SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 26 de Maio de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3757

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 425/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** a **Srª. ROSILENE MONTEIRO OLIVEIRA,** Secretaria da CMCC, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.000,00 (mil reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Belém - PA, nos dia 24 à 26 de maio de 2025

JUSTIFICATIVA: A servidora irá participar de capacitação pós atualização do portal ofertada pela equipe gestora do Diário Oficial dos Estados e Municípios - FAMEP, na capital do Estado.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C4812D65

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 426/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. – CONCEDER ao Sr. NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARÃES, Agente de Serviços de Condução de Veículos, 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade Parauapebas - PA, no dia 24 de maio de 2025.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá até o aeroporto de Carajás, na cidade de Parauapebas - PA, com o intuito de levar o professor da disciplina Gestão Organizacional, que virá ministrar aula no curso Superior em Gestão Pública, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:8EB214F0

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 427/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. ANTÔNIO RAMOS DE CARVALHO,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem ao Aeroporto de Carajás/Parauapebas - PA, no dia 25 de maio de 2025

JUSTIFICATIVA: O servidor irá até o aeroporto de Carajás, na cidade de Parauapebas - PA, com o intuito de transladar o vereador presidente, que irá participar do 1º Congresso do MMPA sobre Justiça Climática e Sustentabilidade: DIÁLOGOS PREPARATÓRIOS PARA A COP 30, que acontecerá em Belém - PA.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:37B77F4B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE RETIICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
RETIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Câmara Municipal de Juruti torna público, para os devidos fins, a retificação da numeração de processo licitatório na publicação realizada em 29 de abril de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3739, abaixo descrita:

ONDE SE LÊ:
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.2024-061101

LEIA-SE:
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.2024-201102

ONDE SE LÊ:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024061101

LEIA-SE:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024201102
Esclarece-se que a presente retificação refere-se exclusivamente à correção da numeração do processo, **não havendo quaisquer alterações no objeto, modalidade, condições ou demais elementos constantes do procedimento licitatório**. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital e seus anexos.

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
RETIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Câmara Municipal de Juruti torna público, para os devidos fins, a retificação da numeração de processo licitatório na publicação realizada em 05 de maio de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3742, abaixo descrita:

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20259027
ORIGEM....: PREGÃO Nº 9.2024-061101

LEIA-SE:
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20259027
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9.2024-201102

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20259028
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9.2024-061101

LEIA-SE:
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20259028
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9.2024-201102
Esclarece-se que a presente retificação refere-se exclusivamente à correção da numeração do processo, **não havendo quaisquer alterações no objeto, modalidade, condições ou demais elementos constantes do procedimento licitatório**. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital e seus anexos.

Publicado por:
Fabiana Vieira Costa
Código Identificador:52C5E0F8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

AUTORIZA VIAGEM INTERNACIONAL DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ, Vereador Madson Francisco da Cruz Pereira, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes, e:
CONSIDERANDO a necessidade do Prefeito Municipal ausentar-se do território nacional em viagem de interesse particular;
CONSIDERANDO a previsão legal, no âmbito Municipal, de que o Prefeito Municipal não poderá ausentar-se do município por tempo superior a 15 (quinze) dias consecutivos, ou viajar para o exterior, por qualquer tempo, sem prévia licença da Câmara Municipal;
CONSIDERANDO o pedido de licença formulado pelo Prefeito Municipal, em 20 de maio de 2025 através do ofício nº 116/2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a Licença para ausência do Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, do território nacional, pelo período de 12 (doze) dias, a partir de 26 de maio de 2025 até 06 de junho de 2025.
Art. 2º. A licença é concedida para o Prefeito Municipal empreender viagem ao exterior a fim de tratar de assuntos particulares.
Art. 3º. O custo com a realização da viagem não correrá às expensas do Município.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Monte Alegre-Pará, 22 de maio de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA -
Presidente da CMMA

HAROLDO DA SILVA SANTOS -
1º Secretário

JONILDO VIEIRA DE ABREU -
2º Secretário

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:D0359C1D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 079/2025

PORTARIA Nº 079/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que a servidora ABMA LORENA SILVA DE MENEZES viajará até a capital do Estado, Belém, para participar do TREINAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL, nos dias 27 a 29 de maio de 2025.
RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias a servidora ABMA LORENA SILVA DE MENEZES, portadora do CPF: 028.556.212-67, titular da Conta Bancária nº 23012276-3, Agência nº 0001 (NUBANK), no valor total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 21 de maio de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:9473E4F4

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 080/2025

PORTARIA Nº 080/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que a servidora TAILANA DA SILVA SANTOS viajará até a capital do Estado, Belém, para participar do TREINAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL, nos dias 27 a 29 de maio de 2025.
RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias a servidora TAILANA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF: 022.933.332-05, titular da Conta Bancária nº 32.420-5, Agência nº 0949-0 (BANCO DO BRASIL), no valor total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 21 de maio de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:B3E2008D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2024 – CMS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2024 – CMS
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2024-CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2024-CMS.

Contratante: Câmara Municipal de Santarém-CMS.

Contratado: O. DIAS MACEDO CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em medicina e segurança do trabalho para prestação de serviços de acompanhamento, atualização e elaboração de programas de saúde e segurança do trabalho: PGR (programa de gerenciamento de riscos); PCMSO (programa de controle medico de saúde ocupacional) e envio de eventos no E SOCIAL, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Fundamento: Dispensa Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Valor Global: R$ 11.290,96 (**onze mil, duzentos e noventa reais e noventa e seis centavos**).

Dotações Orçamentárias:

22 – Câmara Municipal de Santarém.
01.031.0002.2001.0000 – Manutenção das atividades da Câmara.
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Ordenador de Despesa: JANDER ILSON REGO PEREIRA
.

Santarém, 21 de maio de 2025.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:A376F58B

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 344/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 22 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNAR, O VEREADOR DAVID VIANA DE ABREU, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASÍLIA-DF.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR**, o vereador **DAVID VIANA DE ABREU**, matrícula 121641-4, a deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no período de 27/05//2025 a 29/05/2025, para participar do **Terceiro Seminário de Gestores e Gestoras Municipais de Juventude**. Fazendo jus a 03 (duas) diárias, no valor R$.900,00 (novecentos reais), perfazendo o valor total de R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) e concessão de passagens aéreas STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27/05/2025.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e dois de abril de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:18ABDF12

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 345/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 22 DE ABRIL DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR**, o servidor **DIOGENES RENATO WILLIAM GUIMARÃES MELO**, matrícula 121666-0, a deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no período de 27/05/2025 a 29/05/2025, para participar do **Terceiro Seminário de Gestores e Gestoras Municipais de Juventude**". Fazendo jus a 03 (três) diárias, no valor R$.675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), perfazendo o valor total de R$ 2.025,00 (Dois mil e vinte e cinco reais) e concessão de passagens aéreas STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa**.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27/05/2025.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e dois de abril de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:BFD621B2

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 372/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 19 DE MAIO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** a servidora **MARIA IZABEL MARIALVA FERREIRA**, matricula 121502-7, do cargo em comissão de **Assessor (a) Legislativo,** lotada na Câmara Municipal de Santarém, desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** dezenove de maio de dois mil e vinte e cinco.
JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:68F00F08

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 373/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 20 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA OS SERVIDORES COMISSIONADOS PARA FISCAIS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025-CMS, REFERENTE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025-CMS.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto Art. 117, da Lei nº. 14.133/2021, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor **WALLACE ROCHA PAIXÃO,** servidor público, matrícula nº 121596-5, lotado na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para desempenhar a função de **Fiscal Titular** do Contrato Administrativo nº 023/2025 - CMS, referente ao Pregão Eletrônico nº012/2025-CMS, cujo objeto é a contratação de fornecedor de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada e diesel S10.) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém-CMS.
Art. 2º **DESIGNAR** como fiscal substituto o servidor **DIEGO PINTO ROCHA,** matrícula 120976-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** vinte de maio de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:75B7EE1D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA

Extrato do Aviso de Republicação de Dispensa de Licitação

Processo Administrativo: nº 11/2025/CMX
Dispensa de Licitação Presencial: nº 06/2025/CMX
Republicação:26/05/2024, às 8h
Abertura:26/05/2024, às 8h
Encerramento: 29/05/2025, às 8h

Objeto: **Fornecimento de material de expediente para atender às necessidades da Câmara Municipal de Xinguara / PA.**

A Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em conformidade com o Art. 75, caput, inciso II e § 3º da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo, novamente, nos dias e no horário acima mencionado, pelo e-mail: www.licitacao@camaraxinguara.pa.gov.br ou de forma presencial, diretamente na Sala de Licitações, no endereço: Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, CEP: 68.555-000, em Xinguara / PA, proposta de preços para dispensa de licitação acima descrita, pelo **menor preço por item.**

A documentação inerente à habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica, deverá ser apresentada após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa.

As demais regras de participação poderão ser obtidas no horário das 08h (oito horas) às 13h (treze horas), de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Xinguara, ou, a qualquer hora, no Portal da Transparência no site: www.camaraxinguara.pa.gov.br/transparencia/.

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-4077 e no e-mail: licitacao@camaraxinguara.pa.gov.br.

Xinguara, 23 de maio de 2025.

GRIZIELE CÂNDIDA NEVES SOUZA PATRÍCIO
Agente de Contratação
Portaria nº 118/2025

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:F1A8561A

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 047/2025-IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal TELMA BATISTA MONTEIRO.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, a servidora Municipal **TELMA BATISTA MONTEIRO – *AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS*, matrícula** n° 003756-7, portadora do RG de nº 3632897 PC/PA e CPF de nº 512.701.102-63, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Art. 40, § 1º e 3º, inciso III, alínea "a" da CF e art. 23, I, II, III da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento de Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais, fixados em **R$ 1.518,00 (Um Mil e Quinhentos e Dezoito Reais)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº **583/2025**- Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 11/03/2025.

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração	R$ 1.786,18
Valor da média aritmética simples	R$ 1.564,69
Valor provento conforme Lei 10.887/2004 (18,21/30*1.564,69)	R$ 949,77
Complemento Constitucional	R$ 568,23
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 1.518,00**

Art. 3º - A aposentadoria em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 41/03, combinado com a sessão II da Lei Municipal de nº 4.647/2005, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/06/2025.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 23 de maio de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:E498B36E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 048/2025 - IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária ao servidor Municipal CÍCERA DA CONCEIÇÃO BASTOS DA SILVA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **CÍCERA DA CONCEIÇÃO BASTOS DA SILVA – *PROFESSORA PEDAGÓGICA MAG-1, matrícula*** nº 002798-7, portadora do RG de nº 2795319 PC/PA e CPF de nº 485.351.092-34, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III e §3º da Constituição Federal de 1988 e a Emenda Constitucional nº 103/2019 e com amparo legal no art. 22, inciso III e §1º da Lei Municipal nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de **200h mensal**, fixados em **R$ 7.788,42 (Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 577/2025 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 28/04/2025.

Descrição dos Proventos	**Valores em R$**
Horas Aulas 200h/a	R$ 4.867,77
Grat. Magistério 10%	R$ 486,77
Regência de Classe 25%	R$ 1.216,94
Adic. Tempo de Serviço 25%	R$ 1.216,94
Total dos Proventos	**R$ 7.788,42**

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/06/2025.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 23 de maio de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:5FD118E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 030/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Nomeia os membros integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Abaetetuba para o biênio 2025-2027 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 63, VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para representarem os órgãos governamentais e as organizações não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para o biênio de 05/05/2025 a 05/05/2027.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS:

. Titular: Lilair Marques Barbosa
. Suplente: Marley do Socorro Sobrinho Brito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMAB:

. Titular: Wanda Rafaela Dias Lobato
. Suplente: Laurindo Campos de Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMEC

. Titular: Raimunda Nonata Loureiro Parente
• Suplente: Meriam Cardoso Cardoso

FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE -FCA

. Titular: Maria do Socorro Miranda Ribeiro
. Suplente: Iolanda do Socorro Batista Gonçalves

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS – APAE ABAETETUBA:

. Titular: Antonia do Socorro Silva Negrão
. Suplente: Maria de Nazaré Lemos da Costa
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA – ADEMA:

. Titular: Aldinéia Barbosa Magno
. Suplente: Manoel Conceição Reis Pereira

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA – CCPI:

. Titular: Marcelo Bittencourt Avellar
. Suplente: Josildo Cardoso da Silva Junior

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ABAETETUBA- STRA

. Titular: Érica Fagundes da Silva
. Suplente: Elias Kempner

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Abaetetuba, 21 de maio de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:47CD97FB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 031/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Disciplina o Festival Junino de 2025, bem como estabelece o horário de fechamento dos portões e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 63, VI da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que o Festival Junino é uma festa popular que fomenta a cultura e a economia local;
CONSIDERANDO que deverão ser definidas as diretrizes gerais sobre a dimensão cultural e tradicional da política para a realização de um Festival Junino seguro à população local, objetivando a manutenção da ordem pública;
CONSIDERANDO ainda o que estabelece a Lei Municipal nº 219/2006 e suas alterações posteriores, especialmente a Lei Municipal nº 453/2015, de 07 de Dezembro de 2015, a qual disciplina em seu art. 3º, §º que as tradicionais datas comemorativas do Município terão seus horários regidos por Decreto do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º. Durante o Festival Junino 2025, que acontecerá no período de 16 a 20/06/2025, nas dependências do Ginásio Hildo Carvalho, fica estabelecido à Coordenação do Evento que o horário de funcionamento será de acordo com a programação.

Art. 2º. Que por medida de segurança o Portão de entrada ficará aberto até às 23:00 horas e que após só será permitida a saída das pessoas que estarão no Ginásio.
Art. 3º. Fica vedada, nas áreas públicas, a comercialização e consumo de qualquer bebida alcoólica, primando pela segurança do público.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 22 de Maio de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3A1DFB93

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026 /2025, DE 15 DE MAIO DE 2025.

A Exma. Senhora **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, Prefeita do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 63, VI, da Lei Orgânica do Município e,
Considerando, o disposto nas Leis Municipais n.º 236/2007 e 288/2009, que instituem a criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Abaetetuba – CONSEMMA e a implementação da Política Municipal de Meio Ambiente e dão outras providências, bem como o Edital de Chamamento Público n.º 01/2023, o qual deu resolutividade ao processo de escolha dos novos conselheiros;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado **ERNANI LOBATO PIRES**, para, em substituição a **NILDA GONÇALVES DOS SANTOS** compor o CONSEMMA, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 221/2024, de 06 de Março de 2024.
Art. 2º. Fica nomeado **RUAN PINHEIRO SILVA**, para, em substituição a **WANDERSON GONÇALVES E GONÇALVES** compor o CONSEMMA, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 221/2024, de 06 de Março de 2024. O conselheiro nomeado irá ocupar o cargo de Vice-Presidente, em cumprimento ao disposto no § 6º, do artigo 22, da Portaria n.º 009/2022, de 21 de janeiro de 2022.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 15 de maio de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A701C1F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027 /2025, DE 16 DE MAIO DE 2025.

A Exma. Senhora **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, Prefeita do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 63, VI, da Lei Orgânica do Município e,
Considerando, o disposto nas Leis Municipais n.º 236/2007 e 288/2009, que instituem a criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Abaetetuba – CONSEMMA e a implementação da Política Municipal de Meio Ambiente e dão outras providências, bem como o Edital de Chamamento Público n.º 01/2023, o qual deu resolutividade ao processo de escolha dos novos conselheiros;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica nomeado **RAYNON JOEL MONTEIRO ALVES**, para, em substituição a **JOSÉ ALEX BATISTA PEREIRA** compor o CONSEMMA, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 258/2024, de 04 de Junho de 2024.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 16 de maio de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5BDB263D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025.

A Exma. Senhora **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, Prefeita do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 63, VI, da Lei Orgânica do Município e,
Considerando, o disposto nas Leis Municipais n.º 236/2007 e 288/2009, que instituem a criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Abaetetuba – CONSEMMA e a implementação da Política Municipal de Meio Ambiente e dão outras providências, bem como o Edital de Chamamento Público n.º 01/2023, o qual deu resolutividade ao processo de escolha dos novos conselheiros;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica nomeada ÉRICA PANTOJA DA SILVA, para, em substituição a IGOR PEREIRA VIÉGAS compor o CONSEMMA, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 221/2024, de 06 de Março de 2024.
Art. 2º. Fica nomeado DEYVID PIERRE SANTOS DA SILVA, para, em substituição a MÁRCIA DO SOCORRO MACIEL DO ESPITÍTO SANTO, compor o CONSEMMA, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 221/2024, de 06 de Março de 2024.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 19 de maio de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8C9C49A3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA OS MEMBROS QUE COMPÕEM O GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL DO PROJETO SALTA Z, CONFORME ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FUNASA, SEP E SESAM.

A Senhora **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** Prefeita do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art.63, VI, da Lei Orgânica do Município e
Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca, realizada por meio do Ofício nº 213/2025 - SEMAGRI, datado de 16 de maio de 2025; **DECRETA:**
Art. 1º. O Grupo Técnico será constituído pelos membros abaixo indicados, representando os respectivos órgãos:
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA- SEMAGRI

FERNANDO CEZAR ZACARIAS;
JOÃO PAULO CARDOSO;
GIVALDO ARAÚJO QUARESMA;
PEDRO JUNIOR SILVA COSTA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMEIA
MARCIO COSTA CARDOSO;
KELEN DE JESUS OLEASTRE DA SILVA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESMAB
WENDEL TARCISIO SILVA GOMES;

KATIUSCIA CHRISTIANE VILARINO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO -SEMOB
NATÃ LOBATO
ELAINE CARDOSO
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 20 de maio de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A30FE861

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 765/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a criação de mecanismo de identificação individual de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições atípicas, por meio da adoção de QR Code em uniforme, crachá ou cordão de identificação, no âmbito do Município de Abaetetuba, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Abaetetuba, a Política de Identificação Segura de Crianças e Adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais condições atípicas, mediante a disponibilização de QR Code de identificação individual nos seguintes meios:

I – Uniforme escolar (camisa ou blusa);
II – Crachá de identificação;
III – Cordão de uso pessoal.

Art. 2º - O QR Code deverá conter, de forma codificada e segura, os seguintes dados da criança ou adolescente:
I – Nome completo;
I – Diagnóstico clínico ou condição atípica;
III – Nome dos pais ou responsáveis legais;
IV – Endereço residencial;
V – Números de telefone para contato emergencial;
VI – Outras informações médicas relevantes.
§1º O acesso ao conteúdo do QR Code deverá ser feito mediante plataforma segura e autorizada, conforme os termos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).
§2º A inserção do QR Code será opcional e dependerá do consentimento expresso dos pais ou responsáveis legais, mediante assinatura de termo de autorização.
Art. 3º - A implementação do QR Code poderá ser feita em cooperação com as Secretarias Municipais de:
I – Educação, no caso de estudantes matriculados na rede pública;
II – Saúde, para suporte técnico especializado;
III – Assistência Social, para acompanhamento das famílias beneficiadas.
Art. 4º- O Poder Executivo poderá firmar convênios com organizações da sociedade civil, associações e coletivos que atuem com pessoas atípicas, para viabilizar o alcance da medida.
Art. 5º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 6º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.
Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7955FFAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Abaetetuba/PA, através da Secretaria Municipal de Abaetetuba/PA, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo Nº 20250129-001-SEMEC, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 012/2025-SRP,** cujo **objeto** é "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS BEM COMO ESCOLAS MUNICIPAIS" em favor das empresas: **AURORA COMERCIO & SERVIÇOS EM GERAL LTDA**, CNPJ nº 06.024.835/0001-68, Valor Global de R$ 548.506,00; **FERREIRA QUARESMA LTDA - EPP,** CNPJ nº 17.072.242/0001-93, Valor Global de R$ 1.237.759,40; **SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA,** CNPJ nº 93.577.427/0001-38, Valor Global de R$ 587.378,40; **F DA S FERREIRA LTDA,** CNPJ nº 41.136.186/0001-98, Valor Global de R$ 1.503.803,68. Valor Global Total de R$ 3.877.447,48. Homologação assinada em 11 de Abril de 2025.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1057052A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, através da SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ (MF) sob o n.º 21.763.283/0001-01. **Objeto**: ADITIVO DE 23,89% AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031024-001 QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE ENGENHARIA COMUM CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS, NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS UTILIZADOS NAS ÁREAS PRIVATIVAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE ABAETETUBA/PA, ORIUNDO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023. Origem: **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031024-001**. Contratado: MAIS BRASIL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob nº 26.916.786/0001-85. Termo Aditivo de ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DE 23,89%, a partir do dia **24 de fevereiro de 2025,** nos termos do art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:87877AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 160525-009.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/0204-001-SEMEC. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025-SRP. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MADEIRA BRUTA SERRADA TRATADA, CHAPAS EM MADEIRA (COMPENSADOS), MDF, MADEIRITE, CERÂMICA COMPREENDENDO TIJOLOS E TELHAS, BEM COMO AGREGADOS GRAÚDOS E MIÚDOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através do FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB ABAETETUBA, CNPJ-MF, Nº 53.445.070/0001-10. **CONTRATADA:** PEDRO AFONSO A. DA COSTA JUNIOR, CNPJ Nº 19.037.454/0001-65. Valor Global de R$ 1.434.182,01 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e um centavo). VIGÊNCIA: de **16/05/2025** a **16/05/2026.**

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8D17D9FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250129-001-SEMEC.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS BEM COMO ESCOLAS MUNICIPAIS. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ 21.763.283/0001-01. CONTRATO ADM.: Nº 160525-001. **CONTRATADA**: **AURORA COMERCIO & SERVIÇOS EM GERAL LTDA**, CNPJ: 06.024.835/0001-68. O valor deste contrato é de R$ 54.850,60. Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20250129-001-SEMEC. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS BEM COMO ESCOLAS MUNICIPAIS. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, CNPJ 53.445.070/0001-10. CONTRATO ADM.: Nº 160525-002. **CONTRATADA**: **AURORA COMERCIO & SERVIÇOS EM GERAL LTDA**, CNPJ: 06.024.835/0001-68. O valor deste contrato é de R$ 219.402,40. Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20250129-001-SEMEC. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS BEM COMO ESCOLAS MUNICIPAIS. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ 21.763.283/0001-01. CONTRATO ADM.: Nº 160525-003. **CONTRATADA**: **FERREIRA & QUARESMA LTDA**, CNPJ: 17.072.242/0001-93. O valor deste contrato é de R$ 123.775,94. Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20250129-001-SEMEC. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS BEM COMO ESCOLAS MUNICIPAIS. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, CNPJ 53.445.070/0001-10. CONTRATO ADM.: Nº 160525-004. **CONTRATADA**: **FERREIRA & QUARESMA LTDA**, CNPJ: 17.072.242/0001-93. O valor deste contrato é de R$ 495.103,76. Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20250129-001-SEMEC. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS BEM COMO ESCOLAS MUNICIPAIS. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ 21.763.283/0001-01. CONTRATO ADM.: Nº 160525-005. **CONTRATADA**: **SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA**, CNPJ: 93.577.427/0001-38. O valor deste contrato é de R$ 58.737,84. Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20250129-001-SEMEC. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS BEM COMO ESCOLAS MUNICIPAIS. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, CNPJ 53.445.070/0001-10. CONTRATO ADM.: Nº 160525-006. **CONTRATADA**: **SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA**, CNPJ: 93.577.427/0001-38. O valor deste contrato é de R$ 234.951,36. Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20250129-001-SEMEC. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS BEM COMO ESCOLAS MUNICIPAIS. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ 21.763.283/0001-01. CONTRATO ADM.: Nº 160525-007. **CONTRATADA**: **F DA S FERREIRA LTDA**, CNPJ:

41.136.186/0001-98. O valor deste contrato é de R$ 150.375,85. Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20250129-001-SEMEC. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS BEM COMO ESCOLAS MUNICIPAIS. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, CNPJ 53.445.070/0001-10. CONTRATO ADM.: Nº 160525-008. **CONTRATADA**: **F DA S FERREIRA LTDA**, CNPJ: 41.136.186/0001-98. O valor deste contrato é de R$ 601.525,99. Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A674204D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025-SRP EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250129-001-SEMEC. O Município de Abaetetuba/PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO torna público o extrato da ata de registro de preços, relativa ao pregão eletrônico para registro de preços nº 012/2025-SRP, cujo OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS BEM COMO ESCOLAS MUNICIPAIS. Empresas com Preços Registrados: **AURORA COMERCIO & SERVIÇOS EM GERAL LTDA**, **CNPJ nº 06.024.835/0001-68**; Valor Total de R$ 548.506,00; **FERREIRA QUARESMA LTDA - EPP, CNPJ nº 17.072.242/0001-93**, Valor Total de R$ 1.237.759,40; **SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ nº 93.577.427/0001-38**, Valor Total de R$ 587.378,40; **F DA S FERREIRA LTDA, CNPJ nº 41.136.186/0001-98,** Valor Total de R$ 1.503.803,68. Data de assinatura da ata: 16/04/2025. Vigência da ata: 1 (um) ano.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3DAB55EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0060/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0060/2025
Parte: Secretaria Municipal de Esporte
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor FERNANDA ISSA FERRAZ para função de NUTRICIONISTA, na Secretaria Municipal de Esporte.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/04/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Dotação Orçamentária:
27 812 0014 2.073 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:B911B3C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0061/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0061/2025
Parte: Secretaria Municipal de Esportes
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor JEANDERSON PRESLEN PEREIRA DE JESUS para função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Esportes.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 15/04/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
27 812 0014 2.073 Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 15 de abril de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:3806F25D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0099/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0099/2025
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ADRIANA RESPLANDES SÁ para função de PROFESSORA, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 12/05/2025 à 24/12/2025
Valor: R$ 3.042,36 (três mil quarenta e dois reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária:
2.028 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 12 de maio de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:D6E8373A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025/008 – FMS.
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor das empresas: ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 44.219.136/0001-62 – COM O VALOR DE: R**$ 6.518,40** (SEIS MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) A EMPRESA: DENTARE ODONTO-HOSPITALAR LTDA | CNPJ: 05.148.706/0001-19 – COM O VALOR DE **$ 32.265,43** (TRINTA E DOIS MIL DUZENTOS SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS) A EMPRESA: Emige Materiais Odontológicos Ltda CNPJ: 71.505.564/0001-24 COM O VALOR DE **$ 21.877,81** (VNTE E UM MIL OITOCENTOS SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) A EMPRESA: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 54.860.907/0001-50 COM O VALOR: $ **2.900,00** (DOIS MI E NOVECENTOS REAIS) A EMPRESA: ODONTOMED - LTDA | Tipo: ME CNPJ: 27.205.945/0001-04 Com o valor de $ **24.433,92** (VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) A EMPRESA: ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 14.229.621/0001-56 COM O VALOR DE : 49.613,**76** (QUARENTA E NOVE MIL SEISENTOS E TRESE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) A EMPRESA: PORTELA LIMA LTDA | Tipo: EPP/SS CNPJ: 07.506.786/0001-62 COM O VALOR DE $ 33.233,23 (TRINTA E TRES MIL DUZENTOS E TRINTA E TRES REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS) Data da Homologação: 23/05/2025. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.
Abel Figueiredo, 23 de Maio de 2025.

GILMAR NASCIMENTO DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:DA616621

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 282/2025

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA, cargo/função MOTORISTA (C) LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de PAU DÁRCO-TO no período: 23/05/2025 - 23/05/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar usuário menor e acompanhante para ser entregue a Família, sendo R$ 300,00 (Trezentos Reais), cada diária com Pernoite conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIEBEIRO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E2D99EE8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0287/GPMAAN/2025

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.
DECRETA:
ART. 1°. *- Fica concedido ao Sr.* PRELAZIA DO ALTO XINGU - TUCUMÃ-PA***,*** *o Título Definitivo* ***1587*** *de um terreno urbano denominado lote 212 da quadra 31, situado na Av. Amazonas, s/n, bairro Tapajós. Com os seguintes limites e confrontações:* Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **UIMI-M-2204**, de coordenadas (Longitude: -50°29'04,699", Latitude: -06°48'16,897" e Altitude: 272,31 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 267**, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°21' e 35,60 m até o vértice **UIMI-M-2205**, (Longitude: -50°29'04,565", Latitude: -06°48'18,048" e Altitude: 271,72 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 329,339 E 355**, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°45' e 37,01 m até o vértice **UIMI-M-2206**, (Longitude: -50°29'05,763", Latitude: -06°48'18,179" e Altitude: 273,77 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 171**, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°03' e 34,65 m até o vértice **UIMI-M-2207**, (Longitude: -50°29'05,919", Latitude: -06°48'17,062" e Altitude: 273,70 m); Muro deste, segue confrontando com **AV TIRADENTES**, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°17' e 37,80 m até o vértice **UIMI-M-2204**, ponto inicial da descrição deste perímetro, *com a área total de 1.313,57m², com um perímetro de 145,06m.*
ART. 2°. *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*
Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de julho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0675BA86

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0288/GPMAAN/2025

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.
DECRETA:
ART. 1°. *- Fica concedido ao* ***PRELAZIA DO ALTO XINGU – TUCUMÂ - PA,*** *o Título Definitivo* ***1588*** *de um terreno urbano denominado lote 467 da quadra 24, situado na Rua. Bahia, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice* ***UIMI-M-2200****, de coordenadas (Longitude: -50°29'04,467", Latitude: -06°48'14,329" e Altitude: 266,79 m); Muro; deste, segue confrontando com* ***AV TIRADENTES****, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°02' e 63,66 m até o vértice* ***UIMI-M-2201****, (Longitude: -50°29'04,144", Latitude: -06°48'16,376" e Altitude: 270,30 m); Muro; deste, segue confrontando com* ***RUA BAHIA****, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°21' e 112,50 m até o vértice* ***UIMI-M-2202****, (Longitude: -50°29'07,775", Latitude: -06°48'16,863" e Altitude: 271,78 m); Muro; deste, segue confrontando com* ***AV SÃO JOÃO****, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°18' e 64,25 m até*

*o vértice **UIMI-M-2203**, (Longitude: -50°29'08,019", Latitude: -06°48'14,786" e Altitude: 273,85 m); Muro deste, segue confrontando com **LOTE 179**, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°39' e 109,97 m até o vértice **UIMI-M-2200**, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 7.112,34m², com um perímetro de 350,38m.*
***ART. 2°.** este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*
Dê-se ciência, publique e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:56192F99

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0291/GPMAAN/2025

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.
DECRETA:
***ART. 1°.** - Fica concedido ao Sr. **ADICLECIO BANDEIRA COSTA,** o Título Definitivo **1584** de um terreno urbano denominado lote 193 da quadra 12, situado na Av. LAGO AZUL, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-289, de coordenadas (Longitude: -50°29'00,572", Latitude: -06°48'11,110" e Altitude: 256,73 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 185, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°18' e 35,63 m até o vértice UIMI-M-290, (Longitude: -50°29'00,457", Latitude: -06°48'12,264" e Altitude: 257,13 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 347 E 342, com os seguintes azimutes e distâncias: 258°16' e 8,31 m até o vértice UIMI-M-291, (Longitude: -50°29'00,722", Latitude: -06°48'12,319" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 202, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°10' e 35,02 m até o vértice UIMI-M-292, (Longitude: -50°29'00,818", Latitude: -06°48'11,183" e Altitude: 254,06 m); Muro deste, segue confrontando com AV LAGO AZUL, com os seguintes azimutes e distâncias: 73°27' e 7,88 m até o vértice UIMI-M-289, ponto inicial da descrição deste perímetro , com a área total de 281,655m², com um perímetro de 86,77m.*
***ART. 2°.** este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*
Dê-se ciência, publique e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 05 de maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A4E7E8A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0292/GPMAAN/2025

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.
DECRETA:
***ART. 1°.** - Fica concedido ao Sr. **MARCELO ALVES SILVA,** o Título Definitivo **1585** de um terreno urbano denominado lote 18 da quadra 37, situado na Rua Vitalina Rodrigues de Matos, setor Bela Vista de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-280, de coordenadas (Longitude: -50°29'03,770", Latitude: -06°48'44,442" e Altitude: 267,05 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°56' e 11,27 m até o vértice UIMI-M-283, (Longitude: -50°29'03,405", Latitude: -06°48'44,480" e Altitude: 266,98 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 19, com os seguintes azimutes e distâncias: 192°19' e 26,19 m até o vértice UIMI-M-282, (Longitude: -50°29'03,587", Latitude: -06°48'45,313" e Altitude: 266,57 m); Muro; deste, segue confrontando com RUA VITALINA R. MATOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 282°27' e 11,82 m até o vértice UIMI-M-281, (Longitude: -50°29'03,963", Latitude: -06°48'45,230" e Altitude: 266,61 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 17, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°45' e 24,92 m até o vértice UIMI-M-280, ponto inicial da descrição deste perímetro., com a área total de 293,97m², com um perímetro de 74,20m.*
***ART. 2°.** este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*
Dê-se ciência, publique e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 05 de maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1D37A489

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0293/GPMAAN/2025

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.
DECRETA:
***ART. 1°.** - Fica concedido ao Sr. **JOSE ANTONIO DA SILVA,** o Título Definitivo **1586** de um terreno urbano denominado lote 211 da quadra 59, situado na Rua. Cora Coralina, setor Vila Nova de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-285, de coordenadas (Longitude: -50°28'48,324", Latitude: -06°48'23,072" e Altitude: 260,73 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 211B, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°41' e 29,77 m até o vértice UIMI-M-286, (Longitude: -50°28'48,184", Latitude: -06°48'24,031" e Altitude: 259,39 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 352 E 342, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°51' e 16,06 m até o vértice UIMI-M-287, (Longitude: -50°28'48,704", Latitude: -06°48'24,087" e Altitude: 260,72 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 211, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°36' e 29,77 m até o vértice UIMI-M-288, (Longitude: -50°28'48,812", Latitude: -06°48'23,124" e Altitude: 260,72 m); Muro deste, segue confrontando com RUA CORA CORALINA, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°55' e 15,07 m até o vértice UIMI-M-285, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 463,23m², com um perímetro de 90,67m.*
***ART. 2°.** este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*
Dê-se ciência, publique e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D582F52D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0305/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 22 de maio de 2025.

"NOMEIA A SENHORA CELIA REGINA CERBINO PEREIRA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSORIA DE CONVÊNIO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.
Considerando a Lei nº 466 de 12 de maio de 2017;
Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto nomeada a Srª. **CELIA REGINA CERBINO PEREIRA**, brasileira, portadora do CPF nº 158. ***.772-**, para exercer o cargo de Assessoria de Convênio do Município de Água Azul do Norte, ficando á disposição da Secretaria Municipal de Administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, dia 22 de Maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:035A34BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0306/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 22 de maio de 2025.

"NOMEIA O SENHOR TALLYS NEGROMONTE BARBOSA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSORIA DE CONVÊNIO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei nº 466 de 12 de maio de 2017;
Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto nomeado o Srº. **TALLYS NEGROMONTE BARBOSA**, brasileiro, portador do CPF nº 007. ***.702-**, para exercer o cargo de Assessoria de Convênio do Município de Água Azul do Norte, ficando á disposição da Secretaria Municipal de Administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, dia 22 de maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B7517B67

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0307/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 22 de maio de 2025.

"NOMEIA A SENHORA DEBORA FERREIRA DE SOUSA PARA EXERCER O CARGO DE GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei nº 466 de 12 de maio de 2017;
Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto nomeada a Srª. **DEBORA FERREIRA DE SOUSA**, brasileira, portadora do CPF nº 819. ***.00-**, para exercer o cargo de Gerente Municipal de Convênio do Município de Água Azul do Norte, ficando á disposição da Secretaria Municipal de Administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, dia 22 de Maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:ED52658D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00086A/25

de 02 de Janeiro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte , o crédito suplementar no valor de R$ 377.547,00 (Trezentos e Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00607/24

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 377.547,00 (Trezentos e Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$377.547,00 (Trezentos e Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais), através de ANULAÇÃO (Transf. de outros tipos) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 02 de Janeiro de 2025

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6A4CCD4D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00087/25

de 02 de Janeiro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte , o crédito suplementar no valor de R$ 9.367.670,00 (Nove Milhões, Trezentos e Sessenta e Sete Mil, Seiscentos e Setenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00607/24

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 9.367.670,00 (Nove Milhões, Trezentos e Sessenta e Sete Mil, Seiscentos e Setenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$9.367.670,00 (Nove Milhões, Trezentos e Sessenta e Sete Mil, Seiscentos e Setenta Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 02 de Janeiro de 2025

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:10A31F5C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00088/25

de 02 de Janeiro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte , o crédito especial no valor de R$ 4.734.938,69 (Quatro Milhões, Setecentos e Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00607/24
D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R$ 4.734.938,69 (Quatro Milhões, Setecentos e Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
- R$79.623,34 (Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
- R$4.655.315,35 (Quatro Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Quinze Reais e Trinta e Cinco Centavos), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 02 de Janeiro de 2025

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2A54D5FB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00236/25

de 03 de Março de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte , o crédito suplementar no valor de R$ 3.266.437,00 (Três Milhões, Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00607/24
D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 3.266.437,00 (Três Milhões, Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
- R$2.778.172,00 (Dois Milhões, Setecentos e Setenta e Oito Mil, Cento e Setenta e Dois Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
- R$488.265,00 (Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de

acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 03 de Março de 2025

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0833027E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00237/25

de 03 de Março de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte , o crédito especial no valor de R$ 40.448,02 (Quarenta Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Dois Centavos) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00607/24

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R$ 40.448,02 (Quarenta Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Dois Centavos) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
- R$21.576,00 (Vinte e Um Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
- R$18.872,02 (Dezoito Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Dois Centavos), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 03 de Março de 2025

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4269852E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00238A/25

de 03 de Março de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte , o crédito suplementar no valor de R$ 324.487,00 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00607/24

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 324.487,00 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$324.487,00 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais), através de ANULAÇÃO (Transf. de outros tipos) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 03 de Março de 2025

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D981A6F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0171/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 21 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA GABRIELLY SILVA DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 009/2016/TJPA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.
Considerando o Ofício nº 64/2025-DIFOR-XI.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão da servidora municipal **GABRIELLY SILVA DA COSTA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula: 0024557, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto ao Fórum de Xinguara-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração da devida servidora.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 20 de Maio de 2025, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Água Azul do Norte-PA, 21 de Maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:62DA5FE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0172/GPMAAN/2025

em 21 de Maio de 2025.

"DESIGNA O SERVIDOR WESLEY DE OLIVEIRA SILVA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006.2025.020.01, MODALIDADE CARONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Srº **WESLEY DE OLIVEIRA SILVA**, matricula nº 0023647, lotado na função de Assessor Especial pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao **Processo de Licitação nº 006.2025.020.01, Modalidade Carona, Objeto: Adesão a ata de Registro de Preços nº 20240556, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 8.2023-005 SEMSA Parauapebas-PA, contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos automotores com quilometragem livres sem motorista e sem fornecimento de combustível, com manutenção preventiva e corretiva e seguro total dos veículos.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 20 de Maio de 2025, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:FC8926C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0173/GPMAAN/2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA LUANA MENDONÇA BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

Considerando a solicitação efetivada através do requerimento da Servidora;
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando N° 237 da Secretaria Municipal de Educação;
Considerando as solicitações efetivadas através dos Memorandos de N° 0203 da Secretaria Municipal de Administração;
Considerando o parecer jurídico n° 0110/2025 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a servidora **LUANA MENDONÇA BARBOSA**, matricula nº 0024020, na Função de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 105 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993 e art. 1º da Lei nº 0249 de 10 de outubro de 2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) compreendido em 09 de Maio a 05 de Novembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais 09 de Maio de 2025, revogadas as disposições em contrária.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de Maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:FF2C13D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 042.2024.040.01

No dia 22/05/2025 foi adjudicado e no dia 23/05/2025 foi homologado **CREDENCIAMENTO 042.2024.040.01** Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de: Manutenção mecânica, elétrica preventiva e corretiva, lanternagem, alinhamento e balanceamento em veículos automotores, leves, pesados e maquinários, destinados a suprir as necessidades básicas das secretarias e fundos municipais do município de Água Azul do Norte-PA EMPRESA CREDENCIADA 10: **ANTONIO LIMA DE ALMEIDA LTDA; CNPJ: 22.416.537/0001-70**

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:040631C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 042.2024.040.01

No dia 22/05/2025 foi adjudicado e no dia 23/05/2025 foi homologado **CREDENCIAMENTO 042.2024.040.01** Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de: Manutenção mecânica, elétrica preventiva e corretiva, lanternagem, alinhamento e balanceamento em veículos automotores, leves, pesados e maquinários, destinados a suprir as necessidades básicas das secretarias e fundos municipais do município de Água Azul do Norte-PA EMPRESA CREDENCIADA 11: **JOÃO DIAS CUNHA EIRELI-ME; CNPJ: 40.011.084/0001-83**

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:F11AB9D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA DE VIAGEM Nº 285/2025

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL JOAO VIEIRA CAMPOS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOAO VIEIRA CAMPOS, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de PARAUAPEBAS - PA no período: 22/05/2025 - 23/05/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para acompanhar Diagnostico eletrônico em 02 Patrol XCMG, sendo R$ 300,00 (trezentos reais), cada diária, totalizando o montante de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 22 de maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:50572670

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RESULTADO CREDENCIAMENTO 042.2024.040.01

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do **CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.040.01, OBJETO:** Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de: Manutenção mecânica, elétrica preventiva e corretiva, lanternagem, alinhamento e balanceamento em veículos automotores, leves, pesados e maquinários, destinados a suprir as necessidades básicas das secretarias e fundos municipais do município de Água Azul do Norte-PA CREDENCIADO 10: **ANTONIO LIMA DE ALMEIDA LTDA; CNPJ: 22.416.537/0001-70**

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:06D01429

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RESULTADO CREDENCIAMENTO 042.2024.040.01

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do **CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.040.01, OBJETO:** Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de: Manutenção mecânica, elétrica preventiva e corretiva, lanternagem, alinhamento e balanceamento em veículos automotores, leves, pesados e maquinários, destinados a suprir as necessidades básicas das secretarias e fundos municipais do município de Água Azul do Norte-PA CREDENCIADO 11: **JOÃO DIAS CUNHA EIRELI-ME; CNPJ: 40.011.084/0001-83**

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:0DD37744

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 10 ORDEM DE CREDENCIAMENTO: 10

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **ANTONIO LIMA DE ALMEIDA LTDA**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação, por meio de credenciamento, destinado à contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 23 de Maio de 2025

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:068954DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 11 ORDEM DE CREDENCIAMENTO: 11

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **JOÃO DIAS CUNHA EIRELI-ME**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação, por meio de credenciamento, destinado à contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 23 de Maio de 2025

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:B7809AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0011

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de setembro de 2003

e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **PRELAZIA DO ALTO XINGU - TUCUMÃ-P**A, inscrito sob o CNPJ 36.622.923/0001-22, situado na Av. Amazonas s/n Bairro Tapajós, na Cidade de Tucumã - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 212 da quadra 31 situado à AV. Tiradentes, s/n, Centro no município de Água Azul do Norte – PA. Com os seguintes limites e confrontações: *Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **UIMI-M-2204**, de coordenadas (Longitude: -50°29'04,699", Latitude: -06°48'16,897" e Altitude: 272,31 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 267**, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°21' e 35,60 m até o vértice **UIMI-M-2205**, (Longitude: -50°29'04,565", Latitude: -06°48'18,048" e Altitude: 271,72 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 329,339 E 355**, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°45' e 37,01 m até o vértice **UIMI-M-2206**, (Longitude: -50°29'05,763", Latitude: -06°48'18,179" e Altitude: 273,77 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 171**, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°03' e 34,65 m até o vértice **UIMI-M-2207**, (Longitude: -50°29'05,919", Latitude: -06°48'17,062" e Altitude: 273,70 m); Muro deste, segue confrontando com **AV TIRADENTES**, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°17' e 37,80 m até o vértice **UIMI-M-2204**, ponto inicial da descrição deste perímetro*. **Com a área 1.313,57 M².** Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA, 08 de abril 2025.

ANDERSON RIBEIRO PERES
Sec. Mul. de Receita

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:67E9925F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0012

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **PRELAZIA DO ALTO XINGU – TUCUMÂ - PA**, inscrito no CNPJ: 36.622.923/0001-22, localizado na Av. Amazonas, s/n Setor Tapajós, na Cidade de Tucumã - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 467 da quadra 24 situado à Rua. Bahia, s/n, Centro no município de Água Azul do Norte – PA. Com os seguintes limites e confrontações: **Para quem da Rua. Bahia olha para o lote 467.** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **UIMI-M-2200**, de coordenadas (Longitude: -50°29'04,467", Latitude: -06°48'14,329" e Altitude: 266,79 m); Muro; deste, segue confrontando com **AV TIRADENTES**, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°02' e 63,66 m até o vértice **UIMI-M-2201**, (Longitude: -50°29'04,144", Latitude: -06°48'16,376" e Altitude: 270,30 m); Muro; deste, segue confrontando com **RUA BAHIA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°21' e 112,50 m até o vértice **UIMI-M-2202**, (Longitude: -50°29'07,775", Latitude: -06°48'16,863" e Altitude: 271,78 m); Muro; deste, segue confrontando com **AV SÃO JOÃO**, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°18' e 64,25 m até o vértice **UIMI-M-2203**, (Longitude: -50°29'08,019", Latitude: -06°48'14,786" e Altitude: 273,85 m); Muro deste, segue confrontando com **LOTE 179**, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°39' e 109,97 m até o vértice **UIMI-M-2200**, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 7.112,34m², com um perímetro de 350,38m.Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.
Água Azul do Norte-PA, 08 de abril 2025.

ANDERSON RIBEIRO PERES
Sec. Mul. de Receita

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:AA1697EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 0280/2025

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL JHONATHANS DA SILVA LIMA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JHONATHANS DA SILVA LIMA, cargo/função CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA, autorizado a viajar para o Município de REDENÇÃO-PA no período: 21/05/2025 - 21/05/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar do Encontro com Gestores Públicos e Parlamentares – EGPP, objetivando a captação de recursos para bibliotecas públicas por meio de emenda parlamentar e da Política Nacional ALDIR BLANC de Fomento à Cultura-PNAB, sendo R$ 300,00 (Trezentos reais), cada diária, com Pernoite conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

SIMARY MARINHO DE ABREU
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:11C33034

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 279/2025

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL SIMARY MARINHO DE ABREU QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): SIMARY MARINHO DE ABREU, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de REDENÇÃO-PA no período: 21/05/2025 - 21/05/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar do Encontro com Gestores Públicos e Parlamentares – EGPP, objetivando a captação de recursos para bibliotecas públicas por meio de emenda parlamentar e da Política Nacional ALDIR BLANC de Fomento a Cultura-PNAB, sendo R$ 300,00 (Trezentos reais), cada

diária, com Pernoite conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

SIMARY MARINHO DE ABREU
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:31315C13

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 281/2025

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL VANDERLI ARAÚJO DA SILVA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): VANDERLI ARAÚJO DA SILVA, cargo/função ASSESSOR (A) ESPECIAL LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de REDENCAO-PA no período: 21/05/2025 - 21/05/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar do Encontro com Gestores Públicos e Parlamentares – EGPP, objetivando a captação de recursos para bibliotecas públicas por meio de emenda parlamentar e da Política Nacional ALDIR BLANC de Fomento à Cultura-PNAB, sendo R$ 300,00 (Trezentos reais), cada diária, com Pernoite conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal
SIMARY MARINHO DE ABREU
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:58826EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 286/2025

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL JHONATHANS DA SILVA LIMA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JHONATHANS DA SILVA LIMA, cargo/função CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA, autorizado a viajar para o Município de FLORESTA DO ARAGUAIA - PA no período: 24/05/2025 - 24/05/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar do IV Encontro de Formação Politicas Publicas de Cultura da Região do Araguaia, sendo o montante de R$ 300,00 (trezentos reais), diária com pernoite, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 23 de maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

SIMARY MARINHO DE ABREU
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3DE2331F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2025/CMA. Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, copa e cozinha para atender as demandas dos gabinetes, setores, e eventos da sede do poder legislativo do Município de Aveiro/PA. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 06/06/2025. **Horário:** 08h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Magalhaes Barta, 489, Centro, Aveiro/Pa. das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br. www.pncp.com.br. www.portalcompraspublicas.com.br e www.aveiro.pa.br. Aveiro/PA, 23 de maio de 2025.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2025/CMA. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Expediente e Escritório para atender as demandas dos gabinetes, setores, e eventos da sede do poder legislativo do Município de Aveiro/PA. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 06/06/2025. **Horário:** 10h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Magalhaes Barta, 489, Centro, Aveiro/Pa. das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br. www.pncp.com.br. www.portalcompraspublicas.com.br e www.aveiro.pa.br. Aveiro/PA, 23 de maio de 2025.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 003/2025/CMA. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Elétricos para atender as demandas da sede do poder legislativo do Município de Aveiro/PA. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 06/06/2025. **Horário:** 11h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Magalhaes Barta, 489, Centro, Aveiro/Pa. das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br. www.pncp.com.br. www.portalcompraspublicas.com.br e www.aveiro.pa.br. Aveiro/PA, 23 de maio de 2025.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 004/2025/CMA. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Tintas e Toner de Impressoras para atender as demandas dos gabinetes, setores, e eventos da sede do poder legislativo do Município de Aveiro/PA. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 06/06/2025. **Horário:** 14h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Magalhaes Barta, 489, Centro, Aveiro/Pa. das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br. www.pncp.com.br. www.portalcompraspublicas.com.br e www.aveiro.pa.br. Aveiro/PA, 23 de maio de 2025.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:C49BDBF1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021, ART. 75, I

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, I

O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO GERAL, CORRETIVA E PREVENTIVA, DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SEMAG E SETORES VINCULADOS.**
Conforme especificações disponível a serem obtidas no site - https://belterra.pa.gov.br/proposta

Belterra (PA), 23 de Maio de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:B85128A2

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021, ART. 75, II

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL DE VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO–SEMAG E SETORES VINCULADOS.**
Conforme especificações disponível a serem obtidas no site - https://belterra.pa.gov.br/proposta

Belterra (PA), 23 de Maio de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:C60415A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 376 E 380/2025-SEGGOV/PMB.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADOS (AS):
1 - CONTRATO nº 376/25-PMB - NILSON CESAR SOUSA DE OLIVEIRA - Vigia;
2 - CONTRATO nº 380/25-PMB - RAIMUNDO NEWTON MONTEIRO SILVA - Vigia.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) Contratado (a), junto ao "...Departamento...", exercendo a função de vigia, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal Especial de Gestão e Governança.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir de 02 de janeiro de 2025 e término no dia 30 de junho de 2025, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:3737DD53

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 765/2025-GP

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTORA E FISCAL DE CONTRATOS CELEBRADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como **Gestora e Fiscal de Obras,** a servidora e Engenheira Civil **KEZIA CRISTINA SILVA DE SOUSA TRINDADE**, CREA/PA nº 1520784066, para desempenhar as funções de Acompanhamento e Fiscalização das Obras no Municipio de Breu Branco, a partir do dia 09/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2025.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:F70A1C27

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO e RATIFICO o processo de contratação por Adesão de Ata de Registro de Preço, com fundamentação legal no Art. 86 da Lei nº 14.133/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DESTINADAS À ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**,** nos autos do Processo de Adesão de Ata de Registro de Preço nº 002/2025, com a contratação da empresa: R E DA SILVA RUIVO LTDA, com CNPJ nº 35.757.861/0001-01, no valor global de R$ 1.934.200,00 (um milhão, novecentos e trinta e quatro mil e duzentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0805001/2025

PROCESSO Nº2804001/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá-PA, CNPJ Nº 01.612.360/0001-07. Contratado: **R E DA SILVA RUIVO LTDA** CNPJ: 35.757.861/0001-01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DESTINADAS À ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de duração do presente contrato será até 31 de dezembro de 2025. Valor Total do Contrato: R$ 1.934.200,00 (um milhão, novecentos e trinta e quatro mil e duzentos reais).

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:7E76A410

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº1702002/2025

AUTORIZO e RATIFICO o processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, para **contratação de empresa especializada para serviços de pintura geral e criação de divisórias em gesso nas dependências da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá/Pa,** nos autos do Processo nº 1702002/2025, com a contratação das empresa: **CONSTRUTORA MONTEIRO & BARROS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **50.618.913/0001-44**, conforme valor global de **R$ 125.238,93 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos).**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2602001/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA, CNPJ-MF Nº 14.906.287/0001-28. Contratado **CONSTRUTORA MONTEIRO & BARROS LTDA CNPJ: 50.618.913/0001-44**. Objeto: **contratação de empresa especializada para serviços de pintura geral e criação de divisórias em gesso nas dependências da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá/Pa**. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: **R$ 125.238,93 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos).**

Cachoeira do Piriá-PA, 23 de maio de 2025

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:82F294B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FMAS

O Fundo Municipal de Assistência social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 06/06/2025 às 08h: 00min, no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O Processo Licitatório N° 037/2025/FMAS, Modalidade: Pregão Eletrônico N° 026/2025-SRP, Nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura eventual para aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ https://editais.transparenciacanaa.com.br/, e https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:E27DFECD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250456. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 204/2024/FMAS-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de (03) três kits com itens básicos e essenciais de enxoval para recém-nascidos e higiene pessoal, visando atender as necessidades básicas de usuário em situação de vulnerabilidade temporária em Canaã dos Carajás-PA. Vencedoras: BOA COMPRA SUPERMERCADOS LTDA, no valor de R$ 19.788,60. COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, no valor de R$ 168.896,00.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:209BCEB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250462. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 010/2025-FME-CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em aparelhos refrigerados, para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: J H BORGES FILHO LTDA, no valor de R$ 5.399.999,94. E PEREIRA COSTA SERVICOS E COMERCIO, no valor de R$ 1.315.224,20. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 20/05/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:23C91FFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME KSS

QUINTO ADITIVO DO CONTRATO Nº20228732, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 254/2022/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e KSS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa especializada em terceirização de serviços educacionais nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 22/08/2025, Conforme art. 57, parágrafo 1º,

inciso II da lei 8.666/93. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:50C5B539

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC RGS

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20231606, proveniente do Processo Licitatório 200/2023/PMCC que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e RGS ENGENHARIA EIRELI-EPP, CONTRATADO. Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para construção do Parque Linear / Parque de Eventos, localizado entre a Avenida D e a Rua Aimoré, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 30/07/2025, com acréscimo no valor de R$ 3.364.822,24. Conforme art.57, parágrafo 1º, § II e pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º da lei 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:88CB0959

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMAS

No dia 22/05/2025 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório Nº 048/2025/FMAS, objeto: Registro de preços para futura eventual aquisição de gêneros alimentícios tipo leite para atender o Programa Municipal "LEITE É VIDA", junto ao Fundo municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: C PIRES GOMES E A J MACIEL SOUZA LATICINIOS SOBERANO LTDA, no valor de R$ 3.360.000,00.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:CB1B3DC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO-FMS

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará, ANO XVI, Nº 3752 do dia 19/05/2025, Pagina 24 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Referende ao CONTRATO Nº: 20250406. ORIGEM: PREGÃO Nº 022/2024/FMS. **ONDE SE LÊ**: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI **LEIA-SE**: ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:50D754BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO-FMS A. S. D.

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará, ANO XVI, Nº 3755 do dia 22/05/2025, Pagina 14 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Referende ao CONTRATO Nº: 20250387. ORIGEM: PREGÃO Nº 190/2024/FMS. **ONDE SE LÊ:** Aquisição de materiais de expediente em geral para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, das Unidades de Saúde da Família, do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará **LEIA-SE:** Aquisição de água mineral sem gás, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás, gelo em cubos, conforme demanda, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:1CEE736C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO-FMS B A SANTOS

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará, ANO XVI, Nº 3755 do dia 22/05/2025, Pagina 14 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Referende ao CONTRATO Nº: 20250380. ORIGEM: PREGÃO Nº 190/2024/FMS. **ONDE SE LÊ:** Aquisição de materiais de expediente em geral para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, das Unidades de Saúde da Família, do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará **LEIA-SE:** Aquisição de água mineral sem gás, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás, gelo em cubos, conforme demanda, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:BEF66ED2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO-FMS RAINHA

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará, ANO XVI, Nº 3755 do dia 22/05/2025, Pagina 14 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Referende ao CONTRATO Nº: 20250388. ORIGEM: PREGÃO Nº 190/2024/FMS. **ONDE SE LÊ:** Aquisição de materiais de expediente em geral para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, das Unidades de Saúde da Família, do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará **LEIA-SE:** Aquisição de água mineral sem gás, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás, gelo em cubos, conforme demanda, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:BA035699

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO-FMS WMWD

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará, ANO XVI, Nº 3755 do dia 22/05/2025, Pagina 14 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Referende ao CONTRATO Nº: 20250386. ORIGEM: PREGÃO Nº 190/2024/FMS. **ONDE SE LÊ:** Aquisição de materiais de expediente em geral para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, das Unidades de Saúde da Família, do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará **LEIA-SE:** Aquisição de água mineral sem gás, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás, gelo em cubos, conforme demanda, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:7EB856CF

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250476

CONTRATO Nº.....: 20250476

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024 – FUNCEL.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: GOLDEN VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 42.012.813/0001-41

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

HOTELARIA OU AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER CONFORME DEMANDA, AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 175.834,00 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2025 Atividade 1929.131221315.2.194 Manter a FUNCEL, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, FONTE RECURSO: 17080000, no valor de R$ 125.920,00,

Exercício 2025 Atividade 1929.273921411.2.197 Manter o Programa Esporte e Lazer em Ação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, FONTE RECURSO: 15000000, no valor de R$ 49.914,00.

FISCAL DE CONTRATO: ANDRÉA GOMES DOS SANTOS SIQUEIRA (Portaria Nº 012/2025-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 06 de Maio de 2025

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:2DB44EA5

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 20/2025 - FUNCEL

A DIRETORA PRESIDENTE DA **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, Sra. Taís Leite Carvalho, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II "a" da Lei Orgânica Municipal de 07 de março de 2012, c/c o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal:
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **DEISY EUSTAQUIA DE RESENDE**, CPF: XXX.701.136-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de **Controlador Interno,** junto à **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCEL.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 23 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás, 23 de maio de 2025.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretora Presidente da FUNCEL
Portaria nº 248/2025 - GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:430E1CAD

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 004/22025

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2025

RATIFICAÇÃO
O SENHOR GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS, Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, Parágrafo 3º, da Lei Federal nº. 14.133/2021. **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. 004/2025, referente ao Processo Administrativo nº. 0020/2025-IDURB, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº. 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, na **Contratação de empresa especializada em serviços Técnicos de assessoria e consultoria de natureza singular na área de gestão pública, para Elaboração e envio da DCTF Web (E-Social, Módulo de Inclusão de Tributos – MIT e REINF), para atender as necessidades do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.**

E, considerando, também, o grau de confiabilidade do profissional, em decorrência de estudos em nível de especialização, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de anos, autoriza o empenho da despesa no valor mensal de R$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais), sendo o valor global considerando 12 (doze) meses R$ 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Reais), em favor da empresa **J. S. F.S. CONTABILIDADE LTDA – ME.**, inscrita no CNPJ sob o n.º **34.442.092/0001-81**, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.

Canaã dos Carajás – PA, 23 de Maio de 2025.

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Presidente do IDURB
Portaria–GP nº 249/2025

Publicado por:
Carlos Henrique Silva Oliveira
Código Identificador:F75EA4F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

PORTARIA: 09 /2025 – SEMDES/GS

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 038/2023 – PMCC-GP.
CONSIDERANDO o Decreto n.º 946/2017, de 18 de dezembro de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar à liberação de fundo rotativo a servidora MARY HELIANE MARQUES, inscrito no CPF n.º 568.862.172-91, matricula: 101208; Função: Assistente Social.

Art. 2º As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores.

08 122 1315 2.112	Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. Pessoa jurídica	R$ 3.000,00

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
Estado do Pará, aos 21 de Maio de 2025.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 038/2023 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E337F250

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Auto de Infração Nº 1120/2025
Autuado (a): Ana Victoria Silva Cardoso
CPF: 071.305.572-30
Enquadramento: art. 70 inciso 3° Lei Federal n° 9605/1998, art. 45 Lei Municipal n° 132/2006 e art. 80 inciso 2° Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 01 na Quadra 10 no Loteamento Residencial Serra Dourada, em 06/06/2024, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1066/2025
Autuado (a): Carlos Henrique Silva dos Santos
CPF: 036.565.132-01
Enquadramento: art. 70 inciso 3° Lei Federal n° 9605/1998, art. 45 Lei Municipal n° 132/2006 e art. 80 inciso 2° Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 03 na Quadra 10 no Loteamento Residencial Serra Dourada, em 06/06/2024, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1121/2025
Autuado (a): Luíz Guilherme Moreira Fonseca
CPF: 007.731.142-62
Enquadramento: art. 70 inciso 3° Lei Federal n° 9605/1998, art. 45 Lei Municipal n° 132/2006 e art. 80 inciso 2° Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 02 na Quadra 10 no Loteamento Residencial Serra Dourada, em 06/06/2024, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1132/2025
Autuado (a): Pedro Francisco da Silva
CPF: 011.251.681-53
Enquadramento: art. 70 inciso 3° Lei Federal n° 9605/1998, art. 45 Lei Municipal n° 132/2006 e art. 80 inciso 2° Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação nos lotes 01, 02, 03, 04, 12, 13, 14 e 15 na Quadra 47 no Loteamento Alto Bonito, em 11/08/2024, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 80 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1065/2025
Autuado (a): José Felismino Carvalho Neto
CPF: 008.781.763-22
Enquadramento: art. 70 inciso 3° Lei Federal n° 9605/1998, art. 45 Lei Municipal n° 132/2006 e art. 80 inciso 2° Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 05 na Quadra 47 no Loteamento Alto Bonito, em 11/08/2024, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1069/2025
Autuado (a): José Nunes Feitosa
CPF: 135.642.261-68
Enquadramento: art. 70 inciso 3° Lei Federal n° 9605/1998, art. 45 Lei Municipal n° 132/2006 e art. 80 inciso 2° Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 7d na Quadra 01 no Loteamento Residencial Oásis, em 05/09/2024, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1133/2025
Autuado (a): Miranda Empreendimentos Ltda.
CNPJ: 34.716.224/0001-16
Enquadramento: art. 70 inciso 3° Lei Federal n° 9605/1998, art. 45 Lei Municipal n° 132/2006 e art. 80 inciso 2° Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação nos lotess 11 e 12 na Quadra 01 no Loteamento Vale dos Sonhos, em 29/08/2024, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 20 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1071/2025
Autuado (a): Pedro Rabelo Ferreira da Silva
CPF: 067.946.136-11
Enquadramento: art. 70 inciso 3° Lei Federal n° 9605/1998, art. 45 Lei Municipal n° 132/2006 e art. 80 inciso 2° Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação nos lotes 13 e 28 na Quadra 01 no Loteamento Vale dos Sonhos, em 29/08/2024, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 20 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1070/2025
Autuado (a): Maria Clara R. F. Silva e Pedro R. F. Silva
CPF: 067.946.166-37
Enquadramento: art. 70 inciso 3° Lei Federal n° 9605/1998, art. 45 Lei Municipal n° 132/2006 e art. 80 inciso 2° Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação nos lotes 26 e 27 na Quadra 01 no Loteamento Vale dos Sonhos, em 29/08/2024, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 20 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1033/2025
Autuado (a): Idenilson Tomé da Silva
CPF: 639.833.112-53
Enquadramento: art. 61 Decreto Federal n° 6514/2008, art. 16, 17 e 18 Lei Municipal n°694/2015.
Ocorrência: Constatação de Poluição Sonora em residência, localizada na Rua Cristo Rei, Bairro Santa Vitória, em 22/12/2024, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 50 Unidades Fiscais do Município (UFM).

Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

A Secretária de Meio Ambiente - SEMMA torna público que o Sr. Mario Alves da Silva, inscrito no CPF: 260.452.142-34, residente em Canaã dos Carajás-PA.
Efetuou o pagamento no valor de R$ 443,20 referente ao Auto de Infração nº 978/2024, em decorrência da constatação de queimada ocorrida no ano de 2024.
O pagamento confirma a responsabilidade pela infração e o compromisso com o cumprimento das normais vigentes

A Secretária de Meio Ambiente - SEMMA torna público que o Sr. Webert Costa de Mendonça, inscrito no CPF: 024.345.252-70, residente em Canaã dos Carajás-PA.
Efetuou o pagamento no valor de R$ 1161,50 referente ao Auto de Infração nº 1009/2025, em decorrência da constatação de poluição sonora ocorrida no ano de 2025.
O pagamento confirma a responsabilidade pela infração e o compromisso com o cumprimento das normais vigentes

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E3799CDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO Nº 284/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: NÃO IDENTIFICADO
CADASTRO: 000004709
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 14/05/2025 às 09:22
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002357361, de titularidade não identificada, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 14 de maio de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 285/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: NÃO IDENTIFICADO
CADASTRO: 000004710
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 14/05/2025 às 09:22
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002357361, de titularidade não identificada, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 14 de maio de 2025

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C135EFBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO Nº 256/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: HELIO GOMES JUNIOR
CPF: 753.XXX.XXX.34
CADASTRO: 002359331
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 13/05/2025 às 10:00
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002359331, de titularidade de Glauciene Rodrigues Amorim, inscrito sob CPF nº 753.XXX.XXX.34, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 13 de maio de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 266/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: IONE FERREIRA DA CONCEIÇAO
CPF: 830.XXX.XXX.82
CADASTRO: 000007719
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 13/05/2025 às 10:00
Prezada Senhora,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000007719, de titularidade de Ione Ferreira Da Conceiçao, inscrito sob CPF nº 830.XXX.XXX.82, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 13 de maio de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 267/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: FABIO TEIXEIRA DE TOLEDO JUNIOR
CPF: 112.XXX.XXX.65
CADASTRO: 000007714
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 13/05/2025 às 10:00
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000007714, de titularidade de Fabio Teixeira De Toledo Junior, inscrito sob CPF nº 112.XXX.XXX.65, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 13 de maio de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 268/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: NOEMIA BARROS DA CRUZ
CPF: 058.XXX.XXX.52
CADASTRO: 002360859
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 13/05/2025 às 10:00
Prezada Senhora,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002360859, de titularidade de Noemia Barros Da Cruz, inscrito sob CPF nº 058.XXX.XXX.52, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 13 de maio de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 270/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: MARIA DO CARMO ALVES DA ROCHA
CPF: 365.XXX.XXX.04
CADASTRO: 000022916
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 13/05/2025 às 10:00
Prezada Senhora,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000022916, de titularidade de Maria Do Carmo Alves Da Rocha, inscrito sob CPF nº 365.XXX.XXX.04, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 13 de maio de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 271/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: RICLE PORTILHO CURVINA
CPF: 032.XXX.XXX.03
CADASTRO: 010025582
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 13/05/2025 às 10:00
Prezada Senhora,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010025582, de titularidade de Ricle Portilho Curvina, inscrito sob CPF nº 032.XXX.XXX.03, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;

· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 13 de maio de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 272/2025

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: RAIMUNDO MAIA DA SILVA e OUTROS

CPF: 033.XXX.XXX.91

CADASTRO: 000005277

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 13/05/2025 às 10:00

Prezado Senhor,

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000005277, de titularidade de Raimundo Maia Da Silva E Outros, inscrito sob CPF nº 033.XXX.XXX.91, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;

· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 13 de maio de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 273/2025

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: RAIMUNDO MAIA DA SILVA e OUTROS

CPF: 033.XXX.XXX.91

CADASTRO: 000005276

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 13/05/2025 às 10:00

Prezado Senhor,

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000005276, de titularidade de Raimundo Maia Da Silva E Outros, inscrito sob CPF nº 033.XXX.XXX.91, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;

· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 13 de maio de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 274/2025

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: RAIMUNDO MAIA DA SILVA e OUTROS

CPF: 033.XXX.XXX.91

CADASTRO: 000005275

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 13/05/2025 às 10:00

Prezado Senhor,

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000005275, de titularidade de Raimundo Maia Da Silva E Outros, inscrito sob CPF nº 033.XXX.XXX.91, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;

· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 13 de maio de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 275/2025

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: RAIMUNDO MAIA DA SILVA e OUTROS

CPF: 033.XXX.XXX.91

CADASTRO: 000005274

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 13/05/2025 às 10:00

Prezado Senhor,

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000005274, de titularidade de Raimundo Maia Da Silva E Outros, inscrito sob CPF nº 033.XXX.XXX.91, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;

· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 13 de maio de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 276/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: ELETROSOLDA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 35.XXX.XXX/0001-89
CADASTRO: 000005298
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 13/05/2025 às 10:00
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000005298, de titularidade de ELETROSOLDA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrito sob CNPJ nº 35.XXX.XXX/0001-89, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 13 de maio de 2025

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:FD846BBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 329/2025 – GP

Portaria nº 329/2025 – GP

Dispõe sobre a homologação, do processo da progressão horizontal por meio da avaliação de desempenho funcional dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO o Decreto nº 888/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através do Processo de Progressão Horizontal.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o Decreto nº 889/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho Funcional dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação.

DECLARA:
Art. 1° A homologação do processo de **progressão por meio da avaliação periódica de desempenho funcional e elevação do padrão de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	POSSE	PADRÃO PROGRESSÃO
101107	ELISANGELA COSTA BATISTA	AG. DE SER. GERAIS	SEMAD	27/10/2014	C
101776	MARIZA RODRIGUES LACERDA BORGES	AG. DE SER. GERAIS	SEMMA	22/06/2015	C
101142	DANUBIA DUARTE DOS SANTOS BANDEIRA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	27/10/2014	C

Art. 2º A progressão por meio da avaliação periódica de desempenho funcional a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de abril do ano de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de abril do ano de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B4F2DCE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 46/2025 – SEMSA

Portaria nº 46/2025 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Assunto: **Solicitação de Revogação da Portaria nº 24/2025 – SEMSA**

Prezado Senhor; (a),

Considerando a Portaria nº 24/2025 – SEMSA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 20/02/2025, que autoriza a concessão de suprimento de fundo ao servidor: **Cleudimar Batista Ferreira**, informamos que o referido servidor entrou em período de férias após a publicação da referida portaria.

Diante disso, não será possível dar continuidade ao processo de pagamento e execução dos recursos autorizados, uma vez que o servidor está temporariamente afastado de suas funções.

Sendo assim, solicitamos a revogação da Portaria nº 24/2025 – SEMSA, por impossibilidade de execução conforme previsto.

Certos de sua compreensão, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 21 dias do mês de maio de 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 411/2024 – GP
Secretário Municipal de Saúde- SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:81422948

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 004/2025-SAAE

PORTARIA N.º 004/2025-SAAE

"DESIGNA O GERENTE DA DIVISÃO DE PROJETOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO D ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. THARLLYSON VINICIOS DOS SANTOS QUITANILHA, CPF: 004.xxx.xxx-22, Gerente da Divisão de Projetos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, para deslocar-se até a cidade de Belém- PA referente ao I CONGRESSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ SOBRE JUSTIÇA CLIMÁTICA E SUSTENTABILIDADE: DIÁLOGOS PREPARATÓRIOS PARA A COP 30, no período de 25 de maio de 2025 a 28 de maio de 2025, autorizando 04 (quatro) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando um montante R$ 1.000,00 (um mil reais), de acordo com o Decreto Municipal 1017/2018 de 24 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canaã dos Carajás (PA), 21 de maio de 2025.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral do SAAE
Portaira n.º 265/2021-GAB

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:1140F466

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 005/2025-SAAE

PORTARIA N.º 005/2025-SAAE

"DESIGNA O ASSESSOR JURÍDICO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. WASHINGTON RENATO RODRIGUES AGUIAR, CPF: 716.XXX.XXX-87, Assessor Jurídico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, para deslocar-se até a cidade de Belém- PA referente ao I CONGRESSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ SOBRE JUSTIÇA CLIMÁTICA E SUSTENTABILIDADE: DIÁLOGOS PREPARATÓRIOS PARA A COP 30, no período de 25 de maio de 2025 a 28 de maio de 2025, autorizando 04 (quatro) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando um montante R$ 1.000,00 (um mil reais), de acordo com o Decreto Municipal 1017/2018 de 24 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canaã dos Carajás (PA), 21 de maio de 2025.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral do SAAE
Portaria n.º 265/2021-GAB

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:7F21901A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 006/2025-SAAE

PORTARIA N.º 006/2025-SAAE

"DESIGNA O DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. ELIEZER TEIXEIRA DE SOUSA, CPF: 812.xxx.xxx-15, Diretor Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, para deslocar-se até a cidade de Belém- PA referente ao I CONGRESSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ SOBRE JUSTIÇA CLIMÁTICA E SUSTENTABILIDADE: DIÁLOGOS PREPARATÓRIOS PARA A COP 30, no período de 25 de maio de 2025 a 28 de maio de 2025, autorizando 04 (quatro) diárias no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, totalizando um montante R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), de acordo com o Decreto Municipal 1017/2018 de 24 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canaã dos Carajás (PA), 21 de maio de 2025.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral do SAAE
Portaria n.º 265/2021-GAB

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:8D2D9283

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 007/2025-SAAE

PORTARIA N.º 007/2025-SAAE

"DESIGNA A CONTROLADORA GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Srª. BRENDA SILVEIRA SALES PEREIRA, CPF: 011.xxx.xxx-60, Controladora Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, para deslocar-se até a cidade de Belém- PA referente ao I CONGRESSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ SOBRE JUSTIÇA CLIMÁTICA E SUSTENTABILIDADE: DIÁLOGOS PREPARATÓRIOS PARA A COP 30, no período de 25 de maio de 2025 a 28 de novembro de 2025, autorizando 04 (quatro) diárias no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, totalizando um montante R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), de acordo com o Decreto Municipal 1017/2018 de 24 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canaã dos Carajás (PA), 21 de maio de 2025.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral do SAAE
Portaria n.º 265/2021-GAB

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:6B245D5E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 008/2025-SAAE

PORTARIA N.º 008/2025-SAAE

"DESIGNA O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Sr. JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, CPF: 400.xxx.xxx-20, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, para deslocar-se até a cidade de Belém-PA referente ao I CONGRESSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ SOBRE JUSTIÇA CLIMÁTICA E SUSTENTABILIDADE: DIÁLOGOS PREPARATÓRIOS PARA A COP 30, no período de 25 de maio de 2025 a 28 de maio de 2025, autorizando 04 (quatro) diárias no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, totalizando um montante R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), de acordo com o Decreto Municipal 1017/2018 de 24 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canaã dos Carajás (PA), 21 de maio de 2025.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral do SAAE
Portaira n.º 265/2021-GAB

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:83F704E4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 009/2025-SAAE

PORTARIA N.º 009/2025-SAAE

"DESIGNA A MANTENEDOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.ª JÉSSICA PEREIRA SANTA ROSA, CPF: 027.xxx.xxx-64, Mantenedor de Estação de Tratamento de Esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, para deslocar-se até a cidade de Belém- PA referente ao I CONGRESSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ SOBRE JUSTIÇA CLIMÁTICA E SUSTENTABILIDADE: DIÁLOGOS PREPARATÓRIOS PARA A COP 30, no período de 25 de maio de 2025 a 28 de maio de 2025 autorizando 04 (quatro) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando um montante R$ 1.000,00 (um mil reais), de acordo com o Decreto Municipal 1017/2018 de 24 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canaã dos Carajás (PA), 21 de maio de 2025.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral do SAAE
Portaira n.º 265/2021-GAB

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:D1757F80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 001/2025
O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 10:30h do dia 10 de junho de 2025, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/, realizará licitação na modalidade concorrência, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, no modo de disputa aberto, que objetiva a Contratação de empresa especializada em engenharia para a reforma e adaptação do prédio localizado na Rua João Pessoa entre a Tv, Cézar pinheiro e Djalma Dutra no município de Capanema-PA, para instalação da nova Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://bnc.org.br/ ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:822F838E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250307. **ORIGEM**: CARONA Nº A.2025-006. C**ONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA. **CONTRATADA**: M M LED MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA CNPJ nº 28.867.833/0001-73. **OBJETO**: Adesão ata de Registro de Preços, originária do Pregão Eletrônico nº 025/2024, do município de Óbidos/PA, para fornecimento de luminárias de led 100w, 150w, para instalação em bairros, praças, logradouros públicos e distritos, incluindo a mão de obra de retirada das luminárias antigas e a instalação das novas. VALOR TOTAL: R$ 7.462.680,00. **VIGÊNCIA**: 22 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:59D11BBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 PE SRP
O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 08:30h do dia 10 de junho de 2025, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO D, UTI, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://bnc.org.br/ ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:2946C5CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

Espécie: Ata de Registro 003/2025 FME, firmada em 08/05/2025.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal Educação de Conceição do Araguaia- PA.

c) Contratados: **ARAGUAIA SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 14.066.562.0001-42; **TREVO AUTO CENTER COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 11.618.283/0001-56.

d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E FITÕES PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**

e) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

f) Vigência: Ata de Registro de preços 003/2025 FME (08/05/2025 até 08/05/2026);

g) Valor Total da Ata SRP: **R$ 669.664,00 (seiscentos e sessenta e nove mil e seiscentos e sessenta e quatro reais).**
h) Signatários: pelo Contratante o Sr. **FHÁBIO ADOLFO NUNES** e pelos Contratados: **ARAGUAIA SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO LTDA**, neste ato representada pelo o Sr. **WELITON RODRIGUES DA FONSECA CARDOSO**; **TREVO AUTO CENTER COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO CARLOS DA CRUZ.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:81FE085E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 040/2025 FMS, firmado em 22/05/2025, entre a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia- PA e a empresa **A L DE ARAUJO CONSTRUTORA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.955.210/0001-52.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE JOÃO BATISTA DE CARVALHO NA LOCALIDADE JONCON, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

d) Vigência: O prazo máximo para a conclusão da obra objeto desta licitação, e de **180 (cento e oitenta) dias** corridos e, o prazo de vigência do contrato será de **180 (cento e oitenta) dias**, ambos a serem contados a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

e) Valores Contratuais: **R$ 317.218,47 (trezentos e dezessete mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos).**

f) Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária: 10.301.0200.1.021 Fonte: 15001002/16010000 Elemento: 4.4.90.51.00

Signatários: Pela Contratante a Sra. **ELIDA ELENA MOREIRA** e pela Contratada a Sra. **ADRIANA LIMA DE ARAUJO ASMAR.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:817438C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 033_034/2025 FME, firmado em 20/05/2025, entre a Secretaria Municipal Educação de Conceição do Araguaia- PA e as empresas **ARAGUAIA SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 14.066.562.0001-42; **TREVO AUTO CENTER COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 11.618.283/0001-56.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E FITÕES PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da data de assinatura do contrato até 08/05/2026.
e) Valores Contratuais:

ARAGUAIA SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO LTDA
R$ 242.220,00 (duzentos e vinte e quatro mil e duzentos e vinte reais).
TREVO AUTO CENTER COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA
R$ 427.444,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais).

f) Dotação Orçamentária:

Gestão 11.10.10.10
Unidade 1101.1001.1001.1001
Função 12.12.12.12
Sub-Função 361.361.361.361
Programa 0401.0401.0408.0408
Proj. Ativ. 2.080.2.058.2.063.2.064
Fonte 15400000/ 15410000/ 15420000/15001001.15760000.15530000
Elem. Disp. 33.90.30.00. 33.90.30.00. 33.90.30.00. 33.90.30.00

Signatários: Pelo Contratante o Sr. **FHÁBIO ADOLFO NUNES** e pelos Contratados o Sr. **WELITON RODRIGUES DA FONSECA CARDOSO** e o Sr. **ANTONIO CARLOS DA CRUZ.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7AEFF14E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 190

PORTARIA Nº 190/2025 De 23 de maio de 2025.

O**SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/21

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
4272/2025	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO VAN E MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
FHABIO ADOLFO NUNES 1227717	MAGNO VIANA DA SILVA 1229856	MARCOS VINICIUS LINHARES MARTINS 1229604

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.117 da Lei Federal 14.133/21.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia, 23 de maio de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:F1E58580

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1015/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	3246/2025	Locação de imóvel para sediar as instalações Posto Avançado de Saúde do lote 08, localizado na vila Joncon, PA 449 – Conceição do Araguaia PA. Designação valida a partir da assinatura do contrato.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Elismara da Silva Seabra	1230382	Marcia Vieira Torres de Abreu	**1229666**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 09 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:922EDBBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1091/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **17 de abril de 2025** e atribuir ao servidor **1/2 (Meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3791/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:63DA096A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1092/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de abril de 2025** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3792/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:89D514AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1093/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de abril de 2025** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 3793/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0CCF8653

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1094/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de abril de 2025,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3794/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0E970733

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1095/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **21 a 22 de abril de 2025** e atribuir ao servidor **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Ourilândia do Norte/PA**,** conforme referenciado no processo nº **3801/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:43F963F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1096/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para custear despesas durante viagem **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **21 a 22 de abril de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 3803/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 350,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AF36A8B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1097/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO**, para deslocar-se a **BELÉM/PA**, no período de **22 a 25 de abril de 2025**, e atribuir ao servidor **04 (Quatro)** diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 768,00 (Setecentos e Sessenta e Oito Reais),** conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo nº **3800/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9C2C29CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1098/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante viagem a **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **22 a 25 de abril de 2025**, conforme referenciado no processo **Nº 3802/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E08A4D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1099/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para deslocar-se a **TUCURUÍ/PA,** no período de **21 a 22 de abril de 2025,** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** conforme Lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até TUCURUÍ/PA, conforme referenciado no processo nº **3795/2025.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E9AFFE19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1100/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **TUCURUÍ/PA,** no **período de 21 a 22 de abril 2025.** O referido servidor conduzirá pacientes conforme referenciado no processo **3796/2025**.

Parágrafo Único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **TUCURUÍ/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A22D3B62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1101/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **18 de abril de 2025,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 3815/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8F61E659

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1102/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **18 de abril de 2025** e atribuir ao servidor **1/2 (Meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3816/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4C454C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1103/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **18 de abril de 2025** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3817/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:207A0E8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1104/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **18 de abril de 2025** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 3818/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:072BB9A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1105/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **19 de abril de 2025** e atribuir ao servidor **1/2 (Meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3819/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C0A6F15A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1106/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de abril de 2025** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3820/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:78DCA454

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1107/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de abril de 2025** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 3821/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0AA817FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1108/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de abril de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3822/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:71C8AC55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1109/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de abril de 2025** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3967/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:828FBD96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1110/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de abril de 2025,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 3965/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1CF02EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1111/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de abril de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3968/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D47E6F87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1112/202

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de abril de 2025** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3976/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8FBF534E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1113/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de abril de 2025,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 3978/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F604790E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1125/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de abril de 2025** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3811/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:77943901

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1126/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de abril de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4332/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8BD39A61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1135/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período **24 a 26 de abril de 2025** e atribuir ao servidor 03 (rês) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Belém/PA, conforme referenciado no processo **nº 3841/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:07227939

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1136/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM/PA,** no período **24 a 26 de abril de 2025,** conforme referenciado no processo **3842/2025**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:ACBBD4FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1137/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **23 a 24 de abril de 2025,** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** conforme Lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo nº **3870/2025.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:118501FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1138/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no **período de 23 a 24 de abril de 2025.** O referido servidor conduzirá, conforme referenciado no processo **3871/2025**.

Parágrafo Único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DC4D86A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1139/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de abril de 2025** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3979/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EEA83624

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1140/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de abril de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3980/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6674BD81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1141/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de abril de 2025,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 3981/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A85012BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1142/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de abril de 2025,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 3983/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:080071A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1144/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **24 a 25 de abril de 2025,** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** conforme Lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo nº **3915/2025.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8549835F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1145/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no **período de 24 a 25 de abril 2025.** O referido servidor conduzirá pacientes até **OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo **3916/2025**.

Parágrafo Único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CD5D579B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1146/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de abril de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3988/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6719C4AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1147/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de abril de 2025** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3989/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:297E01AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1148/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de abril de 2025** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3990/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7C06D16F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1149/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de abril de 2025,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 3991/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B7E4945A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1150/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de abril de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3992/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B60A4F4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 730/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **15 de março de 2025,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2789/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9E902464

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 917/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de provimento comissionado de **Chefe de Divisão das Vigilâncias – Nível II** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Sr. **RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 01 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:199FDB26

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 180, DE 21 DE MAIO DE 2025

--DECRETO Nº 180, DE 21 DE MAIO DE 2025

INSTITUI A COMISSÃO TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do Plano Diretor Municipal de Curionópolis, instrumento básico da política de desenvolvimento urbano e do ordenamento territorial, nos termos do art. 182 da Constituição Federal, da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e da Lei Complementar Municipal nº 001 de 13 de outubro de 2006;
CONSIDERANDO o caráter técnico do processo de revisão do Plano Diretor, que demanda a atuação conjunta de representantes da Administração Pública Municipal, de instituições de ensino e pesquisa e de consultores especializados;
DECRETA:
Art. 1º Fica instituída a Comissão Técnica de Revisão do Plano Diretor Municipal de Curionópolis, com a finalidade de coordenar, conduzir e acompanhar todas as etapas da revisão do Plano Diretor Municipal, conforme diretrizes legais e técnicas.
Art. 2° A Comissão Técnica será composta pelos seguintes membros:
I – Amanda Cristina Ferreira Martins, Procuradora, representante da Procuradoria Geral do Município;
II – Luciano Lopes Dias, Secretário Municipal, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;
III – Eribertta da Rocha Oliveira, Engenheira Ambiental, representante da Secretaria municipal de meio ambiente;
IV – Joelma Sousa Lima, Assessora jurídica, representante da Secretaria municipal de Infraestrutura;
V - Luly Rodrigues da Cunha Fischer, Consultora, representante da Universidade Federal do Pará/Urbe Amazônia;
VI – Claudia Cristina Antunes Macedo Pinotti, Consultora, representante da Urbe Amazônia;
VII – Priscilla Maciel dos Santos, Consultora, representante da Urbe Amazônia;
VIII – Wesley Pereira de Oliveira, Consultor, representante da Urbe Amazônia.
Art. 2º A Presidência da Comissão será exercida pela representante da Procuradoria Geral do Município.
Art. 3º Compete à Comissão Técnica:
I – Elaborar o cronograma de atividades da revisão do Plano Diretor;
II – Promover estudos técnicos, diagnósticos e levantamentos de dados necessários à revisão;
III – Coordenar audiências públicas e demais mecanismos de participação popular;
IV – Organizar as propostas de alteração, adequação e atualização do Plano Diretor;
V – Encaminhar minuta de projeto de lei à Procuradoria Geral do Município para análise jurídica e posterior remessa ao Poder Legislativo.
Art. 4º Os trabalhos da Comissão serão exercidos sem prejuízo das funções regulares dos servidores municipais nomeados.
Art. 5º A Comissão poderá convidar técnicos e representantes de instituições públicas ou privadas para colaborar com os trabalhos, sem direito a voto deliberativo.
Art. 5º. Os trabalhos da Comissão Técnica observarão os princípios da legalidade, publicidade, participação social e interesse público.
Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curionópolis, 21 de maio de 2025.

MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:144A90D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 181, DE 22 DE MAIO DE 2025.

DECRETO Nº 181, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a atualização dos valores de diárias AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Curionópolis**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de proceder a atualização de valores concedidos a título de diárias, conforme disposição do Art. 5° da Lei Municipal 1.089/2012;

DECRETA:

Art. 1º. Os valores das diárias do Prefeito, Vice-prefeito, Secretários Municipais, Controlador Geral do Município, Procurador Geral do Município e servidores a eles equiparados, ficam fixados na forma seguinte:

I – R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), quando o deslocamento em viagem tiver por destino outros Municípios do Estado do Pará, excetuando-se a capital;
II – R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), quando o deslocamento em viagem tiver por destino a cidade de Belém, capital do Estado do Pará;
III – R$ 810,00 (oitocentos e dez reais), quando o deslocamento em viagem tiver por destino outras cidades fora do território do Estado do Pará.

Art. 2°. Os valores das diárias dos demais servidores municipais de Curionópolis, ficam fixados na forma seguinte:

I – R$ 290,00 (duzentos e noventa reais), quando o deslocamento em viagem tiver por destino outros Municípios do Estado do Pará, excetuando-se a capital;
II – R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), quando o deslocamento em viagem tiver por destino a cidade de Belém, capital do Estado do Pará;
III – R$ 600,00 (seiscentos reais), quando o deslocamento em viagem tiver por destino outras cidades fora do território do Estado do Pará.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial, o Decreto n° 006, de 27 de janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, em 22 de maio de 2025.

MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:22F88587

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 252/2025-GP, DE 23 DE MAIO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 252/2025-GP, DE 23 DE MAIO DE 2025

Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO BAIRRO BOA VISTA, no município de Dom Eliseu/PA, em razão de IRREGULARIDADE NO FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos arts. 6º e 196 da Constituição Federal, art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei nº 11.445/2007 (Lei Nacional de Saneamento Básico), na Lei nº 12.608/2012 (Política Nacional de Proteção e Defesa Civil), no Decreto Federal nº 7.257/2010, na Instrução Normativa nº 36/2020 da Defesa Civil Nacional, além de outras disposições legais e normativas pertinentes,

CONSIDERANDO que o acesso à água potável, em quantidade e qualidade adequadas, é condição essencial e inalienável para a dignidade da pessoa humana, reconhecido como direito fundamental pelas Nações Unidas e garantido pelo ordenamento jurídico brasileiro;

CONSIDERANDO que o serviço de abastecimento de água integra o rol de serviços públicos essenciais, cuja continuidade deve ser assegurada em respeito aos princípios da dignidade da pessoa humana, da saúde pública, da função social da cidade e da justiça social;

CONSIDERANDO o crescente número de manifestações de cidadãos residentes no bairro Boa Vista (Chinesa), relatando recorrente desabastecimento, baixa qualidade da água e interrupções injustificadas, afetando o cotidiano das famílias, o funcionamento de escolas, unidades de saúde, comércios e demais atividades sociais e econômicas;

CONSIDERANDO o conteúdo da **Nota Técnica emitida pela Consultora Técnica Maruza Baptista (CAU/PA 28510-2A)**, datada de 14 de maio de 2025, que, com base em diagnóstico técnico detalhado, constatou falhas estruturais significativas no atual sistema de abastecimento do referido bairro, tais como:

• Captação por poço em área de **latossolo amarelo com alta concentração de argila**, o que acarreta turbidez e presença de contaminantes;

• **Ausência de reservatório**, o que impossibilita o controle de pressão, a estabilidade da distribuição e o tratamento adequado da água;

• **Inexistência de etapas essenciais de potabilização**, como sedimentação e desinfecção, agravando os riscos de contaminação microbiológica;

CONSIDERANDO que a ausência de infraestrutura adequada compromete diretamente a salubridade do meio urbano, acarreta riscos concretos à saúde pública e expõe a população a enfermidades associadas ao consumo de água imprópria, como doenças gastrointestinais, hepatite A e verminoses;

CONSIDERANDO que a conjuntura relatada caracteriza, nos termos da Instrução Normativa nº 36/2020 da Defesa Civil Nacional, uma situação de **calamidade pública de pequeno porte**, apta a ensejar a decretação de situação de emergência, visando à adoção célere de medidas administrativas excepcionais;

CONSIDERANDO a urgência na implementação de ações corretivas, notadamente a **construção de um novo sistema de abastecimento com reservatório**, como forma de garantir regularidade, segurança sanitária e respeito ao direito humano à água;

CONSIDERANDO os princípios administrativos da supremacia do interesse público, da continuidade do serviço público, da prevenção, da eficiência, da legalidade, da transparência e da economicidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada, pelo prazo de 90 (noventa) dias, **situação de emergência pública** no **bairro Boa Vista (Chinesa)**, no Município de Dom Eliseu/PA, em razão das graves falhas identificadas no sistema de abastecimento de água potável, conforme demonstrado em laudo técnico do SAAE.

Art. 2º Durante o período de vigência da situação emergencial, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE deverá:

I – **Executar, de forma imediata, ações emergenciais** de abastecimento alternativo, inclusive com uso de caminhões-pipa, redistribuição de rede e aproveitamento de poços temporários, conforme viabilidade técnica;

II – **Suspender a cobrança de tarifas mínimas ou ordinárias** referentes ao consumo de água nos imóveis comprovadamente afetados, enquanto perdurar a irregularidade no fornecimento;

III – **Proceder à revisão de faturas** emitidas durante o período crítico, promovendo compensações ou restituições de valores cobrados indevidamente, nos termos do Código de Defesa do Consumidor;

IV – **Apresentar relatórios quinzenais ao Gabinete do Prefeito**, contendo diagnóstico atualizado da situação, medidas implementadas, cronograma de obras e evidências documentais das ações executadas.

Art. 3º Fica **autorizada a contratação direta**, por dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de bens, serviços e execução de obras indispensáveis à restauração da normalidade no abastecimento de água potável.

§1º As contratações emergenciais deverão observar rigorosamente os princípios da legalidade, publicidade, motivação, razoabilidade e economicidade, com apresentação de **justificativa técnica e administrativa**, previsão orçamentária, e ampla divulgação no Portal da Transparência do Município.

§2º Os atos decorrentes deste Decreto deverão ser **imediatamente comunicados** ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), ao Ministério Público Estadual, à Câmara Municipal e aos demais órgãos de controle externo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.
.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, 23 de maio de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:824CDF3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 103, DE 23 DE MAIO 2025

PORTARIA MUNICIPAL N° 103, DE 23 DE MAIO 2025

Designa HELANY CRISTINA CRISPIM DOS SANTOS para atuar como FISCAL DE CONTRATO para CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTOS E PROJETO de Dom Eliseu-PA, e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal HELANY CRISTINA CRISPIM DOS SANTOS, matrícula funcional nº 45568-1, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretaria Municipal de Administração, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA (NOVO PAC), do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência à servidora designada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 23 de maio de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A9AAB5F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 124/2025/SEMED/GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão Temporária do Processo Seletivo Interno para certificação de Gestores e Vice Gestores Escolares no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Igarapé-Miri.
Art. 2º - A Comissão Temporária do Processo Seletivo Interno para certificação de Gestores e Vice Gestores Escolares no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Igarapé-Miri, será composta pelos seguintes servidores:
a) **GIANA PINHEIRO FARIAS** – Professor de Educação Básica - CPF nº 664.xxx.xxx-72;
b) **ROSIMEIRE MEIRELES TRINDADE** – Professor de Educação Básica - CPF nº 742.xxx.xxx-06;
c) **VALDECI DE JESUS VASCONCELOS NONATO** – Professor de Educação Básica - CPF nº 430.xxx.xxx-49.
Art. 3º - A Comissão Temporária do Processo Seletivo Interno para certificação de Gestores e Vice Gestores Escolares no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Igarapé-Miri, tem as seguintes atribuições:
a) acompanhar e fiscalizar o processo seletivo interno, garantindo a lisura e a transparência do certame.
b) verificar a conformidade dos procedimentos adotados com as normas e regulamentos aplicáveis.
c) analisar e decidir sobre eventuais recursos ou impugnações apresentadas durante o processo seletivo.
d) emitir relatórios sobre o andamento do processo seletivo, destacando eventuais irregularidades ou problemas identificados.
e) garantir a confidencialidade das informações e documentos relativos ao processo seletivo.
f) prestar informações à administração municipal sobre o andamento do processo seletivo e eventuais questões relevantes.
g) acompanhar as etapas do processo seletivo, incluindo a inscrição, a aplicação de provas, a correção e a divulgação dos resultados.
h) verificar a documentação apresentada pelos candidatos e garantir que os procedimentos sejam seguidos corretamente.
i) tomar decisões sobre questões relativas ao processo seletivo, sempre que necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:4783CE3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 0011/2025 - 9ª CONVOCAÇÃO - PSS Nº 001/2025 - SEMSA/PMI

EDITAL Nº 0011/2025

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO HOMOLOGADA E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NONA CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – SEMSA/PMI

A **Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba – SEMSA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o **Edital nº 001/2025**, que rege o Processo Seletivo Simplificado **PSS SAÚDE 001/2025**, torna pública a convocação dos candidatos selecionados para a entrega de documentação e demais procedimentos necessários à formalização do vínculo.

CANDIDATOS CONVOCADOS
Os candidatos convocados, conforme a ordem de classificação no **Edital nº 001/2025**, encontram-se listados no **Anexo I** deste Edital.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
Os candidatos convocados deverão apresentar a seguinte documentação obrigatória:
ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), conforme o cargo de inscrição do ANEXO II – ORIGINAL;
Cópia do comprovante de conta bancária ativa na agência Bradesco (Itaituba);
Carteira de registro profissional ativa e em dias;
Na apresentação do candidato será consultada a compatibilidade de carga horária no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES (para profissionais da saúde);

LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS
Os candidatos convocados deverão comparecer **pessoalmente** ao local abaixo para a entrega da documentação, nas datas especificadas:

¡•**Local:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA - Centro Administrativo Municipal – Rodovia Transamazônica, s/n, Floresta, CEP 68.180-010, Itaituba/PA.
·^.·.· **Datas:** 26 de Maio de 2025.

_•• ' **Horário:** Das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

CONDIÇÃO PARA A FORMALIZAÇÃO DO VÍNCULO
Como condição para a formalização do vínculo, o candidato **deverá submeter obrigatoriamente ao Termo de Cumprimento da Carga Horária Total** do cargo, conforme previsto no **Edital nº 001/2025**.
Além disso, os profissionais da saúde deverão obrigatoriamente:
Possuir compatibilidade de carga horária no CNES, garantindo que não exceda o limite permitido para atuação simultânea em diferentes unidades de saúde.
Apresentar carteira profissional ativa e em dias, em conformidade com o regulamento correspondente do conselho profissional.
A não conformidade dessa exigência impedirá a formalização da contratação e resultará na convocação do próximo candidato classificado.

O não cumprimento dessa exigência impedirá a formalização da contratação e resultará na convocação do próximo candidato classificado.

DISPOSIÇÕES GERAIS
O **não comparecimento** na data e horário estipulados ou a **não apresentação** da documentação exigida implicará na eliminação do candidato e convocação do próximo classificado.
A presente convocação não gera direito automático à contratação, estando está condicionada à necessidade administrativa e à aptidão do candidato.

Itaituba/PA, 23 de Maio de 2025.

HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde de Itaituba
Comissão Organizadora do PSS
Prefeitura Municipal de Itaituba

LOCALIDADE: NÍVEL MÉDIO - ZONA URBANA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

76 WESLEY THIAGO GALO CANUTO CONVOCADO 9.0

LOCALIDADE: NÍVEL MÉDIO - ZONA URBANA
VIGIA

47 ANDERSON CORDOVIL AMARAL CONVOCADO 7.5

LOCALIDADE: NÍVEL TÉCNICO - ZONA URBANA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM

135 JOSIELSON SA RODRIGUES CONVOCADO 9.0

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:6D15E4D0

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

7º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230317– CP Nº 003/2023

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **V S SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no CP nº 003/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMIARTESIANOS DE 120 METROS LINEARES DE PROFUNDIDADE EM SOLO E ROCHAS SEDIMENTARES PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 21 de maio de 2025, fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias, ou seja, até **21 de julho de 2025**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 07**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 20 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

V S SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F3DF1B31

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

7º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220265
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – TP.
Pelo presente Termo aditivo, O Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e do outro lado **VICTO'R CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.814.959/0001-01, estabelecida à Av. Carleto Bemerguy, nº 525, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. Paulo Victor Marques Fernandes, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 002/2022- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de execução que se encerra dia 27 de fevereiro de 2025, fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até **27 de junho de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 07**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 27 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

VICTOR CONSTRUTORA LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:97F65B0B

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

6º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220265
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – TP
Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rodovia Transamazônica, km 01, s/n, floresta, Itaituba-PA (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. Valmir Clímaco de Aguiar, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **VICTO'R CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.814.959/0001-01, estabelecida à Av. Carleto Bemerguy, nº 525, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. Paulo Victor Marques Fernandes, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 002/2022- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 19 de abril de 2025, fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até **17 de agosto de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICIDADE

5.1. Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo n.º 06**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 18 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal De Itaituba
Contratante
VICTOR CONSTRUTORA LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3999FFE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 033/2025 - NAILSON DA SILVA VIANA

EDITAL Nº 033/2025

REF: PROCESSO Nº **0100009292/2024**.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **NAILSON DA SILVA VIANA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na Br Transgarimpeira), 400, Bairro Jardim das Orquídeas, Distrito de Morais Almeida Itaituba, Estado do Pará, Distrito 08, Setor 04, Quadra 003, Lote 0040, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 48718, medindo 21,58 metros de frente, lado direito 33,24 metros, lado esquerdo 23,31 metros e fundos 17,58 metros, perfazendo uma área total aproximada de 523,55 metros quadrados, limitando-se pela frente com a Rodovia Transgarimpeira; Lado direito: com o lote 006-B; pelos fundos: com o lote nº 0113; pelo lado esquerdo: com o lote 005.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 20 de maio de 2025.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:EC46361C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 034/2025 - IOLETH ISABEL RODRIGUES SIROTHEAU

EDITAL Nº 034/2025

REF: PROCESSO Nº **0100006864/2024.**

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **IOLETH ISABEL RODRIGUES SIROTHEAU**,

está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na Rua Francisco Macedo, 0, Bairro Santo Antonio, Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 04, Quadra 152, Lote 0123, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 30338, medindo 10,00 metros de frente, lado direito 30,00 metros, lado esquerdo 30,00 metros e fundos 10,00 metros, perfazendo uma área total de 300,00 metros quadrados, limitando-se pela frente com a Rua Francisco Macedo; Lado direito: com o lote 0133; pelos fundos: com o lote 0343; pelo lado esquerdo: com o lote 0113.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 20 de maio de 2025.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:CC7A0DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 035/2025 - GILMAR EVILACIO SPIES

EDITAL Nº 035/2025

REF: PROCESSO Nº **0100008023/2024.**

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **GILMAR EVILACIO SPIES**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na Rua Joao Por Deus de Lima, 81, Bairro Santo Antônio, Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 04, Quadra 005, Lote 0355, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 14881, medindo 18,00 metros de frente, lado direito 30,00 metros, lado esquerdo 30,00 metros e fundos 18,00 metros, perfazendo uma área total de 540,00 metros quadrados, limitando-se pela frente com a Rua Joao Por Deus de Lima; Lado direito: com o lote cadastro nº 14806 ; pelos fundos: com o lote cadastro nº 14813; pelo lado esquerdo: com o lote cadastr0 nº 14880.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 20 de maio de 2025.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:CA3CC216

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 036/2025 - GILMAR EVILACIO SPIES

EDITAL Nº 036/2025

REF: PROCESSO Nº **0100008024/2024.**

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **GILMAR EVILACIO SPIES**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na Rua Joao Por Deus de Lima, S/N, Bairro Santo Antônio, Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 04, Quadra 005, Lote 0039, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 14806, medindo 10,00 metros de frente, lado direito 30,00 metros, lado esquerdo 30,00 metros e fundos 10,00 metros, perfazendo uma área total de 300,00 metros quadrados, limitando-se pela frente com a Rua Joao Por Deus de Lima; Lado direito: com a Travessa Justo Chermont; pelos fundos: com o lote cadastro nº 14810; pelo lado esquerdo: com o lote cadastro nº 14881.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 20 de maio de 2025.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:F1ECBE63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 037/2025 - IDALINA DA SILVA CAMPELO

EDITAL Nº 037/2025

REF: PROCESSO Nº **0100008024/2024.**

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **IDALINA DA SILVA CAMPELO**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na Rua Vila Caçula, 287, Bairro São José, Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 01, Quadra 213, Lote 0342, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 4421, medindo 07,00 metros de frente, lado direito 35,00 metros, lado esquerdo 35,00 metros e fundos 07,00 metros, perfazendo uma área total de 245,00 metros quadrados, limitando-se pela frente com a Rua Vila Caçula; Lado direito: com o lote nº 0373; pelos fundos: com o lote cadastro nº 0376; pelo lado esquerdo: com o lote cadastro nº 0330.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue

ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 20 de maio de 2025.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:90FD43A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 038/2025 - COSTA, NUNES HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA

EDITAL Nº 038/2025

REF: PROCESSO Nº **0100007357/2024.**

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **COSTA, NUNES HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na Rua dos Jequitibás, S/N, Bairro Jardim das Orquídeas, Distrito de Morais Almeida, Itaituba, Estado do Pará, Distrito 08, Setor 02, Quadra 056, Lote 0080, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 39149, medindo 20,00 metros de frente, lado direito 40,00 metros, lado esquerdo 20,00 metros e fundos 40,00 metros, perfazendo uma área total de 800,00 metros quadrados, limitando-se pela frente com a Rua dos Jequitibás; Lado direito: com o lote nº 0094; pelos fundos: com o lote cadastro nº 0549; pelo lado esquerdo: com o lote cadastro nº 0060.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 20 de maio de 2025.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:0C3F383E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 039/2025 -

EDITAL Nº 039/2025

REF: PROCESSO Nº**0100005266/2025.**

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **JONATAS JOAB DE MELLO COSTA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na Rua Riomar Tapajós Virgulino Lages (23ª Rua), Nº 422, Bairro Bom Remédio, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 04, Quadra 119, Lote 0311, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 12505, medindo 08,00 metros de frente, lado direito 28,00 metros, lado esquerdo 28,00 metros e fundos 08,00 metros, perfazendo uma área total de 224,00 metros quadrados, limitando-se pela frente com a Rua Riomar Tapajós Virgulino Lages; Lado direito: com o lote nº 0319; Lado esquerdo: Com o lote 303 e pelos fundos: com o lote 0170.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba.**(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 23 de maio de 2025.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:520D8552

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO Nº 160/2025-PMJ

EXTRATO CONTRATO Nº 160/2025-PMJ
CONTRATO Nº 160/2025-PMJ. Origem: CONCORRÊNCIA nº CP/2025.001-PMJ. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA, CNPJ Nº. 10.221.745/0001-34. Contratado: ITAPACURA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 15.495.885/0001-14, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO COMUNITÁRIO E CONSTRUÇÃO DE UM ALOJAMENTO NA ALDEIA TELES PIRES, NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA, QUE CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE MUNICIPO DE JACAREACANGA/PA.** Valor total R$ 338.438,58 (Trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e um centavo). Orgão: 1501 Sec.Mun de Urbaniz,Transp. e Limp Urbana 20 605 1525 1.022 Construção de Barracão Comunitário 4.4.90.51.00 Obras e instalações Fonte Recurso: 15000000/17010000. Vigência do Contrato: 19/05/2025 A 31/12/2025 admitida a prorrogação nos termos da Lei nº 14.133/21, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações assumidas.
Data da Assinatura: 19/05/2025.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:07A6D2C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO Nº 161/2025-PMJ

EXTRATO CONTRATO Nº 161/2025-PMJ
CONTRATO Nº 161/2025-PMJ. Origem: CONCORRÊNCIA nº CP/2025.002-PMJ. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA, CNPJ Nº. 10.221.745/0001-34. Contratado: W. R.

M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.464.193/0001-80, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE FARINHA NA ALDEIA SAI CINZA, NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA.** Valor total do R$ 414.330,15 (Quatrocentos e quatorze mil, trezentos e trinta reais e quinze centavos). Orgão: 1401 Sec.Municipal de Agricultura e Mineração 20 608 0643 1.005 Construção de Casas de Farinha 4.4.90.51.00 Obras e instalações Fonte Recurso:15000000. Vigência do Contrato: 19/05/2025 A 31/12/2025 admitida a prorrogação nos termos da Lei nº 14.133/21, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações assumidas.
Data da Assinatura: 19/05/2025.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:21EF3C56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 163/2025.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.011 – PMJ-SRP ATA Registro de Preços NºARP/2025/052000001
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA BRAGA CHAVES COMERCIO E LOCADORA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 52.737.173/0001-90**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMIONETE COM CARROCERIA DE MADEIRA, PARA ATENDIMENTO DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$ 375.599,20 (trezentos e setenta e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos).**
Vigência: 20/05/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 20 de maio de 2025.
Ordenador Responsável: **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: Av. Avenida 17 S/Nº Bairro Cidade Nova , CEP: 68.535-000, em Palestina do Para

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:74A020C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Numero do contrato: 159/2025-PMJ/PA
Modalidade de Licitação : DL 003/2025
Base Legal : Art.75 inciso VIII da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 14/2025 (Declara Situação de Emergência nas áreas rural e urbana do Município de Jacareacanga - PA)
Partes : **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA E EMPRESA ROMATEX DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 33.604.427/0001-58**,
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS, COLCHÕES, REDE, KIT DORMITÓRIO, KIT HIGIENE PESSOAL E KIT LIMPEZA DE RESIDÊNCIA PARA AJUDA HUMANITÁRIA PARA AS FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM ESTADO DE VULNERABILIDADE DEVIDO AS CHUVAS INTENSAS NO MUNICIPIO DE JACAREACANGA – PARÁ, de acordo com a PORTARIA Nº 1.358/2025-MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, PROCESSO Nº 59052.034514/2025-62.
Vigência do Contrato : 19/05/2025 a 19/08/2025
Valor do Contrato : **R$ 766.700,00 (Setecentos e sessenta e seis mil e setecentos reais)**
Data de Assinatura: 19 de maio de 2025.
Ordenador Responsável: **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da Contratada : Avenida Bairro Perpetuo Socorro N°248, Bairro

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:EA42FA49

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 165/2025.
Modalidade de Licitação:PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.011 – PMJ-SRP ATA Registro de Preços NºARP/2025/052000001
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA BRAGA CHAVES COMERCIO E LOCADORA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 52.737.173/0001-90**
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de locação de camionete com carroceria de madeira, para atendimento dos fundos, secretarias e prefeitura de Jacareacanga-PA
Valor do Contrato: **R$ 395.475,80(trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).**
Vigência: 23/05/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 23 de maio de 2025.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: Av. Avenida 17 S/Nº Bairro Cidade Nova , CEP: 68.535-000, em Palestina do Para

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:C963A5DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 164/2025.
Modalidade de Licitação: Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.011 – PMJ-SRP ATA Registro de Preços NºARP/2025/052000001
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA BRAGA CHAVES COMERCIO E LOCADORA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 52.737.173/0001-90**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMIONETE COM CARROCERIA DE MADEIRA, PARA ATENDIMENTO DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$ 373.245,00(trezentos e setenta e três mil duzentos e quarenta e cinco reais).**
Vigência: 20/05/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 20 de maio de 2025
Ordenadora Responsável: **Ledioneta de Sousa Silva**
Endereço da contratada: Av. Avenida 17 S/Nº Bairro Cidade Nova , CEP: 68.535-000, em Palestina do Para.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:B0C11F5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Número do Contrato: 143/2025.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação de Nº015/2025
Base Legal: art. 74, inciso V, lei 14.133/21
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA **LUCIANO VIANA** inscrita CPF: 612.794.472-49
Objeto: Locação de um imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS de dotar-se de prédio adequado para funcionamento das atividades de sua Sede Administrativa. Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo, Coordenação de Atenção Básica, Coordenação de Vigilancia em Saúde, Coordenação de Programa e Educação Permanente , Tratamento Fora do Domicilio (TFD), CDSUS, Rede de frio , Recepção para Atendimento ao Público.
Valor Mensal :R$ 23.593,00(vinte e três mil quinhentos e noventa e três reais)
Valor Global: R$ 283.116,00 (duzentos e oitenta e três mil cento e dezesseis reais).
Vigência:12 (doze) meses
Data de Assinatura: 13 de Maio de 2025.
Ordenadora Responsável: Ledioneta de Sousa Silva
Endereço do Imóvel: Av. Presidente Medice S/N° Bairro Centro CEP: 68.195-000 Jacareacanga-Estado do Pará.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:83D8047D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECLARAÇÃO DE NÃO INTERPOSIÇÃO DO RECURSO

DECLARAÇÃO DE NÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos Conselheiros do CAE, declara, para os devidos fins, que não houve interposição de recurso ou impugnação contra o edital 01/2025- PMJ, Prefeitura Municipal de Jacundá/ Secretaria Municipal de Educação de seleção de membros do Conselho de Alimentação Escolar, divulgado em 30/04/2025, para o período de 05/05 a 30/05/2025. Todos os membros foram eleitos ou designados de acordo com as normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e da legislação vigente, sem que qualquer membro ou grupo tenha apresentado recurso contra a decisão.

Jacundá- Pará, de 22 de maio de 2025.

Comissão Eleitoral:

NILVA ALVES DA SILVA
Presidente

CLEANE DOS SANTOS SILVA COSTA
Secretária

LEILA COSSIOLI LOPES
Membro

REGIANI HELENA RAULIK
Membro

VANILDO PEREIRA DA CRUZ
Membro

Publicado por:
Daiane Rodrigues Santana
Código Identificador:B13CAF28

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230602 – SEMSA

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.624.213/0001-00**. **CONTRATADO**: A empresa **L P ALBUQUERQUE LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) CNPJ 36.377.908/0001-66. O presente Termo Aditivo tem por objeto: **Acréscimo de valor nos quantitativos dos itens contrato.** O valor original do contrato é de **R$ 567.485.55 (Quinhentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos**), com o acréscimo no valor de **R$ 164.878,83 (cento e sessenta e quatro mil e oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos**), o **contrato passará a ficar no valor de R$ 732.364,38 (setecentos e trinta e dois mil e trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos)**. O presente termo aditivo tem por fundamento o Art. 65, Inc. I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações superiores. Juruti/PA, 28 de abril de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:CE50A88D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240399 - SEMED

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.008.787/0001-07. **CONTRATADO**: A empresa **S. & COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.654.066/0001-00. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 05 (cinco) meses. O seguinte termo aditivo fica com o prazo prorrogado por mais 05 (cinco) meses, pelo período de 12/05/2025 a 12/10/2025, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Juruti-PA, 12 de maio de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:0ABC809E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
DESPACHO/EXTRATO DE CONTRATO

DESPACHO

Objeto: Ratificação de Inexigibilidade fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: **Lay Out Informática Processamento de Dados S/S LTDA – EPP,** pelo Valor de R$10.000,00. Referente à Inexigibilidade nº 6/2025-00006, cujo objeto é: Contratação de empresa para fornecimento de licença de sistema informatizado para recadastramento – atualização de dados cadastrais dos servidores da prefeitura municipal de Mãe do Rio - PA. Ratifico, em 27 de fevereiro de 2025, a declaração de inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 74, Caput, da Lei federal

14.133/2021, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

Origem: INEXIGIBILIDADE nº 6/2025-00006. Contrato nº20250065. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Contratada: **Lay Out Informática Processamento de Dados S/S LTDA – EPP,** CNPJ nº73.807.711/0001-46. Valor: R$10.000,00. Vigência do contrato: 27/02/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 27/02/2025.

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:6462E80F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE ADITIVO

3º ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº....: 2604001.202302

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.2023-SMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): JOCILENE MAIA DE MATOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESF CAFEZAL, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA/PA.

VIGÊNCIA: 01 de Maio de 2025 a 01 de Maio de 2026.

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:BA11699C

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

2º ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº: 2205001.2023
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002.2023-SEMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADO: EUGENIO BOTELHO SOUSA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SALA DO EMPREENDEDOR.
VIGÊNCIA: 21 de Maio de 2025 a 21 de Maio de 2026.

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:AF79F523

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE REEQUILIBRIO CONTRATUAL

1º ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº: 2205001.2023
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002.2023-SEMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADO: EUGENIO BOTELHO SOUSA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SALA DO EMPREENDEDOR.
PERCENTUAL: ACRÉSCIMO de 25% passando de 1.000,00 á 1.250,00.

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:6CC4B44A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 184/2025/CPL/DGLC/PMM

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 184/2025/CPL/DGLC/PMM - Beneficiário -: MARABA VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.062.104/0001-93, vencedora do Item: 01 - Passagens Aéreas no valor de R$ 1.510.000,00 (Um milhão e quinhentos e dez mil reais), e Item: 02 - valor unitário do serviço de R$ 0,00 (Zero reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriunda PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90016/2025- CPL/DGLC/SEPLAN, PROCESSO Nº 050505172.000029/2024-83/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A RESERVA,
EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE
BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE) E ATRAVÉS DE
AGÊNCIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS – SEASPAC. UASG: 927877. Marabá 26/05/2025 –

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS –
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASPAC – Portaria nº 004/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:465110EA

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 90003/2025- CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505172.000004/2025-61/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 03/07/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO
DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), LOCALIZADA NO AGRÓPOLIS (AMAPÁ), NO MUNICIPIO DE MARABÁ-PA. UASG: 927877. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 23/05/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social – SEASPAC
Portaria nº 004/2025 – GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4CA07CDC

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
05050560.000110/2025-48-PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de
Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 10/06/2025. Horário:
09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA
MODALIDADE CLÍNICA CIRÚRGICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE
MARABÁ (HMM). UASG: 927495. Íntegra do Edital no site:
https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá,
CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 23/05/2025

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde de Marabá - SMS
Portaria nº 012/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1D5DFB8B

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90026/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505610.000024/2025-25-PMM, Tipo: Menor Preço
Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 06/06/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO
DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SENSORES E LEITORES
DO SISTEMA FREESTYLE LIBRE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
COORDENAÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. UASG: 927495. Íntegra do Edital
no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova
Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às
18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 23/05/2025

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde de Marabá - SMS
Portaria nº 012/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:581F86F9

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90016/2025-CPL/DGLC/SEPLAN, PROCESSO Nº 050505172.000029/2024-83/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO
DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS
AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-
MAIL E TELEFONE) E ATRAVÉS DE AGÊNCIA PARA SUPRIR AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC.
UASG: 927877. Onde sagrou vencedora a empresa: MARABA VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.062.104/0001-93, vencedora do Item: 01 - Passagens Aéreas no valor de R$ 1.510.000,00 (Um milhão e quinhentos e dez mil reais), e Item: 02 - valor unitário do serviço de R$ 0,00 (Zero reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 22/05/2025 –

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS –
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASPAC – Portaria nº 004/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:346F727C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3143/2025 – GP

PORTARIA Nº 3143/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. PEDRO HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA, brasileiro, portador do C.P.F. 023. ***.***-13, na função de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE – ZONA RURAL – NIVEL III - junto a UBS Jose Manoel da Anunciação – Zona Rural, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 05.05.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE
MAIO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4F21AE9F

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 143/2025-SEASPAC - EAP

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Francisca Daniele Silva
Rocha, Matrícula 107, ocupante do cargo de Coordenadora, Lotada na Secretaria
Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários, precisará se
deslocar e permanecer na cidade de Nova Ipixuna/PA, no período 20 de maio de
2025, com o objetivo de participar de Seminário e Ato de Implementação da Rede
Municipal de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, a realizar-se no dia
20 de maio de 2025, das 08h às 17h, no município de Nova Ipixuna/PA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505397.000048/2025-56,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária a servidora Francisca Daniele

Silva Rocha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 19 DE

MAIO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:96F5A2D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 3267/2025–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, e etc.

CONSIDERANDO os fatos comunicados através do Memorando Interno nº 404/2023-
DMTU, Memorando Interno nº 585/2023-DMTU, Memorando nº 3958/2023-SEMAD e demais
documentos anexados aos autos;
CONSIDERANDO que é dever da Prefeitura Municipal de Marabá apurar as irregularidades
ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal.
Resolve:
Art. 1º - Instaurar o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ORDINÁRIO nº
27.766/2023, para apurar as responsabilidades funcionais do servidor público municipal M. S. S.,
concursado no cargo de Agente de Trânsito, matrícula nº 9.444, relativo às infringências ocorridas
no âmbito do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTU, subordinado à
Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI. Tais irregularidades, se comprovadas,
caracterizam infringência aos artigos 136, 137, 138, incisos I, II, III, IV, IX e X; 140, inciso I e IV da Lei
Municipal nº 17.331/2008-RJU;
Art. 2º - Designar os Membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo
Disciplinar e Sindicância - CPPADS, Sr. André Pereira da Silva, matrícula nº 14.718, Sra. Maria
Aparecida Morais Santos, matrícula nº 057 e Sr. José Soares de Moura e Silva, matrícula nº 463,
para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados na denúncia;
Art. 3º - Designar o Sr. James Guimarães da Silva, matrícula nº 30.886, para atuar como
Membro-suplente no presente processo;
Art. 4º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos
demais Órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às
atividades de instrução do processo;
Art. 5º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos
apuratórios, permitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, com
fulcro no artigo 182, caput da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 14 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BBDBFB0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2614 /2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2614 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JONATHAN PIRES NEVES , concursado(a) no cargo de MOTORISTA - C , lotado(a) na RECURSO PROPRIO/APOIO .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025 .
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A24FBA6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2629 /2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2629 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JUCILENE PEREIRA DOS SANTOS , concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER. , lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025 .
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5375C455

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2630 /2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2630 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JUDITH ALMEIDA DA SILVA , concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL , lotado(a) na RECURSO PROPRIO/APOIO .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024 .
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CCBCDAA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2631 /2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2631 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JUNIOR CESAR FERRAZ , concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA , lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024 .
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C9A12C88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2644 /2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2644 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LEIDIANE FERREIRA DOS SANTOS , concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER. , lotado(a) na EDUCACAO
INFANTIL APOIO .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024 .
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:05BCA9F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2658 /2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2658 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUANA GALINA FELICIO DA SILVA , concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER. , lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025 .
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025. .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:444483AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2733 /2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2733 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VANUZA ALVES DA SILVA DE ANDRADE , concursado(a) no cargo de AG.PORT. , lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025 .
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3C9A2810

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2740/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2740/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ZENILDE DA CONCEICAO ARAUJO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:50CE4687

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2743/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 2743/2025-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 5945/2025, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora ALEXANDRA DO AMARAL NUNES SILVA, concursada no cargo de Assistente Social, matricula nº 31776, CPF nº 607.803.392-15, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar a sua mãe, a Sra. Berta do Amaral Nunes, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 15.04.2025 a 29.04.2025, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, conforme Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
EM 22 DE MAIO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:72BCB41B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº2830/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº2830/2025-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 5831/2025, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor VALDIMAR FERREIRA SOUSA, concursado no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 429, CPF nº 575.695.762-68, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar seu filho, o menor, João Vitor dos Santos Sousa, pelo período de 14 (quatorze) dias, a contar de 01.04.2025 a 14.04.2025, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU,
Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 22 DE
MAIO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8AB5F5AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2851/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2851/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA MASCENA MONTEIRO, concursado(a)
no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:570AC297

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3009/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3009/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): PEDRO SILVA NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F770243B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3265/2025–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, e etc.

CONSIDERANDO os fatos comunicados através do Ofício 32/2022-EMEF Jurandir do
Rosário Varela; Memorando nº 2.177/2022-DRH/SEMED, Ofício nº 1.322/2022-GS/SEMED,
Memorando nº 4.451/2022-SEMAD e demais documentos anexados aos autos;
CONSIDERANDO que é dever da Prefeitura Municipal de Marabá apurar as irregularidades
ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal.
Resolve:
Art. 1º - Instaurar o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ORDINÁRIO nº
31.630/2022, para apurar as responsabilidades funcionais da servidora pública municipal A. C. L.,
concursada no cargo de Profissional de Apoio Escolar - Mediador, matrícula nº 52.651, relativo às
infringências ocorridas no âmbito do N.E.I. Jurandy do Rosário Varela, subordinado à Secretaria
Municipal de Educação – SEMED. Tais irregularidades, se comprovadas, caracterizam infringência
aos artigos 136, 138, incisos I, II, III, IV, V alínea "a", da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU;
Art. 2º - Designar os Membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo
Disciplinar e Sindicância - CPPADS, Sr. André Pereira da Silva, matrícula nº 14.718, Sra. Maria
Aparecida Morais Santos, matrícula nº 057 e Sr. José Soares de Moura e Silva, matrícula nº 463,
para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados na denúncia;
Art. 3º - Designar o Sr. James Guimarães da Silva, matrícula nº 30.886, para atuar como
Membro-suplente no presente processo;
Art. 4º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos
demais Órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às
atividades de instrução do processo;
Art. 5º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos
apuratórios, permitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, com
fulcro no artigo 182, caput da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 14 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1E870C96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 462/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá

Secretaria Municipal De Esporte E Lazer
Departamento de Protocolo

PORTARIA Nº 462/2025-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das

atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Alex Rocha Oliveira, CPF
n° xxx.367.632-xx, ocupante do cargo de operador de máquinas pesadas, Lotado na
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade
de Arame/MA, no período de 12 a 15 de junho de 2025, com o objetivo de conduzir
ciclistas do Grupo Loukos por Bike, para participarem da Maratona da Serra na cidade
de Arame/MA.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000176/2025-11,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor Alex Rocha Oliveira.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições
em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE MAIO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:01D58A85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 463/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Esporte E Lazer
Departamento de Protocolo

PORTARIA Nº 463/2025-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das

atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Alex Rocha Oliveira, CPF
n° xxx.367.632-xx, ocupante do cargo de operador de máquinas pesadas, Lotado na
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Canaã dos Carajás/PA, no período de 07 e 08 de junho de 2025 com o
objetivo de conduzir atletas da Equipe Vilhena Jiu Jitsu para participarem da Copa
Sul Paraense de Jiu Jitsu.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505131.000175/2025-76,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02(duas) diárias ao servidor ALEX ROCHA

OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE MAIO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:944660B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 464/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Esporte E Lazer
Departamento de Protocolo

PORTARIA Nº 464/2025-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições legais e
etc...
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Alex Rocha Oliveira, CPF n° xxx.367.632-xx,
ocupante do cargo de operador de máquinas pesadas, Lotado na Secretaria Municipal
de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Itupiranga/PA, no
período de 01 a 05 de junho de 2025, com o objetivo de conduzir atletas da Escolinha
de Futebol Prolote, para participarem da Competição Amazônia Cup.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000174/2025-21,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor ALEX ROCHA OLIVEIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições
em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE MAIO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:91293C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 477/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Esporte E Lazer
Departamento de Protocolo

PORTARIA Nº 477/2025-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições legais e
etc...
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Alex Rocha Oliveira, CPF
n° xxx.367.632-xx, ocupante do cargo de Operador de maquinas pesadas, Lotado(a) na
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na Vila
Murumuru/PA, Zona Rural, no período de 30 de junho de 2025, com o objetivo
de conduzir alunos e servidores da EMEF. Profª Doralice para um evento na Vila
Murumuru.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000177/2025-65,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor (a) Alex Rocha Oliveira.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições
em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE MAIO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:72D70F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) AMANDA ALICE DE PAULA DUTRA , Matrícula 57044 , na função de
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO , para o desempenho de suas atribuições, tendo
em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com
o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 15 de maio de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente).....

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro).....

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro).....

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro).....

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro).....

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1CD750AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) KLETILA MAIARA DA SILVA E SILVA RESPLANDES , Matrícula
57832 , na função de Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana , para o
desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio
Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício
funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto

nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 14 de maio de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente).....

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro).....

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro).....

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro).....

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro).....

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D7CF9146

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) BRENO SILVA DE OLIVEIRA , Matrícula 58137 , na função de Agente
de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em
vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e
seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o
art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 10 de fevereiro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente).....

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro).....

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro).....

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro).....

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro).....

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D0E7BBC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) CLEIDE FARIAS SILVA , Matrícula 58244 , na função de Almoxarife ,
para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no
Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício
funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto
nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 17 de março de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente).....

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro).....

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro).....

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro).....

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro).....

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E55B757C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ELAINE LEMOS MEDEIROS , Matrícula 57541 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO V , para o
desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio
Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício
funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto
nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 06 de janeiro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente).....

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro).....

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro).....

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro).....

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro).....

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3267E71D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) LUZIVANIA RODRIGUES LIMA , Matrícula 58280 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO IV , para o
desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio
Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício
funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto
nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o

servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 03 de março de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0805ACC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) PAULO DE ALENCAR DA SILVA , Matrícula 58394 , na função de
Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 28 de abril de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D475D0E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
ERRATA PROCESSO Nº 05050527.000060/2025-13

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle
Diretoria de Planejamento e Gestão de Politicas Publicas

ERRATA

Processo nº 05050527.000060/2025-13

ERRATA da Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 22/04/2025. Edição 3734
OBJETO: TERMO DE Fomento Nº 03/2025, discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto “PROJETO SAÚDE E
INFRAESTRUTURA PARA TODOS ”, cujo o objetivo é a qualificação e a ampliação dos serviços oferecidos pela APAE de Marabá, por meio do fortalecimento do setor de saúde e
da melhoria da infraestrutura física da instituição, garantindo um ambiente mais acessível, seguro, acolhedor e funcional para o atendimento às pessoas com deficiência intelectual e
múltipla, bem como às suas famílias.

Onde lê-se: Valor: R$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais)

Ler-se-á: Valor: R$ 634.999,24 (seiscentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos)

Marabá (PA), 19 de maio de 2025.

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:690068A3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 16H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CLASSIFICADO.
OS CANDIDATOS DESABILITADOS POR NÃO ESTAREM DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS, RETORNAM À CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL NO PROCESSO SELETIVO EM QUE ESTÁ INSCRITO.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:
ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA RURAL: RIO PRETO – SUBPOLO IV

Nome	Classificação
ANDREIA CARDOSO CARVALHO	8

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA RURAL: RIO PRETO – SUBPOLO I

Nome	Classificação
MATHEU RIBEIRO DE ABREU	6

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: RIO PRETO – SUBPOLO II

Nome	Classificação
MARIA DO SOCORRO SOUZA SILVA	164
MARIA DO ESPIRITO SANTO DIAS BARBOSA	166
EIDE GLÁUCIA ARAÚJO MARQUES	167
ELAINE MARIA COSTA OLIVEIRA TURIBIO	168

Marabá (PA), 23 de maio de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Processos Seletivos Simplificado/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:190EF037

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
51ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023

51ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 16H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CLASSIFICADO.

OS CANDIDATOS DESABILITADOS POR NÃO ESTAREM DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS, RETORNAM À CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL NO PROCESSO SELETIVO EM QUE ESTÁ INSCRITO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUBPOLO II

Nome	Classificação
PATRICIA GOMES DO NASCIMENTO CORREIA	02
PEDRO CORREIA FILHO	03

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO PARAUABEBAS

Nome	Classificação
BARBARA DA CONCEIÇÃO GOMES	143
CICERA MARIA DOS SANTOS	144
PRISCILA SANTANA BAHIA PEREIRA	145

Marabá (PA), 23 de maio de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente Da Comissão De Avaliação E Seleção De Processos Seletivos Simplificado/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1123B554

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 248/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA Nº 248/2025-GS

Considerando a constatação de equívoco na publicação da Portaria de concessão de diárias n.º 248/2025-GS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3755, pagina 64-65, do dia 22 de maio de 2025.
Onde se lê:
(WELNA GOMES DE OLIVEIRA RAMALHO, Portadora do CPF nº xxx.350.032-xx)
Leia – se:
(WELMA DOS SANTOS DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.815.042-xx)

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6C631270

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 462/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Esporte E Lazer
Departamento de Protocolo

PORTARIA Nº 462/2025-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das

atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Alex Rocha Oliveira, CPF
n° xxx.367.632-xx, ocupante do cargo de operador de máquinas pesadas, Lotado na
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade
de Arame/MA, no período de 12 a 15 de junho de 2025, com o objetivo de conduzir
ciclistas do Grupo Loukos por Bike, para participarem da Maratona da Serra na cidade
de Arame/MA.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000176/2025-11,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor Alex Rocha Oliveira.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições
em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE MAIO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ECBB6F6B

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 463/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Esporte E Lazer
Departamento de Protocolo

PORTARIA Nº 463/2025-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das

atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Alex Rocha Oliveira, CPF
n° xxx.367.632-xx, ocupante do cargo de operador de máquinas pesadas, Lotado na
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na
cidade de Canaã dos Carajás/PA, no período de 07 e 08 de junho de 2025 com o
objetivo de conduzir atletas da Equipe Vilhena Jiu Jitsu para participarem da Copa
Sul Paraense de Jiu Jitsu.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505131.000175/2025-76,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02(duas) diárias ao servidor ALEX ROCHA

OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE MAIO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2B7AAE39

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 464/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Esporte E Lazer
Departamento de Protocolo

PORTARIA Nº 464/2025-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições legais e
etc...
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Alex Rocha Oliveira, CPF n° xxx.367.632-xx,
ocupante do cargo de operador de máquinas pesadas, Lotado na Secretaria Municipal
de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Itupiranga/PA, no
período de 01 a 05 de junho de 2025, com o objetivo de conduzir atletas da Escolinha
de Futebol Prolote, para participarem da Competição Amazônia Cup.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000174/2025-21,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor ALEX ROCHA OLIVEIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições
em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE MAIO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:04B1F990

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 477/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Esporte E Lazer
Departamento de Protocolo

PORTARIA Nº 477/2025-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições legais e
etc...
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Alex Rocha Oliveira, CPF
n° xxx.367.632-xx, ocupante do cargo de Operador de maquinas pesadas, Lotado(a) na
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na Vila
Murumuru/PA, Zona Rural, no período de 30 de junho de 2025, com o objetivo
de conduzir alunos e servidores da EMEF. Profª Doralice para um evento na Vila
Murumuru.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000177/2025-65,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor (a) Alex Rocha Oliveira.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições
em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE MAIO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:18CBAE90

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 132/2025-SSAM

Prefeitura Municipal de Marabá
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

F Folha 31, Paço Municipal
Nova Marabá, Marabá-PA
CEP: 68.501-060
C CNPJ: 05.853.163/0001-30

F Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04,
Edifício Ernesto Frota, Subsolo
Nova Marabá, Marabá-PA
CEP: 68.509-060
CNPJ: 05.555.362/0001-62
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 132/2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com
sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP
68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro,
portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua
Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Valdecy
da Silva Brilhante , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 66228404 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas
físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 06223648391 , residente e domiciliado(a) á Fl 23 QD 02 LT 09- NOVA MARABA ,
Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo
determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal
N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Operador de

Maquinas Pesadas , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Operador de Maquinas
Pesadas , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO

AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 23/05/2025 a 23/05/2026 , observando o excepcional
interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 2.033,41 (dois mil e trinta e três
reais reais e quarenta e um centavos), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município

de Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação
orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores
públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do
CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no

exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao

contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica
sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:368FB59E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ PORTARIA Nº 086/2025-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Portaria nº 086/2025-SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Mancipor Oliveira Lopes
N° xxx.780.622-xx, ocupante do cargo de Diretor Presidente, Lotado no
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 21 a 23/05/2025, com objetivo de atender demandas deste SSAM.
RESOLVE: ART. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor MANCIPOR OLIVEIRA LOPES.
ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Marabá PA, 21 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:66AF7CFA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 092/2022-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 092/2022-SSAM.
Contratado: Gledson de Souza, inscrito (a) no CPF Nº 742.288.972-15,
O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de
vigência do referido Contrato de Trabalho até 31/12/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de março de 2023.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:031AC198

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 1069/2023-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1069/2023-SSAM.
Contratado: Roberto Magalhães Leal, inscrito (a) no CPF Nº 293.094.763-20, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
31/12/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 20 de julho de 2024.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:17156509

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 1069/2023-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1069/2023-SSAM.
Contratado: Roberto Magalhães Leal, inscrito (a) no CPF Nº 293.094.763-20, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
31/12/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 20 de julho de 2024.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D9892D09

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 107/2023-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 107/2023-SSAM. Contratado: Antoniel Marinho de Olivira, inscrito (a) no CPF Nº 857.692.152-91, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
31/12/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de janeiro de 2024.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C04736E4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 140/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 140/2024-SSAM. Contratado: Adilson Souza e Silva, inscrito (a) no CPF Nº 896.633.902-
63, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de
vigência do referido Contrato de Trabalho até 31/12/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 31 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:069187E2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 437/2021-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 437/2021-SSAM. Contratado: José Belcho Pereira da Silva, inscrito (a) no CPF Nº 887.782.402-63, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
31/12/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 04 de janeiro de 2023.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:177CD6F6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 536/2023-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 536/2023-SSAM. Contratado: Daiane Nascimento Lopes, inscrito (a) no CPF Nº 030.142.422-50, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
31/12/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de janeiro de 2024.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9847D9C4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 550/2023-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 550/2023-SSAM. Contratado: Anilde Alves Nunes da Silva, inscrito (a) no CPF Nº 859.797.402-87, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
31/12/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de janeiro de 2024.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3D552938

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 583/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 583/2024-SSAM. Contratado: Otavio Rodrigues da Silva, inscrito (a) no CPF Nº 393.086.282-87, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
31/12/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8CD21103

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 682/2023-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 682/2023-SSAM. Contratado: Uzeli Barbosa Ferreira, inscrito (a) no CPF Nº 296.508.282-
49, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de
vigência do referido Contrato de Trabalho até 31/12/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de janeiro de 2023.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D2BECA16

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 682/2023-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 682/2023-SSAM. Contratado: Uzeli Barbosa Ferreira, inscrito (a) no CPF Nº 296.508.282-
49, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de
vigência do referido Contrato de Trabalho até 31/12/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de janeiro de 2023.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D9510D96

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 694/2023-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 694/2023-SSAM. Contratado: Gilvan Alves Monteiro, inscrito (a) no CPF Nº 701.071.062-
72, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de
vigência do referido Contrato de Trabalho até 05/11/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de janeiro de 2024.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0E12C69F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 721/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 721/2024-SSAM. Contratado: Adilson Costa de Barros, inscrito (a) no CPF Nº 704.362.672-25, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/11/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7692A47D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 737/2021-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 737/2021-SSAM. Contratado: Serafim Silva dos Santos, inscrito (a) no CPF Nº 782.766.833-04, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
31/12/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 04 de janeiro de 2023.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C20BD6F8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PSS Nº001/2024-SMS - CANDIDATOS APROVADOS NA AVALIAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS - FASE II - APÓS RECURSO INTERPOSTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024-SMS RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº013/2025-SMS - APÓS RECURSO
INTERPOSTO REFERENTE A FASE II
Processo nº 050505178.000063/2025-89
OBJETO: 13º EDITAL - RESULTADO DO RECURSO INTERPOSTO

Documento assinado eletronicamente por **Werbert Ribeiro Carvalho**, **Secretário Municipal de Saúde** , em 23/05/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0656794** e o código CRC **E1CD206D**.

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)** na avaliação de exames médicos do **edital de convocação nº 13/2025** após análise de recurso interposto **do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024-SMS FASE II**, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - ZONA URBANA e ZONA RURAL **,** conforme a seguir
especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente apresentar - se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agropolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h para **ASSINATURA DE CONTRATO** temporário conforme estabelecido em edital, no prazo de **três (03) dias úteis,** a contar desta publicação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2024 - APÓS RECURSO INTERPOSTO

ORDEM	NOME	FUNÇÃO/LOCAL
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
1	Railda Dias Oliveira	Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana
ENFERMEIRO		
2	Nayane de Aguiar	Enfermeiro Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana

Marabá/PA, 23 de maio de 2025

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BBC95749

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
16º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PSS Nº001/2024-SMS - CANDIDATOS APROVADOS NA AVALIAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS - FASE II - APÓS RECURSO INTERPOSTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024-SMS RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº016/2025-SMS - APÓS RECURSO INTERPOSTO REFERENTE A FASE II

Processo nº 050505178.000200/2025-85
OBJETO: 16º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - RESULTADO APÓS RECURSOS INTERPOSTO

Documento assinado eletronicamente por **Werbert Ribeiro Carvalho**, **Secretário Municipal de Saúde**, em 23/05/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023_.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0656887** e o código CRC **F0BCC7DA**.

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)** na avaliação de exames médicos do **edital de convocação nº 16/2025** após análise de recurso interposto do **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024-SMS FASE II**, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - ZONA URBANA e ZONA RURAL **,**
e conforme a seguir especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente apresentar - se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agropolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h para **ASSINATURA DE CONTRATO** temporário conforme estabelecido em edital, no prazo de **três (03) dias úteis,** a contar desta publicação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº16/2025-SMS - APÓS RECURSO INTERPOSTO

RDEM	NOME	FUNÇÃO/LOCAL
01	Carla Fernanda Milhomem Soares	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana

Marabá - Pá , 23 de maio de 2025

Documento Assinado Eletronicamente
WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5F8E40A5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO Nº 269/2024-FMS

1º Termo Aditivo Nº 269/2024-FMS. Processo Administrativo n° 34.153/2023-PMM, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023-CEL/SEVOP/PMM, Objeto do contrato: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresas especializadas por meio de credenciamento de pessoas (s) jurídica (s) de direito privado para prestação de Serviços Especializados em DIAGNÓSTICO EM ULTRASSONOGRAFIA/ BIOPSIA aos usuários do SUS consoantes as especificações da planilha constante do presente contrato. EMPRESA: D V NATO DE OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.231.405/0001-05. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 269/2024-FMS, ficando vigente a partir do dia 09/05/2025 até 08/05/2026. DATA DA ASSINATURA: 08 DE MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6C405AFA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 830/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 321/2024-FMS/PMM. Processo Administrativo n° 34.081/2023-PMM. Atuando na modalidade de Inexigibilidade nº 024/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresas especializadas por meio de credenciamento de pessoas(s) jurídica(s) de direito privado para prestação de Serviços Especializados em RADIOLOGIA aos usuários do SUS consoantes as especificações da planilha constante do presente contrato. EMPRESA: ASSUNÇÃO & MADEIRA DIAGNOSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 19.352.072/0002-07, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 23.097.836/0001-51. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 321/2024-FMS/PMM, ficando vigente a partir do dia 23/05/2025 até 22/05/2026. DATA DA ASSINATURA: 22 de MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:921FFB8E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 832/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 322/2024-FMS/PMM. Processo Administrativo n° 34.081/2023-PMM. Atuando na modalidade de dispensa de licitação sob n° Inexigibilidade nº 024/2023/CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresas especializadas por meio de credenciamento de pessoas(s) jurídica(s) de direito privado para prestação de Serviços Especializados em RADIOLOGIA aos usuários do SUS consoantes as especificações da planilha constante do presente contrato. EMPRESA: PLENA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 11.886.568/0001-78. Objeto do aditivo O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 322/2024-FMS/PMM, ficando vigente a partir do dia 23/05/2025 até 22/05/2026. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:74CE77FE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 324/2024-FMS/PMM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

324/2024-FMS/PMM. Processo Administrativo n° 34.081/2023-PMM. Atuando na modalidade de dispensa de licitação sob n° Inexigibilidade nº 024/2023/CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresas especializadas por meio de credenciamento de pessoas(s) jurídica(s) de direito privado para prestação de Serviços Especializados em RADIOLOGIA aos usuários do SUS consoantes as especificações da planilha constante do presente contrato. EMPRESA: MUTRAN E RUELA LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 38.340.798/0001-93. Objeto do aditivo presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 324/2024-FMS/PMM, ficando vigente a partir do dia 23/05/2025 até 22/05/2026. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:046F6177

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 326/2024-FMS/PMM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 326/2024-FMS/PMM. Processo Administrativo n° 34.081/2023-PMM. Atuando na modalidade de dispensa de licitação sob n° Inexigibilidade nº 024/2023/CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresas especializadas por meio de credenciamento de pessoas(s) jurídica(s) de direito privado para prestação de Serviços Especializados em RADIOLOGIA aos usuários do SUS consoantes as especificações da planilha constante do presente contrato. EMPRESA: D V NATO DE OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 09.231.405/0001-05. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 326/2024-FMS/PMM, ficando vigente a partir do dia 30/05/2025 até 29/05/2026. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:37485466

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 327/2024-FMS/PMM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 327/2024-FMS/PMM. Processo Licitatório n° 34.081/2023-PMM, Inexigibilidade de Licitação nº 024/2023- CEL/SEVOP/PMM, Objeto do contrato: presente contrato tem como objeto a contratação de empresas especializadas por meio de credenciamento de pessoas(s) jurídica(s) de direito privado para prestação de Serviços Especializados em RADIOLOGIA aos usuários do SUS consoantes as especificações da planilha constante do presente contrato. EMPRESA: POLIMAGEM SERVIÇOS DE RADIODIAGNOSTICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 03.269.259/0001-20. Objeto do aditivo: tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 327/2024-FMS/PMM, ficando vigente a partir do dia 23/05/2025 até 22/05/2026. DATA DA ASSINATURA: 22 DE MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CE573A8F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 328

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 328. Processo Administrativo nº 34.081/2023 – PMM, Inexigibilidade de Licitação nº 024/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato: a contratação de empresas especializadas por meio de credenciamento de pessoas(s) jurídica(s) de direito privado para prestação de Serviços Especializados em RADIOLOGIA aos usuários do SUS consoantes as especificações da planilha constante do presente contrato. EMPRESA: MED IMAGEM EIRELI, pessoa jurídica de direito privado interno devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 21.727.696/0001-22. Objeto do aditivo: tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 328/2024-FMS/PMM, ficando vigente a partir do dia 23/05/2025 até 22/05/2026. DATA DA ASSINATURA: 22 DE MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D5D79F48

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 329/2024-FMS/PMM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 329/2024-FMS/PMM. Processo Administrativo n° 34.081/2023-PMM. Atuando na modalidade de dispensa de licitação sob n° Inexigibilidade nº 024/2023/CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresas especializadas por meio de credenciamento de pessoas(s) jurídica(s) de direito privado para prestação de Serviços Especializados em RADIOLOGIA aos usuários do SUS consoantes as especificações da planilha constante do presente contrato. EMPRESA: CLIMAGEM – CLINICA DE IMAGEM DE MARABÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 10.618.107/0001-51. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 329/2024-FMS/PMM, ficando vigente a partir do dia 30/05/2025 até 29/05/2026. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:12A69DE7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO NO001/2025-SMS - APÓS RECURSO INTERPOSTO REFERENTE A FASE II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025-SMS
RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2025-SMS - APÓS RECURSO
INTERPOSTO REFERENTE A FASE II
Processo nº 050505178.000184/2025-21
OBJETO: RESULTADO DO 1º EDITAL - APÓS RECURSOS.

Documento assinado eletronicamente por **Werbert Ribeiro Carvalho**, **Secretário Municipal de Saúde**, em 23/05/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0656994** e o código CRC **3A325A96**.

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)** na avaliação de exames médicos do **edital de convocação nº 001/2025** após análise de recurso interposto **do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025-SMS FASE II**, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - ZONA URBANA e ZONA RURAL **,**
conforme a seguir especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente apresentar - se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agropolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h para **ASSINATURA DE CONTRATO** temporário conforme estabelecido em edital, no prazo de **três (03) dias úteis,** a contar desta publicação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2025-SMS - APÓS RECURSO INTERPOSTO

ORDEM	NOME	FUNÇÃO/LOCAL
01	Gilberto Santos Azevedo	Médico Clínico Geral - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana

Marabá - Pá , 23 de maio de 2025

Documento Assinado Eletronicamente
WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:40398A6B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-009-SEMAD/PMM, Nº DA CONTRATAÇÃO 90009/2024

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos: materiais de construção civil, hidrossanitário, elétrico, pintura, acabamento, forro, madeira e cobertura, ferragens, ferramentas, destinados a manutenção e conservação de bens, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano-SEIDUR do município de Marituba-PA, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência. Abertura: 06.06.2025 às 09:00hs. Edital disponível no sítio: www.gov.br/compras/ptbr/, www.tcm.pa.gov.br, https://marituba.pa.gov.br/site/c/publicacoes/licitacoes.

HEITOR ALAN DE SOUSA PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:15F9533D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contrato Administrativo nº 90001/2024.001 SEMED/PMM, originário da Concorrência Eletrônica nº 90001/2024 SEMED, vinculado ao Processo Administrativo nº 2024/03.25.001 – SEMED, cujo objeto contratual versa sobre a Contratação de Empresa Especializada em Execução de Obras e Serviços para a construção de Quadras Poliesportivas cobertas, nas Unidades Escolares do município de Marituba-PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ: 27.329.624/0001-03. CONTRATADA: BRASIL & BRASIL LTDA CNPJ/MF nº 08.530.790/0001-29. Vigência: 20/05/2025 a 19/05/2026. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025. Ord. De Despes: BARBARA BESSA MARQUES - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:4851BC36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº 007/2024.001.001-SEMED-PMM, originário do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-007-SEMAD/PMM, cujo Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024.001.001-SEMED-PMM, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-007-SEMAD/PMM cujo objeto contratual versa sobre a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação, Remoção, Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionados, Centrais de Ar e Aparelhos de Refrigeração para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ: 27.329.624/0001-03. CONTRATADA: FA ENGSERVICE LTDA, CNPJ Nº 37.824.767/0001-45. Valor Total do acréscimo: R$ 148.042,30 (Cento e quarenta e oito mil, quarenta e dois reais e trinta centavos). DATA DA ASSINATURA: 05/05/2025. Ord. De Despes: BARBARA BESSA MARQUES - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:73D4E154

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.16/20.08-SESAU. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-024-SESAU/PMM. NÚMERO DA CONTRATAÇÃO 90024/2024. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL TÉCNICO DE USO HOSPITALAR E AMBULATORIAL, para abastecer e atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência, anexo ao Edital. **ATA nº 024/2024.001-SESAU/PMM, BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 07.832.455/0001-12, para os lotes 14 e 28,** no valor total de R$ 794.571,00 (setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais); **ATA Nº 024/2024.002-SESAU/PMM, C J A PARENTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 83.646.307.0001-91, para os**

lotes 06, 22, 24, 26 e 36, no valor total de R$ 1.459.856,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais); **ATA Nº 024/2024.003-SESAU/PMM, DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 42.083.271/0001-06, para os lotes 03, 16, 45 e 54,** no valor total de R$ 937.676,20 (novecentos e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos); **ATA Nº 024/2024.004-SESAU/PMM, F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ Nº 04.949.905/0001-63, para os lotes 05, 10, 13, 38, 47, 52 e 53,** no valor total de R$ 7.104.665,00 (sete milhões, cento e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais); **ATA Nº 024/2024.005-SESAU/PMM, HOSPMED COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 11.411.491/0001-80, para os lotes 02, 20, 21, 25, 30 e 40,** no valor total de R$ 1.628.395,65 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos); **ATA Nº 024/2024.006-SESAU/PMM, PPF COM. E SERV. LTDA, CNPJ Nº 07.606.575/0001-00, para os lotes 01, 04, 07, 11, 15, 17, 18, 23, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 44, 46, 48, 49 e 50,** no valor total de R$ 1.618.049,83 (um milhão, seiscentos e dezoito mil, quarenta e nove reais e oitenta e três centavos); **ATA Nº 024/2024.007, POLYMEDH LTDA, CNPJ Nº 63.848.345/0001-10, para os lotes 09, 12 e 19,** no valor total de R$ 1.003.835,20 (um milhão, três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos); **ATA Nº 024/2024.008, NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 05.048.534/0001-01, para o lote 43,** no valor de R$ 15.705,50 (quinze mil, setecentos e cinco reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:61451F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo Nº 90004/2025.001-SESAU/PMM, oriundo do Processo Administrativo nº 2025/02.18.001-SESAU, ORIGINÁRIO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025-004-SESAU/PMM, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de obra de engenharia para construção de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS – Tipo V – MS), em atendimento às necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde do município de Marituba/PA, objeto da Proposta nº 10299.3750001/24-005 – Novo PAC, do Ministério da Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 10.299.375/0001-58. CONTRATADA: CONSTRUTORA TERRA FORTE E COMERCIO LTDA, CNPJ: 34.956.229/0001-16. VALOR GLOBAL: 5.534.195,43 (cinco milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura: 07 de maio de 2025. ORD. DE DESPESAS: VICTÓRIA FEITOZA DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:A3ECC9B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 148, DE 22 DE MAIO DE 2025

HOMOLOGA O REGIMENTO INTERNO DA CASA DE APOIO AO IDOSO DE MEDICILÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais e disposições da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, que em reunião extraordinária analisou o Regimento Interno da Casa de Apoio ao Idoso de Medicilândia.

CONSIDERANDO, que por meio da Resolução nº 002/2025, o CMAS aprovou o Regimento Interno da Casa de Apoio ao Idoso de Medicilândia.

DECRETA:
Art. 1º Fica HOMOLOGADO o Regimento Interno da Casa de Apoio ao Idoso de Medicilândia, constante no anexo único.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 22 dias do mês de maio de 2025.

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal

ANÉXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DA CASA DE APOIO AO IDOSO DE MEDICILÂNDIA
CAPÍTULO I
DO ATENDIMENTO, FINALIDADE E OBJETIVOS

Art. 1º A Casa dos Idosos, sediada à Trav. Irmã Alienai, S/N, Centro - CEP: 68.145-000, Medicilândia/PA, é uma entidade vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social de Medicilândia, que destina-se ao acolhimento digno de idosos com vínculos familiares rompidos e ou fragilizados, com o objetivo de garantir proteção integral, promover saúde, bem estar e integração social, inclusive em situações de acolhimento provisório até a possível reintegração familiar.

Art. 2º A Instituição tem os seguintes princípios e objetivos:
I – Oferecer acolhimento temporário ou permanente aos idosos, com base no princípio da dignidade humana;
II - Garantia de um atendimento humanizado;
III - Empreender esforços, para que seja viabilizada a reintegração familiar, para família nuclear, extensa em seus diversos arranjos ou rede primária ou social;
IV - Preservar e fortalecer vínculos familiares e comunitários;
V - Garantia de acesso e respeito à diversidade e não discriminação;
VI - Assegurar a satisfação das necessidades básicas da pessoa como alojamento, alimentação, saúde, higiene e conforto;
VII -Promover atividades que estimulem a autonomia, convivência social e a qualidade de vida dos idosos;
VIII - Garantir e respeitar a independência, a individualidade, a privacidade e a livre expressão de opinião;
IX – Promover cuidados médicos, psicológicos, sociais e jurídicos, conforme as necessidades individuais dos idosos;
X - Favorecer os sentimentos interação, autoestima e segurança;
XI – Garantir o respeito aos direitos dos idosos, conforme estabelecido pelo Estatuto do Idoso e outras legislações pertinentes;
XII – Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
XIII – Restabelecer vínculos familiares e / ou sociais;
XIV – Promover acesso a rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.

CAPÍTULO II
DO ACOLHIMENTO, PERMANENCIA E DESLIGAMENTO

Art. 3º A unidade Institucional tem a capacidade limite para acolher 20 (vinte) residentes.

Art. 4º A Casa dos Idosos, estará aberta a receber idosos com idade a partir dos 60 anos, de ambos os sexos, independentes e /ou com graus

de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustentabillidade e convívio com os familiares. É previsto, o acolhimento de idosos que não disponham de condições de permanência com a família, vivenciem situações de violência, negligência, estejam em situação de rua ou abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, desde que haja vaga disponível e não se configure risco aos demais residentes.

Art. 5º O ingresso dos idosos poderá se dar por demanda espontânea ou mediante encaminhamento dos órgãos da rede municipal de proteção, após a triagem inicial.
Parágrafo Único. Mesmo nos casos de anuência dos órgãos governamentais, caberá a Coordenação da Casa dos Idosos, determinar a permanência bem como o prazo de permanência do idoso.

Art. 6º O serviço de Acolhimento Institucional funcionará em tempo integral, com atendimento ininterrupto.

Art. 7º O acolhimento é feito somente pela equipe técnica da Casa do idoso e obedece aos seguintes procedimentos:
I - Triagem feita pelo CREAS e/ou pela Coordenação da Casa do idoso, a qual avaliará a real necessidade e possibilidade de manter a pessoa idosa na Casa;
II - Acolhida afetiva;
III - Preenchimento da Ficha Individual de Acolhimento com descrição dos pertences, documentos pessoais e condições gerais de saúde, com atenção especial a sinais de violência;
IV - Apresentação do novo residente aos funcionários, demais acolhidos, o ambiente físico e as rotinas;
V - Apresentação dos Direitos e Deveres;
VI - No caso de verificação da necessidade de atendimento médico urgente, deverá ser encaminhado de imediato aos órgãos de saúde municipal. Nos demais casos serão agendados os acompanhamentos médicos necessários.

Art. 8º A pessoa idosa acolhida deverá ser comunicada das normas desse Regimento Interno, bem como deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviço, e demais documentos necessários.
Parágrafo Único. Os idosos que não tenham capacidades para celebração do contrato e demais documentos, deverá ser representado por seu curador.

Art. 9º É vedado o acolhimento de idosos de outros municípios, exceto quando houver estrita necessidade devidamente justificável, e previamente anuência da Coordenação da Casa do Idoso e do Ministério Público.

Art. 10. A Casa do idoso, assistira aos idosos que atendam os seguintes critérios:
I - Situação de carência econômica;
II - Falta de apoio familiar ou outro;
III - Isolamento social ou geográfico;
IV - Insuficiência de condições habitacionais que impossibilitem a permanência no domicílio, mesmo com apoio domiciliário;
V - Situação de vulnerabilidade;
VI - Em situação de conflito familiar irremediável.
Parágrafo Único. O usuário em situação de abandono familiar deverá estar acompanhado de sua identificação e Relatório contendo todas as informações que qualifiquem o acolhimento como: endereço de residência e ponto de referência; nomes de parentes ou de terceiros interessados e motivos da retirada do convívio familiar.

Art. 11. Todo idoso acolhido deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
I – Comprovante de residência no Município;
II – Relatório médico constando:
a) Problemas de saúde do idoso e qual o tratamento recebido;
b) Não ser portador de doenças infectocontagiosas, nem apresentar dependência química ativa (álcool ou drogas);
c) Informações sobre a sanidade psíquica e mental do idoso.
III – Receituário da medicação usual da pessoa idosa;
IV– CPF e RG;
V – Cartão de benefício de aposentadoria, caso o tenha;
VI – Uma foto 3 x 4;
VIII – Cartão SUS e Cartão de vacinação.

Art. 12.A entidade não poderá admitir idosos com comprometimento psiquiátrico ou alcoolismo para que não comprometa a convivência do coletivo.

Art. 13.A entidade não poderá admitir idosos que necessitem de cuidados médicos complexo e especializado, de maneira continuada e constante.

Art. 14.Não serão admitidos os idosos que apresentarem comportamento agressivo ou que coloquem em risco a convivência coletiva com os demais usuários, e que, comprovadamente, tenham antecedentes criminais, inaptos às condições da instituição.

Art. 15. Em casos de idosos conscientes, na avaliação psicológica será avaliado se existe aceitação do idoso em ser residente da entidade, caso o idoso se oponha, a admissão não acontecerá contra sua vontade, e seus familiares ou responsáveis não terão argumentos para impor a admissão.

Art. 16. A permanência da pessoa idosa na Casa do Idoso, terá prazo indeterminado.

Art. 17. O desligamento da pessoa idosa ocorrerá mediante preenchimento do Termo de Saída.
Parágrafo Único. Caso a pessoa idosa venha a se evadir do espaço sem o conhecimento ou consentimento da Coordenação da Casa do Idoso, o ocorrido será de imediato comunicado ao Centro de Referência e Especialidade de Assistência Social-CREAS e registrado o Boletim de Ocorrências Policial.

CAPÍTULO III
DOS DIREITOS E DEVERES E VEDAÇOES DO ACOLHIDO

Art. 18. São direitos da pessoa idosa acolhida:
I - Proteção, apoio e afetividade;
II - Ser atendido em suas necessidades físicas, psicológicas e sociais;
III - Ser tratado com dignidade e respeito às diversidades étnicas e culturais, sem discriminação;
IV - Ser tratado sem agressividade e rispidez;
V - A liberdade de ir e vir, a logradouros públicos e espaços comunitários, conforme programação da instituição e autorizado pela equipe gestora;
VI - Conviver em ambiente tranquilo e agradável;
VII - Participar da organização do cotidiano da instituição (organização do espaço de moradia, limpeza, programação das atividades recreativas, culturais e sociais);
VIII - Acesso às políticas públicas: educação, saúde, lazer, cultura, assistência social e demais que se fizerem necessárias;
IX - Ser informado sobre sua condição de acolhimento, sua situação familiar, e das ações profissionais realizadas em prol de suas necessidades;
X - Liberdade de crença e culto religioso, bem como o direito de não participar de atos religiosos;
XI - Comunicar à equipe gestora da Instituição sobre alguma necessidade particular ou desrespeito aos seus direitos, sem sofrer represálias/coerção;
XII - Ser tratado com justiça e imparcialidade nos casos de condutas inadequadas;
XIII - Receber visitas de familiares, amigos e voluntários, semanalmente;
XIV - Ter a preservação da imagem;
§1º- A visita deve ser monitorada pela Coordenação da Casa do Idoso, ou pela equipe de técnica, quando assim a Coordenação determinar;
§2º- Os horários de visitas serão determinados pela Coordenação da Casa do Idoso, de forma que não interfiram na rotina dos pacientes.

Art. 19. São deveres dos acolhidos:
I - Respeitar os funcionários, bem como todas os demais pacientes, familiares e voluntários;

II - Respeitar os horários de funcionamento definidos pela Coordenação, tais como horário de recebimento de visitas, refeições e medicamentos;
III - Preservar a estrutura física da Instituição;
IV - Respeitar e preservar os patrimônios Institucionais;
V - Respeitar as orientações recebidas, bem como cumprir as regras constantes neste Regimento;
VI - Não fazer uso e dirigir aos funcionários, acolhidos e demais pessoas, de palavras pejorativas e de baixo calão;
VII - O paciente que sofrer de dependência alcoólica, comprometer-se a frequentar as atividades do Alcoólicos Anônimos regularmente;
VIII - Seguir as orientações médicas de forma rigorosa.

Art. 20. Está vedado aos acolhidos:
I - Está estritamente vedado o consumo de bebidas alcoólicas e drogas ilícitas, bem como fazer uso destes e chegar nas dependências da Casa do idoso sob seus efeitos;
II - Fumos, cigarros e afins nas áreas fechadas e/ou de uso comum;
III - Saídas noturnas, sem expressa autorização da Coordenação da Casa do Idoso;
Parágrafo Primeiro. O consumo de fumos, cigarros e afins está liberado nas áreas abertas e onde não incomode os demais internos;
Parágrafo Segundo. Havendo orientação médica para a suspensão do uso de tabaco, o residente deverá acatá-la, visando a melhoria de sua condição de saúde;
Parágrafo Terceiro. As saídas noturnas serão liberadas a eventos culturais, religiosos (cultos, missas, etc.) e sociais, desde que previamente comunicado a Coordenação da Casa do Idoso e a equipe técnica.

CAPÍTULO IV
REGIME DE VISITAS E SAIDAS

Art. 21. As visitas aos idosos poderão ocorrer de segunda a domingo, nos seguintes horários: das 9h30 às 11h e das 15h às 17h.

Art. 22. Fora do horário indicado, a visita deve ser previamente informada e autorizada pela Coordenação.

Art. 23. Com o consentimento ou acompanhamento do responsável e não existindo contraindicação médica os pacientes podem ausentar-se temporariamente das instalações da Casa do Idoso, desde que indiquem o local de destino, o tempo de ausência e meio de comunicação.

Art. 24. No caso previsto no art. 23, devem ser cumpridos os horários de saída e regresso, respectivamente: 8h e 17h.

Art. 25. Informações telefônicas podem ser prestadas dentro do horário de expediente.

CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇAO

Art. 26. As Equipes de Gestão e Coordenação serão definidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com a necessidade da Casa do Idoso, sendo:
I – Coordenação;
II - Equipe técnica e de Apoio Operacional.

SEÇÃO I
DA DIREÇÃO

Art. 27. Compete a(o) Coordenador(a) as seguintes atribuições:
I - Dirigir a Casa do idoso, de acordo com o presente estatuto, e administrar o patrimônio.
II- Admitir pedido admissão de novos pacientes;
III - Supervisionar os trabalhos desenvolvidos por todos os funcionários, zelando pelo bom andamento do atendimento aos usuários e tomar as medidas cabíveis quando da existência de irregularidades, registrar em livro de ocorrência e comunicar a secretaria a qual o servidor esteja lotado, para as devidas providências;
IV - Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação e implementação dos programas, serviços e projetos operacionalizados na unidade;
V - Zelar pelo cumprimento dos direitos dos idosos, de acordo com o Estatuto do Idoso, bem como dos demais usuários de acordo com as legislações vigentes, dos direitos dos cidadãos;
VI - Representar a Casa do Idoso ativa e passivamente, perante os órgãos públicos e privado, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário;
VII – Informar a Secretaria de Assistência Social sobre as necessidades da Casa do Idoso e dos seus acolhidos, promovendo as ações necessárias para o regular funcionamento.
VIII - Elaborar o horário de trabalho do pessoal;
IX – Solicitar da Secretaria Municipal de Assistência Social a contratação dos profissionais necessários a composição da Equipe técnica e de Apoio Operacional.

SEÇÃO II
EQUIPE DE TÉCNICA E DE APOIO OPERACIONAL

Art. 28. A Casa do idoso contará com o apoio operacional que atenda as exigências normativas, e que deverão ser providenciadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

SEÇÃO III
DAS VEDAÇÕES AOS SERVIDORES

Art. 29. É vedado aos servidores durante o horário de expediente:
I - Consumo de bebidas alcoólicas, de substâncias ilícitas, e a prática de tabagismo;
II – A utilização de vestimentas que não condizem com o exercício da profissão;
III - Utilizar cargos e funções da instituição para benefícios pessoais e políticos;
IV – Criar evento organizacional desfavorável (fofocas, intrigas, disputas, competições, discórdias);
V - Fazer uso e dirigir aos funcionários, acolhidos e demais pessoas, de palavras pejorativas e de baixo calão;
VI - Desrespeitar os direitos dos idosos, bem como dos demais funcionários;
VII - Se apropriar de bens e pertences dos residentes;
VIII – O descumprimento das normas desta seção poderá ensejar responsabilização administrativa, civil e penal, nos termos da legislação vigente do Estatuto dos Servidores do município de Medicilândia, Lei de nº305/2006.

CAPÍTULO VI
DA MANUTENÇAO E CUSTEIO

Art. 30. As atividades da casa do Idoso de Medicilândia serão custeadas com recursos próprios do Município, em especial aqueles dotados a Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo ainda solicitar auxílios estaduais e federais, bem como de outras entidades públicas e privadas e doações de pessoas físicas e/ou jurídicas, entre outros meios de angariar fundos para o desenvolvimento desta.

Art. 31. Em consonância com Art. 35, § 1º e 2º do Estatuto do Idoso Lei 10.741/03 (Estatuto do Idoso), será facultada a cobrança de participação do idoso acolhido, que conforme deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, será de 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pelo idoso.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇOES GERAIS

Art. 32. Para alcançar de modo mais eficiente suas finalidades, a Casa do Idoso, colaborará com as Secretarias Municipais, no sentido de promover de forma mais eficiente possível o atendimento nos postos de saúde, hospitais e outras entidades voltadas a prestação de serviço social e de saúde.

Art. 33. O presente Regimento Interno, da Casa de Apoio ao Idoso de Medicilândia**,** aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência

Social em reunião realizada no dia 14 de abril de 2025 dispõe sobre a estrutura e normas da instituição, elaboradas para a preservação e manutenção da ordem, comodidade, tranquilidade, conservação e segurança da mesma.
Parágrafo único. Todos os integrantes da Casa do Idoso: residentes, acompanhantes, visitantes e servidores estão obrigados ao rigoroso cumprimento das disposições deste Regulamento, sendo as infrações punidas de acordo com a legislação vigente e as cláusulas aqui contidas.

Art. 34. Os casos omissos neste Regimento serão apreciados e resolvidos pela Coordenação da Casa de Apoio ao Idoso, obedecidas às determinações do Regimento.

Art. 35. Este Regimento poderá ser alterado a qualquer tempo, para adequar-se às necessidades da instituição.

Art. 36.O idoso que depois de um determinado tempo de residência na Casa do Idoso, apresentar situação de alcoolismo ou uso de qualquer tipo de droga, será encaminhado aos familiares e não poderão mais residir na entidade, caso não tenha nenhuma referência familiar terá sua situação avaliada pela equipe técnica da Secretaria de Assistência Social.

Art. 37.O idoso residente que por qualquer motivo venha abandonar a entidade, automaticamente perderá a vaga; e caso deseje retornar, deverá fazer novo pedido de vaga e, consequentemente, entrar na lista de espera, passando por nova triagem.

Art. 38. O presente Regimento deverá ser homologado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, e entrará em vigor na data de publicação.

Medicilândia/PA, 14 de abril de 2025.

ELAINE WAGNER
Sec. Mun. de Assistência Social

ROSILENE PEREIRA CARVALHO
Presidente do CMAS Medicilândia

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:CB4B367F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 202504150007 – CONC/CCL/PMM. Abertura: 10/06/2025, às 10:00h. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES – EMEF DILZA DA CUNHA GORDO E EMEF SÃO SEBASTIÃO DE SOUZA LIMA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MOJU – PA. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Agente de Contratações.

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:A36DF93F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 202504150008 – CONC/CCL/PMM. Abertura: 12/06/2025, às 10:00h. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EMEF DONA ZILA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MOJU – PA. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Agente de Contratações.

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:6CEAA224

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 202504170011 – PE SRP/CCL/PMM

CA n° 053/2025 – SEMDESTRE/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Valor Global: R$ 125.998,00 (Cento e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais). Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. Contratada: M S AUTO CENTER LTDA - CNPJ nº 40.750.196/0001-56. Vigência: 12 (doze) meses.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

CA n° 054/2025 – SEGUP/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Valor Global: R$ 145.298,00 (Cento e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais). Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Segurança Pública. Contratada: M S AUTO CENTER LTDA - CNPJ nº 40.750.196/0001-56. Vigência: 12 (doze) meses.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

CA n° 055/2025 – SEMED/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Valor Global: R$ 1.048.889,00 (Um milhão, quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais). Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: M S AUTO CENTER LTDA - CNPJ nº 40.750.196/0001-56. Vigência: 12 (doze) meses.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

CA n° 056/2025 – SEMSA/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Valor Global: R$ 337.096,00 (Trezentos e trinta e sete mil e noventa e seis reais). Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: M S AUTO CENTER LTDA - CNPJ nº 40.750.196/0001-56. Vigência: 12 (doze) meses.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

CA n° 057/2025 – SECTEMA/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL

FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Valor Global: R$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais). Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia. Contratada: E S DE ANDRADE LTDA – CNPJ nº 24.176.812/0001-50. Vigência: 12 (doze) meses.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

CA n° 058/2025 – SEMAGRI/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Valor Global: R$ 54.999,00 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais). Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Agropecuária, Pesca, Indústria, Comércio E Serviços. Contratada: E S DE ANDRADE LTDA – CNPJ nº 24.176.812/0001-50. Vigência: 12 (doze) meses.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

CA n° 059/2025 – SEMSA/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Valor Global: R$ 302.400,00 (Trezentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais). Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: E S DE ANDRADE LTDA – CNPJ nº 24.176.812/0001-50. Vigência: 12 (doze) meses.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:B96A2BAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 176, DE 23 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Tiago Pinto Ghammachi, para o cargo comissionado de Assessor Técnico, lotado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **TIAGO PINTO GHAMMACHI**, brasileiro, CPF ***.383.642-**, para o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, lotado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, categoria funcional de assessoramento superior, terminologia DAS 202.2, nos termos da Lei nº 190/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para, 5 de maio de 2025.

Mojuí dos Campos, 23 de maio de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:64F47766

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 044, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o Ofício nº 184/SEMED de 15 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, a Sra. **LORENA DA SILVA SOUSA**, Pedagoga, referente ao afastamento da sede do serviço, no período de 26 a 28 de maio de 2025, para Santarém-PA, visando participar do "Seminário regional norte sobre os parâmetros nacionais de qualidade e equidade da educação infantil" promovido pelo Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Básica (SEB).

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana: Santarém/Belterra, ao cargo de Técnico de Nível Superior, corresponde a **R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais),** sendo concedida 3 (três) diárias inteiras, **totalizando o valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 23 de maio de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:6919B23C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 045, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o Ofício nº 184/SEMED de 15 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, a Sra. **MARIA CELESTE VASCONCELOS E SILVA**, Professora, referente ao afastamento da sede do serviço, no período de 26 a 28 de maio de 2025, para Santarém-PA, visando participar do "Seminário regional norte sobre os parâmetros nacionais de qualidade e equidade da educação infantil" promovido pelo Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Básica (SEB).

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana: Santarém/Belterra, ao cargo de Técnico de Nível Superior, corresponde a **R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais),** sendo concedida 3 (três) diárias inteiras, **totalizando o valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 23 de maio de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:EC9372D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 046, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o Ofício nº 184/SEMED de 15 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, a Sra. **NEWMAN MIRANDA PEREIRA**, Pedagoga, referente ao afastamento da sede do serviço, no período de 26 a 28 de maio de 2025, para Santarém-PA, visando participar do "Seminário regional norte sobre os parâmetros nacionais de qualidade e equidade da educação infantil" promovido pelo Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Básica (SEB).

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana: Santarém/Belterra, ao cargo de Técnico de Nível Superior, corresponde a **R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais),** sendo concedida 3 (três) diárias inteiras, **totalizando o valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 23 de maio de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:98E3661D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 047, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o Ofício nº 184/SEMED de 15 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, ao Sr. **JOSE RIBAMAR FERNANDES DA SILVA**, Pedagogo, referente ao afastamento da sede do serviço, no período de 26 a 28 de maio de 2025, para Santarém-PA, visando participar do "Seminário regional norte sobre os parâmetros nacionais de qualidade e equidade da educação infantil" promovido pelo Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Básica (SEB).

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana: Santarém/Belterra, ao cargo de Técnico de Nível Superior, corresponde a **R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais),** sendo concedida 3 (três) diárias inteiras, **totalizando o valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 23 de maio de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:DD082FA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 048, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.
CONSIDERANDO o Ofício nº 184/SEMED de 15 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, a Sra. **ANA CAROLINE BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS**, Pedagoga, referente ao afastamento da sede do serviço, no período de 26 a 28 de maio de 2025, para Santarém-PA, visando participar do "Seminário regional norte sobre os parâmetros nacionais de qualidade e equidade da educação infantil" promovido pelo Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Básica (SEB).

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana: Santarém/Belterra, ao cargo de Técnico de Nível Superior, corresponde a **R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais),** sendo concedida 3 (três) diárias inteiras, **totalizando o valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 23 de maio de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:35647C4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 049, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o Ofício nº 184/SEMED de 15 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, a Sra. **IDA MIRANDA RIBEIRO**, Professora, referente ao afastamento da sede do serviço, no período de 26 a 28 de maio de 2025, para Santarém-PA, visando participar do "Seminário regional norte sobre os parâmetros nacionais de qualidade e equidade da educação infantil" promovido pelo Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Básica (SEB).

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana: Santarém/Belterra, ao cargo de Técnico de Nível Superior, corresponde a **R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais),** sendo concedida 3 (três) diárias inteiras, **totalizando o valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 23 de maio de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:6E518EC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, Inciso II

O Municipio de Mojuí dos Campos-PA, através do Secretário Municipal de Educação, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS-PA**, conforme especificações disponível a serem obtidas no site – https:// https://www.mojuidoscampos.pa.gov.br/licitacaolista.php?id=552.
Mojuí dos Campos (PA), 23 de maio de 2025.

IZAILTON DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2025.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:3015EDEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATO 022/2025-SEMGEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº022/2025- SEMGEF
CONTRATO Nº022/2025- SEMGA– INEXIGIBILIDADE Nº039/2025-SEMGA. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, OBJETO: LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO, COMPRREENDENDO OS MODULOS DE FOLHA DE PAGAMENTO, GERAÇÃO DE ARQUIVO DE DADOS ONLINE DOS CONTRA CHEQUE MENSAIS E DAS FICHAS FINANCEIRAS E DECLARAÇÕES DE RENDIMENTO ANUAIS E PORTAL TRANSPARENCIA**.** Com fundamento na Lei n° 14.133/2021. Vigência: 16/04/2025 a 16/04/2026. Valor Mensal de 1.500,00 e Valor Global**:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Financeira
Decreto nº 145/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:315ED584

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
OBJETO:Contratação de empresa para execução de serviços de decoração sob forma de locação, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e remoção de elementos que compõe a decoração do mês junino na praça Fernando Guilhon, no Município de Monte Alegre/PA. ABERTURA: dia 09.06.2025 às 09:00 h.DISP.SITE: (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.montealegre.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.
Monte Alegre-PA, 23 de maio de 2025.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro
Portaria nº 525/2024-SEMAF

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2EF00238

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 379/2025

DECRETO N.º 379/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CMPD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais vigentes, e:
CONSIDERANDO o disposto no Ofício n.º 016/2025 – Comissão Eleitoral, da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social – SETRINS, datado de 14 de maio de 2025, que informa a realização da eleição dos membros do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – CMPD, ocorrida no dia 09 de maio de 2025, no auditório da SETRINS;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 5.381/2024, datado de 12 de novembro de 2024
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – CMPD, com mandato de 15 de maio de 2025 a 15 de maio de 2027:
I – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Wallace da Silva Oliveira – Titular
Darciel Souza de Oliveira – Suplente
II – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL – SETRINS
Iara Rayana Leal de Souza – Titular (1ª Secretária)
Dorineid Baía Rodrigues – Suplente
III – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Irlana Andréa Baía da Silva – Titular
Tâmara Alvarenga de Araújo – Suplente
IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – SEMCET
Selma Naiara Araújo de Sousa – Titular (2ª Secretária)
Andrezza Irene Oliveira de Vasconcelos – Suplente
V – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA
Bruno Augusto dos Santos – Titular
Woshington Jonathan Lima Bacelar – Suplente

VI – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS
Sinesia Batista Ribeiro – Titular
Izabel Karla Moura da Cruz – Suplente

VII – POLÍCIA MILITAR – 18º BPM – BATALHÃO GURUPATUBA
Andrews Albarado Arcanjo – Titular (Presidente)
Lucas Scoot Walfredo Ranieri – Suplente
VIII – PARÓQUIA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Cleber Erlon Borges Baía – Titular (Vice-Presidente)
Maria do Socorro Torres Gomes – Suplente
IX – IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
Andrei Silva Gonçalves – Titular
Jesaias Ribeiro Ribeiro – Suplente
X – UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA – CAMPUS MONTE ALEGRE
Marcella Costa Radael – Titular
Gabriel Francisco de Oliveira Alves – Suplente
Art. 2º este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre–PA, em 20 de maio de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:15E7FD85

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 268/2025

PORTARIA N.º 268/2025

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR KEDINALDO TAKESHI MEIRELES SHIMIZU, POR NECESSIDADE DO SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa da continuidade dos serviços na área administrativa da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO o disposto no Plano de Férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PA e a possibilidade de suspensão do gozo de férias em situações excepcionais;
CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, constante no **Memorando nº 236/2025–SESMA**, datado de 14 de maio de 2025;
RESOLVE:
Art. 1º Fica suspenso, por necessidade do serviço, o gozo das férias regulamentares do servidor **KEDINALDO TAKESHI MEIRELES SHIMIZU**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, com efeitos a partir de **01 de maio de 2025**.
Art. 2º As férias serão reprogramadas para data posterior, a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde, observando o interesse da Administração Pública e a conveniência do serviço.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PA, 20 de maio de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:14A8E4A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 286/2025

PORTARIA N.º 286/2025

Dispõe sobre a cessão de servidora para prestar serviços à Justiça Eleitoral, no âmbito da 19ª Zona Eleitoral – Monte Alegre/PA.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO a autorização da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Pará para a requisição da servidora ADRIA VALQUIRIA MARTINS DE ALBUQUERQUE, servidora pública efetiva do Município de Monte Alegre/PA, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, para auxiliar nos trabalhos eleitorais da 19ª Zona Eleitoral – Monte Alegre/PA, até 31 de dezembro de 2025, conforme Decisão nº 2692511/2025 – TRE/PA;
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 6.999/1982, bem como o art. 5º da Resolução TSE nº 23.523/2017 e o art. 4º da Resolução TRE/PA nº 5.132/2012;
RESOLVE:
Art. 1º CEDER, à Justiça Eleitoral, no âmbito da 19ª Zona Eleitoral – Monte Alegre/PA, a servidora **ADRIA VALQUIRIA MARTINS DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 006004-6, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, para prestar serviços no Cartório Eleitoral, no período de **01 de junho de 2025 até 31 de dezembro de 2025**.
Art. 2º A servidora permanecerá com ônus para o órgão de origem, conforme legislação aplicável.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 22 de maio de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:AD20BCB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 322/2025

PORTARIA N.º 322/2025

Dispõe sobre a transmissão do cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA ao Presidente da Câmara Municipal e, posteriormente, ao Vice-Prefeito, durante o período de afastamento do titular.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais vigentes, e:
CONSIDERANDO que o Vice-Prefeito Municipal se encontra ausente da sede do Município no período de 24 a 25 de maio do ano em curso, impossibilitado de assumir a Chefia do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a comunicação de afastamento do Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, à Câmara Municipal de Vereadores, para tratar de assuntos particulares no exterior, no período de **26 de maio a 06 de junho de 2025**, com destino ao Reino Unido;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Legislativo nº 001/2025, que autoriza a Licença para ausência do Prefeito Municipal de Monte Alegre do território nacional;
CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, é prerrogativa do Presidente da Câmara Municipal assumir o exercício do cargo de Prefeito em caso de ausência simultânea do titular e do Vice-Prefeito;
RESOLVE:
Art. 1º Fica transmitido ao Senhor **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, o exercício do cargo de **Prefeito Municipal**, no período de **24 de maio de 2025, a partir das 12h até o dia 25 de maio de 2025**, em razão de afastamento do titular e do Vice-Prefeito.
Art. 2º A partir de **26 de maio de 2025**, fica transmitido ao Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, o exercício do cargo de **Prefeito Municipal**, até **06 de junho de 2025**, em virtude da continuação do afastamento do titular para viagem ao exterior.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **24 de maio de 2025**.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PA, 23 de maio de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Ciente: _____ ,

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA

Data:_____/_____/_____
Ciente:_____,

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:13423636

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 140/2025 - WILIAM AZEVEDO DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 140/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): WILIAM AZEVEDO DOS SANTOS, cargo/função TECNICO(A) AGRICOLA NS, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 14/05/2025 - 14/05/2025 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do I Encontro de Avicultores de Marabá, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 100,00(CEM REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 08 de maio de 2025.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:02147902

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 141/2025 - GLEYDSON SANTA ROSA DE SOUZA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 141/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GLEYDSON SANTA ROSA DE SOUZA, cargo/função SEC MUN DE DESENV ECONOMICO, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 14/05/2025 - 14/05/2025 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do I Encontro de Avicultores de Marabá, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 100,00(CEM REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 05 de maio de 2025.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:0FF9B29D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 142/2025 - DHESLEY DE ALMEIDA AMARAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 142/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): DHESLEY DE ALMEIDA AMARAL, cargo/função TECNICO(A) AGRICOLA, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 14/05/2025 - 14/05/2025 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do I Encontro de Avicultores de Marabá, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 100,00(CEM REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 08 de maio de 2025.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:85B0C982

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 143/2025 - GILBERTO LEITE DO NASCIMENTO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 143/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILBERTO LEITE DO NASCIMENTO, cargo/função ZOOTECNISTA, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 14/05/2025 - 14/05/2025 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do I Encontro de Avicultores de Marabá, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 100,00(CEM REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 08 de maio de 2025.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:B619DEF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 105/2025-GP - TATIANA SOUSA PARANA

PORTARIA Nº. 105/2025-GP

EXONERAR o(a) Senhor(a) TATIANA SOUSA PARANA e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) TATIANA SOUSA PARANA, servidor(a) no Cargo de BIOQUIMICA, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº 011.099.251-23, antes lotado(a) no(a) HOSPITAL MUNICIPAL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 20/05/2025, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 22 DE MAIO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E1F358F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2025 - GP - NOMEIA COMISSÃO DE TRABALHO SOBRE O PROCESSO DE CONCESSÃO

REGIONALIZADA DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO NO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA.

PORTARIA Nº 106/2025 - GP

Nomeia Comissão de Trabalho sobre o Processo de Concessão Regionalizada dos Serviços de Água e Esgoto no Município de Nova Ipixuna.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO a Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.;

CONSIDERANDO o processo de transição entre a COSANPA, a SAES e a concessionária vencedora no leilão do dia 11/04/2025;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, como membros da Comissão de Trabalho sobre o Processo de Concessão Regionalizada dos Serviços de Água e Esgoto no Município de Nova Ipixuna, os Servidores abaixo elencados:
Secretaria Municipal de Gestão Pública:
- WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA – Matrícula: 135451
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:
- MARCIO DA SILVA MONTEIRO – Matrícula: 000576
- ELTON DAS CHAGAS COSTA – Matrícula: 132145
Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública:
- GUILHOMARHIS SILVA CUNHA – Matrícula: 000723
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças:
- ADERLANDE FERNANDES – Matrícula: 135450
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo:
- PAMELA DA SILVA FERREIRA – Matrícula: 135642
Gabinete do Prefeito:
- EMERSON FERNANDES DE RESENDE – Matrícula: 135489

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 23 DE MAIO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:9511FC0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 128/2025 – SEMUDED - NEUSA DE OLIVEIRA SANTOS

PORTARIA N° 128/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.139, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/01/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, o (a) Servidor (a) NEUSA DE OLIVEIRA SANTOS, CPF: 299.630.102-10, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, a partir de 19/05/2025 à 16/08/2025. Parecer Técnico Jurídico Nº 109/2022 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 01/06/2019 á 01/06/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de maio de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:ABDFA46D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 129/2025 – SEMUDED - MARIA APARECIDA VALENTIM SANTANA

PORTARIA N° 129/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.139, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/01/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, o (a) Servidor (a) MARIA APARECIDA VALENTIM SANTANA, CPF: 634.933.572-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEF Ester Fernandes Silva, a partir de 20/05/2025 à 17/08/2025. Parecer Técnico Jurídico Nº 343/2024 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 08/05/2015 á 08/05/2020.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 20 de maio de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:3EF2016E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 130/2025 – SEMUDED - LEONICE GUIMARÃES VIANA DE SOUZA

PORTARIA N° 130/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) LEONICE GUIMARÃES VIANA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor(a), na função Coordenadora Pedagógica, lotado (a) na EMEF Nossa Senhora Aparecida, no período de 05 (cinco) dias, no período 12/05 á 16/05/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 20 de maio de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:180A553D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 131/2025 – SEMUDED - MARIA IRENE DA SILVA CAVALCANTE

PORTARIA N° 131/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) MARIA IRENE DA SILVA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função Servente, lotado (a) na EMEF Nair Braz Lima , no período de 03 (três) dias, no período 05/05 á 07/05/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 20 de maio de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:ED9430AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 132/2025 – SEMUDED - SONÉLIA AVELINO RIBEIRO

PORTARIA N° 132/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) SONÉLIA AVELINO RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor(a), na função Coordenadora do A.E.E, lotado (a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 02 (dois) dias, no período 12/05 á 13/05/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 21 de maio de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:D3B99675

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 133/2025 – SEMUDED - CANÃA SOUZA DA SILVA

PORTARIA N° 133/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) CANÃA SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, na função de Servente, lotado (a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 03 (três) dias, no período 21/04 á 23/04/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 21 de maio de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:45CA0607

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 134/2025 – SEMUDED - EUDE RATHES DA SILVA OLIVEIRA

PORTARIA N° 134/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) EUDE RATHES DA SILVA OLIVEIRA ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 18 (dezoitos) dias, no período 19/05/2025 a 05/06/2025

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de maio de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:DF406B21

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 135/2025 – SEMUDED - MARIA RIBEIRO VIANA

PORTARIA N° 135/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) MARIA RIBEIRO VIANA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, na função de Agente de Portaria, lotado(a) na EMEI Branca de Neve, no período de 04 (quatro) dias, no período 20/05/2025 a 23/05/2025

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 23 de maio de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:2E317DFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 136/2025 – SEMUDED - GLEICIANE ROCHA DA SILVA

PORTARIA N° 136/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) GLEICIANE ROCHA DA SILVA, ocupante do cargo de Diretor(a) Escolar, na função de Diretor(a) Escolar, lotado(a) na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 03 (três) dias, no período 21/05/2025 a 23/05/2025

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 23 de maio de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:BDF04FD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 137/2025 – SEMUDED - MIRIS SOUZA DA SILVA

PORTARIA N° 137/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) MIRIS SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEI Branca de Neve, no período de 03 (três) dias, no período 19/05/2025 a 21/05/2025

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 23 de maio de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:DBDCEB3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 138/2025 – SEMUDED - WESLEYDE BEZERRA DE SOUZA

PORTARIA N° 138/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) WESLEYDE BEZERRA DE SOUZA ocupante do cargo de Aux. de Serviços Gerais na Função de Servente, lotado(a) na EMEF Ester Fernandes Silva, no período de 03 (três) dias, no período 19/05/ a 21/05/2025

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 23 de maio de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:F60FFE5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.2025-PMNI.

O Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da Comissão de Contratações, TORNA PÚBLICO, a realização através do Pregão Eletrônico nº 03.2025-PMNI. Processo Administrativo nº 036/2025 – SEMUGEP. Tipo: menor preço por item, ampla concorrência, que tem por objeto: Aquisição de veículo tipo van zero quilômetro, oriundo da emenda parlamentar nº 55901150497202302 para atender as necessidades do fundo municipal de assistência social – FMAS.
Recebimento das Propostas: até às 08h00min do dia 06/06/2025 e Abertura da Sessão Pública: dia 06/06/2025 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas. com.br.
Edital e anexos disponíveis em: www.novaipixuna.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas. com.br; Mural de Licitações do TCM/PA: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes; Portal Nacional de Contratações Públicas.
Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 797/2024 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpl.pmni@gmail.com.

Nova Ipixuna – PA, 23 de maio de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:91716EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.2025-FME-SRP. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da Comissão de Contratações, TORNA PÚBLICO, a realização de Registro de Preços através do Pregão Eletrônico nº 04.2025-FME-SRP. Processo Administrativo nº 031/2025 – SEMUGEP. Tipo: menor preço por item, ampla concorrência, que tem por objeto: Registro de preços objetivando aquisições futuras e parceladas de tablets para atender as necessidades do fundo municipal de educação - FME.
Recebimento das Propostas: até às 08h00min do dia 06/06/2025 e Abertura da Sessão Pública: dia 06/06/2025 às 14h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas. com.br.
Edital e anexos disponíveis em: www.novaipixuna.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas. com.br; Mural de Licitações do TCM/PA: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes; Portal Nacional de Contratações Públicas.
Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 797/2024 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpl.pmni@gmail.com.

Nova Ipixuna – PA, 23 de maio de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:49BE9140

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.2025-PMNI - SRP. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Ipixuna – PA, através da Comissão de Contratações, torna público, a realização de Registro de Preços através do Pregão Eletrônico nº 05.2025-PMNI-SRP. Processo Administrativo nº 028/2025 – SEMUGEP. Tipo: menor preço por item, ampla concorrência, que tem por objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para locação de máquinas pesadas do município de Nova Ipixuna-PA.
Recebimento das Propostas: até às 08h00min do dia 10/06/2025 e Abertura da Sessão Pública: dia 10/06/2025 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas. com.br.

Edital e anexos disponíveis em: www.novaipixuna.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas. com.br; Mural de Licitações do TCM/PA: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes; Portal Nacional de Contratações Públicas.

Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 797/2024 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpc.pmni2025@gmail.com.

NOVA IPIXUNA – PA, 23 de maio de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:03232859

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.2025-PMNI - SRP. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da Comissão de Contratações, TORNA PÚBLICO, a realização de Registro de Preços através do Pregão Eletrônico nº 06.2025-PMNI - SRP. Processo Administrativo nº 029/2025 – SEMUGEP. Tipo: menor preço por item, ampla concorrência, que tem por objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para locação de máquinas pesadas para suprir as necessidades do município de nova Ipixuna-pa.
Recebimento das Propostas: até às 08h00min do dia 09/06/2025 e Abertura da Sessão Pública: dia 09/06/2025 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas. com.br.
Edital e anexos disponíveis em: www.novaipixuna.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas. com.br; Mural de Licitações do TCM/PA: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes; Portal Nacional de Contratações Públicas.
Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 797/2024 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpl.pmni@gmail.com.

Nova Ipixuna – PA, 23 de maio de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:847E95FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.2025-PMNI - SRP. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da Comissão de Contratações, TORNA PÚBLICO, a realização de Registro de Preços através do Pregão Eletrônico nº 07.2025-PMNI - SRP. Processo Administrativo nº 030/2025 – SEMUGEP. Tipo: menor preço por item, ampla concorrência, que tem por objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de pneus, câmaras de ar e protetores, para os veículos e máquinas pesadas das diversas unidades administrativas de Nova Ipixuna – PA.
Recebimento das Propostas: até às 08h00min do dia 10/06/2025 e Abertura da Sessão Pública: dia 10/06/2025 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas. com.br.
Edital e anexos disponíveis em: www.novaipixuna.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas. com.br; Mural de Licitações do TCM/PA: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes; Portal Nacional de Contratações Públicas.
Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 797/2024 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpl.pmni@gmail.com.

Nova Ipixuna – PA, 23 de maio de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:85604469

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.2025-PMNI - SRP. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Ipixuna – PA, através da Comissão de Contratações, torna público, a realização de Registro de Preços através do Pregão Eletrônico nº 08.2025-PMNI-SRP. Processo Administrativo nº 030A/2025 – SEMUGEP. Tipo: menor preço por item, ampla concorrência, que tem por objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de material elétrico iluminação pública do município de Nova Ipixuna-PA
Recebimento das Propostas: até às 08h00min do dia 06/06/2025 e Abertura da Sessão Pública: dia 06/06/2025 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas. com.br.

Edital e anexos disponíveis em: www.novaipixuna.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas. com.br; Mural de Licitações do TCM/PA: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes; Portal Nacional de Contratações Públicas.

Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 797/2024 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpc.pmni2025@gmail.com.

Nova Ipixuna – PA, 23 de maio de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:E61339C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E EXTRATO DE CONTRATOS

A PMNP torna público que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 29/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90010/2024/FNDE/MEC, estabelecida entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC) e a empresa Maqmóveis Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
Objeto: aquisição de mobiliários escolares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do município de Novo Progresso – PA.
Processo Administrativo nº 035/2025-PMNP
Processo Licitatório nº 1305001/2025
Processo Carona nº 002/2025
Contrato nº 1605001/2025/PMNP
Contratante: Município de Novo Progresso (Secretaria Municipal de Educação)
Contratada: Maqmóveis Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
Valor Global: R$ 1.597.500,00 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).
Fundamentação Legal: art. 86, § 2º, da Lei 14.133/2021.
Vigência Contratuais: 16/05/2025 à 15/01/2026.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:965C4192

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

Processo Licitatório: 1703001/2025
Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios, através da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, exclusivo para agricultores de comunidades tradicionais indígenas, em atendimento ao Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE), para o ano letivo de 2025, para compor a merenda escolar da rede pública de ensino estadual do município de Novo Progresso/PA.
Valor: R$ 19.871,10 (dezenove mil, oitocentos e setenta e um reais e dez centavos).
Homologo a licitação na forma da lei 14.133/2021 em 22/04/2025.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:24839B42

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

Processo Licitatório: 1703002/2025
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE), para o ano letivo de 2025, para compor a merenda escolar da rede pública de ensino estadual do município de Novo Progresso/PA.
Valor: R$ 47.287,20 (quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).
Homologo a licitação na forma da lei 14.133/2021 em 25/04/2025.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:7A12E96C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025

Processo Licitatório: 1703003/2025
Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios, através da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, exclusivo para agricultores assentados da reforma agrária, em atendimento ao Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE), para o ano letivo de 2025, para compor a merenda escolar da rede pública de ensino estadual do município de Novo Progresso/PA.
Valor: R$ 20.939,00 (vinte mil, novecentos e trinta e nove reais).
Homologo a licitação na forma da lei 14.133/2021 em 23/04/2025.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:ABA2D072

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

Processo Licitatório: 1703001/2025
Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios, através da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, exclusivo para agricultores de comunidades tradicionais indígenas, em atendimento ao Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE), para o ano letivo de 2025, para compor a merenda escolar da rede pública de ensino estadual do município de Novo Progresso/PA.
Contratante: Município de Novo Progresso.
Contratados:
Matmare Menkragnoti, Contrato nº 2304001/2025-PMNP, no valor global de R$ 3.099,04 (três mil e noventa e nove reais e quatro centavos).
Bepka Kaiapo, Contrato nº 2304002/2025-PMNP, no valor global de R$ 3.411,54 (três mil quatrocentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos).
Nhokrin Kaiapó, Contrato nº 2304003/2025-PMNP, no valor global de R$ 3.122,18 (três mil cento e vinte e dois reais e dezoito centavos);
Kokoniek Kaiapó, Contrato nº 2304004/2025-PMNP, no valor global de R$ 4.130,51 (quatro mil cento e trinta reais e cinquenta e um centavos);
Baka Kayapó, Contrato nº 2304005/2025-PMNP, no valor global de R$ 2.988,40 (dois mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos);
Yti Mekragnotire, Contrato nº 2304006/2025-PMNP, no valor global de R$ 3.119,43 (três mil cento e dezenove reais e quarenta e três centavos).
Vigência Contratual: 23/04/2025 à 31/12/2025.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:29AD9566

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

Processo Licitatório: 1703002/2025
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE), para o ano letivo de 2025, para compor a merenda escolar da rede pública de ensino estadual do município de Novo Progresso/PA.
Contratante: Município de Novo Progresso.
Contratados:
Alvionei da Silva, Contrato nº 2804001/2025/PMNP, no valor global de R$ 8.189,95 (oito mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos).
Antonio Jose Silva de Sena, Contrato nº 2804002/2025/PMNP, no valor global de R$ 447,69 (quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos).
Lucivete Moreira da Silva Neres, Contrato nº 2804003/2025/PMNP, no valor global de R$ 453,67 (quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos).
Edinara Coelho de Lima, Contrato nº 2804004/2025/PMNP, no valor global de R$ 4.296,36 (quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos).
Eudilene Ribeiro de Sousa, Contrato nº 2804005/2025/PMNP, no valor global de R$ 803,95 (oitocentos e três reais e noventa e cinco centavos).
Gilberto Pereira da Silva, Contrato nº 2804006/2025/PMNP, no valor global de R$ 534,50 (quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).
Isabel Santana da Silva, Contrato nº 2804007/2025/PMNP, no valor global de R$ 730,16 (setecentos e trinta reais e dezesseis centavos).
Jose Antonio da Silva, Contrato nº 2804008/2025/PMNP, no valor global de R$ 382,85 (trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).
Josimar Rosa dos Santos, Contrato nº 2804009/2025/PMNP, no valor global de R$ 1.093,50 (mil e noventa e três reais e cinquenta centavos).
Juraci Santana da Silva, Contrato nº 2804010/2025/PMNP, no valor global de R$ 343,80 (trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).
Livino Teodoro, Contrato nº 2804011/2025/PMNP, no valor global de R$ 279,01 (duzentos e setenta e nove reais e um centavos).
Rosinei de Fatima Haupt, Contrato nº 2804012/2025/PMNP, no valor global de R$ 293,13 (duzentos e noventa e três reais e treze centavos).
Luiz Pereira, Contrato nº 2804013/2025/PMNP, no valor global de R$ 4.263,00 (quatro mil, duzentos e sessenta e três reais).
Roberto Carlos da Matta de Oliveira, Contrato nº 2804014/2025/PMNP, no valor global de R$ 1.732,41 (mil setecentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos).
Sebastião Gonçalves, Contrato nº 2804015/2025/PMNP, no valor global de R$ 530,10 (quinhentos e trinta reais e dez centavos).
Sebastião de Souza Oliveira, Contrato nº 2804016/2025/PMNP, no valor global de R$ 515,70 (quinhentos e quinze reais e setenta centavos).
Silvania Conceição da Silva, Contrato nº 2804017/2025/PMNP, no valor global de R$ 295,50 (duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
Sirlene Pereira Noleto Oliveira, Contrato nº 2804018/2025/PMNP, no valor global de R$ 3.099,43 (três mil e noventa e nove reais e quarenta e três contavos).
Luciana da Costa Alves Giehl, Contrato nº 2804019/2025/PMNP, no valor global de R$ 412,30 (quatrocentos e doze reais e trinta centavos).
Irene Salvadora Benites Maciel, Contrato nº 2804020/2025/PMNP, no valor global de R$ 6.948,50 (seis mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
Alecio Grunewald, Contrato nº 2804021/2025/PMNP, no valor global de R$ 255,07 (duzentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos).
Elias Teodoro da Silva Neto, Contrato nº 2804022/2025/PMNP, no valor global de R$ 515,70 (quinhentos e quinze reais e setenta centavos).
Regina Secundio dos Santos, Contrato nº 2804023/2025/PMNP, no valor global de R$ 10.008,46 (dez mil, oito reais e quarenta e seis centavos).
Edinelma Brito Costa, Contrato nº 2804024/2025/PMNP, no valor global de R$ 591,00 (quinhentos e noventa e um reais).
Ana Cristina da Cunha Almeida, Contrato nº 2804025/2025/PMNP, no valor global de R$ 166,20 (cento e sessenta e seis reais e vinte centavos).
Maria Jecira Vieira da Silva, Contrato nº 2804026/2025/PMNP, no valor global de R$ 105,26 (cento e cinco reais e vinte e seis centavos).
Vigência Contratual: 28/04/2025 à 31/12/2025.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:B0055810

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025

Processo Licitatório: 1703003/2025
Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios, através da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, exclusivo para agricultores assentados da reforma agrária, em atendimento ao Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE), para o ano letivo de 2025, para compor a merenda escolar da rede pública de ensino estadual do município de Novo Progresso/PA.
Contratante: Município de Novo Progresso.
Contratados:
Mauro Paulo Lunardi, Contrato nº 2404001/2025/PMNP, valor global contratado R$ 3.233,00 (três mil duzentos e trinta e três reais).
Isaias Correa Gomes, Contrato nº 2404002/2025/PMNP, valor global contratado R$ 2.443,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e três reais).
Raquel Fortes Gomes, Contrato nº 2404003/2025/PMNP, valor global contratado R$ 2.443,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e três reais).
Bezebel Caleb Correa Gomes, Contrato nº 2404004/2025/PMNP, valor global contratado R$ 2.905,00 (dois mil novecentos e cinco reais).
Ledina Faldin Esquivel Gomes, Contrato nº 2404005/2025/PMNP, valor global contratado R$ 2.905,00 (dois mil novecentos e cinco reais).
Gabriel Eduardo Bastiani Pinto Paz, Contrato nº 2404006/2025/PMNP, valor global contratado R$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais).
Samantha Sousa Araújo, Contrato nº 2404007/2025/PMNP, valor global contratado R$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais).
Natanael Correa Gomes, Contrato nº 2404008/2025/PMNP, valor global contratado R$ 5.774,00 (cinco mil setecentos e setenta e quatro reais).
Vigência Contratual: 24/04/2025 à 31/12/2025.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:3458B2C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-FME - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-001-FME

O Município de Novo Repartimento-PA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, representado pela Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá documentação de habilitação e projeto de venda, visando à aquisição de gêneros alimentícios diretamente oriundos da agricultura familiar, do empreendedor familiar rural e de suas organizações e cooperativas, destinados à complementação da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, durante o ano letivo de 2025.

A presente Chamada Pública está fundamentada na Lei nº 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, e suas alterações, bem como na Lei Federal nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas.

Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios diretamente oriundos da agricultura familiar, do empreendedor familiar rural, e de suas organizações e cooperativas, destinados à complementação da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino do Município de Novo Repartimento-PA.**

A entrega dos envelopes contendo a documentação de habilitação e o projeto de venda deverá ocorrer até o dia 16 de junho de 2025, às 09h30min, no Departamento de Licitações e Contratos (DLC), localizada na sede da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, situada na Avenida dos Girassóis, nº 15, Quadra 25 - Bairro Morumbi - Novo Repartimento-PA.

O edital e seus anexos estarão disponíveis para retirada na sede do Departamento de Licitações e contratos, no horário de expediente (das 08h às 12h), e também nos seguintes endereços eletrônicos:

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento; Mural de Licitações – TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Portal Nacional de Contrações Públicas – PNCP, no site: https://www.gov.br/pncp/pt-br e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Sessão de Abertura: Dia 16 de junho de 2025, às 09h30min, horário local, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento-PA, 23 de maio de 2025.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 0314/2025-GP

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:323F171E

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2025-008PMNR

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, para Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das **14:30h** (horário de Brasília-DF) do dia **05/06/2025**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ARMARINHO E DECORACÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PARÁ**, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas, Lei Complementar n.º 123/06 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento; Mural de Licitações – TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Portal Nacional de Contrações Públicas – PNCP, no site: https://www.gov.br/pncp/pt-br e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 23 de maio de 2025.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 0314/2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:706B5450

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2025-009PMNR

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, para Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das **14:30h** (horário de Brasília-DF) do dia **06/06/2025**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, UTENSÍLIOS E ITENS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA**., conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas, Lei Complementar n.º 123/06 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento; Mural de Licitações – TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Portal Nacional de Contrações Públicas – PNCP, no site: https://www.gov.br/pncp/pt-br e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 23 de maio de 2025.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 0314/2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:7DD2CF0A

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2025-011SEMAS

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio da Agente de Contratação/Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, para Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das

09h (horário de Brasília-DF) do dia **05/06/2025**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Objeto: **Registro de preços para eventual e parcelada cestas básicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social para atendimento de demandas espontâneas, governos itinerantes e programações de fim de ano do Município de Novo Repartimento – PA**., conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas, Lei Complementar n.º 123/06 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento; Mural de Licitações – TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Portal Nacional de Contrações Públicas – PNCP, no site: https://www.gov.br/pncp/pt-br e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 23 de maio de 2025.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 0314/2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:E7CB2F3C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 001/2025 BRUNO OLIVEIRA RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 001/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: BRUNO OLIVEIRA RODRIGUES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.616,84 (Vinte mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:8457CFE0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 002/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 002/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: MANOEL PIANO BRITO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.616,84 (Vinte mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:39E4E970

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 003/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 003/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: JESSE VERAS DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.616,84 (Vinte mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:C2F15F79

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 004/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 004/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: JOABSON DA CONCEIÇÃO FERREIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.616,84 (Vinte mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0029.2.051 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:C29DE966

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 005/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 005/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: JULIANO SANTOS DE SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.616,84 (Vinte mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:9B23F563

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 006/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 005/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: JULIANO SANTOS DE SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.616,84 (Vinte mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:41575D90

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 007/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 007/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: MIQUEIAS DOS SANTOS CARVALHO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.616,84 (Vinte mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:C822551A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 008/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 008/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: ALEXANDRE FERNANDES SAMPAIO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.616,84 (Vinte mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04 122 0029 2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:D61F3FF0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 009/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 009/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: DOMINGOS MARTINS BARROS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.616,84 (Vinte mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04 122 0029 2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:500DC8A7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 010/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 010/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: ELIAS PEREIRA DOS ANJOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.616,84 (Vinte mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:51224B8A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 011/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 010/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: ELIAS PEREIRA DOS ANJOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.616,84 (Vinte mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:E9BE3A8D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 012/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 012/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: FLAVIO MENDES DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.616,84 (Vinte mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:1A219D25

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 013/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 013/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: GILDASIO MORAIS PEREIRA JUNIOR

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.616,84 (Vinte mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:FBE7C84C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 014/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 014/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: GRACILIANE ARAUJO SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.069,40 (Vinte e três mil, sessenta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:00801D23

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 015/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 015/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: ISMAR PEREIRA BARROS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.616,84 (Vinte mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:2FD55675

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 016/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 016/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: JAILSON NASCIMENTO DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.616,84 (Vinte mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:AD76E977

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 017/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 017/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: JOSE DE FREITAS MELO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.616,84 (Vinte mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:5AB72DFE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 018/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 018/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: JOSE DE SOUSA VERAS ROQUE

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.616,84 (Vinte mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:FA6D884F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 019/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 019/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: JOSE FIRMINO DE OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **COVEIRO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.616,84 (Vinte mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:A2AEE7E9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 020/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 020/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: DOUGLAS PAVARINI DE LIMA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.069,40 (Vinte e três mil, sessenta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:02137F0B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 021/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 021/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: JOSE NILTON CARVALHO CRUZ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.069,40 (Vinte e três mil, sessenta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:72F5662B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 022/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 022/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: KEVEN VIEIRA LOPES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.069,40 (Vinte e três mil, sessenta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:40991E60

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 023/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 023/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: MANOEL SOARES MATIAS NETO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ELETRICISTA DE PRÉDIO E REDE DE DISTRIBUIÇÃO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.616,84 (Vinte mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:96184072

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 024/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 024/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: MARCOS VINICIUS RODRIGUES CRUZ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.616,84 (Vinte mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:5D2635DA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 025/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 025/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: MARLAN BARROSO FERREIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.616,84 (Vinte mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:F516419C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 026/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 026/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: MATEUS DE BRITO FERREIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.616,84 (Vinte mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:EDC272BE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 027/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 027/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: RICARDO LOPES LEITE

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ENGENHEIRO CIVIL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 57.558,80 (Cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:E9D8B385

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 028/2025

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 029/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: MANOEL VIEIRA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.616,84 (Vinte mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:FAE250B8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 029/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 029/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: MANOEL VIEIRA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.616,84 (Vinte mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:FA195C20

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 030/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 030/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: LUCIANO SOUZA DE OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.616,84 (Vinte mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:D39BB582

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 031/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 031/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: LEONILSON BORGES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **OPERADOR DE MOTOSSERRA,** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.616,84 (Vinte mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:5EB20E84

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 032/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 032/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: ANTONIO DOS REIS LEITE DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.616,84 (Vinte mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0029.2.051 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:53B47B0F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 033/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 033/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: ADEALDO PEREIRA DO NASCIMENTO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.616,84 (Vinte mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0029.2.051 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:BBEEDC97

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 034/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 034/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: BRUNO CONCEIÇÃO DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.616,84 (Vinte mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0029.2.051 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:3B1F3FEA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 035/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 035/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: CARLOS DANIEL GUTTERRES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.616,84 (Vinte mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0029.2.051 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:356E6951

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 036/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 036/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: CLEONE DINIZ DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.616,84 (Vinte mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0029.2.051 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:CF82D280

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 037/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 037/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: DANIEL DA SILVA FLORENTINO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.616,84 (Vinte mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0029.2.051 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:9752BE0D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 038/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 038/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: DENILSON DE JESUS CONCEIÇÃO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.616,84 (Vinte mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0029.2.051 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:4D04D67B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 039/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 039/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: DEUZIMAR DE OLIVEIRA ARAUJO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.616,84 (Vinte mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0029.2.051 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:1CBC1630

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 040/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 040/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: EDINALDO GAMA DE SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.616,84 (Vinte mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0029.2.051 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:7CCE2B07

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 041/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 041/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: EDMILSON RIBEIRO DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.616,84 (Vinte mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0029.2.051 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:34598F57

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 042/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 042/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: EDSON ALVES LIMA E LIMA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.616,84 (Vinte mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0029.2.051 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:14522D57

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 043/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 043/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: EDSON RIBEIRO DE SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.616,84 (Vinte mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0029.2.051 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:558E5E69

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 044/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 044/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: FRANCISCO DA CONCEIÇÃO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.616,84 (Vinte mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0029.2.051 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:A90D8A6F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 045/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 045/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.616,84 (Vinte mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0029.2.051 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:58D4F3D9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 046/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 046/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.616,84 (Vinte mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0029.2.051 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:0229A05C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 047/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 047/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: FRANCIVALDO DA CONCEIÇÃO SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.616,84 (Vinte mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0029.2.051 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:2B595D51

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 048/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 048/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: JHEMESON ARAUJO SOARES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.616,84 (Vinte mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0029.2.051 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:44FBA6B1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 049/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 049/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: JOSE GARCIA BARBOSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.616,84 (Vinte mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0029.2.051 –

MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:9355DB95

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 050/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 050/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: JOSE HENRIQUE RODRIGUES ARAGÃO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.616,84 (Vinte mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0029.2.051 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:30985F23

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 0814/2025–GP

PORTARIA N° 0814/2025–GP Novo Repartimento/PA, 16 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo ao contrato nº 20250088, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e a Empresa AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (CNPJ nº 14.497.165/0001-25) cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras de ar e óleos lubrificantes, incluso serviços de troca e lubrificação.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Coordenadora de Planejamento
Fiscal Administrativo	Daiany Brito Barbosa	86264	Auxiliar de serviços gerais
Fiscal Técnico	Eva de Almeida Mendes da Costa	64395	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º O Gestor e os fiscais do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:E87EC9AB

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 0851/2025 – GP

PORTARIA N° 0851/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 21 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo aos contratos firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, e, respectivamente com as seguintes empresas cujo objeto é o fornecimento de medicamentos, farmácia básica e suplementos nutritivos, materiais técnicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais:

I – Empresa A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 38.084.429/0001-87) referente ao contrato nº 20250215;
II – Empresa A.M.B. FARMACEUTICA COMERCIO E DISTRIBUIÇAO LTDA (CNPJ nº 04.508.780/0001-36) referente ao contrato nº 20250216;
III – Empresa D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 03.602.727/0001-37) referente ao contrato nº 20250217;
IV – Empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA (CNPJ nº 03.460.198/0001-84) referente ao contrato nº 20250218;
V – Empresa ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA (CNPJ nº 20250220);
VI – Empresa HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 36.028.477/0001-22) referente ao contrato nº 20250221;
VII – Empresa M B COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ nº 97.369.128/0001- 69) referente ao contrato nº 20250223;
VIII – Empresa PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ nº 13.056.315/0001-00) referente ao contrato nº 20250225;
IX – Empresa PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 30.571.825/0001-27) referente ao contrato nº 20250226;

X – Empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATRIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ nº 00.545.222/0001-90) referente ao contrato nº 20250227;
XI - Empresa ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 21.581.445.0001-82) referente ao contrato nº 20250228;
XII – Empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LDTA (CNPJ nº 35.753.111/0001-53) referente ao contrato nº 20250240;
XIII – Empresa M J G DA SILVA LTDA (CNPJ nº 34.140.133/0001-85) referente ao contrato nº 20250252;
XIV – Empresa J E S FONSECA COMERCIO EPP LTDA (CNPJ nº 04.707.391/0001-30) referente ao contrato nº 20250253;
XV – Empresa ATIVA MEDICO CIRURGIA LTDA (CNPJ nº 09.182.725/0001-12) referente ao contrato nº 20250254;
XVI – Empresa R C ZAGALLO MARQUES & CIA LDTA (CNPJ nº 83.929.976/0001-70) referente ao contrato nº 20250330;
XVII – Empresa A.M.B. FARMACEUTICA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (CNPJ nº 04.508.780/0001-36 referente ao contrato nº 20250331;
XVIII – Empresa ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 21.581.445.0001-82) referente ao contrato nº 20250332;
XIX – Empresa J E S FONSECA COMERCIO EPP LTDA (CNPJ nº 04.707.391/0001-30), referente ao contrato nº 20250333;
XX – Empresa PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITLAR LTDA (CNPJ nº 13.056.315/0001-00) referente ao contrato nº 20250334.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem, nas funções de Gestor e Fiscais dos contratos mencionados no art. 1º, incisos I ao XX, conforme suas competências e atribuições:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Coordenadora de Planejamento
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	91467-1	Técnica em enfermagem
Fiscais Técnicos	Ednancy da Silva Gomes	91257-3	Assessora da Coordenação Especial
	Ida Aparecida Sousa Gomes	1166-3	Farmacêutica Bioquímica

Art. 3º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:F631AA7E

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 0852/2025–GP

PORTARIA N° 0852/2025–GP Novo Repartimento/PA, 21 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo ao contrato nº 20250315 firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO e a Empresa S. R. CARNEIRO SILVA COMERCIO DE GLP (CNPJ nº 54.141.142/0001-04), cujo objeto é aquisição de Gás liquefeito de petróleo (GLP).

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Coordenadora de Planejamento
Fiscal Administrativo	Daiany Brito Barbosa	86264	Auxiliar de serviços gerais
Fiscal Técnico	Isaque Gonçalves de Oliveira	36699	Fiscal de Obras

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:3913665C

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 0853/2025–GP

PORTARIA N° 0853/2025–GP Novo Repartimento/PA, 21 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo ao contrato nº 20250279 firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO e a Empresa GRAFICA CENTRAL LTDA, CNPJ n° 09.365.927/0001-08, cujo objeto é a prestação de serviços de confecção de materiais gráficos e materiais diversos.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Coordenadora de Planejamento
Fiscal Administrativo	Daiany Brito Barbosa	86264	Auxiliar de serviços gerais
Fiscal Técnico	Isaque Gonçalves de Oliveira	36699	Fiscal de Obras

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:05D059FB

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 0854/2025–GP

PORTARIA N° 0854/2025–GP Novo Repartimento/PA, 21 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo aos contratos nº 20250312, nº 20250314 e nº 20250313 firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO e as empresas IGOR MOREIRA DOS SANTOS LTDA (CNPJ nº 47.794.105/0001-23), MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA (CNPJ nº 35.334.877/0001-01) e F. C. VENTURIM (CNPJ nº 07.340.112/0001-30), cujo objeto é aquisição e recarga parcelada de água mineral.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Coordenadora de Planejamento
Fiscal Administrativo	Daiany Brito Barbosa	86264	Auxiliar de serviços gerais
Fiscal Técnico	Isaque Gonçalves de Oliveira	36699	Fiscal de Obras

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:A97E49F0

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0813/2025 - GP

PORTARIA N° 0813/2025–GP Novo Repartimento/PA, 16 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo aos contratos nº 20250052, nº 20250053 e nº 20250054 firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e as empresas EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO(CNPJ nº05.641.124/00001-70), S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ nº 13.017.518/0001-80) e AUTO POSTO CONQUISTA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ nº26.753.965/00001-49), cujo objeto éaquisição de combustível.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Coordenadora de Planejamento
Fiscal Administrativo	Daiany Brito Barbosa	86264	Auxiliar de serviços gerais
Fiscal Técnico	Eva de Almeida Mendes da Costa	64395	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:77FD0153

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
DESIGNA SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA Nº 010/2025, de 23 de maio de 2025.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Decreto nº018/2025, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
RESOLVE:
Art. 1º -Designar os servidores: ; **MÁRIO JORGE SOARES DA ROCHA,** ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista (contratado), Matrícula Funcional nº 1262646; **GLÓRIA STEFHANY SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Engenheira Civil (contratada), Matrícula Funcional nº 126194-9; **MARLON PRINTES VIEIRA,** ocupante do cargo de Engenheiro Civil (contratado), Matrícula Funcional nº 0654579; **ELLEN KALINE MIRANDA DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de engenheira sanitarista (efetiva), Matrícula Funcional nº 0652909, **SUSIANE REPOLHO DA CRUZ VIANA**, Matrícula Funcional nº 0653260, ocupante do cargo de Advogada, para acompanhar e fiscalizar a contratação de Empresa Especializada para a execução do **"PROGRAMA PERIFERIA VIVA – OBJETO: PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEO URBANO INFORMAL NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA" – Termo de Compromisso nº 964729/2024/MCIDADES/CAIXA – Operação nº 1096223-32**". O projeto visa garantir o acesso à terra urbanizada com segurança jurídica, mediante a titulação de áreas ocupadas de forma precária, incorporando-as ao ordenamento territorial do município. Essa ação é

fundamental para consolidar o direito à moradia digna, à infraestrutura urbana básica, e aos serviços públicos essenciais, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiadas.
Além disso, a regularização fundiária urbana fortalece a gestão territorial municipal, permitindo o planejamento adequado, a arrecadação de tributos e a implantação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável. O ordenamento desses espaços também contribui para a prevenção de conflitos fundiários, a valorização imobiliária e a redução de desigualdades sociais.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:
Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das Faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade sugerir à autoridade superior providências caso não esteja cumprindo o que está legalmente estabelecido;
Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento;
Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob fiscalização.
Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 5º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Óbidos (PA), 23 de maio de 2025.

JOSÉ ROBSON PINTO DIAS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Decreto nº 018/2025

Publicado por:
Marilena Cerdeira Elisiário
Código Identificador:B81E6C47

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.599, DE 22 DE MAIO DE 2025.

INSTITUI AS DIRETRIZES MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E A CRIAÇÃO DA CASA DE PASSAGEM – BOM SAMARITANO NO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam instituídas as Diretrizes Municipais de Atendimento à população em situação de rua, vinculadas à Secretaria Municipal Assistência Social, visando à formulação de uma política integrada de proteção social dirigida à população em situação de rua, de acordo com a Constituição Federal e com a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações.

Art. 2º São objetivos das Diretrizes Municipais de Atendimento à População em Situação de Rua:
I- Construir o processo de saída das ruas e possibilitar, às pessoas em situação de rua, condições de acesso à rede de serviços e aos benefícios assistenciais;
II- Incentivar a estruturação de rede de proteção às pessoas em situação de rua, conjugando a defesa de direitos institucionais e sociais;
III- Fomentar a complementariedade entre as ações públicas e as iniciativas da sociedade civil;
IV- Promover a sensibilização pública sobre o fenômeno da população em situação de rua;
V- Motivar a organização política da população em situação de rua e sua participação social.

Art. 3º São atribuições da Secretaria Municipal Assistência Social, em conformidade com as Diretrizes Municipais de Atendimento à População em Situação de Rua:
I- Realizar o diagnóstico social, levantamento de dados e caracterização da população em situação de rua no município, como subsídio para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações;
II- Planejar e executar com base no respeito às singularidades territoriais, sociais, culturais e econômicas do município de Oriximiná, valorizando os saberes e os recursos comunitários disponíveis;
III- Identificar e caracterizar a população em situação de rua;
IV- Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial às pessoas em situação de rua;
V- Incluir pessoas em situação de rua no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal;
VI- Facilitar à população em situação de rua, o acesso à capacitação, à requalificação profissional, a ações de inclusão produtiva e à colocação no mercado de trabalho;
VII- Facilitar o acesso da população em situação de rua aos programas e serviços de saúde, assim como o acesso às unidades de atendimento;
VIII- Promover ações para a divulgação do trabalho realizado com relação à população em situação de rua, objetivando levar à sociedade conhecimento a respeito dos direitos e necessidades de inclusão social, bem como promover ações visando estabelecer parcerias;
IX- Impulsionar ações para a reinserção familiar e comunitária da população em situação de rua.

Art. 4º O Município assegurará financiamento público adequado e contínuo às ações previstas nesta Lei, com a devida dotação orçamentária anual, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional para a População em Situação de Rua e a Lei Orgânica da Assistência Social.
Art. 5º A rede essencial de articulação do serviço especializado para a população em situação de rua compreende:
I- Serviço socioassistencial, que consistem em:
a) abordagem social: serviço ofertado de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar o trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, no território de abrangência do município, a incidência de situação de risco pessoal e social, por violação de direitos;
II- Serviços de políticas intersetoriais, que consistem em:
a) política de saúde, que assegura o acesso da população em situação de rua a programas e serviços de prevenção e promoção de saúde, com observância das demandas que podem estar relacionadas ao contexto de insegurança e insalubridade a qual essa população está exposta cotidianamente, ou decorrer de doenças crônicas de natureza não contagiosas;
b) política de habitação, que recebe encaminhamentos visando à inserção da população em situação de rua aos programas inerentes a esta política, como parte de um processo de saída da situação de rua;
c) política de trabalho e renda, que tem como objetivo viabilizar recursos disponíveis no território de forma a ofertar à população em situação de rua capacitação profissional, projetos de inclusão produtiva, agências de encaminhamento para postos de trabalho, dentre outras;
d) política de educação, que prioriza a inclusão da população em situação de rua no programa de educação de jovens e adultos;
e) órgãos de defesa de direitos, que contribuirão para que os profissionais estejam atentos às demandas, procedendo às orientações necessárias e aos encaminhamentos e seus desdobramentos;
f) sistema de segurança pública, que viabiliza a sensibilização para o adequado atendimento e tratamento das pessoas em situação de rua pelos profissionais.

Art. 6º As Diretrizes Municipais de Atendimento à População em Situação de Rua visam concretizar os seguintes impactos sociais:
I- Redução das violações dos direitos socioassistenciais da população em situação de rua, seus agravamentos ou reincidência;
II- Proteção social a famílias e indivíduos em situação de rua;
III- Redução de danos provocados por situações violadoras de direitos na população em situação de rua;
IV- Construção de novos projetos e trajetórias de vida à população em situação de rua, buscando a construção do processo de saída desta das ruas e o alcance da referência como sujeitos de direitos.

Art. 7º Fica criada a Casa de Passagem – BOM SAMARITANO do município de Oriximiná, destinado à implantação e funcionamento do Serviço de Acolhimento Institucional para população adulta em situação de rua.

Art. 8º A Casa de Passagem – BOM SAMARITANO oferecerá acolhimento e atendimento, com suporte emergencial e transitório, por período determinado, a homens, mulheres e famílias usuárias da Assistência Social, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, em situação de rua, desabrigo por abandono, migração, ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.
§ 1º A Casa de Passagem – BOM SAMARITANO oferecerá o acolhimento de pessoas, todos os dias de semana, disponibilizando alimentação, higiene pessoal, pouso, vestuário (cama, mesa e banho) e local adequado para lavagem de roupas e guarda de pertences e provisão de documentação civil.
§ 2º A Casa de Passagem não possui caráter terapêutico ou de instituição acolhedora de longa permanência, buscando garantir transitoriamente a atenção integral do usuário durante a sua permanência.

Art. 9º A Casa de Passagem – BOM SAMARITANO prestará o acolhimento e atendimento previstos nesta Lei, adotando os seguintes princípios:
I - Igualdade;
II - Equidade;
III - Respeito à dignidade da pessoa humana;
IV - Direito à convivência comunitária;
V - Valorização e respeito à vida e à cidadania;
VI - Atendimento humanizado e universalizado;
VII - Respeito às condições sociais e diversidade de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero e orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência;
VIII - Proteção integral e prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
IX - Acesso a serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais das políticas públicas.

Art. 10 A Casa de Passagem é considerada como um serviço da proteção social especial de alta complexidade, sob a responsabilidade e coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social quanto à sua implantação, seleção de pessoal e administração do local.

Art. 11 A referida Casa de Passagem funcionará na perspectiva da articulação intersetorial, assegurando a vinculação com os serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), de modo a garantir o atendimento integral à saúde física e mental do público acolhido.

Art. 12 O Município poderá firmar parceria e/ou terceirizar a prestação de serviço de que trata esta Lei.

Art. 13 A Casa de Passagem terá seu funcionamento regulamentado por Regimento Interno próprio através de Decreto do Executivo.

Art. 14 As despesas decorrentes desta lei serão atendidas com recursos próprios do orçamento, suplementando se necessário. A composição de pessoal pode ser efetivada por designação de outras secretarias com os custos à secretaria de origem, aplicando-se as disposições já existentes no âmbito da Administração Pública Municipal;

Art. 15 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, em 22 de maio de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:322993A1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.600, DE 23 DE MAIO DE 2025.

ALTERA A REDAÇÃO DO §1º, INCISOS I E II, DO ART. 19 DA LEI Nº 8.987 DE 5 DE SETEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ.

O Prefeito Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Redação do §1º, Incisos I e II, do Art. 19, da Lei Municipal Nº 8.987 de 5 de setembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19 (...).
§ 1º O CMAS é composto por 12 (doze) membros e respectivos suplentes indicados de acordo com os critérios seguintes:
I – 6 (seis) representantes governamentais;
II – 6 (seis) representantes da sociedade civil, dentre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, escolhidos em foro próprio sob fiscalização do Ministério Público."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Oriximiná, Pará, 23 de maio de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D7E55F99

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006-SEMED/2025

No dia **23/05/2025** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006-SEMED/2025. Objeto**: contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Escolas do Sistema Municipal de ensino das Áreas Urbana e Rural do Município de Oriximiná-PA. **Empresas vencedoras**: **GRAFICA E EDITORA ANDRADE LTDA - EPP,** no valor de **R$ 189.110,00** (cento e oitenta e nove mil e cento e dez reais); **F J S VIANA - ME,** no valor de **R$ 168.945,00** (cento e sessenta e oito mil e novecentos e quarenta e cinco reais). **RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Oriximiná-PA, 23 de maio de 2025.

IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:4B10B28C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-02-PMO/25

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-02-PMO/25. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.

Empresa Contratada: JM CARVALHO & AZEVEDO LTDA - CNPJ 05.171.327/0001-40, **CONTRATO Nº 036/2025-PMO**, no valor de **R$ 58.224,00** (Cinquenta e Oito Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais). **Objeto:** Contratação de empresa especializada na confecção de uniformes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMUSP. **Vigência:** 23/05/2025 à 31/12/2025. **Data da assinatura**: 23/05/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:1D4AE690

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO AVISO DE SUPENSÃO

ATO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00013 com Objeto a **"**contratação de empresa para aquisição de veículos**,"**. Considerando a NOTIFICAÇÃO Nº 817/2025/6ªCONTROLADORIA/TCMPA, em relação ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00004,** que recomenda ao gestor a suspensão do certame na fase em que se encontra. Informamos que fica SUSPENSO o processo acima mencionado. Informamos ainda que a nova data de abertura será publicada pelos meios de publicidade DOU e FAMEP. Paragominas/PA, 23 de abril de 2025.

ANTONIA CRISTIANA DA SILVA GOMES
Pregoeira. Portaria 031/2025 – GPP.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:25DAD771

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA
Assunto: Cancelamento de Sindicância Administrativa
Considerando a instauração da Sindicância Administrativa por meio da Portaria nº 11/2025, publicada no dia 01 de abril de 2025, designando os membros da comissão sindicante para apuração dos fatos constantes no processo administrativo em epígrafe;
Considerando que o presidente da referida comissão foi nomeado sem atender ao requisito legal estabelecido na Lei Municipal nº 466/2005, a qual dispõe, em seu artigo 245a, que "O processo será conduzido por comissão composto de três servidores estáveis designados pela autoridade competente, que indicará, dentre eles, o seu presidente, **que deverá ser ocupante de cargo efetivo superior ou de mesmo nível, classe e o padrão, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao do indicado**. Grifo nosso
Considerando que foi inobservado o critério legal de escolaridade para composição da presidência da comissão compromete a validade e a legalidade do procedimento instaurado, podendo resultar em nulidade insanável dos atos praticados;
RESOLVE:
1. Determinar o **cancelamento da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 11/2025**, por **vício de legalidade na constituição da comissão sindicante**, em especial quanto à inobservância da exigência de escolaridade mínima legalmente prevista para a função de presidente;
2. Recomendar, a imediata **reinstauração de nova sindicância administrativa**, observando-se rigorosamente os preceitos legais aplicáveis, especialmente os requisitos formais de composição da comissão;
3. Determinar o arquivamento do presente feito, sem prejuízo de nova apuração dos fatos em procedimento válido.

Publique-se. Cumpra-se.

Paragominas/PA, 19 de maio de 2025.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:8380FF96

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO Nº 097/2025 ao CONTRATO Nº500/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00014 PMP/ MISSIONÁRIAS DE SANTA TEREZINHA. Referente à renovação contratual por período e valor correspondente a 4 meses. Valor Global: R$ 20.000,00. Vigência: 24/03/2025 a 24/07/2025. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação -Pablo Alves Gatinho -Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:AF2CC166

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO Nº 098/2025 ao CONTRATO Nº501/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00013 PMP/ MISSIONÁRIAS DE SANTA TEREZINHA. Referente à renovação contratual por período e valor correspondente a 4 meses. Valor Global: R$ 20.000,00. Vigência: 24/03/2025 a 24/07/2025. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação -Pablo Alves Gatinho -Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:AB6971F2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 175/2025 ao CONTRATO Nº130/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025- 00014/ INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA, EMPREENDEDORISMO E GESTÃO-BR TEC . Referente à redução. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:D2059B3F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 188/2025 ao CONTRATO Nº131/2025 CARONA A/2025-00006 PMP/ TENDENCIA CONSTRUTORA & SERVICOS LTDA. Referente à Inclusão de Dotação Orçamentária e Fonte de Recurso. **Onde Consta**: Classificação Funcional Programática: 04 122 0002 2.140 Operacionalização da Secretaria de Infraestrutura; Fonte de Recurso: Próprio. **Passa a Constar**: Classificação Funcional Programática: 04 122 0002 2.140 Operacionalização da Secretaria de Infraestrutura; Classificação Funcional Programática: 0201.04.122.0002.2.005 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Governo**;** Classificação Funcional Programática: 1001.20.122.0002.131 – Operacionalização da Sec. De Agricultura: Classificação Funcional Programática: 1401.18.542.0002.2.152 – Operacionalização das Ações da Secretaria de Urbanismo; Classificação Funcional Programática: 1401.15.452.0011.2.150 – Operacionalização dos Serv. de Limp. de Vias e Logradouros Públicos; Classificação Funcional Programática: 1401.15.451.0011 2.146 – Manut. de Praças, Jardins, Canteiros e Áreas Verdes. Fonte de recurso: Próprio;15000000 - Recursos não vinculados de impostos Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas: Sidney Rosa – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:3898E8B6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESCISÃO CONTRATUAL Nº 015/2025

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

RESCISÃO CONTRATUAL Nº 015/2025

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** devidamente inscrito no CNPJ nº 19.339.962/0001-06, com sede na Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, s/nº, Bairro: Industrial, Paragominas/PA, CEP: 68.629-408, representado pela Sr.ª **DOMINIQUE DE NAZARÉ DOS SANTOS SILVA CASTANHEIRA**, brasileira, residente e domiciliada na Rodovia dos Pioneiros, Bairro Industrial, Condomínio Vale das Águias, Casa 22-CEP: 68.762-500 nesta cidade, neste ato denominados **CONTRATANTE**, resolve rescindir o Contrato supracitado firmado em 09 de setembro de 2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
1.1 As partes celebraram o **Contrato Administrativo nº 899/2024**, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024-00031, vigente até 11 de setembro de 2025, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA PARA O ACOMPANHAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE UM PROJETO/PROGRAMA QUE PARAGOMINAS INSTITUIU SEJA ELE O PROJETO PARAGOCLIMA."

CLÁUSULA SEGUNDA:
2.1 Pelo presente Ato administrativo de **RESCISÃO UNILATERAL** de contrato, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente através do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, declara rescindido o Contrato nº 899/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024-00031, celebrado com a empresa **OLIVEIRA PURGER ASSESSORIA LTD**, inscrita no CNPJ (MF) n° 55.729.642/0001-18, situada na Rua Salinópolis, 236, Apto 203, Angelim, Paragominas, Pará, CEP: 68.626-353, representada pela Sra. **AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER**, residente e domiciliado na Rua Salinópolis, 236, Apto 203, Angelim, Paragominas, Pará, CEP: 68.626-353

CLÁUSULA TERCEIRA:
3.1 O valor global do Contrato nº 899/2024 é de **R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).**

CLÁUSULA QUARTA:
4.1 O presente Termo possui Base Legal nos artigos nº 137, 138 e 139, da Lei 14.133/21 e suas alterações, desde que haja conveniência à Administração.

CLÁUSULA QUINTA:
5.1 A rescisão se dá na data presente a mesma não incorrerá em indenização para ambas as partes.
5.2 E por estar tudo de acordo, decreto a Rescisão do referido contrato para que surta os seus efeitos legais.

Paragominas-PA, 16 de maio de 2025.

Fundo Municipal de Meio Ambiente de Paragominas
DOMINIQUE DE NAZARÉ DOS SANTOS SILVA CASTANHEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:BA74CF57

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2025
A Fundo municipal de Saúde de Pau D´arco- PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 005/2025, do tipo MENOR PREÇO em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 148/2025 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO ODONTOLOGICA (CEO) E UNIDADES BÁSICAS VINCULADAS PERTECENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PAU D´ARCO-PA**, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 26/05/2025 até as 08h00m do dia 05/06/2025, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 05/06/2025 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.paudarco.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. Ou pelo e-mail: licitacao@paudarco.pa.gov.br

Publicado por:
Suzana Silva Souza
Código Identificador:3C3B10BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 362-2025 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF sob o n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 5158, conceder 03 (três) diárias para os dias 23 a 25 de maio de 2025, afim de levar o paciente José Ivan Severino da Silva, inscrito Cartão SUS: 704.XXX.XXX.XXX.729, para transferência de município com destino ao município de Altamira - PA.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), referentes a 03 (três) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:41E7C445

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 363-2025 - GPM.PD - SEBASTIÃO MARQUES DA ROCHA - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária de viagem, ao Srº. **SEBASTIÃO MARQUES DA ROCHA,** inscrito no CPF sob o n° 451.XXX.XXX-53, ocupante do cargo de Motorista de Carro Pesado, no Gabinete do Prefeito Municipal, Matricula nº 513; conceder 01 (uma) diária para o dia 23 de maio de 2025, afim de levar a paciente Wsenita Alves Monteiro, inscrita no CPF: 008.XXX.XXX-04, para realizar consulta pós-cirurgica junto ao Hospital Regional no Município de Ourilândia do Norte - PA.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:50806E9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 364-2025 - GPM.PD - ILSON PEREIRA DA CRUZ - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias de viagem, ao Srº. **ILSON PEREIRA DA CRUZ,** inscrito no CPF sob o n° 819.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de Agente de Transporte 01, no FUNDEB 30% Temporários, Matricula nº 5389; conceder 02 (duas) diárias para o dia 23 a 25 de maio de 2025, afim de levar membros da Igreja Assembleia de Deus Missão – Vale da Benção para participarem de Convenção no Município de Floresta do Araguaia - PA.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 300,00 (trezentos reais), referentes a 02 (duas) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:147FFAA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 365-2025 - GPM.PD -ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA GUIMARÃES - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária de viagem, ao Srº. **ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA GUIMARÃES,** inscrito no CPF sob o n° 669.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de Motorista Carro Pesado em Geral 01, no Hospital Municipal, Matricula nº 945, conceder 01 (uma) diária para o dia 23 de maio de 2025, afim de levar o paciente Marcelo Pietro Pinheiro da Silva, inscrito no CPF: 008.XXX.XXX-04, para realizar tratamento especializado, junto ao Hospital Regional no Município de Ourilândia do Norte - PA.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:5A4C2D01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 366-2025 - GPM.PD - DOMINGOS GUEDES NETO - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Municipio de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias de viagem ao **Srº. Domingos Guedes Neto**, inscrito no CPF sob o nº **056.XXX.XXX-48, ocupante do cargo de** Prefeito Municipal de Pau D'Arco, matricula nº 5113, conceder 03 (três) diárias, para os dias 26 a 28 de maio de 2025, para participar de Audiências tratando de assuntos de interesse do município de Pau D'Arco junto ao Governador do Estado Helder Barbalho e junto a Casa Civil em Belém - PA.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referentes a 03 (três) diárias, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:D8FC90B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 367-2025 - GPM.PD - FRANCISCO LUZ DOS SANTOS - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias de viagem ao Vice-Prefeito, o Srº. **FRANCISCO LUZ DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 882.XXX.XXX-91, ocupante do cargo de Vice-Prefeito municipal de Pau D'Arco, matricula nº 5130, conceder 03 (três) diárias, para os dias 26 a 28 de maio de 2025, para participar de Audiências tratando de assuntos de interesse do município de Pau D'Arco junto ao Governador do Estado Helder Barbalho e junto a Casa Civil no município de Belém-PA.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referentes a 03 (três) diárias, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:1955D6EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB – CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
AR CLIMA SOLUCÕES E SERVICOS LTDA CNPJ 17.306.559/0001-47. **3º Termo Aditivo ao Contrato n° 419/2023**. Processo Licitatório nº 098/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em freezers, geladeiras, ar condicionado, com fornecimento de peças e instalações de centrais de ar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, junto ao Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. **Assinatura: 13/03/2025. OBJETO DO TERMO**: Este Termo de Aditivo tem por objeto a alteração contratual de razão social da empresa AR CLIMA SOLUCÕES E SERVICOS LTDA, que girara sob o nome HIDRO-CLIMA CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA.
CLÁUSULA SEGUNDA – Passa a integrar na sociedade o sócio, DIOGENES PEREIRA AURELIO MARQUES, nascido em 03 de janeiro de 1983, brasileiro, vivendo em união estável, portador da Carteira Nacional Habilitação n° 03572099794 DETRAN/PA, e CPF n° 736.227.022-49, residente e domiciliado à Avenida Brasil, S/N, Bairro Park dos Buriti III, na cidade de Redenção, no estado do Pará, CEP: 68.552-735.

FERNANDO GOMES COSTA,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:0CBB1FFE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ: 15.495.243/0001-15.
CONTRATADA:
J. ALVES GOMES LTDA, CNPJ Nº 12.615.764/0001-70. **1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 014/2025.** Processo Licitatório nº 087/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2024. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONER, CARTUCHOS, REFIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPRIMENTOS E RECARGAS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Data de assinatura do Termo de Apostilamento: 16/05/2025. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração contratual de razão social da empresa **J. ALVES GOMES LTDA**, que girará sob o nome **MIX VAREJO E SERVIÇOS LTDA**; bem como passa a exercer suas atividades no seguinte endereço: Av. Delly Villas Boas, s/n, QD. 140, LT. 03, Serrinha, Redenção/PA.

LUCIANE BARROS CASTRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assis. Social

Publicado por:
Gustavo Henrique Costa Miranda Garcia
Código Identificador:42FE25EF

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. CNPJ sob nº 19.377.962/0001-92.
CONTRATADA:
AUTO POSTO IMARU LTDA. CNPJ sob o nº 09.389.852/0001-97. **5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2023**. Processo Licitatório nº 003/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de combustível, tipo Gasolina Comum e Diesel S10, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. **Assinatura:** 22/05/2025. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 01 (Gasolina Comum) e 02 (Óleo Diesel S10), corrigindo o valor unitário.

ARINOS VIERA DE SOUZA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Conrado Gomes Rego
Código Identificador:39E6ABC3

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CNPJ: 20.403.947/0001-50
CONTRATADA:
J. ALVES GOMES LTDA, CNPJ Nº 12.615.764/0001-70. **1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 015/2025.** Processo Licitatório nº 087/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2024. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONER, CARTUCHOS, REFIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPRIMENTOS E RECARGAS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Data de assinatura do Termo de Apostilamento: 16/05/2025. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração contratual de razão social da empresa **J. ALVES GOMES LTDA**, que girará sob o nome **MIX VAREJO E SERVIÇOS LTDA**; bem como passa a exercer suas atividades no seguinte endereço: Av. Delly Villas Boas, s/n, QD. 140, LT. 03, Serrinha, Redenção/PA.

LUCIANE BARROS CASTRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assis. Social - FMDCA

Publicado por:
Gustavo Henrique Costa Miranda Garcia
Código Identificador:D24B01BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2025 DISPENSA CONTRATAÇÃO nº. 021/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO: **04.144.168/0001-21**. CONTRATADA: **ELETROFORT CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA** CNPJ:**83.648.964/0001-78**; OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARUA ESPECIALIZADA EM CRAVAÇÃO DE ESTACA PRÉ MOLDADA EM CONCRETO ARMADO NUM TOTAL DE 20 (VINTE) UNIDADES COM BITOLA DE 20CM X 20CM E 30CM X 30CM DE 6,00 CADA, QUE SERVIRÃO DE FUNDAÇÃO DOS ENCONTROS (ALAS E CORTINAS) DA PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O CÓRREGO REDENÇÃO NA AV. MARECHAL RONDON, PRÓXIMO A ENTRADA DA VILA ANDRADE GUTIERREZ, BAIRRO JARDIM CUMARU, NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PARÁ.** FUNDAMENTO LEGAL: **Inciso I, do artigo 75, da Lei no 14.133/2021**. V**igência 30 (trinta) dias**. Totalizando **valor global R$ 24.781,70 (VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS).**
Redenção/PA, 23 de maio de 2025.

WALISON NUNES MIRANDA JUNIOR
Agente de Contratação
Decreto Municipal n° 099/2025-GPM

Publicado por:
Ana Beatriz Lima da Silva
Código Identificador:D059B2CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE
TERMO DE FOMENTO Nº002/2025/SEMAAQ/PMR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025/SEMAAQ/PMR

ADMINITRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA - CNPJ Nº 04.144.168/0001-21, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E AQUICULTURA.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SINDICATO RURAL DE REDENÇÃO - CNPJ Nº 10.248.052/0001-35.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por finalidade o repasse de recursos financeiro ao Sindicato Rural de Redenção, objetivando a promoção e organização da 28ª Expo Polo Carajás de Redenção-PA, que será realizado nas datas de 31 de maio a 07 de junho de 2025. A 28ª edição da Expo Polo Carajás de 2025 tem como objetivo fortalecer o setor agropecuário, mas também terá um impacto positivo em diversos segmentos comerciais da cidade. Ao proporcionar acesso às mais recentes tecnologias e práticas agrícolas, o evento visa capacitar a população local, enquanto estimula o crescimento do comércio local, vestuário, calçados, hotelaria, supermercados, restaurantes e outros setores. Com uma programação diversificada que inclui palestras, workshops e demonstrações práticas, a Expo Polo Carajás é um catalisador de crescimento econômico e desenvolvimento sustentável para Redenção e toda a região.

VALOR TOTAL DE REPASSE: R$ 250.000,00
VIGÊNCIA: a partir da data de publicação até 30/06/2025.
Mais informações no telefone (94) 99130-2016, site www.redencao.pa.gov.br, e-mail: agricultura@redencao.pa.gov.br

Redenção – PA, 23 de maio de 2025.

TARCÍSIO VIEIRA DE FARIAS
Secretário Municipal de Agropecuária e Aquicultura

Publicado por:
Eskálath Morganna Silva Ferreira
Código Identificador:80FFB313

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO PARÁ CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: **ESPÓLIO DE TEREZINHA MATIAS DOS SANTOS** CPF: 151.860.592-34 OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DA CIDADANIA, ONDE FUNCIONAM OS CONSELHOS: 1) CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS); 2) CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CONCRIAR); 3) CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMDI); 4) CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS); 5) CONSELHO MUNICIPAL DAS CIDADES (CONCIDADES); 6) CONSELHO TUTELAR (CT).** FUNDAMENTO LEGAL: **Inciso II, do artigo 74, da Lei no 14.133/2021**. V**igência: 8 (Oito) meses**. Totalizando **valor global R$ 30.400,00 (TRINTA MIL E QUATROCENTOS REAIS).**

Redenção/PA, 23 de maio de 2025.

ALESSANDRO CARVALHO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto Municipal n° 099/2025-GPM

Publicado por:
Ana Beatriz Lima da Silva
Código Identificador:846A493D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 322/2025 RIO MARIA – PARÁ, 23 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 322/2025 RIO MARIA – PARÁ, 23 DE MAIO DE 2025

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 05 (Cinco) diárias no valor de R$ 200.00 (Duzentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais), a servidora: **LUDMILLA CARNEIRO DA COSTA**, sob. O Nº 000873. Portadora do **CPF: 006.979.502-98**, residente e domiciliado na Travessa 03 S/N Setor Remor, Rio Maria – Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como **COORDENADORA DE VIGILANCIA E SAÚDE**, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: NU.PAGAMENTOS S.A. AGENCIA: 0001 CONTA: 46433803-4.** O servidor em tela irá participar de uma capacitação dos sistemas SIM; SINAN e SINASC, que irá acontecer na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** no período dos dias 26/05/2025 ao dia 30/05/2025, conforme oficio em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e três dias do mês de Maio de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:339E539B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 324/2025 RIO MARIA – PARÁ 23 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 324/2025 RIO MARIA – PARÁ 23 DE MAIO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), ao servidor: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do **CPF: 801.771.152-20,** residente e domiciliado na Rua 23, Nº 733 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado na Central de Regulação, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 127 CONTA/C: 7400985.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **GUSTAVO ANDRADE OLIVEIRA,** para o Hospital Regional Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** saída no dia 23/05/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e três dias do mês de Maio de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C09E559C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 325/2025 RIO MARIA – PARÁ, 23 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA Nº 325/2025 RIO MARIA – PARÁ, 23 DE MAIO DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **MARCELO DE OLIVEIRA**, Portador do **CPF: 699.415.302-97**. Residente e domiciliado na Avenida 02 Nº 585 Vila Nova- Rio Maria Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANPARA AGENCIA: 061 N CONTA/ C: 8292990.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **CARLOS CAMILO VIANA,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA,** saída no dia 23/05/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e três dias do mês de Maio de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D1D64D16

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 326/2025 RIO MARIA – PARÁ, 23 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA Nº 326/2025 RIO MARIA – PARÁ, 23 DE MAIO DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 002695. Portador do **CPF: 054.918.712-06**. Residente e domiciliado na Rua Bronze Q. 28, Lote 13 Setor Alvorada II– Rio Maria Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANPARA AGENCIA: 061 CONTA C: 0009426078.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **UELITON GOMES DOS SANTOS** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA,** saída no dia 23/05/2025 e retorno mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e três dias do mês de Maio de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1B08CD4B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 119-2025 SEMAP

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Dahu Carlos Burani Machado**, Prefeito Municipal em Exercicio, juntamente com o(a) Sr(a). Jacir Ribeiro Almeida, Secretário(a) Municipal de Agricultura e Pecuária faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA A MÁQUINA RETROESCAVADEIRA XCMG-MODELO XT870BR CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DE RONDON DO PARÁ NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0553/2025 SEMAD.

Contratada: T & S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.185.368/0001-49
Valor total: R$ 2.700,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de

abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Dahu Carlos Burani Machado**, Prefeito Municipal em Exercicio, juntamente com o(a) Sr(a). Jacir Ribeiro Almeida, Secretário(a) Municipal de Agricultura e Pecuária.

RONDON DO PARÁ/PA, em 23 de maio de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:7D411151

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1057/2025

DE 23 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 651/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) ÁRIADINA PEREIRA GALVÃO, ocupante do cargo PROFESSOR, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 27 de maio do ano corrente, para participar da OFICINA DE DEVOLUTIVAS DOS RESULTADOS DO SISPAE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:34893773

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1058/2025

DE 23 DE MAIO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 131/2025 – SECMA/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1054/2024, de 22 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios sob Edição n° 3756, de 23 de maio de 2025, que dispõe sobre CONCESSÃO DE DIÁRIAS ao(a) Secretario(a) Municipal, WELITON SANTOS PORTO, da Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 23 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:64B2D423

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1060/2025

DE 23 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 034/2025-ASCOM/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) JANE CLEIA VIEIRA FEITOZA, ocupante do cargo de OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado(a) no Gabinete da Prefeita, 07 (sete) diárias no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de CHAPECÓ/SC**,** nos dias 01 a 07 de junho do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE AGENDA MUNICIPAL, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:15F6E761

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1061/2025

DE 23 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0663/2025-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) RENATA SOUZA ZAMBOM, registrado(a) sob a matrícula nº 10060, lotado(a) no(a) Secretária Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 23 de junho a 12 de julho do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:47110316

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1062/2025

DE 23 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0666/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) GILDEVANIA SANTOS PORTO, registrado(a) sob a matrícula nº 1902, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 14 de julho a 12 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F85A8C49

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará – SAAE.

Ata de Registro de Preços nº 20250291

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº P.E.001/2025 SAAE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS, TUBOS, CONEÇÕES E ELÉTRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ - SAAE

FERNADES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 11.274.331/0001-36, SÃO JOSÉ/SC, no Valor Total de R$ 48.265,50.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 23/05/2025.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 34 do Decreto Municipal nº 180/23 e em consonância com o art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Ordenador de Despesas do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:CE997BBA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará – SAAE.

Ata de Registro de Preços nº 20250292

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº P.E.001/2025 SAAE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS, TUBOS, CONEÇÕES E ELÉTRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ - SAAE

FR INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, CNPJ Nº 46.945.369/0001-78, CURITIBA/PR, no Valor Total de R$ 244.469,70.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 22/05/2025.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 34 do Decreto Municipal nº 180/23 e em consonância com o art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Ordenador de Despesas do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:3B5CB95E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará – SAAE.

Ata de Registro de Preços nº 20250293

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº P.E.001/2025 SAAE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS, TUBOS, CONEÇÕES E ELÉTRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ - SAAE

GNC SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EM GERAL LTDA, CNPJ Nº 45.286.719/0001-79, CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, no Valor Total de R$ 38.437,00.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 22/05/2025.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 34 do Decreto Municipal nº 180/23 e em consonância com o art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Ordenador de Despesas do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:D697C776

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará – SAAE.

Ata de Registro de Preços nº 20250294

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº P.E.001/2025 SAAE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS, TUBOS, CONEÇÕES E ELÉTRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ - SAAE

GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, CNPJ Nº 21.420.571/0001-55, CAMPINAS/SP, no Valor Total de R$ 92.062,00.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 22/05/2025.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 34 do Decreto Municipal nº 180/23 e em consonância com o art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Ordenador de Despesas do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:A6F60C67

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará – SAAE.

Ata de Registro de Preços nº 20250296

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº P.E.001/2025 SAAE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS, TUBOS, CONEÇÕES E ELÉTRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ - SAAE

HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; CNPJ nº 69.939.239/0001-28, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, no Valor Total de R$ 148.640,00.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 22/05/2025.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 34 do Decreto Municipal nº 180/23 e em consonância com o art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Ordenador de Despesas do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:4231FFBE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará – SAAE.

Ata de Registro de Preços nº 20250299

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº P.E.001/2025 SAAE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS, TUBOS, CONEÇÕES E ELÉTRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ - SAAE

LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA; CNPJ nº 30.021.100/0001-65, MARABÁ/PA, no Valor Total de R$ 161.227,84.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 22/05/2025.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 34 do Decreto Municipal nº 180/23 e em consonância com o art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Ordenador de Despesas do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:0668F1F8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará – SAAE.

Ata de Registro de Preços nº 20250301

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº P.E.001/2025 SAAE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS, TUBOS, CONEÇÕES E ELÉTRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ - SAAE

MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA; CNPJ nº 13.460.002/0001-05, COLOMBO/PR, no Valor Total de R$ 44.412,50.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 22/05/2025.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 34 do Decreto Municipal nº 180/23 e em consonância com o art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Ordenador de Despesas do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:A9FF0529

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará – SAAE.

Ata de Registro de Preços nº 20250302

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº P.E.001/2025 SAAE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS, TUBOS, CONEÇÕES E ELÉTRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ - SAAE

POXI COMERCIO E REPRESNTAÇÕES HIDRAULICAS LTDA; CNPJ nº 25.191.399/0002-47, CASTANHAL/PA, no Valor Total de R$ 492.679,00.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 22/05/2025.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 34 do Decreto Municipal nº 180/23 e em consonância com o art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Ordenador de Despesas do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:B8E21744

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará – SAAE.

Ata de Registro de Preços nº 20250303

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº P.E.001/2025 SAAE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS, TUBOS, CONEÇÕES E ELÉTRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ - SAAE

PRAVALUZ COMERCIO LTDA; CNPJ nº 12.046.768/0001-85, CASTANHAL/PA, no Valor Total de R$ 50.478,32.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 22/05/2025.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 34 do Decreto Municipal nº 180/23 e em consonância com o art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Ordenador de Despesas do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:23812802

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará – SAAE.

Ata de Registro de Preços nº 20250305

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº P.E.001/2025 SAAE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS, TUBOS, CONEÇÕES E ELÉTRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ - SAAE

ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA; CNPJ nº 40.171.959/0001-04, MARABÁ/PA, no Valor Total de R$ 50.830,00.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 22/05/2025.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 34 do Decreto Municipal nº 180/23 e em consonância com o art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Ordenador de Despesas do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:223BAA7B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará – SAAE.

Ata de Registro de Preços nº 20250306

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº P.E.001/2025 SAAE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS, TUBOS, CONEÇÕES E ELÉTRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ - SAAE

RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA; CNPJ nº 44.307.153/0001-51, RIO DE JANEIRO/RJ, no Valor Total de R$ 6.137,50.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 22/05/2025.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 34 do Decreto Municipal nº 180/23 e em consonância com o art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Ordenador de Despesas do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:4177C2E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2025D

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20250098
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033-2025D
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: 60.053.382 ALICE MATIAS COSTA
OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de refeições e marmitex, destinados a atender à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.
VALOR TOTAL.....: R$ 52.650,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0901.081220002.2.082 Manutenção do Fundo Municipal de Assiste nia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 52.650,00
VIGÊNCIA.....: 30 de Abril de 2025 a 30 de Abril de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Abril de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:D0E8DDEC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025D

TERMO DE RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) 60.053.382 ALICE MATIAS COSTA, referente à Contratação de empresa para fornecimento de refeições e marmitex, destinados a atender à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social..
RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). DEIVIDE DA SILVA CRUZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
RURÓPOLIS - PA, 29 de Abril de 2025

JOSIANE RODRIGUES DE MOURA
Secrataria Municipal de Assistencia

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:9BA128DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2025D

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20250085
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031-2025D
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
CONTRATADA(O).....: 60.053.382 ALICE MATIAS COSTA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITEX, DESTINADOS A ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS E SUBSECRETARIAS VINCULADAS: INFRAESTRUTURA, GABINETE, FINANÇAS E AGRICULTURA.
VALOR TOTAL.....: R$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil, setecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.041220003.2.003 Manutenção da Secretaria Municipal de Ad ministração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 56.700,00
VIGÊNCIA.....: 30 de Abril de 2025 a 30 de Abril de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Abril de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:A82CF5F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 041/2025D

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20250097
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041-2025D
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
CONTRATADA(O).....: GCM SOLUÇÕES LTDA
OBJETO.....: Contratação direta, por dispensa de licitação com fundamento no Inciso I do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, de empresa especializada para a execução de serviços de pintura interna e externa, reparos hidráulicos e elétricos, substituição de telhas danificadas, reparo em pontos de infiltração, conserto de vasos sanitários e pias nos banheiros, bem como serviços correlatos de manutenção no conjunto de prédios públicos da administração municipal, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.
VALOR TOTAL.....: R$ 113.000,00 (cento e treze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.041220003.2.003 Manutenção da Secretaria Municipal de Ad ministração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 113.000,00
VIGÊNCIA.....: 22 de Maio de 2025 a 22 de Maio de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Maio de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:67FB28FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025D

TERMO DE RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) 60.053.382 ALICE MATIAS COSTA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITEX, DESTINADOS A ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS E SUBSECRETARIAS VINCULADAS: INFRAESTRUTURA, GABINETE, FINANÇAS E AGRICULTURA..
RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). DEIVIDE DA SILVA CRUZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
RURÓPOLIS - PA, 30 de Abril de 2025

JOSE FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:F77B31EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025D

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) GCM SOLUÇÕES LTDA, referente à Contratação direta, por dispensa de licitação com fundamento no Inciso I do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, de empresa especializada para a execução de serviços de pintura interna e externa, reparos hidráulicos e elétricos, substituição de telhas danificadas, reparo em pontos de infiltração, conserto de vasos sanitários e pias nos banheiros, bem como serviços correlatos de manutenção no conjunto de prédios públicos da administração municipal, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência..

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). DEIVIDE DA SILVA CRUZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RURÓPOLIS - PA, 22 de Maio de 2025

JOSE FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:A3A3A03D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 – PROC. ADMINISTRATIVO 01905005/25

A Prefeitura Municipal de Salvaterra, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de materiais gráficos, com o objetivo de assegurar a produção de materiais institucionais, informativos, promocionais e operacionais, com qualidade técnica e visual, contribuindo para o fortalecimento da comunicação, da identidade visual e do desempenho das ações administrativas e de interesse público por meio das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA. Abertura: 10/06/2025, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.prefeituradesalvaterra.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitasalvaterra@gmail.com.

Salvaterra/PA, 26 de maio de 2025.

PAULO SÉRGIO RIBEIRO MATOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:1764F7A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2025

PORTARIA Nº 021/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E
Art. 1º. Nomear a Senhora POLYANA NOGUEIRA DE LIMA, inscrita no CREA/PA sob o nº 1519704666, para exercer a função de FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS, da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará, em 02 de janeiro de 2025.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldemir Aires de Oliveira
Código Identificador:18571CEE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2025

CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 - Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, Pará, avisa que realizará CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO:
portaldecompraspublicas.com.br; destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA E BUEIROS COM TUBOS DE CONRETO ARMADO, INICIO: 23 DE MAIO DE 2025, ÀS 09:00. P ORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1,; portal: p*refeituramunicipaldesantamariadasbarreiras.pa.gov.br*. :e-

mail:;licitacaosmb@santamariadasbarreiras.pa.gov.br. Santa Maria das Barreiras-PA, 22 de maio de 2025.

MARCIO NEIVA/
Portaria nº 25/2025/Agente de Contratação

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:15B3EC1C

PREFEITURA
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2025

CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 - Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, Pará/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, avisa que realizará CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO: portaldecompraspublicas.com.br; destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, INICIO: 23 DE MAIO DE 2025, ÀS 09:00. PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1,; portal: pr*efeituramunicipaldesantamariadasbarreiras.pa.gov.br*. :e-mail:;licitacaosmb@santamariadasbarreiras.pa.gov.br. Santa Maria das Barreiras-PA, 22 de maio de 2025.

MARCIO NEIVA/
Portaria nº 25/2025/Agente de Contratação

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:0142E9BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 296/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ELEN SINARA COSTA RIKER,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Processos Administrativos** da Divisão de Mercados e Feiras da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:FDDAEEA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 297/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO MERCADO DA PRAINHA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ELISEU DOS SANTOS AMARAL,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Administração do Mercado da Prainha** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:2D110F52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 298/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ELSON PINHEIRO SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Infraestrutura Rural** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D2AD6000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 299/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **EMANUEL VICTOR MOTA DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6542454E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
A SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO - SEMPTA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025 - SEMPTA
A Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário, torna público o Resultado do PE SRP nº 003/2025 – SEMPTA. Que tem como objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Portos e Transportes Aquaviários – SEMPTA. Empresas vencedoras, adjudicada e homologada: A K PICANCO BENTES CNPJ: 21.380.843/0001-30, vencedora dos itens 03, 04, 17, 29, 32, 33, 34; BRANCO E CORREA CNPJ: 03.751.669/0001-03, vencedora dos itens 20, 21 e 26; C K ALBUQUERQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 58.974.988/0001-70, vencedora do item 05; G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 39.774.154/0001-76, vencedora dos itens 01, 06, 07, 08, 09, 10, 16, 19, 28, 30 e 35; I C DE MAGALHAES COMERCIO CNPJ: 31.106.345/0001-58, vencedora dos itens 12 e 18; N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 35.946.280/0001-00, vencedora dos itens 02, 11, 13, 14, 15, 22, 23, 24, 25, 27, 31 e 36 .

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Portos e Transporte Aquaviários
Decreto n° 016/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:DD9D0B0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PREFEITURA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo de 25% e prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 007/2022-SEFIN, Licença de direito de uso por tempo determinado de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de implantação de software de Gestão Pública Tributária e Administrativa. Partes: Secretaria Municipal de Finanças e LÚCIO E. S. BEMERGUY LTDA, CNPJ: 83.376.210/0001-06, Vigência 25/05/2025 a 25/05/2026. Valor: R$ R$ 1.411.743,75. Fundamento art. 65, I, "b", §1oe 57, II da Lei de Licitações nº. 8.666/93 e alterações.

Mª. JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:A0308683

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 082/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº 082/2025 – SEMSA. Santarém/PA, 23 de maio de 2025.

A Secretária Municipal de Saúde Adjunta de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº. 328/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.
RESOLVE:
Art. 1ºAUTORIZAR, O suprimento de fundo para o fornecimento de material de consumo no valor de R$ 6.000,00 para a Casa de Apoio de Belém, em nome de Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha, conta corrente 16.382-1 ag. 3024-4 -Banco do Brasil.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Responsável: Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha
Período de Aplicação: 23/05/2025 a 23/06/2025
Funcional: 10.122.00052.093-717-3390.30.00.00
Dê ciência, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.
CIENTE:

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde Adjunta
Decreto Nº 328/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:879EDAD8

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2025-SEMTRAS

Ata de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E DIESEL S10), E RECARGA DE GÁS GLP 13, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM**

COMO OS EQUIPAMENTOS VINCULADOS E ESPAÇOS DE CONTROLE SOCIAL COMO CONSELHOS DE DIREITO E CONSELHOS TUTELARES VINCULADOS. Assinatura da Ata: 21/05/2025. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência dos fornecedores, desde que comprovado o preço vantajoso. Empresas adjudicadas e homologadas: no lote 002 a empresa **J S LIMA COMERCIO LTDA**, CNPJ 21.387.438/0001-44, com o valor global de R$ 50.005,00 (cinquenta mil e cinco reais); e no lote 001 a empresa **RUSCHEL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, CNPJ 39.383.026/0001-00, com o valor global de R$ 357.539,50 (trezentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:E654FD2A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 378/2025

DECRETO Nº 378/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO a Resolução nº 04/2025-CMS;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os representantes dos trabalhadores do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2024/2025:

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES
SINDSAUDE

I. Titular: Carlos Dias Oliveira
Suplente**:** Aliciane Guedes Ribeiro Lima

Art. 2º Permanece inalteradas as demais disposições do Decreto 259/2025 de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 22 de maio de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:35FAC0E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde, a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, e a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 006/2025 de 08 de Maio de 2025 CONVOCA a todos os setores organizados: governamentais, não governamentais, órgãos formadores de recursos humanos para o SUS, movimentos sociais e populares, grupos étnico-raciais, populações negras, indígenas e comunidades originárias e tradicionais, quilombolas, organizações religiosas, LGBTIQ+, movimento de pessoas jovens, idosas e aposentadas, movimento de mulheres, pessoas com deficiência, pessoas com deficiência psicossocial e intelectual, pessoas com patologias, doenças raras ou negligenciadas, organizações de moradores, entidades patronais, entidades prestadoras de serviços de saúde e a população em geral para participarem da 14ª Conferência Municipal de Saúde. O evento terá como tema central: ***"Humanização e Avanço na Saúde Integrada do SUS"*** e abordará os seguintes eixos temáticos:

I. Humanização e Servibilidade;
II. Avanço na Qualidade dos Serviços de Saúde;
III. – Integração entre Trabalhadores, Gestores e Usuários

A conferência será realizada no dia 26 de Junho de 2025, na Maçonaria de São Félix do Xingu-PA, localizada na Avenida Rio Xingu, nº 69, Centro São Félix do Xingu-PA, CEP:68380-000, das 07:30 às 19:00 horas.
Solicitamos a publicação, divulgação e cumprimento deste edital

São Félix do Xingu 23 de Maio de 2025

WILLAMY CARDOSO SOARES
Presidente da Comissão Organizadora Da 14ª Conferência Municipal de Saúde

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:943140AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA N° 442/2025

PORTARIA Nº 442/2025, DE 22 MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 227/2025 DE 19 DE MARÇO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir erro material constante na Portaria nº 227/2025, de 19 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de São Félix do Xingu/PA em 31 de março de 2025;

CONSIDERANDO que a retificação ora promovida não implica alteração de mérito do ato original, limitando-se à correção de erro de natureza material ou formal;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 227/2025, de 19 de março de 2025, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "A presente cessão terá vigência conforme estabelecido no Termo de Cessão, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo. O ônus pelo pagamento da remuneração

mensal e dos encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade da cessionária (Prefeitura Municipal de Goiânia-GO.)"

LEIA-SE: "A presente cessão terá vigência a partir do dia 21 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025. O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade da cessionária (Prefeitura Municipal de Goiânia-GO.)"

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 227/2025 de 19 de março de 2025 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 22 de maio de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:8DCB874D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 100/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº.100/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **GENILSON BORGES FEITOSA,** na função de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 30/03/2025 a 05/04/2025, o Servidor irá participar do 6º Workshop Amazônico de Direitos Humanos de Criança e Adolescente que acontecerá na cidade Belém/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 06.1/2(seis) diárias e meia com pernoite no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e, totalizando o valor de R$ 1.625,00 (hum mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 28 de março de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho E Promoção Social –SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:85A33214

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 101/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº.101/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **LUDMILLA BARROS DE OLIVEIRA,** na função de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 30/03/2025 a 05/04/2025, a Servidora irá participar do 6º Workshop Amazônico de Direitos Humanos de Criança e Adolescente que acontecerá na cidade Belém/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 06.1/2(seis) diárias e meia com pernoite no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e, totalizando o valor de R$ 1.625,00 (hum mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 28 de março de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social –SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:C7167073

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 102/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº.102/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **NILVA DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA,** na função de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 30/03/2025 a 05/04/2025, a Servidora irá participar do 6º Workshop Amazônico de Direitos Humanos de Criança e Adolescente que acontecerá na cidade Belém/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 06.1/2(seis) diárias e meia com pernoite no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e, totalizando o valor de R$ 1.625,00 (hum mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 28 de março de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:C6FCED57

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 103/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 103/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **JOACY FERREIRA COSTA,** na função de MOTORISTA, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 30/03/2025 a 05/04/2025, irá conduzir o veículo com Conselheiros Tutelares para participar do 6º Workshop Amazônico de Direitos Humanos de Criança e Adolescente que acontecerá na cidade Belém/PA.

Art. 2º. Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$1.952,28(Hum mil novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) razão de R$ 7.72X12%X2.108KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu / Belém/PA /São Félix do Xingu/PA.

Art. 3º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 06.1/2(seis) diárias e meia com pernoite no valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$ 3.577,28 (três mil e quinhentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 31 de março de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:84EEE2D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 104/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 104/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **MARCELO DIAS BORGES,** na função de MOTORISTA, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 02 a 04/04/2025, irá conduzir o veículo para levar Psicóloga e Assistente Social busca ativa de família de criança que esta institucionalizada na unidade de acolhimento – renascer no Distrito da Taboca Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 2,1/2 (duas) diárias e meia com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas, totalizam o valor de R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 01 de abril de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:FD0A27E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 105/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº 105/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **VERA LUCIA SILVA DE ASSIS,** na função de Assistente Social, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 02 a 04/04/2025, irá fazer busca ativa de família de criança que esta institucionalizada na unidade de acolhimento – renascer no Distrito da Taboca Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 2.1/2 (duas) diárias e meia com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas, totalizam o valor de R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 01 de abril de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho E Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:9D02E433

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 106/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 106/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **DELMA FEITOSA DA SILVA,** na função de Psicóloga, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 02 a 04/04/2025, irá fazer busca ativa de família de criança que esta institucionalizada na unidade de acolhimento – renascer no Distrito da Taboca Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 2.1/2 (duas) diárias e meia com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas, totalizam o valor de R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 01 de abril de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:4A303EA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 107/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 107/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **CYNTHIANE SILVA DO NASCIMENTO RODRIGUES,** na função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 09 a 12/04/2025, irá verificar Denúncias de maus tratos no Distrito Sudoeste, verificar denúncias e possivelmente trazer criança na Vila Cascalheira, verificar denúncias e abandono de incapaz, Distrito Lindoeste e verificar denúncias Ladeira Vermelha Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03 (três) diárias e 1/2 (meia) com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 08 de abril de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:4827AD66

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 108/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 108/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **NILVA DA SILVA GOMES OLIVEIRA,** na função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 09 a 12/04/2025, irá verificar Denúncias de maus tratos no Distrito Sudoeste, verificar denúncias e possivelmente trazer criança na Vila Cascalheira, verificar denúncias e abandono de incapaz, Distrito Lindoeste e verificar denúncias Ladeira Vermelha Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03 (três) diárias e 1/2 (meia) com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 08 de abril de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:CD4B220F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 109/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 109/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **ODAIR DA SILVA COSTA,** na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 09 a 12/04/2025, irá conduzir o veículo com as conselheiras tutelares aonde irão verificar Denúncias de maus tratos no Distrito Sudoeste, verificar denúncias e possivelmente trazer criança na Vila Cascalheira, verificar denúncias e abandono de incapaz, Distrito Lindoeste e verificar denúncias Ladeira Vermelha Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03 (três) diárias e 1/2 (meia) com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 08 de abril de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:98C2A540

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 110/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 110/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **ODAIR DA SILVA COSTA,** na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 17 a 22/04/2025, irá conduzir o veículo para levar a Psicóloga e 02 (duas) criança que esta institucionalizada na unidade da criança e adolescente - Renascer, para sua família na cidade de Bom Jesus das Selvas /MA.

Art. 2º. Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 1.521,00 (Hum mil e quinhentos e vinte e um reais) razão de R$7.70X12%X1.646,2KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu / Bom Jesus das Selvas /MA /São Félix do Xingu/PA.

Art. 3º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05 (cinco) diárias e 1/2 (meia) com pernoite no valor de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$ 3.347,00 (três mil e trezentos e quarenta e sete reais).

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 16 de abril de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:76728F5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 111/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 111/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **VERA LUCIA SILVA DE ASSIS,** na função de Assistente Social, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 17 a 22/04/2025, irá levar 02 (duas) criança que esta institucionalizada na unidade da criança e adolescente - Renascer, para sua família na cidade de Bom Jesus das Selvas /MA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05 (cinco) diárias e 1/2 (meia) com pernoite no valor de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) que somadas, totalizam o valor de R$1.826,00 (hum mil e oitocentos e vinte seis reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 16 de abril de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:46E2570B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 112/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 112/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **MARCELO DIAS BORGES,** na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 17 a 22/04/2025, irá conduzir o veículo para levar a Assistente Social e 02 (duas) criança que esta institucionalizada na unidade da criança e adolescente - Renascer, para sua família na cidade de Bom Jesus das Selvas /MA

Art. 2º. Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 1.521,00 (Hum mil e quinhentos e vinte e um reais) razão de R$7.70X12%X1.646,2KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu / Bom Jesus das Selvas /MA /São Félix do Xingu/PA.
Art. 3º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05 (cinco) diárias e 1/2 (meia) com pernoite no valor de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$ 3.347,00 (três mil e trezentos e quarenta e sete reais).

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 16 de abril de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:1A366037

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 113/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 113/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **DELMA FEITOSA DA SILVA,** na função de Psicóloga, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 17 a 22/04/2025, irá levar 02 (duas) criança que esta institucionalizada na unidade da criança e adolescente - Renascer, para sua família na cidade de Bom Jesus das Selvas /MA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05 (cinco) diárias e 1/2 (meia) com pernoite no valor de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) que somadas, totalizam o valor de R$1.826,00 (hum mil e oitocentos e vinte seis reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 16 de abril de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:F45C3BAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 114/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 114/2025, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **DAYANNE FURTADO DE CARVALHO,** na função de Assistente Social, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 23 a 25/04/2025, a prestadora de serviço irá junto com a equipe da SEMED atuar em uma ação intersetorial atendimentos às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, fortalecendo a articulação entre os serviços da educação nas Vila Ladeira Vermelha, Distrito Sudoeste, Distrito Lindoeste, Cascalheira.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte) que somadas, totalizam o valor de R$360,00 (trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 17 de abril de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:A3B7AF56

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 115/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 115/2025, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

"Revoga Portaria nº 058/2023, que concede Licença Sem Remuneração Para Tratar de Interesses Particulares de Servidor (a) e dá Outras Providências".

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025, considerando o requerimento da servidora a qual solicita a interrupção da licença.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica Revogada, por este ato, a Portaria nº 058/2023, de 05 de setembro de 2023, em que concedia Licença Sem Remuneração Para Tratar de Interesses Particulares do servidor (a) Sr.(a), **KAIZA SANTOS SOUZA**, monitora de oficina, efetiva, lotada na Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 17 de abril de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:1388CB23

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 116/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 116/2025, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de gratificações diversas e dá outras providências".

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025,

CONSIDERANDO o art. 11, art. 12 e art. 62 da lei complementar nº 063/2012(RJU).

CONSIDERANDO o Despacho administrativo nº2504003/2025-FMAS/FMDCA/CGM.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação Nível Por Antiguidade e Gratificação de Nível Superior em conformidade com o Despacho Administrativo nº.2504003/2025-FMAS/FMDCA/CGM, dos servidores lotado na Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social.

Marina Martins Moura Lacerda – Professora de Educação Física: Promoção de Nível .....II;

Raquel Santiago Dos Santos – Auxiliar Administrativo: Promoção de Nível .....II;

Marina Martins Moura Lacerda – Professora de Educação Física: Pós Graduação no curso de atividades físicas para grupos especiais 15%

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 17 de abril de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:1639638B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 118/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 118/2025, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Férias a servidor (a) e dá outras providências".

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025,

CONSIDERANDO o art. 76 da lei complementar nº 063/2012(RJU).

CONSIDERANDO o Despacho administrativo nº2504005/2025-FMAS/FMDCA/CGM.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor (a) Sr. (a). **SUELY NUNES CORDEIRO E SILVA**, pedagoga, lotada na Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, a serem gozadas no período de 22/04/2025 a 22/05/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 17 de abril de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:8A0FA44C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 119/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 119/2025, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Férias a servidor (a) e dá outras providências".

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025,

CONSIDERANDO o art. 76 da lei complementar nº 063/2012(RJU).

CONSIDERANDO o Despacho administrativo nº2504005/2025-FMAS/FMDCA/CGM.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor (a) Sr. (a). **DALZIRENE DA SILVA SANTANA**, Monitora, lotada na Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, a serem gozadas no período de 01/05/2025 a 30/05/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 17 de abril de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:09B7EEE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 134/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº 134/2025 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **LUDMILLA BARROS DE OLIVEIRA,** na função de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 25/04/2025 a 28/04/2025, a Servidora irá averiguar denúncias de estrupo vulnerável, suposto abandono de incapaz, invasão escolar e situação ameaça. na Vila Nereu, Belauto e Distrito Taboca Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03.1/2(três) diárias e meia com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) e, totalizando o valor de R$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 24 de Abril de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:894573F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 135/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº 135/2025 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **RUIMARQUES PEREIRA RODRIGUES ,** na função de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 25/04/2025 a 28/04/2025, o Servidor irá averiguar denúncias de estrupo vulnerável, suposto abandono de incapaz, invasão escolar e situação ameaça. na Vila Nereu, Belauto e Distrito Taboca Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03.1/2(três) diárias e meia com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) e, totalizando o valor de R$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 24 de Abril de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:A1422E89

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 136/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº 136/2025 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **JOACY FERREIRA COSTA,** Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 25/04/2025 a 28/04/2025, o Servidor irá levar os conselheiros tutelar aonde iram averiguar denúncias de estrupo vulnerável, suposto abandono de incapaz, invasão escolar e situação ameaça. na Vila Nereu, Belauto e Distrito Taboca Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03.1/2(três) diárias e meia com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) e, totalizando o valor de R$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 24 de Abril de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:305D7186

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 137/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 137/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **MARCELO DIAS BORGES,** na função de MOTORISTA, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 29 a 30/04/2025, irá conduzir o veículo para levar Secretária Executiva Mun. de Trabalho e Promoção Social, Minervina Maria de Barros Silva aonde fará visita na sala da extensão do programa bolsa família/cadúnico e técnico de informática onde irá montar os equipamentos para atender o Distrito da Taboca Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 1.1/2 (uma) diárias e meia com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas, totalizam o valor de R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de abril de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:C2526747

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 138/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº 138/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **MAX LEANDRO SILVA FERNANDES,** na função de Técnico De Informática, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 29 a 30/04/2025, irá montar os equipamentos na sala da extensão do programa bolsa família/cadúnico e acompanhar a Secretária Minervina Maria de Barros No Distrito da Taboca Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 1.1/2 (uma) diárias e meia com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas, totalizam o valor de R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de abril de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:B1BB62F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 139/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº 139/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA,** na função de Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 29 a 30/04/2025, a servidora irá visita a sala da extensão do programa bolsa família/cadúnico e levar os equipamentos para o técnico de informática montar para atender no Distrito da Taboca Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 1 1/2 (uma) diárias e meia com pernoite no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) que somadas, totalizam o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de abril de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:A18A3451

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 140/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº 140/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **ODAIR DA SILVA COSTA,** na função de motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 29 a 30/04/2025, irá conduzir o veículo com a Técnica de Enfermagem e Assistente Social acompanhar uma adolescente institucionalizada na unidade de acolhimento de criança e adolescente para o anseio da família no Distrito Sudoeste zona rural desde município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 11/2 (uma) diária e meia com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de abril de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:C6661443

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 141/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº 141/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **VALDEREZ PEREIRA DE BRITO,** na função de Técnica De Enfermagem, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 29 a 30/04/2025, a servidora irá acompanhar uma adolescente institucionalizada na unidade de acolhimento de criança e adolescente para o anseio da família no Distrito Sudoeste zona rural desde município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 1.1/2 (uma) diária e meia com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de abril de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:F1AFC329

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 142/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº 142/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **SELMA DA SILVA FONSECA,** na função de Assistente Social, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 29 a 30/04/2025, a servidora irá acompanhar uma adolescente institucionalizada na unidade de acolhimento de criança e adolescente para o anseio da família no Distrito Sudoeste zona rural desde município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 11/2 (uma) diária e meia com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de abril de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho E Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:F2B2406E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 143/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº 143/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **SABRINA MARIANO ROCHA,** na função de Coordenadora do Programa Bolsa Família/PBF, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 04 a 12/05/2025, a Servidora irá capacitar os entrevistadores /digitador e atendimento dos usuários do cadastro único do Distrito Taboca no interior do Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 08 (oito) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) e, totalizando o valor de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 30 de abril de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho E Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:5AF7440F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 144/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº 144/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **GABRIEL NUNES OLIVEIRA DE SOUSA,** na função de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 04 a 12/05/2025, o Servidor irá capacitar os entrevistadores /digitador e atendimento dos usuários do cadastro único do Distrito Taboca no interior do Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 08 (oito) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) e, totalizando o valor de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 30 de abril de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho E Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:F7765AEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 145/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº 145/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **ODAIR DA SILVA COSTA,** na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 04 a 12/05/2025, o Servidor irá conduzir o veículo com os entrevistadores para capacitar a equipe do bolsa família no Distrito Taboca zona rural desde município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 08 (oito) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) e, totalizando o valor de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 30 de abril de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho E Promoção Social –SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:F1BDF98C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 146/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº 146/2025 DE 06 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **MARIA ANTONIA MARTINS DE MORAIS,** na função De Técnica de Enfermagem, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que no dia 06 a 07 /05/2025, irá acompanhar criança institucionalizadas da unidade de acolhimento da criança e adolescente, para fazer retorno da consulta no Hospital Regional de Ourilândia do Norte/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 01(uma) diária e 1/2 (meia) com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas totalizam o valor de R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 06 de maio de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:5956FC95

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 147/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº 147/2025 DE 06 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **JOSE EUDES SARAIVA DE SOUZA,** na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que no dia 06 a 07 /05/2025, irá conduzir o veículo com a Técnica de Enfermagem aonde irá acompanhar criança institucionalizadas da unidade de acolhimento da criança e adolescente, para fazer retorno da consulta no Hospital Regional de Ourilândia do Norte/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 01(uma) diária e 1/2 (meia) com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas totalizam o valor de R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 06 de maio de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:3861D613

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 149/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº 149/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **MARCELO DIAS BORGES,** na função de MOTORISTA, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 08 a 11/05/2025, irá conduzir veículo para levar idoso para perícia no INSS, na cidade de Marabá /PA.

Art. 2º. Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$1012.80 (Hum mil e doze reais e oitenta centavos) razão de R$ 8,44X12%X1000KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu /Marabá/PA /São Félix do Xingu/PA.

Art. 3º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03 (três) diárias e 1/2 (meia) com pernoite no valor de R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$ 1.782,80 (Hum mil e setecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 08 de maio de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:900E31DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 150/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº 150/2025 DE 09 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **JOACY FERREIRA COSTA,** na função de MOTORISTA, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 12 a 14/05/2025, irá conduzir veículo com os conselheiros tutelares que irão levar criança para realizar exame de conjunção carnal, na cidade de Marabá /PA.

Art. 2º. Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$1012.80 (Hum mil e doze reais e oitenta centavos) razão de R$ 8,44X12%X1000KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu /Marabá/PA /São Félix do Xingu/PA.

Art. 3º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02 (duas) diárias e 1/2 (meia) com pernoite no valor de R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$ 1.562,80 (Hum mil e quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 09 de maio de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:8DDA87B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 151/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº 151/2025 DE 14 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **ODAIR DA SILVA COSTA,** na função de MOTORISTA, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 14 a 16/05/2025, irá conduzir o veículo para levar idoso institucionalizado na unidade do idoso para Avaliação Social BPC/LOAS na cidade de Xinguara/PA.

Art. 2º. Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 521,59 (quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos) razão de R$ 8,44X12%X515KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu / Xinguara /PA /São Félix do Xingu/PA.

Art. 3º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02 (duas) diárias e 1/2 (meia) com pernoite no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$ 921,59 (novecentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 14 de maio de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:24D1E021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 152/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº 152/2025 DE 09 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **GENILSON BORGES FEITOSA,** na função de conselheiro tutelar, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 12 a 14/05/2025, irá levar criança para realizar exame de conjunção carnal, na cidade de Marabá /PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02 (duas) diárias e 1/2 (meia) com pernoite no valor de R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) que somadas a, totalizam o valor de R$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 09 de maio de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:16151F6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 153/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº 153/2025 DE 09 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **LUDMILA BARROS DE OLIVEIRA,** na função de conselheira tutelar, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 12 a 14/05/2025, irá levar criança para realizar exame de conjunção carnal, na cidade de Marabá /PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02 (duas) diárias e 1/2 (meia) com pernoite no valor de R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) que somadas a, totalizam o valor de R$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 09 de maio de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:C4D435DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 154/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº 154/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **DELMA FEITOSA DA SILVA,** na função de Psicóloga, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 19 a 20/05/2025, irá fazer busca ativa de família de criança que esta institucionalizada na unidade de acolhimento – renascer na vila são Sebastião Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 21/2 (duas) diárias e meia com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas, totalizam o valor de R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 16 de maio de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:6D9109D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 155/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº 155/2025 DE 16 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA**

MARIA DE BARROS SILVA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **VERA LUCIA SILVA DE ASSIS,** na função de Assistente Social, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 19 a 20/05/2025, irá fazer busca ativa de família de criança que esta institucionalizada na unidade de acolhimento – renascer na vila são Sebastião Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 21/2 (duas) diárias e meia com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas, totalizam o valor de R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 16 de maio de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:8FADA6B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 156/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº 156/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **ARITUZA FERNANDES DUARTE,** na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 20 a 24/05/2025, A servidora irá para uma capacitação sobre os programas da política de alimentação e nutrição em Conceição de Araguaia/PA

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 5 (cinco) diárias com pernoite no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) que somadas, totalizam o valor de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 19 de maio de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº 06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:5035AA83

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 157/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº 157/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **DOMINGAS CARVALHO PEREIRA DE SÁ,** na função de Coordenadora da unidade da criança e adolescente, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 20 a 24/05/2025, A servidora irá para uma capacitação sobre os programas da política de alimentação e nutrição em Conceição de Araguaia/PA

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 5 (cinco) diárias com pernoite no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) que somadas, totalizam o valor de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 19 de maio de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho E Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:01112339

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 158/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº 158/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **CYNTHIANE SILVA DO NASCIMENTO RODRIGUES,** na função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 20 a 25/05/2025, irá averiguar evasão escolar, maus tratos, estrupo de vulnerável, possivelmente trazer criança vítima de maus tratos, Distrito Nereu, Vila Nova Vida, Vila Belauto e Distrito Taboca Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05 (cinco) diárias e 1/2 (meia) com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais)

que somadas totalizam o valor de R$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 19 de maio de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:7D0470F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 159/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº 159/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **DEYSE SILVA DA CRUZ,** na função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 20 a 25/05/2025, irá averiguar evasão escolar, maus tratos, estrupo de vulnerável, possivelmente trazer criança vítima de maus tratos, Distrito Nereu, Vila Nova Vida, Vila Belauto e Distrito Taboca Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05 (cinco) diárias e 1/2 (meia) com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas totalizam o valor de R$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 19 de maio de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:EB8E6A48

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 160/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº 160/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **ODAIR DA SILVA COSTA,** na função de Motorista, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 20 a 25/05/2025, irá conduzir o veículo com as conselheiras tutelar aonde irão averiguar evasão escolar, maus tratos, estrupo de vulnerável, possivelmente trazer criança vítima de maus tratos, Distrito Nereu, Vila Nova Vida, Vila Belauto e Distrito Taboca Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05 (cinco) diárias e 1/2 (meia) com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas totalizam o valor de R$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 19 de maio de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:4D611F47

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 161/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº 161/2025 DE 20 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **JOSE EUDES SARAIVA DE SOUZA,** na função de motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 21 a 23/05/2025, irá conduzir o veículo com as técnicas de enfermagem levar para levar criança institucionalizadas da unidade de acolhimento da criança e adolescente, para fazer consulta no Hospital Regional de Ourilândia do Norte/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02 1/2(duas) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas totalizam o valor de R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 20 de maio de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social –SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:A848A553

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 162/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº 162/2025 DE 20 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **MARIA ANTONIA MARTINS DE MORAIS,** na função de Técnica de Enfermagem, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 21 a 23/05/2025, irá acompanhar as crianças institucionalizadas da unidade de acolhimento da criança e adolescente, para fazer consulta no Hospital Regional de Ourilândia do Norte/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02 1/2(duas) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas totalizam o valor de R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 20 de maio de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:5128050B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 163/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº 163/2025 DE 20 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **VALDEREZ PEREIRA DE BRITO,** na função de Técnica de Enfermagem, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 21 a 23/05/2025, irá acompanhar uma criança institucionalizadas da unidade de acolhimento da criança e adolescente, para fazer cirurgia no Hospital Regional de Ourilândia do Norte/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02 1/2(duas) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas totalizam o valor de R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 20 de maio de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:A421B71B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 85/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 85/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **FRANCISCA TATILLA RAYANNE ARAUJO DO NASCIMENTO,** na função de Psicóloga lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 24 a 31/03/2025, irá realizar visita técnica multidisciplinar, com acolhida, atendimento de família e indivíduos encaminhadas pelo Conselho Tutelar, Ministério Público e Tribunal de Justiça e acompanhamento de famílias inseridas no PAEFI no Distrito Lindoeste, Sudoeste, Vila Cascalheira, Distrito Ladeira Vermelha e Vila Barra Mansa, Vila Plano Dourado zona rural desde município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 07(sete) diárias com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 24 de março de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho E Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:DC013AFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 86/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 86/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **SELMA DA SILVA FONSECA,** na função de Assistente Social lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 24 a 31/03/2025, irá realizar visita técnica multidisciplinar, com acolhida, atendimento de família e indivíduos encaminhadas pelo Conselho Tutelar, Ministério Público e Tribunal de Justiça e acompanhamento de famílias inseridas no PAEFI no Distrito Lindoeste, Sudoeste, Vila Cascalheira, Distrito Ladeira Vermelha e Vila Barra Mansa, Vila Plano Dourado zona rural desde município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 07(sete) diárias com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 24 de março de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho E Promoção Social –SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:78C30BCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 87/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 87/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **SILVIA LOPES MENDES,** na função de Pedagoga lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 24 a 31/03/2025, irá realizar visita técnica multidisciplinar, com acolhida, atendimento de família e indivíduos encaminhadas pelo Conselho Tutelar, Ministério Público e Tribunal de Justiça e acompanhamento de famílias inseridas no PAEFI no Distrito Lindoeste, Sudoeste, Vila Cascalheira, Distrito Ladeira Vermelha e Vila Barra Mansa, Vila Plano Dourado zona rural desde município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 07(sete) diárias com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 24 de março de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho E Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:AF681D0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 88/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 88/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **DEYSE SILVA DA CRUZ,** na função de Conselheira Tutelar, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 26 a 29/03/2025, irá levar crianças e adolescente para realização de exame sexológico na PARAPAZ, na cidade de Marabá /PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03 (três) diárias e 1/2 (meia) com pernoite no valor de R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 770,00 (setecentos e setenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 25 de março de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:26227202

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 89/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 89/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **CYNTHIANE SILVA DO NASCIMENTO RODRIGUES,** na função de Conselheira Tutelar, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 26

a 29/03/2025, irá levar crianças e adolescente para realização de exame sexológico na PARAPAZ, na cidade de Marabá /PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03 (três) diárias e 1/2 (meia) com pernoite no valor de R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 770,00 (setecentos e setenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 25 de março de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:6527CD55

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 90/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 90/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **ODAIR DA SILVA COSTA,** na função de motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 26 a 29/03/2025, irá conduzir o veículo para levar as Conselheiras Tutelares que irão levar crianças e adolescente para realização de exame sexológico na PARAPAZ, na cidade de Marabá /PA.

Art. 2º. Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$1012.80 (Hum mil e doze reais e oitenta centavos) razão de R$ 8,44X12%X1000KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu /Marabá/PA /São Félix do Xingu/PA.

Art. 3º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03 (três) diárias e 1/2 (meia) com pernoite no valor de R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$1.782,80 (hum mil e setecentos e oitenta e dois centavos).

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 25 de março de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:7BB09DF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 91/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 91/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **ANA PAULA ALVES DA COSTA,** na função de Agente Administrativo/Entrevistador, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 30/03/2025 a 07/04/2025, a Servidora irá participar de uma capacitação de operador do SUAS, a Convite da Secretaria de Estado de Assistência Social, na cidade de Marabá/PA.
Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 08 (oito) diárias com pernoite no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) e, totalizando o valor de R$ 1.760,00 (hum mil e setecentos e sessenta reais).
Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 28 de março de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:FB8F015C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 92/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 92/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **SABRINA MARIANO ROCHA,** na função de Coordenadora do Programa Bolsa Família/PBF, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 30/03/2025 a 07/04/2025, a Servidora irá participar de uma capacitação de operador do SUAS, a Convite da Secretaria de Estado de Assistência Social, na cidade de Marabá/PA.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 08 (oito) diárias com pernoite no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) e, totalizando o valor de R$ 1.760,00 (hum mil e setecentos e sessenta reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 28 de março de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:F9F18407

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 93/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 93/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **DEBORAH BARBOSA DA PAIXÃO,** na função de Gestora de Programas, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 30/03/2025 a 07/04/2025, a Servidora irá participar de uma capacitação de operador do SUAS, a Convite da Secretaria de Estado de Assistência Social, na cidade de Marabá/PA.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 08 (oito) diárias com pernoite no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) e, totalizando o valor de R$ 1.760,00 (hum mil e setecentos e sessenta reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 28 de março de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho E Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:85F025B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 94/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 94/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **REBECA ABREU COSTA,** na função de Secretaria Administrativa do CMAS, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 30/03/2025 a 02/04/2025, a Servidora irá participar das Oficinas Regionais de orientação sobre o processo Conferência de Assistência Social 2025, que serão realizadas pelo Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA, na cidade de Xinguara/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03.1/2(TRES) diárias e meia com pernoite no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) e, totalizando o valor de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 28 de março de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:6CE709AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 95/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 95/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **MARTA OLIVEIRA DA SILVA,** na função de Presidente do CMAS, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 30/03/2025 a 02/04/2025, a Servidora irá participar das Oficinas Regionais de orientação sobre o processo Conferência de Assistência Social 2025, que serão realizadas pelo Conselho Estadual de Assistência Social -CEAS/PA, na cidade de Xinguara/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03.1/2(TRES) diárias e meia com pernoite no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) e, totalizando o valor de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 28 de março de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho E Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:AF6751F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 96/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 96/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **DILNA FEITOSA DA SILVA ,** na função de Presidente do CMDPI, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 30/03/2025 a 02/04/2025, a Servidora irá participar das Oficinas Regionais de orientação sobre o processo Conferência de Assistência Social 2025, que serão realizadas pelo Conselho Estadual de Assistência Social -CEAS/PA, na cidade de Xinguara/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03.1/2(TRES) diárias e meia com pernoite no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) e, totalizando o valor de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 28 de março de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho E Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:201164C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 97/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 97/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **GERALDO INÁCIO DE ASSUNÇÃO,** na função de Presidente do CMDCA, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 30/03/2025 a 05/04/2025, o Servidor irá participar do 6º Workshop Amazônico de Direitos Humanos de Criança e Adolescente que acontecerá na cidade Belém/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 06.1/2(seis) diárias e meia com pernoite no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e, totalizando o valor de R$ 1.625,00 (hum mil e seiscentos e vinte e cinco reais).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 28 de março de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:56751C3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 98/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 98/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **IOLANE DOS REIS DA SILVA,** na função de Secretaria do CMDCA, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 30/03/2025 a 05/04/2025, a Servidora irá participar do 6º Workshop Amazônico de Direitos Humanos de Criança e Adolescente que acontecerá na cidade Belém/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 06.1/2(seis) diárias e meia com pernoite no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e, totalizando o valor de R$ 1.625,00 (hum mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 28 de março de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho E Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:BF18B0D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 99/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 99/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **VALDENIR DE LIMA ALVES,** na função de Coordenadora Geral do PSB e PSE, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 30/03/2025 a 05/04/2025, a Servidora irá participar do 6º Workshop Amazônico de Direitos Humanos de Criança e Adolescente que acontecerá na cidade Belém/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 06.1/2(seis) diárias e meia com pernoite no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e, totalizando o valor de R$ 1.625,00 (hum mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 28 de março de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho E Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:3F6054B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRÔNICO 031/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico 031/2025,** que tem como **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO COM EMBARCAÇÕES DE PEQUENO E GRANDE PORTE, INCLUSO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E PILOTO PARA ATENDIMENTO DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INDÍGENA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU –PARÁ. E foi declarada como vencedora a empresa **M V DOS SANTOS NAUTICA ME,** Inscrita no CNPJ sob o número **00.768.778/0001-45,** e o valor total dos itens foi de R$ 2.537.961,10 (dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e dez centavos).

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:EC4073A7

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº401/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 401/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 03/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:9E927CB3

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº402/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 402/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 01/03 à 02/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:CC139E64

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº403/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 403/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA**

BATISTA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Euripedes Evangelista Pereira, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 059/2025 lotado na UPA, para remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 02/03 à 03/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:B82F70BA

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº404/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 404/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Euripedes Evangelista Pereira, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 059/2025 lotado na UPA, para remover paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 28/02 a 01/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:60A20D9F

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº405/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 405/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 02/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 13 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:C9424850

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº406/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 406/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA**

BATISTA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, para remover paciente de retorno TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 05/03 a 06/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A03B92E3

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº407/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 407/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Elídio Bento Cezário, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 193/2025, lotado na UPA, irá remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 28/02 à 01/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A987AEE4

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº408/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 408/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Elídio Bento Cezário, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 193/2025, lotado na UPA, para remoção de paciente de TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 02/03 à 03/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:29FD75EF

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº409/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 409/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, para remover paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 28/02 a 01/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A6AD8986

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº410/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 410/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de retorno TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 01/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:544FA62A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº413/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 413/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Lawander de Souza Silva, Agente de Combate às Endemias, lotado no Departamento de Controle de Endemias, irá realizar Campanha de Vacinação Canina na região beira Rio Xingu subindo até a Vila São Sebastião, no período de 13/03 à 25/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 13 (treze) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 13 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:3E8CDD16

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº414/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 414/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alex Costa Gomes, Motorista, lotado no SAMU, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 002/2025, para remover paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 01/03 a 02/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 13 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:C9D1077B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº415/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 415/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 02/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 13 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:2B1288FC

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº416/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 416/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alex Costa Gomes, Motorista, lotado no SAMU, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 002/2025, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 03/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 13 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:FA67EBEE

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº417/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 417/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alex Costa Gomes, Motorista, lotado no SAMU, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 002/2025, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 04/03/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 13 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:FE0CBEAA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025/25-GPMSAGA

DECRETO Nº 025/25-GPMSAGA
São Geraldo do Araguaia –Pa.,23 de maio de 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BARREIRO DAS ANTAS – APA BARREIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal e, com fundamento na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC),
CONSIDERANDO a importância da gestão participativa para a conservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais da Área de Proteção Ambiental Barreiro das Antas,

CONSIDERANDO a necessidade de criar um espaço institucional de diálogo entre o poder público e a sociedade civil, com vistas à implementação eficaz das políticas públicas ambientais no território da APA;
DECRETA:
Art. 1º- Fica criado o **Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Barreiro das Antas – APA BARREIRO**, órgão colegiado de caráter **consultivo e deliberativo**, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Geraldo do Araguaia – PA.
Art. 2º- O Conselho Gestor tem por finalidade atuar no apoio à implementação da APA BARREIRO, promovendo a gestão participativa, o acompanhamento da execução do Plano de Manejo e a articulação entre o poder público, sociedade civil e setor privado.
Art. 3º- Compete ao Conselho Gestor:

I – Apoiar e acompanhar a execução das ações previstas para a unidade de conservação;

II – Propor diretrizes e estratégias para a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais da APA;

III – Apreciar e emitir pareceres sobre planos, projetos e propostas que afetem diretamente a unidade;

IV – Promover o diálogo entre os diferentes atores sociais atuantes na área;

V – Elaborar e aprovar seu Regimento Interno;

VI – Aprovar o Plano de Manejo e suas atualizações.
Art. 4º- O Conselho Gestor será composto por representantes do poder público e da sociedade civil, garantindo a **paridade entre os segmentos**, conforme estabelecido em ato normativo específico e portaria de nomeação.
Art. 5º- A escolha das instituições representantes e seus respectivos membros será realizada mediante **processo público de convocação**, coordenado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Art. 6º- O mandato dos membros do Conselho será de **dois (2) anos**, permitida uma recondução, conforme critérios definidos no Regimento Interno.
Art. 7º- O Conselho Gestor deverá ser instalado em até **60 (sessenta) dias** a partir da publicação deste Decreto, com a realização de reunião de instalação e posse de seus membros.
Art. 8º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, aos 23 de maio de 2025

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A06335AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 20250084 - CONCORRÊNCIA Nº 002/2025

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2025 CONTRATO Nº 20250084/2025 OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO INDIRETA, TIPO MENOR PREÇO, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I, NO BAIRRO PIRACEMA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS-PA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, CONFORME PROPOSTA Nº 09635649000124002, NOVO PAC CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DE ACORDO COM O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: ALFA & ÔMEGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 43.967.015/0001-36 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2025 Unidade orçamentária: 1602 Fundo Municipal de Saúde Projeto atividade: 1.009 Construção reforma e ampliação de posto e unidade básica de saúde Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações**. VALOR GLOBAL**: R$ 2.492.080,63 **PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA:** 360 DIAS VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2025. **ORDENADOR DE DESPESAS: MERIAN BENOLIEL GOMES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:F7CA31E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico **nº 90008/2025**, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para o **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios destinado à alimentação escolar no município de São Miguel do Guamá/PA, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**. A abertura da sessão pública será em **06/06/2025 às 08:30 horas** no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gumá/PA das 8h00min ás 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:77EB681B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Paulo Henrique de Carvalho Vieira, secretário municipal de finanças, torna público o extrato da dispensa 7/2025-0006; contratada: Pedrosa Serviços de Engenharia ltda; cnpj: 58.763.527/0001-58; para Contratação de serviços topográficos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá-PA, pelo valor de R$ 120.746,39 (Cento e vinte mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos), com fundamento no art. 75, inciso I da lei federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:CD51A893

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20250207; origem: dispensa nº 7.2025-0006; Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá; Contratada(O): Pedrosa Serviços de Engenharia LTDA; objeto: Contratação de serviços topográficos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá-PA; valor total:R$ 120.746,39 (Cento e vinte mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos); vigência: 08 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025; data da assinatura: 08 de maio de 2025.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:99D84CFC

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20250205; origem: inexigibilidade nº 6.2025-0012; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada(O): Crescer LTDA; objeto: Contratação para prestação de serviços de implantação, manutenção, suporte técnico (nível 1 e 2) e suporte presencial do software ProDash, utilizado na área de saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA; valor total: R$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais); vigência: 07 de maio de 2025 a 07 de maio de 2026; data da assinatura: 07 de maio de 2025.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:99E62945

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 015/2025. Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de vasilhame e recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) gás de cozinha para manutenção das Secretarias, Fundos Municipais da Prefeitura de Senador José Porfírio/PA (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por item **Data:** 09/06/2025. **Horário:** 09:00h - **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.
Senador José Porfírio/PA, 23 de maio de 2025.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:1B0EC82F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025/PMSJP/SEMED

CREDENCIAMENTO E AFERIÇÃO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO PARA PROVIMENTO DO CARGO OU FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, com esteio no artigo 37, inciso V, artigo 205, e artigo 206, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil; artigo 3°, inciso VIII, e artigo 14 da Lei Federal n° 9.394/96, de 20 de dezembro 1996 (Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional); na meta 19 da Lei do Plano Nacional de Educação, sendo: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto; artigo 5°, inciso III, da Lei n° 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que trata da complementação VAAR: 2,5 (dois inteiros e cinco décimos pontos percentuais nas redes públicas que, cumpridas as condicionalidades de melhoria de gestão , alcançarem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e de melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica, conforme disposto no art. 14 desta Lei, e na resolução MEC/SEB nº 1, de 27 de julho de 2022, que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR, às redes públicas de ensino, **TORNA PÚBLICO**, o presente Edital destinado ao credenciamento e aferição de critérios técnicos de mérito e desempenho para provimento do cargo ou função de gestor escolar

das unidades de ensino da rede municipal de Senador José Porfírio-PA, a partir de banco de candidatos habilitados a serem nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital será regida pela legislação vigente, sendo executada, desenvolvida e organizada pela Secretaria Municipal de Educação de Senador José Porfírio/PA;
Este Edital visa credenciar e aferir critérios técnicos de mérito e desempenho, conforme a Lei Municipal n° 133/2005, Lei nº 134/2005 e Decreto n° 161/2025-GAB/PMSJP, de 20 de maio de 2025, para provimento dos cargos de gestor escolar das unidades de ensino da rede municipal de Senador José Porfírio-PA, a partir de banco de candidatos habilitados a serem nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.

2. DA ENTIDADE EXECUTORA DA SELEÇÃO
O processo será organizado pela Comissão Municipal, instituída pela Portaria Municipal nº 091-GAB/PMSJP, 16 de maio de de 2025.
Haverá Banca examinadora responsável pela avaliação da terceira etapa, sendo o Plano de Gestão Escolar.

3. DAS ETAPAS
3.1 O presente processo compreenderá as seguintes etapas:
I - Inscrição;
II - Análise Curricular e Documental;
III - Elaboração e Defesa do Plano de Gestão para uma Banca Examinadora;

4. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Os interessados no credenciamento e aferição de critérios técnicos de mérito e desempenho deverão preencher os seguintes requisitos mínimos cumulativos:
I – Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto de permanência e autorização legal para atuação;
II - Integrar o Grupo Ocupacional dos Profissionais da Educação vinculados a Secretaria Municipal de Educação de Senador José Porfírio/PA;
III - Possuir graduação em licenciatura plena em pedagogia ou etnodesenvolvimento com comprovação e, diploma ou histórico escolar de habilitação em administração ou gestão escolar e/ou licenciatura plena em outras áreas com pós-graduação na área de administração ou gestão escolar, com carga horária mínima de 360 horas;
IV – ter, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência efetiva em sala de aula conforme exigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB e da Resolução 001/2020 do Conselho Municipal de Educação de Senador José Porfírio-PA;
V - ser pessoa idônea, sem antecedentes criminais, comprovada por meio de certidões negativas cíveis e criminais expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal;

VI – não ter incorrido em penalidade administrativa, no exercício da função pública, em sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar (PAD);
VIII – ter disponibilidade de horário para o exercício do cargo de Gestor Escolar, conforme disposto na legislação local.

5. DAS INSCRIÇÕES
5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos mínimos exigidos. A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
5.2 As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, de forma presencial, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Senador José Porfírio, no endereço: *Rua Beira Mar, n. 352, Bairro Encantado*, nas datas constantes no Cronograma em anexo.

5.3 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
I - Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
II - Currículo devidamente preenchido, conforme Anexo V;
II - Cópia colorida e legível:

Documento de Identificação Oficial com foto: RG ou CNH, etc;
CPF;
Certidão de nascimento ou casamento;
Carteira de reservista ou comprovante de dispensa para candidatos do sexo masculino;
Título de Eleitor, com o comprovante de votação da última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;
Comprovante ou Declaração de residência atualizado. Caso o comprovante não esteja no nome do candidato, deve acompanhar declaração assinada pela pessoa descrita no comprovante;

Diploma, Certificado ou Certidão de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Etnodesenvolvimento com comprovação de habilitação em gestão escolar, acompanhado de Histórico Escolar, se for o caso;
Diploma, Certificado ou Certidão de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena, acompanhado de Histórico Escolar, e obrigatoriamente de diploma ou de pós- graduação em Administração Escolar ou Gestão Escolar, se for o caso;
Diplomas e/ou Certificados informados no currículo.

IV - Declaração de vínculo ativo com o quadro do Magistério Público Municipal de Senador José Porfírio;
V - Declaração comprobatória de experiência efetiva em sala de aula, no mínimo 02 (dois) anos;
VI - Certidão de regularidade funcional do candidato, que informe não ter processo disciplinar administrativo ou sindicância, instaurado em seu desfavor e não tenha sofrido pena disciplinar, a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação de Senador José Porfírio-PA;
VII - Certidões negativas cíveis e criminais expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal;
VIII - Declaração de disponibilidade de horário para o exercício do cargo de Gestor Escolar, emitida pelo próprio candidato, conforme Anexo XI deste Edital;
IX - Laudo médico, nos casos em que houver necessidade de atendimento especializado.

5.4 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados da inscrição, bem como a veracidade das informações declaradas, não sendo possível realizar a correção após efetivação da mesma.

5.5 O descumprimento de qualquer instrução para inscrição poderá acarretar o indeferimento do requerimento da inscrição.
5.6 O candidato que necessitar de atendimento especializado em alguma das fases da Chamada Pública, deverá informar à comissão organizadora no ato da inscrição, com a apresentação de laudo médico.
5.7 Não serão cobradas taxas aos candidatos.

6. DA ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL
6.1 A análise curricular e documental será realizada pela comissão técnica, a partir dos documentos anexados no formulário de inscrição.
6.2 A média mínima para efeito classificatório será de 5,0 (cinco) pontos, na análise curricular e documental, conforme pontuação descrita no anexo VI deste Edital.

DA ENTREGA E DEFESA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR - PGE
Os candidatos classificados na análise curricular e documental deverão entregar o Plano de Gestão Escolar-PGE, conforme modelo disponibilizado no Anexo VIII.
Haverá orientação quanto ao plano de gestão escolar, nas datas determinadas no cronograma anexo a este Edital.

A entrega do Plano de Gestão Escolar deverá ser realizada na sede da Secretaria Municipal de Educação de Senador José Porfírio, situada na *Rua Beira Mar, n. 352, Bairro Encantado*, e enviado uma cópia em PDF para o email institucional da Secretaria Municipal de Educação:

semed@semed.joseporfirio.pa.gov.br , na data prevista em cronograma anexo a este Edital.
O candidato deverá acompanhar os canais de comunicação, o cronograma e a ordem de apresentação, com a data, horário e o local da defesa do Plano de Gestão Escolar.
O Plano de Gestão Escolar deverá ser apresentado pelo candidato no tempo máximo de 35 (trinta e cinco) minutos, sendo 25 (vinte e cinco) minutos de apresentação e 10 (dez) minutos de arguição e questionamentos a serem realizados por integrantes da banca examinadora, que deverão considerar o conteúdo do plano no que tange ao cumprimento das metas e melhoria do processo da gestão escolar e dos indicadores educacionais.
Será desclassificado e eliminado deste processo o candidato que nãoentregar, não defender o Plano de Gestão Escolar, ou que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos na avaliação do Plano de Gestão Escolar.

A nota do Plano de Gestão Escolar será obtido através das médias das avaliações individuais de cada membro da Banca Examinadora, dividida pelo número de membros avaliadores.
A escola pretendida no Plano de Gestão Escolar não vincula a vaga ao cargo, tratando-se de um banco de candidatos habilitados.

DOS RECURSOS
É facultado a qualquer candidato interpor recurso nos prazos determinados no cronograma anexo ao Edital.
O candidato deverá enviar o recurso no email institucional da Secretaria Municipal de Educação: semed@semed.joseporfirio.pa.gov.br.
A decisão do recurso, quando houver, será dada sua publicidade, disponível no Portal Transparência da Prefeitura, e afixado no mural da Secretaria Municipal de Educação.
O recurso só poderá ser interposto uma única vez, sob pena de indeferimento.
O recurso interposto tempestivamente não terá efeito suspensivo.
A Comissão é a instância recursal definitiva no âmbito administrativo, não cabendo recurso de suas decisões.

9. DO RESULTADO
9.1 Os candidatos que obtiverem média final inferior a 5,0 (cinco) pontos não comporão o banco de gestores aptos a serem designados e/ou nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.
9.3. Em caso de empate, se necessário, na média final obtida no processo de seleção, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) obtiver o maior número de pontos na avaliação do Plano de Gestão Escolar (PGE);
b) obtiver o maior número de pontos na Análise Curricular (AC); e
c) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

10. DA NOMEAÇÃO E POSSE
10.1. Após habilitação, o candidato que tiver sua seleção homologada pelo Chefe do Poder Executivo, deverá apresentar o seguinte documento para ser efetivada sua nomeação e posse:
I. Termo de compromisso do Gestor Escolar.
10.2. O candidato selecionado deverá entregar os documentos exigidos no item 10.1 deste Edital, somente no momento da homologação final, na fase de nomeação para o exercício do cargo ou função.
10.3. Na ausência de candidatos inscritos ou habilitados, o Chefe do Poder Executivo indicará o profissional para exercer o cargo ou função de gestor escolar, observando no que lhe couber.
10.4 A nomeação e posse de novos candidatos habilitados dar-se-á após o término de mandato dos nomeados em processo anterior, exceto em casos de vacância.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1 A Comissão deverá permanecer instituída até a conclusão de todas as etapas do processo de credenciamento e aferição de critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento do cargo ou função de Gestor Escolar.
11.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este processo, pelo Portal da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio-PA, através do endereço eletrônico: https://joseporfirio.pa.gov.br/
11.3 Os anexos referentes a este Edital, como relação de escolas e vagas, cronograma de execução, formulário de inscrição, fichas de avaliação, modelos de documentos, termo de
compromisso, declaração de disponibilidade de horário, estão disponíveis no endereço eletrônico: https://joseporfirio.pa.gov.br/, sendo de inteira responsabilidade do candidato acessá-los.

Senador José Porfírio, 21 de maio de 2025.
Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Senador José Porfírio/PA, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2025.

MARIA SALES PENA FILHA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 002/2025-GAB/PMSJP

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do município de SJP/PA; Publicado no Portal da Transparência, página oficial da PMSJP; e; Publicado no Mural Oficial da Secretaria de Administração SEMAD/PMSJP.

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:E65AC48E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE RETIFICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024

Aviso de Retificação
Pregão Eletrônico Nº 32/2024
Extrato de Contrato - Contratada: Y M Gorayeb Santos
Na Publicação circulada no dia 21/02/2025, FAMEP, Edição: 3695
Onde se lê:
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.45.
Leia-se:
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04 e Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99.
Extrato de Contrato - Contratada: J S Dias Comércio e Serviços LTDA
Na Publicação circulada no dia 21/02/2025, DOU, Edição: 37, Seção: 3, Página: 250
Onde se lê: Classificação econômica3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.
Leia-se:
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:7CA94067

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.003-2025

CONTRATO Nº.....: 20250249
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.003-2025
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: A P ABDON EIRELI
OBJETO.....: Prestação de Serviço de propaganda volante.Visando atender as necessidades daPrefeitura Municipal de Soure/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 13.395,00 (treze mil, trezentos e noventa e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0302.041220001.2.004 Encargos Propagandae Publicidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento3.3.90.39.90, no valor de R$ 13.395,00
VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:C7C3C7D3

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.004-2025

CONTRATO Nº.....: 20250247
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.004-2025
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: ARTEMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: Prestação de Serviço de Plotagem de Veículos. Visando atender asnecessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Soure/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 18.390,00 (dezoito mil, trezentos e noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0901.101220001.2.037 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 18.390,00
VIGÊNCIA.....: 22 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Maio de 2025

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:82548DF3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

Extrato de Contrato **Pregão Eletrônico Nº 010/2025** CONTRATO **0161/2025** VALOR R$ 154.290,91. Contratante PMTS; CONTRATO **0162/2025** VALOR R$ 21.817,40 contratante FME; CONTRATO **0163/2025** VALOR R$ 35.317,22 Contratante FMS; CONTRATO **0164/2025** VALOR R$ 1.636,32-Contratante FMMA Contratada **T S RIOS LTDA** CNPJ: 57.729.026/0001-92 - Objeto: Aquisição de passagens fluviais e serviços de transporte de encomendas por via fluvial para atender às necessidades da Administração Pública de Terra Santa/PA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 15/05/2025.

Extrato de Contrato **Pregão Eletrônico Nº 010/2025** CONTRATO **0165/2025** VALOR R$ 231.333,93. Contratante PMTS; CONTRATO **0166/2025** VALOR R$ 43.634,80 contratante FME; CONTRATO **0167/2025** VALOR R$ 70.634,44 Contratante FMS; CONTRATO **0168/2025** VALOR R$ 1.227,24 - Contratante FMMA Contratada **M R SILVA MACIEL LTDA** CNPJ: 54.745.607/0001-20 - Objeto: Aquisição de passagens fluviais e serviços de transporte de encomendas por via fluvial para atender às necessidades da Administração Pública de Terra Santa/PA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 15/05/2025.

Extrato de Contrato Pregão Eletrônico Nº 010/2025 CONTRATO **0169/2025** VALOR R$ 347.194,79. Contratante PMTS;CONTRATO **0170/2025** VALOR R$ 49.874,80 contratante FME; CONTRATO **0171/2025** VALOR R$ 150.563,84 Contratante FMS; CONTRATO **0172/2025** VALOR R$ 8.440,32 - Contratante FMMA Contratada **M DO D DE LIMA AZEVEDO** CNPJ: 01.404.509/0001-62 - Objeto: Aquisição de passagens fluviais e serviços de transporte de encomendas por via fluvial para atender às necessidades da Administração Públicade Terra Santa/PAque entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 15/05/2025.

Terra Santa, 22 de maio de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:0F9C9214

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, através do Pregoeiro, torna público a todos os interessados a **RETIFICAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2024-00008-PMT**. Empresa: **PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ: 14.631.652/0001-39. Onde se lê "Homologado: 15/04/2025". Lê-se "Homologado: 15/05/2025". E-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www. portaldecompraspublicas.com.br/.
Tracuateua/PA, 23 de maio de 2025.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:61A4145C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
LEI MUNICIPAL Nº 453, DE 23 DE MAIO 2025.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO CNPJ Nº 10.221.760/0001-82
LEI MUNICIPAL Nº 453, DE 23 DE MAIO 2025.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal – CEF e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Trairão, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que Câmara Municipal do Trairão-Pará aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Caixa Econômica Federal - CEF, até o valor de R$12.000.000,00 (Doze Milhões de Reais), no âmbito do PROGRAMA FINISA, de acordo com a Resolução do Senado n.º 43/2001, para aplicação em investimentos no Município, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000.
Art. 2º - Para Pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica o Município de Trairão autorizado a oferecer como garantia da operação de crédito de que

trata essa lei, em caráter irrevogável e irretratável as cotas partes da receita do FPM (Fundo de Participação dos Munícipios), nos termos do inciso IV do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 3º - Os Recursos proveniente da operação de credito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II , §1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º - Os orçamentos e créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias a amortização e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se fere o artigo primeiro.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de credito ora autorizada.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 23 de maio de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:DE9EAC3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 7/2025-044FMDCA/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2025/ADM

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa Eletrônica, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE TOTEM EM ACM, MARGARIDAS, PARA A CAMPANHA FAÇA BONITO,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor de: **5S COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO - EIRELI**, CNPJ nº: 36.724.355/0001-70, com o valor arrematado de **R$ 17.760,00 (dezessete mil, setecentos e sessenta reais),** constantes nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO R$ 17.760,00 (dezessete mil, setecentos e sessenta reais)**, nos Termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de abril de 2021. Tucumã – PA, 23 de maio de 2025.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:B8F43031

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. MODALIDADE: **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025FME – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-017FME.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR OFERTADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.** Com os fornecedores: **MILTON JOSÉ DA SILVA**, com valor de **R$ 14.176,40 (quatorze mil, cento e setenta e seis reais e quarenta centavos); NILTON JOSÉ DA SILVA,** com valor de **R$ 16.270,32 (dezesseis mil, duzentos e setenta reais e trinta e dois centavos); JOÃO NICOLAU LOFF,** com valor de **R$ 39.999,88 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito reais); JOÃO PEDRO GUIMARÃES LOFF,** com valor de **R$ 39.999,88 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito reais); NEDIO JACO VANINI,** com valor de **R$ 38.546,97 (trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos); FRANCISCO BORGES DE OLIVEIRA,** com valor de **R$ 38.843,95 (trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos); KALIANY FIDELIS DA SILVA,** com valor de **R$ 39.997,82 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos); LECY FIDELIS DA SILVA,** com valor de **R$ 39.997,82 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos); HERRY FIDELIS RODRIGUES,** com valor de **R$ 39.997,82 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos); VITORINO PINHEIRO S. CATUCA NETO,** com valor de **R$ 39.997,52 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos); ANDRÉ DOS SANTOS CARVALHO,** com valor de **R$ 27.400,45 (vinte e sete mil, quatrocentos reais e quarenta e cinco centavos); ARNÉCIO JAEGER,** com valor de **R$ 30.859,35 (trinta mil, oitocentos e cinquenta nove reais e trinta e cinco centavos); DEUZIRENE DOS REIS SILVA,** com valor de **R$ 39.724,60 (trinta e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos); LUCICLÉA DA SILVA SANTOS,** com valor de **R$ 19.136,25 (dezenove mil, cento e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos); JECILENE FREIRE CARVALHO,** com valor de **R$ 37.156,90 (trinta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos); GERALDO PEREIRA DE MELO,** com valor de **R$ 10.937,60 (dez mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos); MARIA ZELIA PEREIRA ALVES,** com valor de **R$ 39.696,96 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos); LUCIA JOAQUINA BARBOSA,** com valor de **R$ 3.882,80 (três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).** Valor Total **HOMOLOGADO: R$ 556.623,28 (quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte três reais e vinte e oito centavos). HOMOLOGO/ADJUDICO** a licitação na forma da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021e a Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009. Tucumã - PA, 23 de maio de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:5FE6E556

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20250020
PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00024
PROCESSO ADM Nº 920250024

No Vinte e Três Dias do Mês de Maio de Dois Mil e Vinte e Cinco, compareceram, de um lado a(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ** inscrita no CNPJ sob o nº 34.593.541/0001-92, com sede do Executivo Municipal localizado na rua quinze de novembro, nº 520, fluminense, Uruará-Pará, representada neste ato pelo Ordenador de Despesas Sr. Carlos Antonio Zancan, brasileiro, casado, inscrito no RG: 4935533 e CPF: 870.727.502-15, residente e domiciliado na Ionai Soares Dos Santos, casada, brasileira, portador do CPF nº 889.947.592-04 e RG Nº 4929189 PC/PA, residente e domiciliado

Rua Sebastião Moreira Rocha 3025, Boa Sorte, Uruará/PA, Uruará, e as empresas qualificadas constante no anexo I, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação do Processo Licitatório PREGÃO ELETRONICO RP nº. 9.2025-00004, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual prestação de serviços de agenciamento de viagens que compreendem a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Uruará –Pa em conformidade com as especificações constantes no Edital.

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRONICO RP nº. 9.2025-00023, regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto nº 035/2023 GAB/PMU (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens que compreendem a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Uruará –Pa tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço constam no Encarte, onde discrimina as empresas e os itens e preços registrados, anexo à presente Ata de Registro de Preços

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração;
Será participante os seguintes órgãos:
Fundo Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Educação
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Fundo Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Viação e Obras
Secretaria Municipal de Esporte, Laser, Cultura e Turismo.
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Finanças
Gabinete do Prefeito

CLAUSULA TERCEIRA- ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUARTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do clausula oitava, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto na clausula quinta.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos da cláusula oitava, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA -VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
O instrumento contratual de que trata o item 5.3. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
Serão registrados na ata os preços máximos previsto e os quantitativos, previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
Aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
Mantiverem sua proposta original.
Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
O registro a que se refere o item 5.10. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.12. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado nos diários oficiais e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado a clausula quinta, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.11, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento/execução nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA- DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 6.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 6.7.

CLÁUSULA SÉTIMA- DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Compete ao Órgão Gestor:
A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação serão do órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços,
O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais/serviços registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem a entrega/execução dos produtos/serviços, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de ofício” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços

apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados.
Emitir a autorização de compra;
Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;
Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e fornecimento do bem/serviço dentro das normas estabelecidas no edital;
Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
Entregar os produtos/serviços nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços;
Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do produto/serviços deste registro de preços.
Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS
O registro do fornecedor ou prestador de serviços será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
8.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
8.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta clausula será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
Por razão de interesse público;
A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

CLÁUSULA NONA- DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
A entrega das máquinas deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas e na sede da contratante, mediante requisição do órgão, em talonário timbrado fornecido pela CONTRATADA (numerado em duas vias).
O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra, autorização de fornecimento/execução, nota de emprenho ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no art. 95 da Lei nº 14.133 de 2021, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento/execução.
A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos/serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
Serão aplicadas as sanções previstas na art. 156 da lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento/entrega dos produtos.
A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
As despesas relativas à entrega produtos/serviços correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os produtos/serviços, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
Os produtos deverão ser entregues em ambiente de forma que não danifique durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos produtos, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLAUSULA DÉCIMA- REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade

gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.
O remanejamento somente poderá ser feito:
De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;
O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.
Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
o prazo de validade;
a data da emissão;
os dados do contrato e do órgão contratante;
o período respectivo de execução do contrato;
o valor a pagar; e
eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;
A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:
verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS
12.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
13.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
deixar de apresentar amostra;
apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
fraudar a licitação
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
induzir deliberadamente a erro no julgamento;
apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
advertência;
multa;
impedimento de licitar e contratar e
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
Na aplicação das sanções serão considerados:
a natureza e a gravidade da infração cometida.
as peculiaridades do caso concreto
as circunstâncias agravantes ou atenuantes
os danos que dela provierem para a Administração Pública
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN CGM n.º 06, de 2023.
A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA EFICÁCIA
15.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21, bem como no respectivo diário municipal, em atenção ao Art. 91, caput, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Uruará para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Uruará/Pá 23 de maio de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
Orgão Gerenciador

C M AGENCIA DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 33.433.598/0001-61
Empresa

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:DB978747

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0172/2025

DECRETO n° 0172, de 22 de maio de 2025.

Dispõe sobre atualização do Decreto de nº 071/2023 PMU/GAB, que trata da nomeação dos membros titulares e suplentes, e mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Uruará para quadriênio 2023/2027, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ/PA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 63, incisos V e VIII, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO - que os membros do CMSU são nomeados por Decreto do Executivo Municipal, respeitando a indicação da direção dos Órgãos e Entidades, nos termos da Lei 8142/90 e Lei 568/2021.

CONSIDERANDO - o resultado da escolha das entidades para compor o Conselho Municipal de Saúde durante a XIII Conferencia Municipal de Saúde, realizada nos dias 19 de abril de 2023, convocada através do decreto Municipal nº 034 de 16 de março de 2023.

CONSIDERANDO – a necessidade de racionalizar e facilitar a consulta dos membros componentes do Conselho de Saúde;

CONSIDERANDO – ofício de nº 008/2025 – CMSU, o qual solicita alteração de membro do Conselho Municipal de Saúde de Uruará - Segmento de Trabalhadores em Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada a composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Uruará, do Segmento de Trabalhadores em Saúde, permanecendo inalteradas as disposições constantes no Decreto n° 071/2023 PMU/GAB, de 04 de maio de 2023, que nomeia os membros titulares, suplentes e mesa diretora do CMSU para o quadriênio 2023/2027, e demais atualizações contidas nos Decretos n° 075/2025, de 10 de fevereiro de 2025 e 0141/2025, de 15 de abril de 2025, ficando assim composto:

25% de Gestor do SUS – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

1 SIDNEI BUENO DA FONSECA – **TITULAR**
RAYANA KARINA RIBEIRO FERREIRA SANTOS – **SUPLENTE**

2 JOSÉ JÚNIOR SANTOS -**TITULAR**
KARINE STORCK DE JESUS – **SUPLENTE**

3 ANGELINA VIEIRA DA SILVA FERREIRA - **TITULAR**
ENZIO DO CARMO TEIXEIRA - **SUPLENTE**

25% de Trabalhadores do SUS – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará - Sindsaúde

4 LAURA AMÉLIA ROCHA DOS SANTOS - **Titular**
ELIZETE DE ARAÚJO LIMA– **Suplente**

5 LUIZ CLAUDIO CAMPELO DA SILVA - **Titular**
TEREZINHA SERAFIM DE ARAUJO - **Suplente**

6 SIVANILDO ALVES DOS SANTOS - **Titular**
ALESSANDRO MEDEIROS DE MATIAS - **Suplente**

50% de Usuários do SUS

7Conselho Interdenominacional de Ministros Evangélicos da Transamazônica – CIMET

LUIS COSTA AMORIM - **Titular**
ELIAS MARTINS RAMOS – **Suplente**

8Pastoral da Criança

KESSIA COSTA DOS SANTOS - **Titular**
MARCIANA DOS SANTOS - **Suplente**

9Movimento de Mulheres de Uruará Campo e Cidade

MARIA ALVES PILONETO - **Titular**
RAQUEL GROEFF MOREIRA - **Suplente**

10 Cooperativa mista agropecuária km 147 – COOPER147

JOSE MARIA IZAKA - **Titular**
LUIS IZAC DA SILVA - **Suplente**

11Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Uruará - SINSPUR

VILSON MORAIS SILVA - **Titular**
WALMIR DO NASCIMENTO MORAES- **Suplente**

12Missão Apostólica do Deus de Israel

RODIMARA SILVA RODRIGUES - **Titular**
DURVAL GOMES RODRIGUES – **Suplente**

Art. 2º - Para melhor estruturação didática, todas as atualizações do CMSU, encontra-se unificado neste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ, em 22 de maio de 2025.

CARLOS ANTONIO ZANCAN
Prefeito Municipal de Uruará/PA

Publicado por:
Amanda Ellen da Silva e Silva
Código Identificador:24F37743

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE – DISPENSA Nº 013/2025/FME/PMX

Processo Administrativo nº 0088/2025/FME/PMX
Dispensa de licitação nº 013/2025/FME/PMX

O Sr. Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a Dispensa de Licitação nº. 013/2025/FME/PMX, referente ao Processo Administrativo nº 088/2025/FME/PMX, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BEBEDOUROS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA MUNICÍPIO DE XINGUARA PARÁ., em consequência autorizo a contratação com a MAURO L C RUELA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.478.688/0001-92, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município de Xinguara - PA.

Xinguara/PA, 23 de maio de 2025.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto 005/2025

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:D97A3B52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE – INEX 037/2025/PMX

Processo Administrativo nº 102/2025/PMX
Inexigibilidade de Licitação nº 037/2025/PMX

O Sr. Prefeito deste Município de Xinguara – PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a Inexigibilidade de Licitação nº. 037/2025/PMX, referente ao Processo Administrativo nº 102/2025/PMX, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A BANDA BONDE DO FORRÓ, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO PONTÃO RIO ARAGUAIA 2025, A SER REALIZADO NO DISTRITO SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA, MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, NO DIA 12 DE JULHO DE 2025, em consequência autorizo a contratação com a empresa M&P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.111.952/0001-94, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, deste município de Xinguara - PA.

Xinguara/PA, 23 de maio de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:F32DA3C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE – INEX 038/2025/PMX

Processo Administrativo nº 103/2025/PMX
Inexigibilidade de Licitação nº 038/2025/PMX

O Sr. Prefeito deste Município de Xinguara – PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a Inexigibilidade de Licitação nº. 038/2025/PMX, referente ao Processo Administrativo nº 103/2025/PMX, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A ARTISTA JÚ MARQUES, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO PONTÃO RIO ARAGUAIA 2025, A SER REALIZADO NO DISTRITO SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA, MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, NO DIA 19 DE JULHO DE 2025, em consequência autorizo a contratação com a empresa DRACENA MUSIC PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.017.426/0001-49, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, deste município de Xinguara - PA.

Xinguara/PA, 23 de maio de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:86D322C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2025/FMS/PMX
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025/FMS/PMX

A Prefeitura Municipal de Xinguara/PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que realizara DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento menor preço por item nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação vigentes, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO), COM VISTAS À ESTRUTURAÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (QUALIFAR-SUS), EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA/PA, REFERENTE A ITEM FRACASSADO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 – FMS/PMX,** nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Período de recebimento de propostas por email (licitacao@xinguara.pa.gov.br**):**

Inicio: 27 de maio de 2025 as 07:00 horas (horário de Brasília)
Fim: 30 de maio de 2025 as 07:30 horas (horário de Brasília)

Demais informações se encontram disponível nos sites: http://www.tcm.pa.gov.br, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara: https PM XINGUARA, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Outras informações pelo telefone: (94) 99197-1218 ou através do e-mail: licitacao@xinguara.pa.gov.br.

Xinguara/PA, 23 de maio de 2025.

KEYTE CARNEIRO DA MOTA
Agente de Contratação
Decreto nº 290/2025 - PMX

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:5C3F4035

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0119/2025 – PMX
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 0035/2025 - PMX

O Município de Xinguara/PA, torna pública que realizara Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com critério de julgamento menor preço por lote nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação vigentes, que tem por Objeto: REGISTRO DE PREÇOPARA EVENTUALCONTRATAÇÃO DELICENÇA DE USO DESOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E DE LICENCIAMENTOS MUNICIPAIS, VISANDO MODERNIZAR A RELAÇÃO ENTRE O FISCO E OS CONTRIBUINTES E DAR MAIS EFICIÊNCIA NA GESTÃO FAZENDÁRIA MUNICIPA, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
Data de início da sessão: 09/06/2025 às 08:01hr (horário de Brasília) diretamente na página eletrônica: **www.portaldecompraspublicas.com.br.**
É indispensável consultar o Edital e seu anexos, o mesmo se encontra disponível nos sites: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará: http://www.tcm.pa.gov.br, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara: PM XINGUARA, Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Outras informações pelo telefone: (94) 99197-1218 ou através do e-mail: licitacao@xinguara.pa.gov.br.

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:3B982272

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
013/2025/FME/PMX

PROCESSO Nº. 0088/2025/FME/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2025/FME/PMX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BEBEDOUROS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA MUNICÍPIO DE XINGUARA PARÁ

CONTRATADO: MAURO L C RUELA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.478.688/0001-92

VALOR TOTAL (12 MESES): R$ 59.747,46 (cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021

Xinguara – Pará, 23 de maio de 2025

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:EE55F3E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
037/2025/PMX

PROCESSO Nº. 102/2025/PMX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A BANDA BONDE DO FORRÓ, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO PONTÃO RIO ARAGUAIA 2025, A SER REALIZADO NO DISTRITO SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA, MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, NO DIA 12 DE JULHO DE 2025.

EMPRESA: M&P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.111.952/0001-94.

VALOR TOTAL: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74 inciso II da Lei n. 14.133/2021.

Xinguara – Pará, 23 de maio de 2025

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:51C230AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
038/2025/PMX

PROCESSO Nº. 103/2025/PMX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A ARTISTA JÚ MARQUES, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO PONTÃO RIO ARAGUAIA 2025, A SER REALIZADO NO DISTRITO SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA, MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, NO DIA 19 DE JULHO DE 2025.

EMPRESA: DRACENA MUSIC PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.017.426/0001-49.

VALOR TOTAL: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74 inciso II da Lei n. 14.133/2021.

Xinguara – Pará, 23 de maio de 2025

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:80DF4EE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 304/2024/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 113/2024/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2024/PMX
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 304/2024/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 304/2024/PMX, por 90 (noventa) dias consecutivos, datado de 25 de outubro de 2024, que passa a fazer parte integrante deste termo aditivo, independente de transcrição. O objeto do contrato é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA/PA NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA, MEDIANTE O CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO POR ITEM (PRODUTO) CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, BENEFÍCIOS QUE FAZEM USO DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OFERTADOS PELAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE XINGUARA NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA.**

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado, por 90 (noventa) dias consecutivos o prazo de vigência do CONTRATO DE FORNECIMENTO N°304/2024/PMX, passando a vigorar até 25 de agosto de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2175– COMPLEMENTAÇÃO TRANSP. ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.362.0009.2174– TRANSP. ESCOLAR ENSINO MÉDIO (CONVÊNIO ESTADO)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2114 – MANUTENÇÃO DO PNATE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2136– MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2137– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DISTRITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR,** brasileiro, casado**,** empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: IPANEMA IV COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, estabelecida na Avenida Araguaia, s/nº, Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural do Município de Xinguara – PA, CEP: 68.555-970, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.097.552/0001-09, Fone: (62) 9959-5500, Email: postoipanemavl@hotmail.com, representada por seu Diretor, o Sr. **WANDERSON TEIXEIRA LACERDA CAMPOS**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Humberto Carlos Teixeira, loteamento Martins Jorge, CEP 77.817-540, Araguaína, Estado do Tocantins, Carteira Nacional de Habilitação nº 03808544940, DETRAN-TO e inscrito no CPF sob o n. 018.703.101-01.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas

Xinguara - PA, 21 de maio de 2025

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:D19C1613

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
1º RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2025 DE CONVOCAÇÃO DOS PROPONENTES À BENEFICIÁRIOS DO RESIDENCIAL CHICO NARRINA – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA URBANO/FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (PMCMV/FAR) – ETAPA I LISTA PRELIMINAR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Setor de Habitação, torna público a 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2025 DE CONVOCAÇÃO DOS PROPONENTES À BENEFICIÁRIOS DO RESIDENCIAL CHICO NARRINA – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA URBANO/FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (PMCMV/FAR) – ETAPA I LISTA PRELIMINAR**,** o qual realizou a convocação PARCIAL dos Candidatos Proponentes à Beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida/Urbano – PMCMV – Faixa 1 (INSCRITOS CONFORME EDITAL 001/2019 E REALIZARAM ATUALIZAÇÃO CADASTRAL CONFORME EDITAL 001/2024), vinculados ao RESIDENCIAL CHICO NARRINA, após análise realizada pelo Ente Público, para comparecimento nos locais, datas e horários especificados.

ONDE SE LÊ:

3. DO ATENDIMENTO

3.1 O atendimento será realizado conforme o cronograma dos **ANEXOS II e IV**, constante no presente edital, devendo ser observado pelos interessados os dias e horários designados para atendimento, em caso de dúvida fica disponível o seguinte email:habitacao.setor@gmail.com, ou presencialmente no período de 20 de maio à dia de junho de 2025.

3.1 Os proponentes titulares **DEFERIDOS** (ANEXO I) do cadastro serão atendidos de acordo com dias especificos, letras do nome e horário, conforme CRONOGRAMA (ANEXO II).

3.2 Serão distribuídas senhas diariamente por ordem de chegada no período da manhã e no período da tarde, de **segunda-feira à quinta-feira**, conforme:

. ANEXO II – Turno MANHÃ – 25 senhas, horário de atendimento será de **08:00 às 11:30 h.**
. ANEXO IV – Turno TARDE – 30 senhas, horário de atendimento será de **13:30 às 17 h.**

3.3 O local do atendimento será na "Casa do Cidadão", cujo endereço é a Rua Barão do Rio Branco, nº 1168,ALTOS – Bairro Centro, Abaetetuba - PA, CEP nº 68.440-000.

LÊ-SE-A:

3. DO ATENDIMENTO

3.1 O atendimento será realizado conforme o cronograma dos **ANEXOS II e IV**, constante no presente edital, devendo ser observado pelos interessados os dias e horários designados para atendimento, em caso de dúvida fica disponível o seguinte email:habitacao.setor@gmail.com, ou presencialmente no período de 20 de maio à 06 de junho de 2025.

3.2 Os proponentes titulares **DEFERIDOS** (ANEXO I) do cadastro serão atendidos de acordo com dias especificos, letras do nome e horário, conforme CRONOGRAMA **(ANEXO II)**.

3.3 Serão distribuídas senhas diariamente por ordem de chegada no período da manhã e no período da tarde, de segunda-feira à quinta-feira, conforme:

. ANEXO II – Turno MANHÃ – 25 senhas, horário de atendimento será de **08:00 às 11:30 h.**
. ANEXO IV – Turno TARDE – 30 senhas, horário de atendimento será de **13:30 às 17 h.**

O local do atendimento será na "Casa do Cidadão", cujo endereço é a Rua Barão do Rio Branco, nº 1168,ALTOS – Bairro Centro, Abaetetuba -PA, CEP nº 68.440-000.

ONDE SE LÊ:
ANEXO III- RELAÇÃO DE PROPONENTES INDEFERIDOS

Nº	CPF	NOME	SITUAÇÃO
164	702.***.***-71	LEANDRO DE MORAES NUNES	ASSINOU DESISTÊNCIA
165	968.***.***-68	LEDA ARAÚJO COSTA	INDEFERIDO (A)

LÊ-SE-A:
ANEXO III- RELAÇÃO DE PROPONENTES INDEFERIDOS

Nº	CPF	NOME	SITUAÇÃO
164	702.***.***-71	LEANDRO DE MORAES NUNES	INDEFERIDO (A)
165	968.***.***-68	LEDA ARAÚJO COSTA	ASSINOU DESISTÊNCIA

ONDE SE LÊ:

ANEXO II - CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DEFERIDOS

DATA DE ATENDIMENTO	LETRA	PERIODO
24/06 (terça-feira)	N – O – P – R	MANHÃ (8 ÀS 12H)
25/06 (terça-feira)	N – O – P – R	MANHÃ (8 ÀS 12H)

LÊ-SE-A:

ANEXO II - CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DEFERIDOS

DATA DE ATENDIMENTO	LETRA	PERIODO
24/06 (terça-feira)	N – O – P – R	MANHÃ (8 ÀS 12H)
25/06 (quarta-feira)	N – O – P – R	MANHÃ (8 ÀS 12H)

ONDE SE LÊ:

ANEXO I-RELAÇÃO DE PROPONENTES DEFERIDOS

***Na numeração da tabela onde se lê: nº 5**

N°	CPF	NOME	SITUAÇÃO
1	025.***.***-48	ADELAIDE DIAS FERREIRA	DEFERIDO(A)
2	992.***.***-49	AGDA SAMANTHA DA CRUZ LOBATO	DEFERIDO(A)
3	548.***.***-20	ADRIA STEFFANNY DA COSTA SOUSA	DEFERIDO(A)
5	004.***.***-81	ADRIANE BITTENCOURT VIEGAS	DEFERIDO(A)
6	008.***.***-05	ADRIANO PEREIRA DOS PASSOS	DEFERIDO(A)
7	015.***.***-32	ADRIELLE LOBATO CARDOSO	DEFERIDO(A)
8	898.***.***-72	ADRIELI BITENCOURT VIEGAS	DEFERIDO(A)
9	020.***.***-10	ADRYELLEM RODRIGUES AZEVEDO	DEFERIDO(A)
10	763.***.***-06	ALDEMIRA CARDOSO DO COUTO	DEFERIDO(A)
11	031.***.***-57	ALEF FARIAS DA SILVA	DEFERIDO(A)
12	010.***.***-71	ALESSANDRA CARDOSO CRAVEIRO	DEFERIDO(A)
13	701.***.***-00	ALESSANDRA LOBATO SILVA	DEFERIDO(A)
14	040.***.***-56	ALEXANDRA DA SILVA LIMA	DEFERIDO(A)
15	021.***.***-59	ALINE DA CONCEICAO CARDOSO	DEFERIDO(A)
16	016.***.***-09	ALINE EVELEN CUNHA DE SOUSA	DEFERIDO(A)
17	248.***.***-00	ALUIZIO DE SOUZA PIRES	DEFERIDO(A)
18	047.***.***-80	AMANDA MENDES FIGUEIRA	DEFERIDO(A)
19	828.***.***-49	ANA CELIA TEIXEIRA FERREIRA	DEFERIDO(A)
20	009.***.***-06	ANA CLEA FERREIRA DAS CHAGAS	DEFERIDO(A)
21	332.***.***-00	ANA MARIA DA SILVA MAUES	DEFERIDO(A)
22	589.***.***-53	ANA MARIA SERRAO CARDOSO	DEFERIDO(A)
23	010.***.***-06	ANA PAULA DA SILVA BITENCOURT	DEFERIDO(A)
24	008.***.***-40	ANA PAULA DOS SANTOS CARVALHO	DEFERIDO(A)
25	002.***.***-13	ANA PAULA COSTA E SILVA	DEFERIDO(A)
26	011.***.***-19	ANDRE ADONAI RODRIGUES LOBATO	DEFERIDO(A)
27	368.***.***-53	ANDREA FERREIRA QUARESMA	DEFERIDO(A)
28	051.***.***-25	ANDREINA GOMES MAGNO	DEFERIDO(A)
29	006.***.***-89	ANTONIA MARIA DOS SANTOS SOUZA	DEFERIDO(A)
30	261.***.***-00	ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
31	639.***.***-00	ANTONIO ELCIO SOUSA CORDEIRO	DEFERIDO(A)
32	332.***.***-34	ARILDO MONTEIRO DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
33	657.***.***15	ARLENE MIRANDA MARINHO	DEFERIDO(A)
34	752***.***-00	AULDENIRA DOS SANTOS CARDOSO	DEFERIDO(A)
35	394.***.***-00	BENEDITO PANTOJA DE ALFAIA	DEFERIDO(A)
36	009.***.***-30	BETANIA COSTA CUNHA	DEFERIDO(A)
37	024.***.***-75	BIANCA LOBO DA SILVA	DEFERIDO(A)
38	053.***.***-65	BRENDA DA SILVA MACIEL	DEFERIDO(A)
39	028.***.***-82	BRUNO DANGELO SOUSA DA LUZ	DEFERIDO(A)
40	029.***.***-08	BRUNO ROCHA DA COSTA	DEFERIDO(A)
41	229.***.***-91	CARIVALDO RODRIGUES	DEFERIDO(A)
42	048.***.***-50	CAROLINE CARNEIRO CORREA	DEFERIDO(A)
43	645.***.***-00	CELESTE DO NASCIMENTO ALVES	DEFERIDO(A)
44	742.***.***-68	CLEIA REGINA PINHEIRO SANTOS	DEFERIDO(A)
45	018.***.***-09	CLEICI MARA BARROSO MENDES	DEFERIDO(A)
46	188.***.***-82	CREUSA CORREA QUARESMA	DEFERIDO(A)
47	009.***.***-67	CRISTIANI DO ESPIRITO SANTO GAMA	DEFERIDO(A)
48	898.***.***-49	CYNTHIA HELEM ALCANTARA RODRIGUES	DEFERIDO(A)
49	020.***.***-22	DAIANE COSTA DA COSTA	DEFERIDO(A)
50	020.***.***-79	DAILANE DA SILVA FRANCO	DEFERIDO(A)
51	022.***.***-62	DANIELE RODRIGUES SANTOS	DEFERIDO(A)
52	002.***.***-40	DANIELE BEZERRA DE SOUZA	DEFERIDO(A)
53	030.***.***-65	DANIELE DOS ANJOS PANTOJA	DEFERIDO(A)
54	029.***.***-08	DANIELI FARIAS DE MELO	DEFERIDO(A)
55	042.***.***-66	DANIELLE CRISTIAN CARDOSO MACHADO	DEFERIDO(A)
56	013.***.***-21	DANIELLE PANTOJA DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
57	023.***.***-10	DANIELLE SOUZA DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
58	701.***.***-24	DARLENE RODRIGUES DE PAIVA	DEFERIDO(A)
59	023.***.***-45	DAYANE PEREIRA ASSUNCAO	DEFERIDO(A)
60	017.***.***-03	DAYANE SOUSA DA SILVA	DEFERIDO(A)
61	965.***.***-20	DEBORA DAISE LOBO SENA	DEFERIDO(A)
62	781.***.***2-68	DEISIANHE GONCALVES RODRIGUES	DEFERIDO(A)
63	429.***.***-48	DEIZIANE RODRIGUES DE LIMA	DEFERIDO(A)
64	037.***.***-00	DENISE FARIAS FRANCO	DEFERIDO(A)
65	863.***.***-04	DIANATAN CHAGAS LOBATO	DEFERIDO(A)
66	005.***.***-02	DILLEN DE MELO FERREIRA	DEFERIDO(A)
67	125.***.***-00	DOMINGOS DO CARMO DE ARAUJO COSTA	DEFERIDO(A)
68	844.***.***-49	DORILENE DIAS RIBEIRO	DEFERIDO(A)
69	796.***.***-91	EDER VASCONCELOS DE LIMA	DEFERIDO(A)
70	013.***.***-04	EDIANA ALBUQUERQUE	DEFERIDO(A)
71	880.***.***-00	EDIANGELA PEREIRA CORREA	DEFERIDO(A)

72	983.***.***-68	EDIANNE NAYARA SILVA DA SILVA	DEFERIDO(A)
73	822.***.***-34	EDICLEA DA PAIXAO RIBEIRO RIBEIRO	DEFERIDO(A)
74	020.***.***-42	EDIELLE AMARAL MORAES	DEFERIDO(A)
75	008.***.***-70	EDINALDO NEVES FERREIRA	DEFERIDO(A)
76	948.***.***-97	EDIONE DIAS MIRANDA	DEFERIDO(A)
77	855.***.***-00	ELDANIVEA ROSARIO CARVALHO	DEFERIDO(A)
78	025.***.***-02	ELEALE GLACE MASCARENHAS DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
79	889.***.***-04	ELEM DO SOCORRO DOS SANTOS CARDOSO	DEFERIDO(A)
80	548.***.***-78	ELIANE CORREA LIMA E LIMA	DEFERIDO(A)
81	030.***.***-25	ELIDA DOS SANTOS CARDOSO	DEFERIDO(A)
82	009.***.***-00	ELIELMA REIS DE MORAES	DEFERIDO(A)
83	530.***.***-87	ELINETE SANTOS DE ALMEIDA	DEFERIDO(A)
84	603.***.***-68	ELISAMAR DOS SANTOS SOUSA	DEFERIDO(A)
85	007.***.***-07	ELIZABETE GONCALVES RODRIGUES	DEFERIDO(A)
86	026.***.***-01	ELIZABETH SERRAO MARQUES	DEFERIDO(A)
87	033.***.***-98	ELOANE PINHEIRO LOBATO	DEFERIDO(A)
88	800.***.***-34	ELZIENE GONCALVES RODRIGUES	DEFERIDO(A)
89	010.***.***-80	EMANUELLE DO CARMO ANDRE	DEFERIDO(A)
90	006.***.***-92	EMERSON FERREIRA VASCONCELOS	DEFERIDO(A)
91	003.***.***-95	EMILIA COSTA DA SILVA	DEFERIDO(A)
92	556.***.***-68	ERICA NOGUEIRA ALMEIDA	DEFERIDO(A)
93	012.***.***-70	ESMERALDA RODRIGUES DE CARVALHO PONTES	DEFERIDO(A)
94	701.***.***-79	EWERTON SANTOS DOS ANJOS	DEFERIDO(A)
95	368.***.***00	FATIMA DOS PASSOS COSTA	DEFERIDO(A)
96	027.***.***-00	FERNANDA DE VASCONCELOS FERREIRA	DEFERIDO(A)
97	946.***.***-34	FRANCICLEIDE FERREIRA OLIVEIRA	DEFERIDO(A)

98	014.***.***-22	FRANCIELLE DA SILVA REIS	DEFERIDO(A)
99	035.***.***-43	GABRIELA FARIAS RODRIGUES SOUZA	DEFERIDO(A)
100	050.***.***-57	GEISIANE DE JESUS DOS PASSOS NUNES	DEFERIDO(A)
101	700.***.***-88	GERCILENE SILVA GOES	DEFERIDO(A)
102	966.***.***-00	GERSON SOARES VIANA	DEFERIDO(A)
103	971.***.***-34	GILDO DOS SANTOS FEIO JUNIOR	DEFERIDO(A)
104	041.***.***-24	GIOVANNA ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
105	014.***.***-86	GISELE BONETERRE COSTA	DEFERIDO(A)
106	025.***.***92	GISELLY BATISTA FERREIRA	DEFERIDO(A)
107	994.***.***-68	GISLENE LOBATO DA SILVA GAIA	DEFERIDO(A)
108	898.***.***-53	GLEICILENE FERREIRA REIS	DEFERIDO(A)
109	863.***.***-15	GRACINEIDE RODRIGUES DA COSTA	DEFERIDO(A)
110	020.***.***-88	IVANA DA SILVA ARAUJO	DEFERIDO(A)
111	023.***.***-02	IVENA KAROLINE BAIA GONCALVES	DEFERIDO(A)
112	556.***.***-49	JACIANE MIRANDA LIMA	DEFERIDO(A)
113	788.***.***-91	JACIARA DO CARMO LIMA FERREIRA	DEFERIDO(A)
114	873.***.***-04	JACIARA PINHEIRO DA SILVA	DEFERIDO(A)
115	014.***.***-00	JACQUELINE DOS SANTOS LEAL	DEFERIDO(A)
116	020.***.***-50	JACQUELINE RODRIGUES GONCALVES	DEFERIDO(A)
117	025.***.***-01	JANAINA RODRIGUES FARIAS	DEFERIDO(A)
118	013.***.***-60	JERSICA GONCALVES SANTOS	DEFERIDO(A)
119	036***.***-05	JESSICA GONCALVES SERRAO	DEFERIDO(A)
120	030.***.***-08	JESSICA MARTINS MORAES	DEFERIDO(A)
121	553.***.***-68	JESSICA SOUZA DA SILVA	DEFERIDO(A)
122	894.***.***-04	JOANA DARK DA SILVA ARAUJO	DEFERIDO(A)
123	186.***.***-91	JOAO NICOLAU FORTES AFONSO	DEFERIDO(A)
124	701***.***-30	JOCILENE RODRIGUES FERREIRA	DEFERIDO(A)
125	027.***.***-40	JOICE GONCALVES MARQUES	DEFERIDO(A)
126	052.***.***-59	JOICILENE SERRAO DA SILVA	DEFERIDO(A)
127	380***.***-15	JOSE LUIS DE CAMPOS ARAUJO	DEFERIDO(A)
128	908.***.***-04	JOSICLEI SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO(A)
129	038.***.***-14	JOSIFRAN SILVA DA SILVA	DEFERIDO(A)
130	555.***.***-34	JULIANA FEIO DA COSTA	DEFERIDO(A)
131	037.***.***-01	JULIANE VILHENA DOS PRAZERES	DEFERIDO(A)
132	935.***.***-34	JUSELIA COSTA RODRIGUES	DEFERIDO(A)
133	015.***.***-00	KAMILA DA SILVA SANTOS	DEFERIDO(A)
134	002.***.***-40	KAREN SUELLEN DO NASCIMENTO RIBEIRO	DEFERIDO(A)
135	893.***.***-00	KEILA CRISTINA DA SILVA PARENTE	DEFERIDO(A)
136	005.***.***-52	KEILA DA SILVA SABINO	DEFERIDO(A)
137	870.***.***-04	KEILA REGINA DA SILVA PARENTE	DEFERIDO(A)
138	012.***.***-00	KEITE LORENA DOS SANTOS LOBATO	DEFERIDO(A)

139	022.***.***-82	KEITIELEM DOS SANTOS LOBATO	DEFERIDO(A)
140	999.***.***-63	KELLY PEREIRA MATOS	DEFERIDO(A)
141	046.***.***-16	LAILA LUIZA BARBOSA PINHEIRO	DEFERIDO(A)
142	005.***.***-04	LAUDILEA RODRIGUES DA CONCEICAO	DEFERIDO(A)
143	035.***.***-98	LAYANE DE LIMA MARQUES	DEFERIDO(A)
144	005.***.***-55	LEIDIANA PORTILHO MACENA	DEFERIDO(A)
145	981.***.***-15	LEIDIANE FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO(A)
146	050.***.***-02	LEIZIANE DE MELO FARIAS OLIVEIRA	DEFERIDO(A)
147	024.***.***-17	LIANA DA SILVA LIMA	DEFERIDO(A)
148	832.***.***-20	LIDIANE CARDOSO NEGRÃO	DEFERIDO(A)
149	331.***.***-00	LILILEA DO SOCORRO QUARESMA MESQUITA	DEFERIDO(A)
150	023.***.***-18	LUANA CARLA DA SILVA MACIEL	DEFERIDO(A)
151	046.***.***-70	LUANI DE SARGES DA SILVA	DEFERIDO(A)
152	775.***.***-53	LUZILENE DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
153	016.***.***-86	MAIARA DE NAZARE LIMA RODRIGUES	DEFERIDO(A)
154	548.***.***-91	MANUELLY COSTA TRELHA	DEFERIDO(A)
155	453.***.***-72	MARCELINA DO SOCORRO DAS NEVES CORREA	DEFERIDO(A)
156	531.***.***-91	MARCELO DE JESUS DOS SANTOS RODRIGUES	DEFERIDO(A)
157	001.***.***-36	MARCIA MACHADO DE ASSUNCAO	DEFERIDO(A)

158	034.***.***-50	MARCIELE DOS SANTOS LIMA	DEFERIDO(A)
159	005.***.***-46	MARCILENE PEREIRA CARVALHO	DEFERIDO(A)
160	443***.***-91	MARCILENI DA SILVA CARDOSO	DEFERIDO(A)
161	289.***.***-06	MARIA BARBARA PERNA RODRIGUES	DEFERIDO(A)
162	125.***.***-72	MARIA CRISTINA CARVALHO DE ALMEIDA	DEFERIDO(A)
163	870.***.***-91	MARIA CRISTINA DO REMEDIO PINHEIRO FARIAS	DEFERIDO(A)
164	863.***.***-00	MARIA ELIANA FEIO LOBATO	DEFERIDO(A)
165	937.***.***-25	MARIA DA CONCEICAO CARDOSO SILVA	DEFERIDO(A)
166	783.***.***-04	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES CARDOSO	DEFERIDO(A)
167	011.***.***-70	MARIA DA GLORIA SOARES GOMES	DEFERIDO(A)
168	024.***.***-81	MARIA DE JESUS CUNHA QUARESMA	DEFERIDO(A)
169	720.***.***-15	MARIA DE JESUS RODRIGUES FERREIRA	DEFERIDO(A)
170	449.***.***-53	MARIA DE NAZARE REGO GOMES	DEFERIDO(A)
171	059.***.***-90	MARIA DO CARMO MACIEL DE SOUZA	DEFERIDO(A)
172	870.***.***-00	MARIA FELICIDADE DE SOUSA PINHEIRO	DEFERIDO(A)
173	781.***.***-49	MARIA HELENILZA CARIPUNA DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
174	333.***.***-00	MARIA JOANA DE ARAUJO COSTA	DEFERIDO(A)
175	008.***.***-09	MARIA LUCIKELEN PINHEIRO SARGES	DEFERIDO(A)
176	905.***.***-53	MARIA NAZARE MESQUITA NUNES	DEFERIDO(A)
177	893.***.***-34	MARIA RAIMUNDA FONSECA DE MELO	DEFERIDO(A)
178	155.***.***-15	MARIA SOLANGE CORREA MARTINS	DEFERIDO(A)

179	072.***.***-08	MARIA ZILMAR DE OLIVEIRA ALVES	DEFERIDO(A)
180	054.***.***-10	MARIELZA FERREIRA DA COSTA	DEFERIDO(A)
181	032.***.***78	MARIETE BRABO BARBOSA	DEFERIDO(A)
182	033.***.***-80	MARINARA CARDOSO RIBEIRO	DEFERIDO(A)
183	536.***.***-20	MARIZA BRITO NEGRAO	DEFERIDO(A)
184	695.***.***-68	MARTA RODRIGUES FERREIRA	DEFERIDO(A)
185	908.***.***-04	MARTINHA CARDOSO PEREIRA	DEFERIDO(A)
186	014.***.***-11	MAURICIO PINHEIRO E PINHEIRO	DEFERIDO(A)
187	010.***.***-69	MERIANNY LOBO SAGICA	DEFERIDO(A)
188	866.***.***-30	MICHELE FONSECA BARBOSA	DEFERIDO(A)
189	997.***.***-20	MIRIAM DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO(A)
190	010.***.***-76	MONICA PIRES CORREA	DEFERIDO(A)
191	876.***.***-44	NATALINA COUTO DO COUTO	DEFERIDO(A)
192	035.***.***-37	NAZARE FERREIRA LOBATO	DEFERIDO(A)
193	022.***.***-45	NILCILENE DE JESUS BAIA VAZ	DEFERIDO(A)
194	981.***.***04	NILDO CASCAES DE SOUZA	DEFERIDO(A)
195	021.***.***-02	NILVANA DE FATIMA RODRIGUES FERREIRA	DEFERIDO(A)
196	004.***.***-92	NILZA CRISTINA DE FREITAS FONSECA	DEFERIDO(A)
197	858.***.***-68	NILZETE DA COSTA DE VASCONCELOS	DEFERIDO(A)
198	018.***.***-99	NOEMIA LIMA BASTOS	DEFERIDO(A)
199	029.***.***-37	NUBIA DA SILVA QUARESMA	DEFERIDO(A)
200	863.***.***-87	ODALINA PAES DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
201	703***.***-36	ODINETE DAS GRACAS MORAES LIMA	DEFERIDO(A)
202	307.***.***-15	PAULO ALEXANDRE DA COSTA MACHADO	DEFERIDO(A)
203	022.***.***-01	PETERSON DE CARVALHO ORMESINO	DEFERIDO(A)
204	047.***.***-17	PITER FERREIRA DE MIRANDA	DEFERIDO(A)
205	040.***.***-64	RAFAEL FONSECA PINHEIRO	DEFERIDO(A)
206	809.***.***-87	RAFAELA DIELLEN SANTOS CARDOSO	DEFERIDO(A)
207	552.***.***-91	RAFAELA VIEGAS DIAS	DEFERIDO(A)
208	058.***.***-36	RAIANNE RODRIGUES DA CONCEICAO	DEFERIDO(A)
209	700.***.***-40	RAIANY NEVES COSTA	DEFERIDO(A)
210	053.***.***-06	RAILENE PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
211	329.***.***-34	RAIMUNDA DO CARMO NUNES	DEFERIDO(A)
212	863.***.***-68	RAIMUNDA DO SOCORRO PEREIRA RODRIGUES	DEFERIDO(A)
213	994.***.***-72	RAIMUNDA REGO GOMES	DEFERIDO(A)
214	010.***.***-96	RAIZA FARIAS NONATO	DEFERIDO(A)
215	001***.***-28	RAQUEL DA SILVA MARQUES	DEFERIDO(A)
216	034.***.***-42	RAYSSA CORREA DE ABREU	DEFERIDO(A)
217	236.***.***-15	REGINA CELI DO ESPIRITO SANTO GAMA	DEFERIDO(A)
218	011.***.***-03	RENAN FERREIRA RAIOL	DEFERIDO(A)

219	011.***.***-00	RENATA DE SOUSA REIS FERREIRA	DEFERIDO(A)
220	019.***.***-31	RITA DE CASSIA CARDOSO DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
221	858.***.***-87	RITA DE CASIA FARIAS PINHEIRO	DEFERIDO(A)
222	024.***.***-70	ROANA ANDRE CARDOSO	DEFERIDO(A)
223	870.***.***-10	RODINALDA DE ALFAIA BAUNILHA	DEFERIDO(A)
224	000.***.***-05	ROSALIA KEYTI MOARES PINHEIRO	DEFERIDO(A)
225	006.***.***-95	ROSANA FERREIRA CARDOSO	DEFERIDO(A)
226	011.***.***31	ROSANE PORTILHO BARARUA	DEFERIDO(A)
227	024.***.***-38	ROSANGELA DIAS CARDOSO	DEFERIDO(A)
228	811.***.***-53	ROSANGELA DO SOCORRO FARIAS NONATO	DEFERIDO(A)
229	009.***.***-95	ROSIANE MACHADO DE ASSUNCAO	DEFERIDO(A)
230	729.***.***-04	ROSIANE NAZARE SARGES GOMES	DEFERIDO(A)
231	044.***.***-08	ROSIANE PORTILHO BARARUA	DEFERIDO(A)
232	526.***.***-44	ROSIANE REGO GOMES	DEFERIDO(A)
233	975.***.***-91	ROSICLEIDE BARROSO CARDOSO POMPEU	DEFERIDO(A)
234	879.***.***-15	ROSILENE DE LIMA PAIVA	DEFERIDO(A)
235	014.***.***-10	ROSILENE FERREIRA AZEVEDO	DEFERIDO(A)
236	024.***.***-28	ROSILENE MACIEL E MACIEL	DEFERIDO(A)
237	449.***.***-68	ROSINETE FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
238	002.***.***-93	SAMARA DE ALMEIDA MORAES	DEFERIDO(A)
239	380.***.***-53	SAMARITANA CARDOSO DE VASCONCELOS SENA	DEFERIDO(A)
240	873.***.***-91	SAMIRA RODRIGUES OLIVEIRA	DEFERIDO(A)
241	893.***.***-15	SANDRA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	DEFERIDO(A)
242	279.***.***-87	SANDRA SUELI BRITO LOPES	DEFERIDO(A)
243	977.***.***-49	SARA DE NAZARE VIANA DA SILVA	DEFERIDO(A)

244	863.***.***-53	SEILA MAGALHAES DOS ANJOS	DEFERIDO(A)
245	929.***.***-63	SELMA FLAVIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	DEFERIDO(A)
246	018***.***-79	SHIRLAINE PEREIRA CARVALHO	DEFERIDO(A)
247	726.***.***-15	SILVIA BAIA SIMOES	DEFERIDO(A)
248	773.***.***-15	SILMARA FARIAS DA COSTA	DEFERIDO(A)
249	021.***.***-31	SIMONE FERREIRA BITENCOURT	DEFERIDO(A)
250	004.***.***-31	SIRLENE ALVES DA COSTA	DEFERIDO(A)
251	025.***.***-14	SUELEM DIOGO SENA	DEFERIDO(A)
252	911.***.***-00	TALIA MARTINS DIAS	DEFERIDO(A)
253	004.***.***-60	TANIA LIMA DE SOUSA	DEFERIDO(A)
254	033.***.***-14	TATIANE FERREIRA ARAUJO	DEFERIDO(A)
255	699.***.***20	TERESINHA DE JESUS SILVA CARIPUNA	DEFERIDO(A)
256	701.***.***-73	THAIS BATISTA FERREIRA	DEFERIDO(A)
257	030.***.***-57	THAIS RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO(A)
258	701.***.***-66	THANIEL DO SOCORRO VASCONCELOS COSTA	DEFERIDO(A)
259	019.***.***-30	THAYANNE RODRIGUES SENA	DEFERIDO(A)
260	741.***.***-91	VALDENEI DA COSTA COELHO	DEFERIDO(A)
261	937.***.***-63	VALDIRENE PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO(A)
262	705.***.***-25	VALNICE SOARES FERREIRA	DEFERIDO(A)
263	002.***.***-24	VERA LUCIA BARRETO COELHO	DEFERIDO(A)
264	698.***.***-49	VERA MARCIA LOBATO NEVES	DEFERIDO(A)
265	018.***.***-07	WENNDEY RAPHAEL VILHENA SARGES	DEFERIDO(A)
266	701.***.***-78	WILLIAN DA SILVA MACIEL	DEFERIDO(A)
267	700.***.***-57	YNGRID ELLEN RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO(A)
268	008.***.***-96	ZENICE LEAO PROGENIO	DEFERIDO(A)

LÊ-SE-A

ANEXO I-RELAÇÃO DE PROPONENTES DEFERIDOS

***Na numeração da tabela lê-se-a: nº 4**

Nº	CPF	NOME	SITUAÇÃO
1	025.***.***-48	ADELAIDE DIAS FERREIRA	DEFERIDO(A)
2	992.***.***-49	AGDA SAMANTHA DA CRUZ LOBATO	DEFERIDO(A)
3	548.***.***-20	ADRIA STEFFANNY DA COSTA SOUSA	DEFERIDO(A)
4	004.***.***-81	ADRIANE BITTENCOURT VIEGAS	DEFERIDO(A)
5	008.***.***-05	ADRIANO PEREIRA DOS PASSOS	DEFERIDO(A)
6	015.***.***-32	ADRIELLE LOBATO CARDOSO	DEFERIDO(A)
7	898.***.***-72	ADRIELI BITENCOURT VIEGAS	DEFERIDO(A)
8	020.***.***-10	ADRYELLEM RODRIGUES AZEVEDO	DEFERIDO(A)
9	763.***.***-06	ALDEMIRA CARDOSO DO COUTO	DEFERIDO(A)
10	031.***.***-57	ALEF FARIAS DA SILVA	DEFERIDO(A)
11	010.***.***-71	ALESSANDRA CARDOSO CRAVEIRO	DEFERIDO(A)
12	701.***.***-00	ALESSANDRA LOBATO SILVA	DEFERIDO(A)
13	040.***.***-56	ALEXANDRA DA SILVA LIMA	DEFERIDO(A)
14	021.***.***-59	ALINE DA CONCEICAO CARDOSO	DEFERIDO(A)
15	016.***.***-09	ALINE EVELEN CUNHA DE SOUSA	DEFERIDO(A)
16	248.***.***-00	ALUIZIO DE SOUZA PIRES	DEFERIDO(A)
17	047.***.***-80	AMANDA MENDES FIGUEIRA	DEFERIDO(A)
18	828.***.***-49	ANA CELIA TEIXEIRA FERREIRA	DEFERIDO(A)
19	009.***.***-06	ANA CLEA FERREIRA DAS CHAGAS	DEFERIDO(A)
20	332.***.***-00	ANA MARIA DA SILVA MAUES	DEFERIDO(A)
21	589.***.***-53	ANA MARIA SERRAO CARDOSO	DEFERIDO(A)
22	010.***.***-06	ANA PAULA DA SILVA BITENCOURT	DEFERIDO(A)
23	008.***.***-40	ANA PAULA DOS SANTOS CARVALHO	DEFERIDO(A)
24	002.***.***-13	ANA PAULA COSTA E SILVA	DEFERIDO(A)
25	011.***.***-19	ANDRE ADONAI RODRIGUES LOBATO	DEFERIDO(A)
26	368.***.***-53	ANDREA FERREIRA QUARESMA	DEFERIDO(A)
27	051.***.***-25	ANDREINA GOMES MAGNO	DEFERIDO(A)
28	006.***.***-89	ANTONIA MARIA DOS SANTOS SOUZA	DEFERIDO(A)
29	261.***.***-00	ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
30	639.***.***-00	ANTONIO ELCIO SOUSA CORDEIRO	DEFERIDO(A)
31	332.***.***-34	ARILDO MONTEIRO DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
32	657.***.***15	ARLENE MIRANDA MARINHO	DEFERIDO(A)
33	752***.***-00	AULDENIRA DOS SANTOS CARDOSO	DEFERIDO(A)
34	394.***.***-00	BENEDITO PANTOJA DE ALFAIA	DEFERIDO(A)
35	009.***.***-30	BETANIA COSTA CUNHA	DEFERIDO(A)
36	024.***.***-75	BIANCA LOBO DA SILVA	DEFERIDO(A)
37	053.***.***-65	BRENDA DA SILVA MACIEL	DEFERIDO(A)
38	028.***.***-82	BRUNO DANGELO SOUSA DA LUZ	DEFERIDO(A)
39	029.***.***-08	BRUNO ROCHA DA COSTA	DEFERIDO(A)
40	229.***.***-91	CARIVALDO RODRIGUES	DEFERIDO(A)
41	048.***.***-50	CAROLINE CARNEIRO CORREA	DEFERIDO(A)
42	645.***.***-00	CELESTE DO NASCIMENTO ALVES	DEFERIDO(A)
43	742.***.***-68	CLEIA REGINA PINHEIRO SANTOS	DEFERIDO(A)
44	018.***.***-09	CLEICI MARA BARROSO MENDES	DEFERIDO(A)
45	188.***.***-82	CREUSA CORREA QUARESMA	DEFERIDO(A)
46	009.***.***-67	CRISTIANI DO ESPIRITO SANTO GAMA	DEFERIDO(A)
47	898.***.***-49	CYNTHIA HELEM ALCANTARA RODRIGUES	DEFERIDO(A)
48	020.***.***-22	DAIANE COSTA DA COSTA	DEFERIDO(A)
49	020.***.***-79	DAILANE DA SILVA FRANCO	DEFERIDO(A)
50	022.***.***-62	DANIELE RODRIGUES SANTOS	DEFERIDO(A)
51	002.***.***-40	DANIELE BEZERRA DE SOUZA	DEFERIDO(A)
52	030.***.***-65	DANIELE DOS ANJOS PANTOJA	DEFERIDO(A)
53	029.***.***-08	DANIELI FARIAS DE MELO	DEFERIDO(A)
54	042.***.***-66	DANIELLE CRISTIAN CARDOSO MACHADO	DEFERIDO(A)

55	013.***.***-21	DANIELLE PANTOJA DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
56	023.***.***-10	DANIELLE SOUZA DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
57	701.***.***-24	DARLENE RODRIGUES DE PAIVA	DEFERIDO(A)
58	023.***.***-45	DAYANE PEREIRA ASSUNCAO	DEFERIDO(A)
59	017.***.***-03	DAYANE SOUSA DA SILVA	DEFERIDO(A)
60	965.***.***-20	DEBORA DAISE LOBO SENA	DEFERIDO(A)
61	781.***.***2-68	DEISIANHE GONCALVES RODRIGUES	DEFERIDO(A)
62	429.***.***-48	DEIZIANE RODRIGUES DE LIMA	DEFERIDO(A)
63	037.***.***-00	DENISE FARIAS FRANCO	DEFERIDO(A)
64	863.***.***-04	DIANATAN CHAGAS LOBATO	DEFERIDO(A)
65	005.***.***-02	DILLEN DE MELO FERREIRA	DEFERIDO(A)
66	125.***.***-00	DOMINGOS DO CARMO DE ARAUJO COSTA	DEFERIDO(A)

67	844.***.***-49	DORILENE DIAS RIBEIRO	DEFERIDO(A)
68	796.***.***-91	EDER VASCONCELOS DE LIMA	DEFERIDO(A)
69	013.***.***-04	EDIANA ALBUQUERQUE	DEFERIDO(A)
70	880.***.***-00	EDIANGELA PEREIRA CORREA	DEFERIDO(A)
71	983.***.***-68	EDIANNE NAYARA SILVA DA SILVA	DEFERIDO(A)
72	822.***.***-34	EDICLEA DA PAIXAO RIBEIRO RIBEIRO	DEFERIDO(A)
73	020.***.***-42	EDIELLE AMARAL MORAES	DEFERIDO(A)
74	008.***.***-70	EDINALDO NEVES FERREIRA	DEFERIDO(A)
75	948.***.***-97	EDIONE DIAS MIRANDA	DEFERIDO(A)
76	855.***.***-00	ELDANIVEA ROSARIO CARVALHO	DEFERIDO(A)
77	025.***.***-02	ELEALE GLACE MASCARENHAS DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
78	889.***.***-04	ELEM DO SOCORRO DOS SANTOS CARDOSO	DEFERIDO(A)
79	548.***.***-78	ELIANE CORREA LIMA E LIMA	DEFERIDO(A)
80	030.***.***-25	ELIDA DOS SANTOS CARDOSO	DEFERIDO(A)
81	009.***.***-00	ELIELMA REIS DE MORAES	DEFERIDO(A)
82	530.***.***-87	ELINETE SANTOS DE ALMEIDA	DEFERIDO(A)
83	603.***.***-68	ELISAMAR DOS SANTOS SOUSA	DEFERIDO(A)
84	007.***.***-07	ELIZABETE GONCALVES RODRIGUES	DEFERIDO(A)
85	026.***.***-01	ELIZABETH SERRAO MARQUES	DEFERIDO(A)
86	033.***.***-98	ELOANE PINHEIRO LOBATO	DEFERIDO(A)
87	800.***.***-34	ELZIENE GONCALVES RODRIGUES	DEFERIDO(A)
88	010.***.***-80	EMANUELLE DO CARMO ANDRE	DEFERIDO(A)
89	006.***.***-92	EMERSON FERREIRA VASCONCELOS	DEFERIDO(A)
90	003.***.***-95	EMILIA COSTA DA SILVA	DEFERIDO(A)
91	556.***.***-68	ERICA NOGUEIRA ALMEIDA	DEFERIDO(A)
92	012.***.***-70	ESMERALDA RODRIGUES DE CARVALHO PONTES	DEFERIDO(A)
93	701.***.***-79	EWERTON SANTOS DOS ANJOS	DEFERIDO(A)
94	368.***.***00	FATIMA DOS PASSOS COSTA	DEFERIDO(A)
95	027.***.***-00	FERNANDA DE VASCONCELOS FERREIRA	DEFERIDO(A)
96	946.***.***-34	FRANCICLEIDE FERREIRA OLIVEIRA	DEFERIDO(A)
97	014.***.***-22	FRANCIELLE DA SILVA REIS	DEFERIDO(A)
98	035.***.***-43	GABRIELA FARIAS RODRIGUES SOUZA	DEFERIDO(A)
99	050.***.***-57	GEISIANE DE JESUS DOS PASSOS NUNES	DEFERIDO(A)
100	700.***.***-88	GERCILENE SILVA GOES	DEFERIDO(A)
101	966.***.***-00	GERSON SOARES VIANA	DEFERIDO(A)
102	971.***.***-34	GILDO DOS SANTOS FEIO JUNIOR	DEFERIDO(A)
103	041.***.***-24	GIOVANNA ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
104	014.***.***-86	GISELE BONETERRE COSTA	DEFERIDO(A)
105	025.***.***92	GISELLY BATISTA FERREIRA	DEFERIDO(A)
106	994.***.***-68	GISLENE LOBATO DA SILVA GAIA	DEFERIDO(A)

107	898.***.***-53	GLEICILENE FERREIRA REIS	DEFERIDO(A)
108	863.***.***-15	GRACINEIDE RODRIGUES DA COSTA	DEFERIDO(A)
109	020.***.***-88	IVANA DA SILVA ARAUJO	DEFERIDO(A)
110	023.***.***-02	IVENA KAROLINE BAIA GONCALVES	DEFERIDO(A)
111	556.***.***-49	JACIANE MIRANDA LIMA	DEFERIDO(A)
112	788.***.***-91	JACIARA DO CARMO LIMA FERREIRA	DEFERIDO(A)
113	873.***.***-04	JACIARA PINHEIRO DA SILVA	DEFERIDO(A)
114	014.***.***-00	JACQUELINE DOS SANTOS LEAL	DEFERIDO(A)
115	020.***.***-50	JACQUELINE RODRIGUES GONCALVES	DEFERIDO(A)
116	025.***.***-01	JANAINA RODRIGUES FARIAS	DEFERIDO(A)
117	013.***.***-60	JERSICA GONCALVES SANTOS	DEFERIDO(A)
118	036***.***-05	JESSICA GONCALVES SERRAO	DEFERIDO(A)
119	030.***.***-08	JESSICA MARTINS MORAES	DEFERIDO(A)
120	553.***.***-68	JESSICA SOUZA DA SILVA	DEFERIDO(A)
121	894.***.***-04	JOANA DARK DA SILVA ARAUJO	DEFERIDO(A)
122	186.***.***-91	JOAO NICOLAU FORTES AFONSO	DEFERIDO(A)
123	701***.***-30	JOCILENE RODRIGUES FERREIRA	DEFERIDO(A)
124	027.***.***-40	JOICE GONCALVES MARQUES	DEFERIDO(A)
125	052.***.***-59	JOICILENE SERRAO DA SILVA	DEFERIDO(A)
126	380***.***-15	JOSE LUIS DE CAMPOS ARAUJO	DEFERIDO(A)
127	908.***.***-04	JOSICLEI SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO(A)
128	038.***.***-14	JOSIFRAN SILVA DA SILVA	DEFERIDO(A)
129	555.***.***-34	JULIANA FEIO DA COSTA	DEFERIDO(A)
130	037.***.***-01	JULIANE VILHENA DOS PRAZERES	DEFERIDO(A)
131	935.***.***-34	JUSELIA COSTA RODRIGUES	DEFERIDO(A)
132	015.***.***-00	KAMILA DA SILVA SANTOS	DEFERIDO(A)
133	002.***.***-40	KAREN SUELLEN DO NASCIMENTO RIBEIRO	DEFERIDO(A)
134	893.***.***-00	KEILA CRISTINA DA SILVA PARENTE	DEFERIDO(A)
135	005.***.***-52	KEILA DA SILVA SABINO	DEFERIDO(A)
136	870.***.***-04	KEILA REGINA DA SILVA PARENTE	DEFERIDO(A)
137	012.***.***-00	KEITE LORENA DOS SANTOS LOBATO	DEFERIDO(A)
138	022.***.***-82	KEITIELEM DOS SANTOS LOBATO	DEFERIDO(A)
139	999.***.***-63	KELLY PEREIRA MATOS	DEFERIDO(A)
140	046.***.***-16	LAILA LUIZA BARBOSA PINHEIRO	DEFERIDO(A)

141	005.***.***-04	LAUDILEA RODRIGUES DA CONCEICAO	DEFERIDO(A)
142	035.***.***-98	LAYANE DE LIMA MARQUES	DEFERIDO(A)
143	005.***.***-55	LEIDIANA PORTILHO MACENA	DEFERIDO(A)
144	981.***.***-15	LEIDIANE FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO(A)
145	050.***.***-02	LEIZIANE DE MELO FARIAS OLIVEIRA	DEFERIDO(A)
146	024.***.***-17	LIANA DA SILVA LIMA	DEFERIDO(A)
147	832.***.***-20	LIDIANE CARDOSO NEGRÃO	DEFERIDO(A)

148	331.***.***-00	LILILEA DO SOCORRO QUARESMA MESQUITA	DEFERIDO(A)
149	023.***.***-18	LUANA CARLA DA SILVA MACIEL	DEFERIDO(A)
150	046.***.***-70	LUANI DE SARGES DA SILVA	DEFERIDO(A)
151	775.***.***-53	LUZILENE DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
152	016.***.***-86	MAIARA DE NAZARE LIMA RODRIGUES	DEFERIDO(A)
153	548.***.***-91	MANUELLY COSTA TRELHA	DEFERIDO(A)
154	453.***.***-72	MARCELINA DO SOCORRO DAS NEVES CORREA	DEFERIDO(A)
155	531.***.***-91	MARCELO DE JESUS DOS SANTOS RODRIGUES	DEFERIDO(A)
156	001.***.***-36	MARCIA MACHADO DE ASSUNCAO	DEFERIDO(A)
157	034.***.***-50	MARCIELE DOS SANTOS LIMA	DEFERIDO(A)
158	005.***.***-46	MARCILENE PEREIRA CARVALHO	DEFERIDO(A)
159	443***.***-91	MARCILENI DA SILVA CARDOSO	DEFERIDO(A)
160	289.***.***-06	MARIA BARBARA PERNA RODRIGUES	DEFERIDO(A)
161	125.***.***-72	MARIA CRISTINA CARVALHO DE ALMEIDA	DEFERIDO(A)
162	870.***.***-91	MARIA CRISTINA DO REMEDIO PINHEIRO FARIAS	DEFERIDO(A)
163	863.***.***-00	MARIA ELIANA FEIO LOBATO	DEFERIDO(A)
164	937.***.***-25	MARIA DA CONCEICAO CARDOSO SILVA	DEFERIDO(A)
165	783.***.***-04	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES CARDOSO	DEFERIDO(A)
166	011.***.***-70	MARIA DA GLORIA SOARES GOMES	DEFERIDO(A)
167	024.***.***-81	MARIA DE JESUS CUNHA QUARESMA	DEFERIDO(A)
168	720.***.***-15	MARIA DE JESUS RODRIGUES FERREIRA	DEFERIDO(A)
169	449.***.***-53	MARIA DE NAZARE REGO GOMES	DEFERIDO(A)
170	059.***.***-90	MARIA DO CARMO MACIEL DE SOUZA	DEFERIDO(A)
171	870.***.***-00	MARIA FELICIDADE DE SOUSA PINHEIRO	DEFERIDO(A)
172	781.***.***-49	MARIA HELENILZA CARIPUNA DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
173	333.***.***-00	MARIA JOANA DE ARAUJO COSTA	DEFERIDO(A)
174	008.***.***-09	MARIA LUCIKELEN PINHEIRO SARGES	DEFERIDO(A)
175	905.***.***-53	MARIA NAZARE MESQUITA NUNES	DEFERIDO(A)
176	893.***.***-34	MARIA RAIMUNDA FONSECA DE MELO	DEFERIDO(A)
177	155.***.***-15	MARIA SOLANGE CORREA MARTINS	DEFERIDO(A)
178	072.***.***-08	MARIA ZILMAR DE OLIVEIRA ALVES	DEFERIDO(A)
179	054.***.***-10	MARIELZA FERREIRA DA COSTA	DEFERIDO(A)
180	032.***.***78	MARIETE BRABO BARBOSA	DEFERIDO(A)
181	033.***.***-80	MARINARA CARDOSO RIBEIRO	DEFERIDO(A)
182	536.***.***-20	MARIZA BRITO NEGRAO	DEFERIDO(A)
183	695.***.***-68	MARTA RODRIGUES FERREIRA	DEFERIDO(A)
184	908.***.***-04	MARTINHA CARDOSO PEREIRA	DEFERIDO(A)
185	014.***.***-11	MAURICIO PINHEIRO E PINHEIRO	DEFERIDO(A)
186	010.***.***-69	MERIANNY LOBO SAGICA	DEFERIDO(A)
187	866.***.***-30	MICHELE FONSECA BARBOSA	DEFERIDO(A)

188	997.***.***-20	MIRIAM DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO(A)
189	010.***.***-76	MONICA PIRES CORREA	DEFERIDO(A)
190	876.***.***-44	NATALINA COUTO DO COUTO	DEFERIDO(A)
191	035.***.***-37	NAZARE FERREIRA LOBATO	DEFERIDO(A)
192	022.***.***-45	NILCILENE DE JESUS BAIA VAZ	DEFERIDO(A)
193	981.***.***04	NILDO CASCAES DE SOUZA	DEFERIDO(A)
194	021.***.***-02	NILVANA DE FATIMA RODRIGUES FERREIRA	DEFERIDO(A)
195	004.***.***-92	NILZA CRISTINA DE FREITAS FONSECA	DEFERIDO(A)
196	858.***.***-68	NILZETE DA COSTA DE VASCONCELOS	DEFERIDO(A)
197	018.***.***-99	NOEMIA LIMA BASTOS	DEFERIDO(A)
198	029.***.***-37	NUBIA DA SILVA QUARESMA	DEFERIDO(A)
199	863.***.***-87	ODALINA PAES DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
200	703***.***-36	ODINETE DAS GRACAS MORAES LIMA	DEFERIDO(A)
201	307.***.***-15	PAULO ALEXANDRE DA COSTA MACHADO	DEFERIDO(A)
202	022.***.***-01	PETERSON DE CARVALHO ORMESINO	DEFERIDO(A)
203	047.***.***-17	PITER FERREIRA DE MIRANDA	DEFERIDO(A)
204	040.***.***-64	RAFAEL FONSECA PINHEIRO	DEFERIDO(A)
205	809.***.***-87	RAFAELA DIELLEN SANTOS CARDOSO	DEFERIDO(A)
206	552.***.***-91	RAFAELA VIEGAS DIAS	DEFERIDO(A)
207	058.***.***-36	RAIANNE RODRIGUES DA CONCEICAO	DEFERIDO(A)
208	700.***.***-40	RAIANY NEVES COSTA	DEFERIDO(A)
209	053.***.***-06	RAILENE PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
210	329.***.***-34	RAIMUNDA DO CARMO NUNES	DEFERIDO(A)
211	863.***.***-68	RAIMUNDA DO SOCORRO PEREIRA RODRIGUES	DEFERIDO(A)
212	994.***.***-72	RAIMUNDA REGO GOMES	DEFERIDO(A)
213	010.***.***-96	RAIZA FARIAS NONATO	DEFERIDO(A)
214	001***.***-28	RAQUEL DA SILVA MARQUES	DEFERIDO(A)
215	034.***.***-42	RAYSSA CORREA DE ABREU	DEFERIDO(A)
216	236.***.***-15	REGINA CELI DO ESPIRITO SANTO GAMA	DEFERIDO(A)
217	011.***.***-03	RENAN FERREIRA RAIOL	DEFERIDO(A)
218	011.***.***-00	RENATA DE SOUSA REIS FERREIRA	DEFERIDO(A)
219	019.***.***-31	RITA DE CASSIA CARDOSO DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
220	858.***.***-87	RITA DE CASIA FARIAS PINHEIRO	DEFERIDO(A)
221	024.***.***-70	ROANA ANDRE CARDOSO	DEFERIDO(A)
222	870.***.***-10	RODINALDA DE ALFAIA BAUNILHA	DEFERIDO(A)
223	000.***.***-05	ROSALIA KEYTI MOARES PINHEIRO	DEFERIDO(A)
224	006.***.***-95	ROSANA FERREIRA CARDOSO	DEFERIDO(A)
225	011.***.***31	ROSANE PORTILHO BARARUA	DEFERIDO(A)
226	024.***.***-38	ROSANGELA DIAS CARDOSO	DEFERIDO(A)

227	811.***.***-53	ROSANGELA DO SOCORRO FARIAS NONATO	DEFERIDO(A)
228	009.***.***-95	ROSIANE MACHADO DE ASSUNCAO	DEFERIDO(A)
229	729.***.***-04	ROSIANE NAZARE SARGES GOMES	DEFERIDO(A)
230	044.***.***-08	ROSIANE PORTILHO BARARUA	DEFERIDO(A)
231	526.***.***-44	ROSIANE REGO GOMES	DEFERIDO(A)
232	975.***.***-91	ROSICLEIDE BARROSO CARDOSO POMPEU	DEFERIDO(A)
233	879.***.***-15	ROSILENE DE LIMA PAIVA	DEFERIDO(A)
234	014.***.***-10	ROSILENE FERREIRA AZEVEDO	DEFERIDO(A)
235	024.***.***-28	ROSILENE MACIEL E MACIEL	DEFERIDO(A)
236	449.***.***-68	ROSINETE FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
237	002.***.***-93	SAMARA DE ALMEIDA MORAES	DEFERIDO(A)
238	380.***.***-53	SAMARITANA CARDOSO DE VASCONCELOS SENA	DEFERIDO(A)
239	873.***.***-91	SAMIRA RODRIGUES OLIVEIRA	DEFERIDO(A)
240	893.***.***-15	SANDRA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	DEFERIDO(A)
241	279.***.***-87	SANDRA SUELI BRITO LOPES	DEFERIDO(A)
242	977.***.***-49	SARA DE NAZARE VIANA DA SILVA	DEFERIDO(A)
243	863.***.***-53	SEILA MAGALHAES DOS ANJOS	DEFERIDO(A)
244	929.***.***-63	SELMA FLAVIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	DEFERIDO(A)
245	018***.***-79	SHIRLAINE PEREIRA CARVALHO	DEFERIDO(A)
246	726.***.***-15	SILVIA BAIA SIMOES	DEFERIDO(A)
247	773.***.***-15	SILMARA FARIAS DA COSTA	DEFERIDO(A)
248	021.***.***-31	SIMONE FERREIRA BITENCOURT	DEFERIDO(A)
249	004.***.***-31	SIRLENE ALVES DA COSTA	DEFERIDO(A)
250	025.***.***-14	SUELEM DIOGO SENA	DEFERIDO(A)
251	911.***.***-00	TALIA MARTINS DIAS	DEFERIDO(A)
252	004.***.***-60	TANIA LIMA DE SOUSA	DEFERIDO(A)
253	033.***.***-14	TATIANE FERREIRA ARAUJO	DEFERIDO(A)
254	699.***.***20	TERESINHA DE JESUS SILVA CARIPUNA	DEFERIDO(A)
255	701.***.***-73	THAIS BATISTA FERREIRA	DEFERIDO(A)
256	030.***.***-57	THAIS RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO(A)
257	701.***.***-66	THANIEL DO SOCORRO VASCONCELOS COSTA	DEFERIDO(A)
258	019.***.***-30	THAYANNE RODRIGUES SENA	DEFERIDO(A)
259	741.***.***-91	VALDENEI DA COSTA COELHO	DEFERIDO(A)
260	937.***.***-63	VALDIRENE PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO(A)
261	705.***.***-25	VALNICE SOARES FERREIRA	DEFERIDO(A)
262	002.***.***-24	VERA LUCIA BARRETO COELHO	DEFERIDO(A)
263	698.***.***-49	VERA MARCIA LOBATO NEVES	DEFERIDO(A)
264	018.***.***-07	WENNDEY RAPHAEL VILHENA SARGES	DEFERIDO(A)
265	701.***.***-78	WILLIAN DA SILVA MACIEL	DEFERIDO(A)
266	700.***.***-57	YNGRID ELLEN RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO(A)
267	008.***.***-96	ZENICE LEAO PROGENIO	DEFERIDO(A)

Abaetetuba, 21 de maio de 2025

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3DEB3A3E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240062
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024- PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Paula Cristina Farias Monteiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 10759405 PC-PA e do CPF nº 897.872.502-34, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **VIBRA ENERGIA S.A.,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 018/2024-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE
1.1**.** Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA – PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 24 de maio de 2025, fica prorrogado pelo período de 12 (meses) meses, ou seja, até **24 de maio de 2026.**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ITEM	UND	DISCRIMINAÇÃO	BLOCO DE GETÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO 1516 08 122 1014 2.136	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 1516 08 245 1014 2.146	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) 1516 08 245 1015 2.147	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ 1519 08 245 0011 2.153	SOMA TOTAL DOS PRODUTOS
1	LITRO	OLEO DIESEL	10.000	11.000	7.000	5.000	33.000
2	LITRO	DIESEL S-10	20.000	26.000	14.000	20.000	80.000
3	LITRO	GASOLINA COMUM	3.000	15.000	4.000	4.000	26.000

ITEM	UND	DISCRIMINAÇÃO	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) 1516 08 122 1010 2.131	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DIRETORIA DE HABITAÇÃO 1516 08 122 1010 2.134	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL) 1516 08 122 1010 2.135	MANUTENÇÃO DA SA DE PASSAGEM 1516 08 244 1014 2.143	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 1519 08 243 0011 2.148	MANUTENÇÃO ABRIGO INFANTIL 1519 08 243 0011 2.149	SOMA TOTAL DOS PRODUTOS
1	LITRO	OLEO DIESEL	10.000	2.000	500	3.000	10.000	3.000	28.500
2	LITRO	DIESEL S-10	30.000	5.00	3.000	7.000	10.000	5.000	60.000
3	LITRO	GASOLINA COMUM	5.000				3.000		8.000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 23 de maio de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

VIBRA ENERGIA S.A.
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:5EE17B04

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240064
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024- PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, nº 169, Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **VIBRA ENERGIA S.A.,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 018/2024-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE
1.1**.** Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 24 de maio de 2025, fica prorrogado pelo período de 12 (meses) meses, ou seja, até **24 de maio de 2026.**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio 12.362.0415.2.058	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental 12.361.0408.2.066	Manutenção da Secretaria de Educação 12.122.1005.2.038	Manutenção do Transporte Escolar 12.361.0408.2.056	Total
0001	**LITRO**	**ÓLEO DIESEL**	150.000	450.000	250.000	150.000	**1.000.000**
0002	**LITRO**	**DIESEL S-10**	100.000	180.000	100.000	100.000	**480.000**
0003	**LITRO**	**GASOLINA COMUM**	150.000	200.00	150.000	150.000	**650.000**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 23 de maio de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

VIBRA ENERGIA S.A.
Contratado(A)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:0E61A621

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 0079/2025 - CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL AOS SERVIDORES DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0079/2025

CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL AOS SERVIDORES DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, *Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por lei;*

CONSIDERANDO *o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Administração Direta do Município de Itaituba;*
CONSIDERANDO *o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba;*
CONSIDERANDO *o Edital de Convocação nº 001/2020 – Processo de Progressão Funcional da Administração Direta;*
CONSIDERANDO *o relatório emitido pela Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional da Administração Direta, após análise dos requerimentos apresentados pelos servidores inscritos para Progressão Funcional de 2020.*
R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão Horizontal e Vertical aos servidores vinculados à Administração Direta Municipal que cumpriram todos os requisitos exigidos no art. 7º do Edital de Convocação nº 001/2020, bem como, os requisitos esculpidos no art. 31, §2º, incisos I a VI, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis, conforme explicitados no Anexo I (Progressão Horizontal) e Anexo II (Progressão Vertical) deste decreto.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de abril de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Anexo i, decreto municipal nº 0079 , de 17 de abril de 2025.
progressão horizontal

Servidores admitidos no ano de 1999.

Matrícula	Nome	Cargo	Classe Deferida
010681-0	Antonio Manoel de Carvalho Neto	Fiscal de Serviços Urbanos	K
011141-4	Amilton Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	K
011190-2	Cledinalva da Silva Marques	Agente de Portaria	K
010978-9	Douglas Moacir Campos da Silva	Técnico Agropecuário	G

010857-0	Eromildo Soares Batista	Mecânico de Máquinas Leves	K
011057-4	Edvandro Nascimento Santos	Auxiliar Administrativo	K
011074-4	Francinaldo Pereira dos Santos	Assistente Administrativo	J
011103-1	Flávio de Oliveira Pantoja	Auxiliar Administrativo	K
011084-1	Francelino Gomes Vila Nova	Auxiliar Administrativo	K
010750-6	Hilda Cristina Pereira de Moura	Auxiliar Administrativo	K
010853-7	João Martins de Oliveira	Motorista de Veículos Pesados	K
011151-1	Jesaias Silva Lobo	Auxiliar de Serviços Gerais	K
010958-4	Maria das Graças Pinto Barroso	Orientador Social	K
011125-2	Maria do Socorro Peres Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	K
010888-0	Maria Antonia Cardoso Coelho	Auxiliar Administrativo	K
011206-2	Maria Aparecida Brito Macambira	Fiscal de Feiras e Mercados	K
011076-0	Maria Antonia de Carvalho Gomes	Assistente Administrativo	K
011210-0	Raidiane Paiva de Araujo	Fiscal de Feiras e Mercados	J
011132-5	Raimundo José de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	K
011043-4	Suemilce Santos Cardoso	Assistente Administrativo	K
011049-3	Vera Lúcia Santos Figueira	Assistente Administrativo	K

SERVIDORES ADMITIDOS NO ANO DE 2004

Matrícula	Nome	Cargo	Classe Deferida
012033-2	Benedita Magalhães da Silva	Assistente de Biblioteca	H
011978-4	Francione dos Anjos Viana	Assistente Administrativo	H
010062-5	Raimundo Barbosa Nascimento Filho	Fiscal de Serviços Urbanos	H

SERVIDORES admitidos no ano de 2007.

Matrícula	Nome	Função	Classe Deferida
011586-0	Arthur Pereira do Nascimento Junior	Auxiliar Administrativo	G
070806-2	Aldemir Miguel da Silva	Vigia	G
070824-0	Josiane Ferreira Pantoja	Auxiliar Administrativo	G
071196-9	José Pereira dos Santos	Vigia	G
070661-2	Raimundo Nonato Guimaraes Costa	Vigia	G

Anexo ii, decreto municipal nº 0079 , de 17 de abril de 2025.
progressão vertical

SERVIDORES ADMITIDOS NO ANO DE 2016.

Matrícula	Nome	Cargo	Deferido (Pós-Graduação)
130182-9	Gleidson de Souza Nascimento	Administrador de Empresas	10%
130435-6	Iraneide Samira de Almeida Caldas	Tecnólogo em Saneamento Ambiental	10%
127904-1	João Gonçalves de Oliveira Neto	Engenheiro Civil	10%
130191-8	Jane Eire Silva Botelho	Administrador de Empresa	10%
130450-0	Pablo Vinicius Marques Núñez	Engenheiro Agrônomo	10%

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:68298B3A

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 092/2025 - CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL AOS SERVIDORES INTEGRANTES DO QUADRO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

DECRETO MUNICIPAL Nº 092/2025.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL AOS SERVIDORES INTEGRANTES DO QUADRO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO ainda os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Progressão Funcional da SEMED.
DECRETA:

Art. 1º Fica concedida PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL aos servidores integrantes da categoria funcional dos profissionais do magistério do quadro dos trabalhadores da educação básica da Secretaria Municipal de Educação estão aptos a progredirem de nível conforme disposto abaixo:

Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Nível Atual	Nível Progredido
	011224-0	DORIMAR SOUZA RAMOS	323 - PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	V	VI
	010532-5	ELIZANGELA AMORIM	333 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA	V	VI
	071773-8	ELIAS LOBATO SERIQUE	177 - SECRETARIO ESCOLAR	V	VI
	011706-4	ERIVELTON BENITI	323 - PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	VI	VII
	010740-9	FRANCISCA SILVA DE JESUS	325 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	V	VI
	126661-6	FÁBIO ROGÉRIO SAVELIS DOS SANTOS	331 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS FIS. E BIO.	V	VI
	011636-0	ISMERINA BORGES DOS SANTOS	323 - PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	V	VI
	010121-4	JOÃO EVANGELISTA ALVES DE SOUZA	325 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	V	VI
	010056-0	JOSÉ AUGUSTO GALVÃO DA SILVA	329 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA	V	VI
	010592-9	MARIA ANADEJJ BARROS FRANCA	323 - PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	V	VI
	010509-0	MARIA RODRIGUES OLIVEIRA	323 - PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	VI	VII

	126379-0	ROSEANE GONÇALVES SILVA	331 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS FIS. E BIO.	V	VI
	127901-7	SIRLEIA ANA TOLVAI	450 - PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO	V	VI
	010527-9	SANDRA CRISTINA LANGER DA SILVA	323 - PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	V	VI
	060641-0	VALDENY BENVINA BRITO	323 - PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	V	VI

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 14 de maio de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:4FD5CC29

GABINETE DO PREFEITO
PSS SAÚDE 003/2025 - SEMSA/PMI - EDITAL DE ABERTURA

TERCEIRO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA EM CARÁTER EXCEPCIONAL EDITAL DE ABERTURA N° 003/2025- SEMSA/PMI

O MUNICÍPIO DE ITAITUBA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA - SEMSA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado Extraordinário para selecionar candidatos à contratação por prazo determinado em funções temporárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba/PA, conforme o quadro de vagas a seguir descriminadas, na forma da Lei Municipal nº 3.800/2022 que altera os dispositivos da Lei de n° 2.682/2013 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba; tendo em vista o disposto na Lei Municipal n° 2.769/2014, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os candidatos classificados por este Edital serão contratados para desenvolvimento de atividades na Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade e com vigência de 01/07/2025 até o dia 30/06/2026, podendo o contrato ser prorrogado a critério da Administração Pública.

O TERCEIRO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA EM CARÁTER EXCEPCIONAL será regido por este Edital N° 003/2025- SEMSA/PMI, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais citados em seu preâmbulo, e será executado através da Comissão Instituída pela SEMSA através da Portaria nº 003/2025 – GAB/SEMSA.

Este Edital contém as cláusulas e condições que regem O TERCEIRO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA EM CARÁTER EXCEPCIONAL, e o candidato ao se inscrever, declara aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo.

O presente Edital estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico do Portal da Prefeitura Municipal de Itaituba (https://www.itaituba.pa.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato sua obtenção, devendo observar os requisitos e prazos nele previstos.

O número e a distribuição de vagas estão previstos no item 4.

Os candidatos selecionados para as vagas ofertadas e para o cadastro de reserva serão convocados conforme a disponibilidade e as necessidades identificadas, a critério da Secretaria Municipal de Saúde.

O TERCEIRO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA EM CARÁTER EXCEPCIONAL de que trata este Edital será realizado mediante as seguintes etapas: Inscrição, análise documental, divulgação do resultado classificatório preliminar da análise documental, período recursal, divulgação da classificação final da análise documental, convocação para a apresentação dos procedimentos médicos admissionais dos candidatos selecionados.

O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição;

Não será cobrada taxa de inscrição.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no endereço eletrônico https://www.itaituba.pa.gov.br.

A aprovação dos candidatos neste Processo Seletivo Simplificado não implica obrigatoriedade na sua contratação, caracterizando mera expectativa de convocação e contratação, ficando reservada à Secretaria Municipal de Saúde a prerrogativa de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades da Administração Pública, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final, que será publicada, da maior pontuação para a menor.

Os candidatos aprovados e contratados obedecerão às normas disciplinares contidas na Lei Municipal nº 2.300/2012 (RJU) e alterações posteriores.

Fica ciente o candidato aprovado e convocado que deverá exercer suas atividades funcionais nos termos da legislação vigente, bem como cumprir as normas e critérios estabelecidos por esta municipalidade, estipulados de acordo com a necessidade dos serviços.

Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado pela Secretaria Municipal de Saúde e, na impossibilidade de cumprimento do horário, estes serão automaticamente eliminados.

DAS INSCRIÇÕES

A Ficha de Inscrição no TERCEIRO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA EM CARÁTER EXCEPCIONAL (ANEXO I) deverá ser impressa, preenchida e entregue à Comissão Instituída, juntamente com a documentação solicitada no Item 7 deste Edital no CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - SETOR DE RECURSOS HUMANOS, localizado na Rod. Transamazônica, s/n, Floresta, Itaituba/PA.

As inscrições serão realizadas no período de 28/05/2025 a 29/05/2025 das 09:00H às 12H e das 14H às 17:00H.

Inscrição por Procuração
Os candidatos às vagas da Zona Rural e Comunidades que não puderem comparecer pessoalmente para a entrega da documentação poderão realizar a inscrição por meio de procuração simples. O procurador deverá apresentar:
Procuração simples assinada pelo candidato;
Documento oficial de identificação original e cópia;
Todos os documentos exigidos para a inscrição do candidato representado, conforme os itens deste edital.

Definição do Local de Atuação
Os candidatos às vagas destinadas à Zona Rural e Comunidades deverão, no ato da inscrição, indicar obrigatoriamente o local de atuação desejado, conforme as opções disponíveis no quadro de vagas. Essa escolha será vinculativa e considerada no momento da convocação e lotação dos aprovados.
A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento em qualquer dessas fases, sob nenhuma hipótese;
O candidato, antes de efetuar a inscrição, deve certificar-se de que preenche os requisitos contidos neste Edital.
O candidato deverá anexar na Ficha de Inscrição, a documentação comprobatória das informações prestadas, para a devida pontuação, de acordo com a cargo pretendido, sendo que o documento anexado deve ser compatível com as informações requeridas no item 7, sendo estes: Especialização (quando não constar como pré-requisito ao cargo), Tempo de Serviço, Registro Profissional (quando for o caso), Cursos de Aperfeiçoamento/Capacitação Profissional e Carta de Referência Profissional.
Não serão aceitas inscrições via e-mail ou pelo Aplicativo *WhatsApp*.
O candidato deverá inscrever-se para um único cargo do processo seletivo.
Caso o candidato realize múltiplas inscrições, será considerada válida apenas a última inscrição efetuada, sendo automaticamente desconsideradas as demais.
A formalização da inscrição somente se dará com a adequada entrega de todos os documentos dentro do período de inscrição informado nos itens 2.1 e 2.1.1.
O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.
3.0 Os dados prestados no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído dO TERCEIRO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA EM CARÁTER EXCEPCIONAL, aquele que os informar
incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após a realização das publicações pertinentes.

DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO
São requisitos básicos para inscrição nO TERCEIRO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA EM CARÁTER EXCEPCIONAL:
Possuir idade mínima de 18 anos completos até a data da convocação e comprovação de títulos;
Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
No caso, do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

Possuir o Certificado de Escolaridade mínima exigida para o cargo.

DOS CARGOS

CARGOS DE ENSINO TÉCNICO - ZONA URBANA (MIRITITUBA)								
Cargo	**AMPLA CONCORRÊNCIA**	**CADASTRO RESERVA**	**PCD**	**Carga Horária**	**Escolaridade**	**Requisitos**	**Atribuições**	**Remuneração**
						Certificado de nível médio	Auxiliar o cirurgião dentista nos procedimentos clínicos, executar as etapas relativas à esterilização de instrumentos, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.	
						completo, curso técnico em		
TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL	1	1	-	30H	Nível Médio Completo + Curso Técnico	área especifica em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no conselho de		1.518,00
						classe quando exigido em		
						lei.		

CARGOS DE ENSINO SUPERIOR - ZONA URBANA (ITAITUBA)								
Cargo	**AMPLA CONCORRÊNCIA**	**CADASTRO RESERVA**	**PCD**	**Carga Horária**	**Escolaridade**	**Requisitos**	**Atribuições**	**Remuneração**
FONOAUDIÓLOGO	2	1	-	40H	Nível Superior em Fonoaudiologia	Registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.	Prestar as sistência fonoaudiológica à população nas diversas unidades municipais de saúde, para restauração da capacidade de comunicação dos pacientes. Relacionadas ao tratamento das disfunções da fala e da escrita, contribuindo para integração social de pessoas portadoras de deficiência dessa natureza.	2.884,00
PSICÓLOGO	1	2	-	40H	Nível Superior em Psicologia	Registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.	Realizar atendimento na área de Psicologia, acompanhar pacientes e executar atividades de supervisão e coordenação, relativas ao es tudo do comportamento humano e da dinâmica da personalidade, com vistas à orientação ps icopedagógica e ao ajustamento individual, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam ins eridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.	2.884,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	5	3	-	40H	Nível Superior em Terapia Ocupacional	Registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.	Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação util izando protocolos e procedimentos específicos de fis ioterapia, terapia ocupacional e ortoptia; realizam diagnós ti cos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes, usuários, familiares, cuidadores e respons áveis; avaliar baixa visão; ministram tes tes e tratamentos ortópticos no	2.884,00

							paciente; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas.	

ZONA RURAL (CUIU- CUIU)								
Cargo	**AMPLA CONCORRÊNCIA**	**CADASTRO RESERVA**	**PCD**	**Carga Horária**	**Escolaridade**	**Requisitos**	**Atribuições**	**Remuneração**
MICROSCOPISTA	-	1	-	36H	Nível Médio Completo	Certificado de Nível Médio Completo	Ler, analisar, registrar res ultados de exames de malária por gota espessa e outros; examinar l âminas para diagnóstico de malária; s ; elaborar e manter atualizado o relatório de consumo de material de laboratório e de manutenção dos equipamentos utilizados; elaborar relatório mens al de lâminas examinadas; e executar outras tarefas correlatas.	1.518,00

ZONA RURAL (JARDIM DO OURO)								
Cargo	**AMPLA CONCORRÊNCIA**	**CADASTRO RESERVA**	**PCD**	**Carga Horária**	**Escolaridade**	**Requisitos**	**Atribuições**	**Remuneração**
ENFERMEIRO DA FAMILIA	-	**1**	-	40H	Nível Superior	Curso Superior em Enfermagem com Especialização em PSF e Registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional	Planejar, analisar e executar atividades inerentes à função de Enfermagem do Programa Saúdeda Família. Realizar assistência integral às pessoas e famílias na USF e,quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários. Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar asações desenvolvidas pelos ACS, bem como executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo.	2.424,00

CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA	-	1	-	36H	Nível Médio Completo	Certificado de Nível Médio Completo + Carteira Nacional de Habilitação Categoria D com no mínimo 01 (um) ano; Curso de Condutor de Veículo de Emergência - Resolução CONTRANNº 168/2004.	Conduzir veículos destinados ao atendimento e transporte de pacientes e auxiliando a equipe de atendimento no manejo do paciente, quando solicitado.	1.518,00
MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	-	1		40H Semanais	Nível Fundamental Completo	Certificado de Nível Fundamental Completo Carteira Nacional de Habilitação Categoria AB com, no mínimo, 01 (um) ano.	Conduzir veículo leve motorizado utilizado no transporte de pessoas, cargas ou valores da Secretaria Municipal de Saúde. Observar e aplicarasnormasdo Código de Trânsito Brasileiro e de direção defensiva, manter a segurança das pessoas e proteger as cargas transportadas, zelar pela prevenção,manutenção e limpeza dos veículos sob sua responsabilidade, elaborar relatórios de avarias, preencher planilhas relacionadas a sua rotina diária, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.	1518,00

ZONA RURAL (PATROCÍNIO)								
Cargo	**AMPLA CONCORRÊNCIA**	**CADASTRO RESERVA**	**PCD**	**Carga Horária**	**Escolaridade**	**Requisitos**	**Atribuições**	**Remuneração**
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1	1	-	40H	Nível Médio Completo + Curso Técnico.	Certificado de nível médio completo, curso técnico em área especifica em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no conselho de classe quando exigido em lei quando exigido em lei	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, centros, postos de saúde e outros estabelecimentos de assistência médica, unidades móveis e domicílios, atuar em ci rurgia, terapia, puericultura, pediatria, obstetrícia e outras, prestar ass is tência a pacientes, atuando sob supervisão de Enfermeiro, organizar o ambiente de trabalho, trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam ins eridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.	1.518,00

DA RESERVA DE VAGAS À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

DAS VAGAS

Às pessoas com deficiência, amparadas pelo Art. 37, §1º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, que regulamenta a Lei nº 7.853/1989, e suas alterações e, nos termos do presente Edital, será reservado 5% (cinco) por cento das vagas dos cargos ofertados.

É considerada deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme previsto em legislação pertinente.

Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange os critérios de avaliação e a todas as demais normas.

Os candidatos com deficiência, aprovados neste Processo Seletivo, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também em lista de classificação geral.

Os candidatos amparados pelo disposto em "a" e "b" contidos neste item, e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, caso sejam convocados para contratação, deverão apresentar no ato da entrega da inscrição/documentação, laudo médico atualizado que o qualifique como deficiente e que mencione aptidão do candidato à função a ser desempenhada, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições da função. Será eliminado deste Processo Seletivo o candidato que tiver sua deficiência avaliada como incompatível com as atribuições do cargo, conforme constatado pelo laudo apresentado ou ausência do mesmo para comprovação;

Não sendo comprovada a deficiência do candidato, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, e não será considerada sua classificação na listagem geral;

Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais aprovados, respeitada a ordem de classificação.

Após a investidura na função, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito a concessão de readaptação ou remanejamento;

Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passiveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos auditivos.

DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.2.1. O candidato para se beneficiar da reserva de vagas, deverá declarar essa condição, no ato da inscrição dO TERCEIRO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA EM CARÁTER EXCEPCIONAL, especificando a deficiência de que é portador e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças–CID, anexando, no momento da inscrição, Laudo Médico Pericial;
5.2.1. O candidato que não declarar a deficiência ou deixar de apresentar o laudo médico atualizado perderá a prerrogativa.

DA CONTRATAÇÃO
Os candidatos aprovados nO TERCEIRO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA EM CARÁTER EXCEPCIONAL, quando
convocados, deverão comparecer em data e horário a serem informados pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA;
Não serão admitidos candidatos com pendências de documentação.

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
O candidato quando convocado para efetivar a contratação junto a SEMSA/DRH, deverá apresentar documentos originais e/ou cópias **LEGÍVEIS**, conforme listagem a seguir, para as devidas consultas:

01 (uma) Foto 3x4 – recente;
CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 01 cópia; OBS: DOCUMENTO AVULSO.
Carteira de identidade (RG) (original e cópia) – 01 cópia;
Comprovante de residência atualizado – 01 cópia;
Título de eleitor e comprovante da última votação (original e cópia) – 01 cópia;
Certificado de escolaridade, Atestado ou Declaração e Histórico (original e cópia) – 01 cópia;
Carteira de Dispensa Militar, no caso de sexo masculino (original e cópia) – 01 cópia;
PIS/PASEP/NIT - 01 cópia;
Declaração de não acumulação ilícita de cargos públicos, com fulcro no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia das páginas 1 e 2 – se for física e no caso carteira digital impressão da primeira página com dados pessoais) – 01 cópia;
Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 19 Região e Polícia Civil) – 01 cópia de cada;
Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos – 01 cópia;
Certidão de Nascimento ou Casamento – 01 cópia;
Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (obrigatório para os cargos: CONDUTOR DE VEICULO DE URGÊNCIA e PILOTO FLUVIAL).
Cópia do Registro do Conselho Profissional da Categoria e Comprovante de Anuidade Profissional Atualizada, no cargo que concorre – 01 cópia;
Certificados de cursos de aperfeiçoamento/capacitação - 01 cópia e via original;
Cartão SUS – 01 cópia;
Tempo de Serviço: Documento que comprove o histórico funcional, podendo ser expedido pelo setor de recursos humanos, em papel timbrado com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado, informando o período de contratação e a função desenvolvida referente aos últimos 02 (dois) anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido – 01 cópia;
Declaração de bens e valores (original) ou declaração de imposto de renda (cópia);
Currículo – 01 cópia;
Carta de Referência Profissional – 01 cópia;
Procuração (se necessário).

Atestado de Aptidão e Conta Bancária
O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) será exigido exclusivamente no momento da convocação dos candidatos, bem como, a Cópia do comprovante de conta bancária ativa na agência Bradesco
(Itaituba).

O Atestado de Aptidão Ocupacional (ASO) deverá conter, obrigatoriamente, as seguintes informações mínimas:
Dados da clínica emissora do atestado (CNPJ, endereço e contato);
Nome completo do candidato;
RG e CPF do candidato;
Nome e CRM do médico responsável pela emissão;
Cargo pretendido pelo candidato;
Exames realizados;
Data de emissão dos exames;
Declaração de "Apto" ao cargo pretendido;
Data de emissão do atestado;
Assinatura e carimbo do médico examinador;
Assinatura do candidato.
As informações descritas no ANEXO II deste edital.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO
O TERCEIRO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA EM CARÁTER EXCEPCIONAL de que trata este Edital será realizado mediante as seguintes etapas: Inscrição, análise documental, divulgação do resultado classificatório preliminar da análise documental, período recursal, divulgação da classificação final da análise documental, convocação para a apresentação dos procedimentos médicos admissionais dos candidatos selecionados.
ETAPA 1: Inscrição – Com a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, o candidato deverá anexar os documentos comprobatórios como requisito para pontuação, informados neste Edital, de caráter classificatório e eliminatório, e entregá-los à Comissão instituída, conforme itens 2.1 e 2.1.1.
ETAPA 2: Análise documental – Após o prazo para a entrega da Ficha de Inscrição e documentação, a Comissão instituída fará a análise dos documentos anexados, inserção das pontuações.
Na hipótese de não comprovação das informações prestadas na Ficha de Inscrição, o candidato não receberá a devida pontuação;
Os critérios e respectivas pontuações a ser considerados na Análise Documental são os constantes do item 9 deste Edital;
Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental, documentação ilegível, parcial, incompleta ou extemporânea.
ETAPA 3: Divulgação do resultado classificatório preliminar da análise documental - consiste na homologação/publicação do resultado PRELIMINAR da análise documental do processo de seleção.

ETAPA 4: Período recursal - Interposição de recurso contra o resultado classificatório preliminar da Análise documental junto à Comissão instituída;
ETAPA 5: Divulgação da classificação final da análise documental - Divulgação da classificação definitiva da análise documental.
ETAPA 6: Convocação para apresentação de exames médicos admissionais e contratação - Esta etapa consiste na obrigação de apresentação dos exames médicos-ASO, para a comprovação da aptidão ao exercício do cargo e para a devida vinculação no serviço público.
Será publicada a relação classificatória no endereço eletrônico https://www.itaituba.pa.gov.br com os candidatos convocados, conforme cronograma deste Edital.
O candidato deverá ter conhecimento da data, horário e local de entrega da Ficha de Inscrição e dos documentos comprobatórios;
O candidato que não comparecer no local, data e horários definidos (horário de Brasília) conforme convocação, será considerado faltoso e estará automaticamente eliminado do processo.

G DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
Os candidatos serão avaliados de acordo com o quadro de pontuação;
Os critérios de classificação serão julgados por uma Comissão instituída pela SEMSA através da Portaria nº 003/2025 – GAB/SEMSA, publicada no site Oficial da Prefeitura de Itaituba.
Os candidatos a serem contratados serão aqueles classificados com maior pontuação, até o preenchimento do total de vagas ofertadas. Os candidatos excedentes ao total de vagas ofertadas serão incluídos em cadastro reserva, limitado ao quantitativo estabelecido para determinados cargos, conforme especificado no item 4, neste SEGUNDO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA EM CARÁTER EXCEPCIONAL, para
serem convocados conforme a necessidade e disponibilidade futuras.
Critério de Classificação
Será utilizado como critério de pontuação os itens descritos nos quadros abaixo:

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO / COMPLETO		
ITEM	**TITULAÇÃO APRESENTADA**	**PONTUAÇÃO**
1	Experiência profissional na Administração Pública ou na Iniciativa Privada na área do cargo desejado.	1,0 ponto para cada 06 (seis) meses, respeitando o máximo de 4,0 pontos.
2	Certificados de cursos de aperfeiçoamento/ capacitação no cargo pretendido (mínimo de 20 horas).	1,0 ponto para cada curso, respeitando o máximo de 3,0 pontos.
3	Carta de Referência Profissional que ateste aptidão do candidato para a função que ele ocupava, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Saúde. Após preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e juntado como anexo na inscrição.	2,0 pontos.
4	Participação em Conferências Municipais e/ou atualizações internas.	0,5 ponto para cada documento apresentado, respeitando o máximo de 1,0 ponto.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO		
ITEM	**TITULAÇÃO APRESENTADA**	**PONTUAÇÃO**
1	Experiência profissional na Administração Pública ou na Iniciativa Privada na área do cargo desejado.	1,0 ponto para cada 06 (seis) meses, respeitando o máximo de 4,0 pontos.
2	Certificados de cursos de aperfeiçoamento/ capacitação no cargo pretendido (mínimo de 20 horas).	1,0 ponto para cada curso, respeitando o máximo de 3,0 pontos.
3	Carta de Referência Profissional que ateste aptidão do candidato para a função que ele ocupava, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Saúde. Após preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e juntado como anexo na inscrição.	2,0 pontos.
4	Participação em Conferências Municipais e/ou atualizações internas.	0,5 ponto para cada documento apresentado, respeitando o máximo de 1,0 ponto.
CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO		
ITEM	**TITULAÇÃO APRESENTADA**	**PONTUAÇÃO**
1	Experiência profissional na Administração Pública ou na Iniciativa Privada na área do cargo desejado.	1,0 ponto para cada 06 (seis) meses, respeitando o máximo de 4,0 pontos.
2	Certificados de cursos de aperfeiçoamento/ capacitação no cargo pretendido (mínimo de 20 horas).	0,5 ponto para cada curso, respeitando o máximo de 3,0 pontos.
3	Carta de Referência Profissional que ateste aptidão do candidato para a função que ele ocupava, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Saúde. Após preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e juntado como anexo na inscrição.	2,0 pontos.
4	Participação em Conferências Municipais e/ou atualizações internas.	0,5 ponto para cada documento apresentado, respeitando o máximo de 1,0 ponto.
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR		
ITEM	**TITULAÇÃO APRESENTADA**	**PONTUAÇÃO**
1	Experiência profissional na Administração Pública ou na Iniciativa Privada na área do cargo desejado.	1,0 ponto para cada 06 (seis) meses, respeitando o máximo de 4,0 pontos.
2	Certificados de cursos de aperfeiçoamento/ capacitação no cargo pretendido (mínimo de 20 horas).	0,5 ponto para cada curso, respeitando o máximo de 2,0 pontos.
3	Carta de Referência Profissional que ateste aptidão do candidato para a função que ele ocupava, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Saúde. Após preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e juntado como anexo na inscrição.	2,0 pontos.
4	Participação em Conferências Municipais e/ou atualizações internas.	0,5 ponto para cada documento apresentado, respeitando o máximo de 1,0 ponto.
5	Cursos de Pós-graduação Lato Sensu, reconhecidos pelo MEC (Especialização).	1,0 ponto (sendo validada somente 01 especialização).
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - ESPECIALIDADE EM SAÚDE		
ITEM	**TITULAÇÃO APRESENTADA**	**PONTUAÇÃO**
1	Experiência profissional na Administração Pública ou na Iniciativa Privada na área do cargo desejado.	1,0 ponto para cada 06 (seis) meses, respeitando o máximo de 4,0 pontos.
2	Certificados de cursos de aperfeiçoamento/capacitação no cargo pretendido (mínimo de 20 horas).	0,5 ponto para cada curso, respeitando o máximo de 3,0 pontos.
3	Carta de Referência Profissional que ateste aptidão do candidato para a função que ele ocupava, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Saúde. Após preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e juntado como anexo na inscrição.	2,0 pontos.
4	Participação em Conferências Municipais e/ou atualizações internas.	0,5 ponto para cada documento apresentado, respeitando o máximo de 1,0 ponto.

A experiência profissional no cargo pleiteado deverá ser comprovada:

Para experiência na INICIATIVA PRIVADA: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), páginas da foto, verso e as que comprovem a experiência profissional na função a qual concorre, e/ou declaração fornecida pelo anterior empregador/instituição em papel timbrado;
Para experiência em ÓRGÃO PÚBLICO: Documento expedido pelo Órgão Público Federal, Estadual ou Municipal, que comprove o histórico funcional, podendo ser Declaração de tempo de serviço expedido pelo Setor de Recursos Humanos, em papel timbrado com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado, informando o período da contratação e a função desenvolvida, referente aos últimos 02 (dois) anos trabalhados.
Não serão computados pontos aos itens exigidos como pré-requisitos.
A comprovação da qualificação profissional para avaliação de pontuação se dará por meio de:
Certificado, Atestado ou Declaração de Escolaridade e Histórico Escolar;
Certificado de curso de qualificação e aperfeiçoamento profissional na área do cargo pretendido.
A experiência profissional no cargo pleiteado, deverá ser informada na fase de inscrição;
Na hipótese da não comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, após avaliação da documentação apresentada, o candidato poderá ser eliminado ou alterada sua classificação no processo seletivo simplificado.

DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Os critérios de desempate serão aplicados de uma única vez, ao final do certame, na seguinte ordem:
Possuir maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;

Possuir maior pontuação no tempo de experiência profissional comprovada na área que concorre;
Possuir maior pontuação nos cursos complementares.

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

A vigência dos contratos de trabalho temporários será de 01 (um) ano, a contar a partir de 01/07/2025 até 30/06/2025, podendo ser prorrogado e rescindido a critério da Administração Pública.

DO CRONOGRAMA

As etapas dO TERCEIRO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA EM CARÁTER EXCEPCIONAL EDITAL DE ABERTURA N°
003/2025- SEMSA/PMI, serão realizadas conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEGUNDO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA EM CARÁTER EXCEPCIONAL.
EDITAL DE ABERTURA N° 003/2025- SEMSA/PMI

Publicação do Edital de abertura do PSS no site: https://www.itaituba.pa.gov.br	23/04/2025
Realização da ETAPA 1 - Inscrições junto à Comissão instituída, no CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, localizado na Rod. Transamazônica, s/n, Floresta, Itaituba/PA, das 09:00H às 17:00H – SETOR DE RECURSOS HUMANOS.	De 28/05/2025 a 29/05/2025
Realização da ETAPA 2 - Análise documental.	De 30/05/2025 à 03/06/2025.
Realização da ETAPA 3 - Divulgação do resultado classificatório preliminar da análise documental.	04/06/2025
Realização da ETAPA 4 - Período recursal. Interposição de recurso contra o resultado classificatório preliminar da Análise Documental, junto à Comissão Instituída.	05/06/2025.
Decisões relacionadas aos recursos interpostos.	09/06/2025
Realização da ETAPA 5 - Divulgação da classificação final da análise documental.	09/06/2025
Realização da ETAPA 6 – Publicação do edital de convocação para apresentação de exames médicos admissionais no período de **11 a 13/06/2025.**	10/06/2025

RECURSOS

Serão admitidos recursos contra o resultado de classificação preliminar da Análise Documental no dia 05 de junho de 2025 junto à Comissão instituída.
O candidato deverá preencher o Formulário para Interposição de Recurso disposto no Anexo VIII, indicando o seu nome e o cargo que concorre e expor as razões do recurso.
O formulário preenchido deverá ser enviado exclusivamente por e-mail para recursopss01saudepmi@gmail.com, dentro do prazo estabelecido.
No campo "Assunto" do e-mail, o candidato deverá informar: "Recurso – Segundo Processo Seletivo Simplificado 003/2025 – Nome Completo".
Somente será admitido um único recurso individualizado por candidato contra o Resultado de classificação preliminar da Análise Documental;
Das decisões dos recursos de que trata o subitem 13.2, não caberão recursos adicionais;
Não será permitida a interposição de recurso fora do prazo estabelecido no item 13.1, sob pena de indeferimento;
O resultado dos recursos será disponibilizado no dia 23 de abril de 2025;
O recurso não terá efeito suspensivo.
O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso, anexando documentos comprobatórios, se necessário. Qualquer recurso inconsistente, protelatório ou intempestivo será preliminarmente indeferido;
Serão indeferidos os recursos que:
Não estiverem devidamente fundamentados;
Forem intempestivos.
Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado no subitem 13.2. deste Edital;
A Comissão deste Processo Seletivo Simplificado – PSS constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões;
Em caso de alteração do resultado da análise documental após interposição dos recursos, será publicada a reclassificação dos candidatos aprovados.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os selecionados deverão comparecer na data da CONVOCAÇÃO pela Secretaria Municipal de Saúde, para apresentar os exames médicos necessários para a devida contratação.
A cópia dos documentos entregues pelo inscrito, independentemente da etapa ou finalidade a que se destina, não lhe será devolvida durante ou ao final dO TERCEIRO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA EM CARÁTER EXCEPCIONAL.

Os selecionados deverão assumir suas atividades funcionais, 01 (um) dia, após a assinatura do Contrato Administrativo.

A contratação decorrente deste certame terá duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido a qualquer tempo, a critério da Administração Pública.
Na hipótese de extinção da causa justificadora da contratação, este será rescindido de imediato, sem direito a indenizações.
A inexatidão, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal;
O não comparecimento do candidato dentro do prazo informado na convocação para a celebração do Contrato Temporário de Prestação de Serviços implicará na sua exclusão do processo seletivo, salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo candidato, que será analisado pela Comissão do PSS;
Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, publicado no endereço eletrônico https://www.itaituba.pa.gov.br .
Terá sua fase anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado – PSS o candidato que, durante a sua realização utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase deste PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA EM CARÁTER EXCEPCIONAL.
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão instituída, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba/PA, 23 de maio de 2025.

HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde Decreto Municipal 004/2025

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:14E4F3C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT
RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - FOMENTO À CRIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE MARABÁ-PA - COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
A Prefeitura de Marabá/PA, através da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, vem tornar público o resultado definitivo dos habilitados no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025, FOMENTO À CRIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE MARABÁ-PA - COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).
Lista final da FASE DE HABILITAÇÃO, na ordem de classificação expressa no QUADRO abaixo, de acordo com o segmento apontado na inscrição:

Ord	Responsável pela inscrição	Pontuação	Categoria	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	ANDRÉ KOIXARU	60	Artes Visuais	Selecionado	
2	RAFA CARDOZO	60	Artes Visuais	Selecionado	
3	FELIX URANO GAMA	56	Artes Visuais	Selecionado	
5	ELILETE MACIEIRA TRINDADE	43	Artes Visuais	Selecionado	Cotas Mulheres - item 7.1
6	ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS FILHO	43	Artes Visuais	Selecionado	
7	FRANCISCO FREITAS	30	Artes Visuais	Desclassificado	Desclassificado conforme Critérios de Avaliação - Anexo III - mínimo de 40 pontos.
8	RILDO VIEIRA BRASIL	20	Artes Visuais	Desclassificado	Desclassificado conforme Critérios de Avaliação - Anexo III - mínimo de 40 pontos.
9	TANIA MENEZES		Artes Visuais	Desclassificado	DESCLASSIFICADO, conforme item 11, "e" e "f" do Edital. Não anexou a proposta de trabalho e planilha orçamentária.

Ord	Responsável pela inscrição	Pontuação	Categoria	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	ACALANTO ATELIÊ	56	Artesanato	Selecionado	
2	FLAVIANE DA SILVA NASCIMENTO	52	Artesanato	Selecionado	
3	SILVANE AZEVEDO GONÇALVES	52	Artesanato	Selecionado	
4	MARIANA RAMOS	52	Artesanato	Selecionado	
6	CLEOMAR GOMES GOLÇALVES	51	Artesanato	Selecionado	Classificado em razão do Critério de Desempate constante no Anexo III
7	THAIS CARVALHO COSTA	50	Artesanato	Selecionado	Selecionado via REMANEJAMENTO DE VAGAS, previsto no item 13 do Edital 002-2025
8	RYLBLYES LYNYKY SILVA TESSARI		Artesanato	Desclassificado	DESCLASSIFICADO pelo não cumprimento do item 11h. O comprovante de residência está no nome de terceiros e não apresentou a declaração.
9	CAROLINE SOUZA DE PAULA		Artesanato	Desclassificado	OBS: Projeto de Reforma de Ateliê, compra de mobiliários, embalagens

Ord	Responsável pela inscrição	Pontuação	Categoria	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	CARLOS ANDRÉ DA COSTA SOUZA	60	Audiovisual	Selecionado	
2	MARIANA BOTELHO	60	Audiovisual	Selecionado	
3	RAYDA LIMA	59	Audiovisual	Selecionado	Classificado em razão Cotas Mulheres - item 7.1 - e do Critério de Desempate constante no Anexo III
4	JONH WESLEY	59	Audiovisual	Selecionado	Classificado em razão do Critério de Desempate constante no Anexo III
5	TRAMATEIA.PRO	59	Audiovisual	Selecionado	Selecionado via REMANEJAMENTO DE VAGAS, previsto no item 13 do Edital 002-2025
6	RAFAEL ARAÚJO	58	Audiovisual	Selecionado	Selecionado via REMANEJAMENTO DE VAGAS, previsto no item 13 do Edital 002-2025
7	FÁBIO OLIVEIRA LIMA	57	Audiovisual	Selecionado	Selecionado via REMANEJAMENTO DE VAGAS, previsto no item 13 do Edital 002-2025
8	LUCAS THIAGO ALVES BARBOSA	55	Audiovisual	Selecionado	Selecionado via REMANEJAMENTO DE VAGAS, previsto no item 13 do Edital 002-2025
9	GEBSON DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA	55	Audiovisual	Selecionado	Selecionado via REMANEJAMENTO DE VAGAS, previsto no item 13 do Edital 002-2025
10	ADRIANA LARISSA	53	Audiovisual	Selecionado	Selecionado via REMANEJAMENTO DE VAGAS, previsto no item 13 do Edital 002-2025
11	JHONN MASSAY O NEGO LOIRO	52	Audiovisual	Selecionado	Selecionado via REMANEJAMENTO DE VAGAS, previsto no item 13 do Edital 002-2025
12	RHANA REIS	52	Audiovisual	Selecionado	Selecionado via REMANEJAMENTO DE VAGAS, previsto no item 13 do Edital 002-2025
13	RUANA LY	50	Audiovisual	Selecionado	Selecionado via REMANEJAMENTO DE VAGAS, previsto no item 13 do Edital 002-2025

14	RAFA MACIEL	41	Audiovisual	Não selecionado	
15	GABI SILVA		Audiovisual	Desclassificado	Desclassificada pelo não cumprimento do item 10 do edital (envio do Projeto/Proposta de Trabalho).
16	RODRIGO CAMPOS		Audiovisual	Desclassificado	DESCLASSIFICADO pelo não cumprimento do item 11h. Não apresentou comprovante de residênica.
17	FIAMA RODRIGUES		Audiovisual	Desclassificado	DESCLASSIFICADO pelo não cumprimento do item 11h. O nome no comprovante de residência não confere com o nome de quem assinou a declaração de residênica.

Ord	Responsável pela inscrição	Pontuação	Categoria	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	JHULLE BORGES	59,5	Circo	Selecionado	
2	HUGO LOPES BORGES	58,9	Circo	Selecionado	
3	YUKARI MOREIRA		Circo	Desclassificado	DESCLASSIFICADO pelo não cumprimento dos itens 11a e 11d, correspondente ao Termo de Anuênica e Proposta de Trabalho.

Ord	Responsável pela inscrição	Pontuação	Categoria	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	PATRÍCIA CAPANEMA ÁLVARES FERNANDES	47	Cultura Alimentar	Selecionado	
2	LUCIMAR SANTIS BATISTA		Cultura Alimentar	Desclassificado	DESCLASSIFICADO pelo não cumprimento do item 11h. A declaração de residênica não está assinada, e não consta o comprovante de residência vinculado à declaração.
3	IZABEL BASTOS		Cultura Alimentar	Desclassificado	DESCLASSIFICADO pelo não cumprimento do item 11h. O comprovante de residência não está no nome do proponente.
Ord	Responsável pela inscrição	Pontuação	Categoria	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	FERNANDO LORO	54	Cultura Digital	Selecionado	
2	LUANA DOS ANJOS		Cultura Digital	Desclassificado	DESCLASSIFICADO pelo não cumprimento do item 11h. A declaração de residência não está acompanhada do comprovante de residência.

Ord	Responsável pela inscrição	Pontuação	Categoria	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	DANIELLE VALE	40	Cultura Gospel	Selecionado	
2	WÂNIA ALVES	38	Cultura Gospel	Desclassificado	Desclassificado conforme Critérios de Avaliação - Anexo III - mínimo de 40 pontos.
3	MAGDIEL FERREIRA DA SILVA	35	Cultura Gospel	Desclassificado	Desclassificado conforme Critérios de Avaliação - Anexo III - mínimo de 40 pontos.
4	CARLENE SANTOS	21	Cultura Gospel	Desclassificado	Desclassificado conforme Critérios de Avaliação - Anexo III - mínimo de 40 pontos.
5	MARIA OLINDINA		Cultura Gospel	Desclassificado	DESCLASSIFICADO pelo não cumprimento do item 11h. O comprovante de residência está no nome de terceiros e não apresentou a declaração, conforme item 11 h. Também não apresentou termo de anuênica para todos os membros da equipe (11 d).
6	KATHIELY DE PAULA		Cultura Gospel	Desclassificado	DESCLASSIFICADO pelo não cumprimento do item 11h. O comprovante de residência está no nome de terceiros e não apresentou a declaração, conforme item 11 h. Também não apresentou termo de anuênica para todos os membros da equipe (11 d).

Ord	Responsável pela inscrição	Pontuação	Categoria	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	HAYONE	60	Cultura Urbana e Periférica	Selecionado	

Ord	Responsável pela inscrição	Pontuação	Categoria	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	OSIAS GOMES DA SILVA	46	Culturas Afro-Brasileiras	Selecionado	
2	DRIELE GRAD. SINHÁ	45	Culturas Afro-Brasileiras	Selecionado	
3	DANILO JOSE DA SILVA	40	Culturas Afro-Brasileiras	Selecionado	
4	ERIVELTON BATISTA NUNES	40	Culturas Afro-Brasileiras	Selecionado	
5	SAMARA SILVA	38	Culturas Afro-Brasileiras	Desclassificado	Desclassificado conforme Critérios de Avaliação - Anexo III - mínimo de 40 pontos.
6	MARIA DE FATIMA VIEIRA COSTA DE SOUZA	34	Culturas Afro-Brasileiras	Desclassificado	Desclassificado conforme Critérios de Avaliação - Anexo III - mínimo de 40 pontos.
7	CRISTIANO MARCHA	33	Culturas Afro-Brasileiras	Desclassificado	Desclassificado conforme Critérios de Avaliação - Anexo III - mínimo de 40 pontos.
8	FRANCISCA DE ASSIS VILARINDA	32	Culturas Afro-Brasileiras	Desclassificado	Desclassificado conforme Critérios de Avaliação - Anexo III - mínimo de 40 pontos.
9	EVANUBIA FERNANDES MARQUES	23	Culturas Afro-Brasileiras	Desclassificado	Desclassificado conforme Critérios de Avaliação - Anexo III - mínimo de 40 pontos.

Ord	Responsável pela inscrição	Pontuação	Categoria	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	REGILANNE PEREIRA GUAJAJARA AIROMPOKRE	56	Culturas Indígenas	Selecionado	
2	AMANDA FERREIRA TEIXEIRA	52	Culturas Indígenas	Selecionado	
3	WOSHINGTON MONTEIRO PEREIRA GUAJAJARA	49	Culturas Indígenas	Selecionado	

Ord	Responsável pela inscrição	Pontuação	Categoria	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	RAYR WANDERSON DA SILVA SALES	59,5	Culturas Populares	Selecionado	
2	GENIVAL ALVES DE ALMEIDA	59,5	Culturas Populares	Selecionado	
3	LUCAS BENIGNO	59,4	Culturas Populares	Selecionado	
4	JOSE RODRIGUES DA SILVA	59,4	Culturas Populares	Selecionado	
5	WANDERSON GOMES RODRIGUES	59,3	Culturas Populares	Selecionado	
6	MARIA LUIZA DIAS KLUCK	58,4	Culturas Populares	Selecionado	
7	GINALDO DE OLIVEIRA BISPO	58,1	Culturas Populares	Selecionado	
8	MARIA FRANCISCA DA SILVA CHAVES (NATAL MENINO JESUS)	30	Culturas Populares	Desclassificado	Desclassificado conforme Critérios de Avaliação - Anexo III - mínimo de 40 pontos.
9	PONTO DE CULTURA PAYKICES		Culturas Populares	Desclassificado	Desclassificada. Não cumprimento do item 11, h. Comprovante de Res. De Belém
10	ROBSON MESSIAS LUCAS SANTOS		Culturas Populares	Desclassificado	Desclassificado em virtude do projeto não condizer com o objeto da categoria escolhida.
11	MARKUS VINICYUS		Culturas Populares	Desclassificado	DESCLASSIFICADO pelo não cumprimento do item 11h. O comprovante de residência está no nome de terceiros e não apresentou a declaração.

Ord	Responsável pela inscrição	Pontuação	Categoria	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	ROGÉRIO GOSMÃO	59	Dança	Selecionado	
2	IARA CRISTINA LOPES SILVA	58	Dança	Selecionado	
3	RACHEL MIRANDA	54	Dança	Selecionado	
4	LIZES RAIANE LOPES DOS REIS	47	Dança	Selecionado	
5	JAMILLY SALES	45	Dança	Selecionado	

6	WARLLEN BORGES	42	Dança	Selecionado	
7	RENAM MARTINS MARQUES	34	Dança	Desclassificado	Desclassificado conforme Critérios de Avaliação - Anexo III - mínimo de 40 pontos.
8	HELOIÁ CARNEIRO DOS SANTOS	30	Dança	Desclassificado	Desclassificado conforme Critérios de Avaliação - Anexo III - mínimo de 40 pontos.
9	TARCILENE VARELA		Dança	Desclassificado	Desclassificada. Não cumprimento do item 11 h. Não anexou comprovante de Residência. Em vez disso anexou a autodeclaração étnica.

Ord	Responsável pela inscrição	Pontuação	Categoria	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	LUSINETE BEZERRA DA SILVA	60	Livro e Leitura	Selecionado	
2	ADALBERTO MARCOS DA SILVA	60	Livro e Leitura	Selecionado	
3	EVILENE, ALMEIDA DOS SANTOS	60	Livro e Leitura	Selecionado	
4	LUCAS FERNANDES DA SILVA LOPES	60	Livro e Leitura	Selecionado	
5	NATACHA COLLY BARROS MARTINS	59	Livro e Leitura	Selecionado	
6	FLAVIANO BIANO	58	Livro e Leitura	Selecionado	
7	LUIZ HENRIQUE COSTA ARRUDA	58	Livro e Leitura	Selecionado	
8	FRANCISCA CERQUEIRA	58	Livro e Leitura	Selecionado	
9	TIAGO SOARES BARCELOS	56	Livro e Leitura	Selecionado	
10	PAULO ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA	56	Livro e Leitura	Selecionado	
11	CEZAMAR JUNIOR	56	Livro e Leitura	Selecionado	
12	SUELLEN CORDOVIL DA SILVA	54	Livro e Leitura	Selecionado	
13	CLAUDIMAR SIQUEIRA CAMPOS	54	Livro e Leitura	Selecionado	Selecionado via REMANEJAMENTO DE VAGAS, previsto no item 13 do Edital 002-2025
14	ADEILDE ALVES DE SOUSA	54	Livro e Leitura	Selecionado	Selecionado via REMANEJAMENTO DE VAGAS, previsto no item 13 do Edital 002-2025
15	ALDEMIRA AGUIAR	52	Livro e Leitura	Selecionado	Selecionado via REMANEJAMENTO DE VAGAS, previsto no item 13 do Edital 002-2025
16	FRANCISCO XAVIER PEREIRA DOS SANTOS	48	Livro e Leitura	Selecionado	Selecionado via REMANEJAMENTO DE VAGAS, previsto no item 13 do Edital 002-2025
17	ALYNE PACHECO	46	Livro e Leitura	Selecionado	Selecionado via REMANEJAMENTO DE VAGAS, previsto no item 13 do Edital 002-2025
18	ROSILENE PINHEIRO DE SOUZA	42	Livro e Leitura	Não selecionado	
19	LIDIANE MESQUITA DE LIMA	41	Livro e Leitura	Não selecionado	
20	ELOIZA MENESES	38	Livro e Leitura	Desclassificado	Desclassificado conforme Critérios de Avaliação - Anexo III - mínimo de 40 pontos.
21	SAMANTHA ANDRADE DE ARAUJO		Livro e Leitura	Desclassificado	Desclassificado conforme item 6.1, inciso II do Edital.
22	THIAGO EMANUEL MACHADO		Livro e Leitura	Desclassificado	DESCLASSIFICADO pelo não cumprimento do item 11a. Não apresentou ficha de inscrição do projeto. A ficha de inscrição apresentada está no nome de AMANDA PINHEIRO GONDIM, que não corresponde ao projeto submentido.
23	NILVA BURJACK		Livro e Leitura	Desclassificado	Desclassificado conforme item 9.5 do Edital.
24	CRISTIANO PEREIRA DE MEDINA RIGO		Livro e Leitura	Desclassificado	Desclassificado conforme item 9.5 do Edital.

Ord	Responsável pela inscrição	Pontuação	Categoria	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	PABLO SANTOS	58	Moda e Design	Selecionado	
2	SAMIR LEANDRO	57	Moda e Design	Selecionado	
3	MARIA DO SOCORRO MARTINS FERREIRA	55	Moda e Design	Selecionado	Cotas Mulheres - item 7.1
4	AMANDA SENA	55	Moda e Design	Selecionado	Cotas Mulheres - item 7.1
5	TRANSMORFO	50	Moda e Design	Selecionado	Selecionado via REMANEJAMENTO DE VAGAS, previsto no item 13 do Edital 002-2025
6	GILSON VASCONCELOS DE SOUZA		Moda e Design	Desclassificado	DESCLASSIFICADO pelo não cumprimento do item 11h. O comprovante de residência está no nome de terceiros e não apresentou a declaração.
7	GABRIELE BOMFIM		Moda e Design	Desclassificado	DESCLASSIFICADO pelo não cumprimento do item 11h. O comprovante de residência está no nome de terceiros e não apresentou a declaração.

Ord	Responsável pela inscrição	Pontuação	Categoria	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	JANE MARTINS DOS SANTOS	59,8	Música	Selecionado	
2	SUMANASOUND	59,4	Música	Selecionado	
3	CLAUBER DOS SANTOS MARTINS	58	Música	Selecionado	
4	EDUARDO BATISTA FERNANDES	57	Música	Selecionado	
5	LUIZ BATERAZZ	57	Música	Selecionado	
6	BRUNO CAVALCANTE	55,5	Música	Selecionado	
7	TOBIAS DE TARSO	53	Música	Selecionado	
8	AUDILEIDE DE OLIVEIRA SILVA	48	Música	Selecionado	Cotas Mulheres - item 7.1
9	FRANK DA SILVA SALES	51	Música	Selecionado	Selecionado via REMANEJAMENTO DE VAGAS, previsto no item 13 do Edital 002-2025
10	ANDRÉ NEGRO	51	Música	Selecionado	"CLASSIFICADO APÓS RECURSO" teve sua pontuação revista e ajustada conforme análise do recurso interposto, nos termos do item 12.7 do edital.
11	ANDRE SAUDADE	49,5	Música	Selecionado	Selecionado via REMANEJAMENTO DE VAGAS, previsto no item 13 do Edital 002-2025
12	DANILO OLIVEIRA DE SOUSA	48,5	Música	Selecionado	Selecionado via REMANEJAMENTO DE VAGAS, previsto no item 13 do Edital 002-2025
13	GUTEMBERG SILVA MIRANDA	47	Música	Selecionado	Selecionado via REMANEJAMENTO DE VAGAS, previsto no item 13 do Edital 002-2025
14	RIK BATISTA	46	Música	Selecionado	Selecionado via REMANEJAMENTO DE VAGAS, previsto no item 13 do Edital 002-2025
15	HAMILTON MOTA NASCIMENTO	46	Música	Selecionado	Selecionado via REMANEJAMENTO DE VAGAS, previsto no item 13 do Edital 002-2025
16	PAULO EDILSON DE LIMA CHAVES	46	Música	Selecionado	Selecionado via REMANEJAMENTO DE VAGAS, previsto no item 13 do Edital 002-2025
17	MAIC ANE SILVA ALMEIDA	45	Música	Selecionado	Selecionado via REMANEJAMENTO DE VAGAS, previsto no item 13 do Edital 002-2025
18	EVALDO RAMOS	44	Música	Selecionado	Selecionado via REMANEJAMENTO DE VAGAS, previsto no item 13 do Edital 002-2025
19	JOÃO MOURÃO	43,5	Música	Selecionado	Selecionado via REMANEJAMENTO DE VAGAS, previsto no item 13 do Edital 002-2025

20	LOYSLENE DE FREITAS MOTA	43	Música	Não Selecionada	Não Selecionada em razão da classificação de Candidato após recurso.
21	NICOLAS MAYKEL SOUSA SILVA DA SILVA	40	Música	Não selecionado	
22	JORGE DE OLIVEIRA SALES	40	Música	Não selecionado	
23	FERNANDA SOUSA REIS		Música	Desclassificado	Desclassificada por não ter enviado o formulário de inscrição. (11.a)
24	AQNO		Música	Desclassificado	DESCLASSIFICADO pelo não cumprimento do item 11h. Pois não apresentou comprovante de residência válido. Juntou um boleto de recebimento do nubank e não a fatura do cartão de crédito.
25	GUSTAVO MUNIZ		Música	Desclassificado	Desclassificado conforme itens 10.1 e 11.1 alínea d) do Edital.
26	IZZY SOUND		Música	Desclassificado	O projeto foi desclassificado em atendimento ao disposto no Anexo III, considerando que o propontente zerou o quesito divulgação.

Ord	Responsável pela inscrição	Pontuação	Categoria	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	AMANDA GONDIM	58	Patrimônio Cultural Imaterial	Selecionado	
2	JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA	50	Patrimônio Cultural Imaterial	Selecionado	
3	ANA LUIZA ROCHA DA SILVA	42	Patrimônio Cultural Imaterial	Selecionado	
4	PEDREVAN FERREIRA LIMA JUNIOR	30	Patrimônio Cultural Imaterial	Desclassificado	Desclassificado conforme Critérios de Avaliação - Anexo III - mínimo de 40 pontos.

Ord	Responsável pela inscrição	Pontuação	Categoria	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	WES MONTEIRO	59	Teatro	Selecionado	
2	DEYVID BORGES PEREIRA DA SILVA	58	Teatro	Selecionado	
3	JOANA DARCK LIMA DE SOUSA	58	Teatro	Selecionado	
4	MARIA DO SOCORRO CAMELO SOUSA	57	Teatro	Selecionado	
5	BRUNA SOARES	55	Teatro	Selecionado	
6	CRISTIANO RABELO	53	Teatro	Selecionado	

Marabá-PA, 26 de maio de 2025.

GENIVAL CRESCÊNCIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:86DDB7FA

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT
RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 – SELEÇÃO DE ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS DE MARABÁ/PA- COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
A Prefeitura de Marabá/PA, através da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, vem tornar público o resultado definitivo dos habilitados no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025, SELEÇÃO DE ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS DE MARABÁ/PA- COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).
Lista final da FASE DE HABILITAÇÃO, na ordem de classificação expressa no QUADRO abaixo, de acordo com o segmento apontado na inscrição:

N	Responsável pela inscrição	Categoria	Pontuação	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	CLARA SILVA LIMA	Espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais	50	Selecionado	
2	MARCONE MOREIRA	Espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais	49	Selecionado	
3	DAIANA LÚCIA CRUZ VIEGAS	Espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais	49	Selecionado	
4	ERIVELTON MARQUES	Espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais	48,5	Selecionado	
5	ANTONIO NUNES BOTELHO FILHO	Espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais	48	Selecionado	Selecionado com base nos critérios de desempate previstos no ANEXO III (maior nota no Critério de Avalição B).
6	THIAGO MARTINS	Espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais	47	Selecionado	Selecionado pelas cotas pessoas negras (pretas e pardas) - item 5.1 do edital.
7	CAMILA CLEMENTE DE SOUZA BORGES	Espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais	48	Não selecionado	
8	GRUPO MULHERES ARCO-ÍRIS DA JUSTÇA	Espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais	45	Não selecionado	
9	WANDER MACOLLY MENDES RODRIGUES	Espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais	39	Não selecionado	
10	MANOEL MUNIZ DE MELO JUNIOR	Espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais	39	Não selecionado	
11	BANDA FILARMONICA FILHOS DE ASAF DA ASSEMBLEIA DE DEUS CRISTO PARA TODOS - MINISTÉRIO SEMENTE DE VIDA	Espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais	37	Não selecionado	
12	LARA BORGES	Espaços, ambientes e iniciativas artístico-	30	Não selecionado	

		culturais			
13	JUZIN VM	Espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais		Desclassificado	Desclassificado - Projeto em desacordo com o Objeto do Edital. (Festival)
14	MARIA FRANCISCA DA SILVA CHAVES (NATAL MENINO JESUS)	Espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais		Desclassificado	Desclassificado. Termo de Anuência errado; Projeto não mostra toda a planilha orçamentária; execução do cronograma em desacordo com o proposto no edital. O projeto está em desacordo com o objeto do edital.
15	FRANCISCO COELHO DA SILVA	Espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais		Desclassificado	Desclassificado - Projeto não atende ao Objeto do Edital.
16	GIOVANNY SILVA	Espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais		Desclassificado	Desclassificado - Projeto EM desacordo com o Objeto do Edital. Prevê oficinas e contratação de oficineiros como parte do objetivo.
17	ANA MARIA CARDOSO LEITE	Espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais		Desclassificado	Desclassificado - Projeto não atende o Objeto do Edital. Prevê pagamento de oficineiros, o que desvia do objeto do edital.
18	DANILO JOSE DA SILVA	Espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais		Desclassificado	Desclassificado. O projeto não confere com o objeto do Edital. Inscrição no edital errado. O projeto é direcionado à Cultura Material

Marabá-PA, 26 de maio de 2025.

GENIVAL CRESCÊNCIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1998D04F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA FASE II -EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2025-SMS

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2025

RESULTADO DA FASE II -EDITAL de convocação nº002/2025-sms

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos**CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)**na avaliação de exames médicos do edital de convocação nº 002/2025**do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025-SMS FASEII**, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - ZONA URBANAe ZONA RURAL**,**conforme a seguir especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente apresentar - se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agropolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h para**ASSINATURA DE CONTRATO**temporário conforme estabelecido em edital, no prazo de**três (03) dias úteis,**a contar desta publicação.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025

ORDEM	NOME	FUNÇÃO/LOCAL
MÉDICO ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO		
	Lorena Lacerda Ferreira	Cargo: Médico do Trabalho - local: estabelecimentos de saúde - Zona Urbana
MÉDICO ESPECIALISTA EM PEDIATRIA		
	Patrícia Pereira Carvalho	Cargo: Médico (a) Especialista em Pediatria - Local: Unidades da Zona Urbana
MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL		
	Caroline Cabral Lorenzoni	Cargo: Médico Clínico Geral - local: estabelecimentos de saúde - Zona Urbana
	João Marcos Dichtl Oliveira	Cargo: Médico Clínico Geral - local: estabelecimentos de saúde - Zona Urbana
	Ivana Maria Herenio dos Santos	Cargo: Médico Clínico Geral - local: estabelecimentos de saúde - Zona Urbana
	Arthur Wada	Cargo: Médico Clínico Geral - local: estabelecimentos de saúde - Zona Urbana
	Matheus de Castro Santis	Cargo: Médico Clínico Geral - local: estabelecimentos de saúde - Zona Urbana
	Renata de Santana Lima Fortes Franco	Cargo: Médico Clínico Geral - local: estabelecimentos de saúde - Zona Urbana
	José Wneyldson da Silveira	Cargo: Médico Clínico Geral - local: estabelecimentos de saúde - Zona Urbana
	Fabrício Silva Souza	Cargo: Médico Clínico Geral - local: estabelecimentos de saúde - Zona Urbana
	Rafael Flores Mota	Cargo: Médico Clínico Geral - local: estabelecimentos de saúde - Zona Urbana
	Pâmela Daiana Cancian	Cargo: Médico Clínico Geral - local: estabelecimentos de saúde - Zona Urbana
CIRURGIÃO GERAL		
16	Marcos Paulo dos Santos de Sousa	Cargo: Cirurgião Geral - Local: Unidades da Zona Urbana
17	Matheus Henrique Santana Botelho	Cargo: Cirurgião Geral - Local: Unidades da Zona Urbana
FISIOTERAPEUTA		
18	Nair Sharon Cutrim Pereira	Cargo: Fisioterapeuta - Local: Unidades da Zona Urbana
19	Lucas Altino de Sousa	Cargo: Fisioterapeuta - Local: Unidades da Zona Urbana
TERAPEUTA OCUPACIONAL		
20	Sarah Souza dos Santos	Cargo: Terapeuta Ocupacional - Local: Unidades da Zona Urbana
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
22	Nelvania da Cruz Sousa	Cargo: Agente de Serviços Gerais - Local: Zona Rural - Polo IV - Rio Preto I

Marabá / Pá, 23 de maio de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A0954FFD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240063
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024- PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. **Horenice Cabral Moreira**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **VIBRA ENERGIA S.A.,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 018/2024-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE
1.1. Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA - PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 24 de maio de 2025, fica prorrogado pelo período de 12 (meses) meses, ou seja, até **24 de maio de 2026.**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Item	UND.	DESCRIÇÃO	2071	2073	2074	2075	2081	2084	2087	2088	2089	2090	2096	2097	Total
0001	Litro	ÓLEO DIESEL	30.000		10.000	10.000	10.000	10.000	150.000	20.000	10.000	20.000	30.000	30.000	**330.000**
0002	Litro	DIESEL S-10	50.000	5.000	10.000	10.000	20.000	5.000	40.000	20.000	5.000	25.000	35.000	35.000	**260.000**
0003	Litro	GASOLINA COMUM	35.000	5.000	10.000	10.000	20.000	5.000	40.000	20.000	5.000	10.000	30.000	30.000	**220.000**

1011.101221004.2.071 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 1011.101251004.2.073 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde. NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 1011.103010200.2.074 - Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde. NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 1011.103010200.2.075 - Manutenção do Programa PACS. NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 1011.1030102002.081 - Manutenção das Ações Primárias em Saúde. NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 1011.1030202102.087 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 1011.1030202102.088 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU). NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 1011.1030202102.089 - Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER). NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 1011.1030202102.084 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicosocial (CAPS). NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 1011.1030202102.090 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA). NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 1011.103050235.2.096 – Programa de Vigilância em Saúde. NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 1011.1030502352097 - Manutenção das Ações do Controle Vetorial e Insumo Estratégico. NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 23 de maio de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE
Contratante

VIBRA ENERGIA S.A
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4399CBF4

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240061

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024- PE

Pelo presente termo aditivo, o MUNICÍPIO DE ITAITUBA através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município doravante denominada **CONTRATANTE** e **VIBRA ENERGIA S.A.,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 018/2024-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE
1.1**.** Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 24 de maio de 2025, fica prorrogado pelo período de 12 (meses) meses, ou seja, até **24 de maio de 2026.**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

QUADRO QUANTITATIVO POR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEMAD 2.016	SEMINFRA 2.100	LIMPEZA PUBLICA 2.102	RECUP. ESTRADAS VICINAIS 1.066	DRENAGEM AGUAS PLUVIAIS 2.105	PAVIM. VIAS PUBLICAS 1.049	RECUP. ASFALTICO 1.050	ILUMINAÇAO PUBLICA 2.098	SEMPLA 2.156	CIDADE DIGITAL - 2.021
01	OLEO DIESEL	LITRO	20.500	1.294.400	1.318.400	3.257.600	1.770.000	805.200	844.800	260.400	6.250	6.250
02	DIESEL S-10	LITRO	20.500	165.600	813.600	860.400	921.600				12.500	6.250
03	GASOLINA COMUM	LITRO	68.750	174.120	239.920	68.360	48.360	52.800	98.880	48.360	6.250	8.750

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PGMI	SEMMAM -	SEFIN 2.024	GABINETE -2.002	OUVIDORIA - 2.006	ASCOM 2.007	DEFESA CIVIL	COMTRI 2.010	PROCON 2.005	SEMAT 2.154

			2.013	**2 .121**					**2.008**			
01	**OLEO DIESEL**	**LITRO**	12.500	7.500	1.100	30.000			10.000	20.000		**2.500**
02	**DIESEL S-10**	**LITRO**	18.750	25.500	3.750	100.000			10.000	30.000		**6.250**
03	**GASOLINA COMUM**	**LITRO**	12.500	7.200	35.875	80.000	5.000	5.000	10.000	20.000	5.000	**38.500**

ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**SEMAGRA - 2.106**	**DRH - 2.018**	**CCI - 2.017**	**CONTABILIDADE - 2.023**	**BANCO CIDADAO - 2.020**	**SEMCULTE – 2.030**	**AEROPORTO - 2..022**	**QUANT. TOTAL**
01	**OLEO DIESEL**	**LITRO**	7.000	6.250	12.500	1.250	1.250	25.000	31.250	**9.751.900,00**
02	**DIESEL S-10**	**LITRO**	7000	6.250	12.500	1.250	1.250	12.500	31.250	**3.066.700,00**
03	**GASOLINA COMUM**	**LITRO**	5.300	15.000	12.500	19.250	6.375	12.500	25.000	**1.129.550,00**

Secretaria Municipal de Infraestrutura – 04.122.0037.2.100, Serviço de Limpeza Pública – 15.452.0007.2.102, Recuperação de Estradas e Vicinais – 26.482.0725.1.066, Drenagem águas pluviais – 17.512.0605.2.105, Pavimentação Vias Públicas - 15.451.0502.1.049, Recuperação Asfáltica – 15.451.0502.1.050, Iluminação pública – 04.122.0037.2.098
Secretaria Municipal de Planejamento – 04.121.0031.2.156, Cidade Digital – 24.126.0057.2.021, Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer – 13.392.1006.2.030, Procuradoria Geral do Município – 04.061.0010.2.013, Secretaria Municipal de Meio Ambiente – 04.122.0037.2.121, Secretaria Municipal de Finanças – 04.123.1007.2.024, Gabinete do Prefeito – 04.122.0036.2.002, Ouvidoria – 04.131.0008.2.006, Assessoria de Comunicação – 04.131.0082.2.007, Defesa Civil – 04.182.0136.2.008, Coordenadoria Municipal de Trânsito – 26.125.1012.2.010, Procuradoria do consumidor – 04.125.0037.2.005, Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos – 04.123.1007.2.154, Aeroporto Municipal de Itaituba – 26.781.1012.2.022, Secretaria Municipal de Agricultura – 20.122.0037.2.106, Diretoria de Recursos Humanos – 04.128.0037.2.018, Coordenadoria de Controle Interno – 04.124.0037.2.017, Coordenadoria de Contabilidade – 04.123.1007.2.023, Banco Cidadão - 11.334.0010.2.020

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 23 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

VIBRA ENERGIA S.A.
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7591742F